



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2017

ANO 180 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 22.554

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 116, DE 18 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS -FUNPRODUZIR-, no valor de R\$ 250.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 9º e 12 da Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS -FUNPRODUZIR- 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o quadro 1 do anexo.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o quadro 2 do anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 18 de Abril de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR

JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA

JOSE FERNANDO NAVARRETE PENA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
3651 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS - FUNPRODUZIR			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
23 691 1034 2.166	REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS, EXPOSIÇÕES E EVENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 9.040,00	R\$ 259.040,00	R\$ 250.000,00	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 250.000,00	

QUADRO 2

REDUÇÃO			
2753 - FUNDO DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE GOIÁS - FUNDES			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 1026 3.042	OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES PRIORITÁRIAS	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	
		VALOR TOTAL A REDUZIR	
		R\$ 250.000,00	

Protocolo 13146

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 117, DE 18 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE -FES-, no valor global de R\$ 100.000.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 9º e 12 da Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE -FES- 2 (dois) créditos suplementares no valor global de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o quadro 1 do anexo.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o quadro 2 do anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 18 de Abril de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR

JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA

JOSE FERNANDO NAVARRETE PENA



QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
10 302 1028 3.044	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DA SAÚDE	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 3.844.142,78	R\$ 95.844.142,78	R\$ 92.000.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
10 302 1028 3.045	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA E EXCELÊNCIA EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA - CREDEQS	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 13.933.718,78	R\$ 21.933.718,78	R\$ 8.000.000,00	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 100.000.000,00	

QUADRO 2

REDUÇÃO			
5750 - FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
12 272 0000 7.002	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 100.000.000,00	R\$ 100.000.000,00	
		VALOR TOTAL A REDUZIR	
		R\$ 100.000.000,00	

Protocolo 13147

Vice Governadoria

Portaria nº. 027/2017 - GAB.

O VICE-GERENADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 6º, do Decreto 8.431 de 17 de agosto de 2015, tendo em vista o que consta da Lei estadual nº 16.226, de 08 de abril de 2008, considerando a instrução normativa 04/2013, de 14 de março de 2013, expedida pela Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás e Lei Federal 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, que dispõem sobre procedimentos para garantia do acesso à informação,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso no âmbito da Vice-Governadoria, que terá como atividade precípua promover a destinação final da documentação, classificação do grau de sigilo e elaboração de tabela de temporalidade dos documentos mantidos nos arquivos desta Vice-Governadoria do Estado de Goiás.

Art. 2º Designar os servidores **Aluysio Antônio de Menezes Vidal** inscrito no CPF/MF sob o nº 412.351001-97, **Stanley Sebastião Valente** inscrito no CPF/MF sob o nº 112.842.001-59, **Wagner Jônatas Portela Mendonça** inscrito no CPF/MF sob o nº 710.705.401-53, **Ellysson Fernandes Rosa** inscrito no CPF/MF sob o nº 782.143.271-72, **Polyane Marques Milhomem** inscrita no CPF/MF sob o nº 872.029.301-10, **Marineiz Nascimento Lima**, inscrita no CPF/MF sob o nº 169.731.352-34 e **Virgilina Alves do Couto** inscrita no CPF/MF sob o nº 330.280.791-00, para comporem a Comissão supracitada, sendo o primeiro como Presidente e os demais como membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **revogando** expressamente a **Portaria nº. 031/2016/ GAB.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Vice-Governador do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 27 dias do mês de março de 2017.

José Eliton de Figuerêdo Júnior
Vice-Governador

Protocolo 13168

Secretaria de Gestão e Planejamento – SEGPLAN

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2017 - SEGPLAN

A Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento de Goiás - SEGPLAN torna público que o Pregão Eletrônico SRP nº 002/2017, visando eventual contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP VC1, VC2, VC3, DDI, pacotes de dados, com fornecimento de aparelhos celulares, modems USB e roteadores para conexão WI-FI, em regime de

Diretoria

Paulo Valério da Silva
Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças
Presidente em Exercício

Abadia Divina Lima
Diretora de Telerrádiodifusão e Imprensa Oficial

Previsto Custódio dos Santos
Chefe do Núcleo de Imprensa Oficial



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fone: 3201-7600 / 3201-7663
Fax: 3201-7623 / 3201-7779
www.abc.go.gov.br



comodato, prevista para o dia 25/04/2017 às 14:00 horas, fica adiado "sine die", motivado por alterações editalícias. O Edital, seus anexos e alterações encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.go.gov.br e www.segplan.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (62) 3201-6627 e/ou e-mail: pregaossil@gmail.com

Rafael Paixão de Campos
Pregoeiro

Protocolo 13294

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Científico e Tecnológico e de Agricultura,
Pecuária e Irrigação - SED**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
01.0019.00/2014**

Processo nº 201400018000950 de 30/12/2014

Identificação do Termo: Convênio nº 19/2014

Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo alterar os dados cadastrais do CONVENIENTE em função da mudança de Titulação da pasta; incluir o nome do Chefe da Advocacia Setorial; e prorrogar o prazo de vigência do Convênio de **28 de fevereiro de 2017 até 22 de agosto de 2018**, passando assim a figurar a seguinte redação: (...) ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO - SED, inscrita no CNPJ nº 21.652.711/0001-10, com sede à Rua 82 s/n, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º andar, ala leste, Setor Central - Goiânia/GO, doravante denominado CONVENIENTE, representado pelo SECRETÁRIO DE ESTADO, Sr. **LUIZ ANTÔNIO FAUSTINO MARONEZI**, CPF nº 215.926.678-72 e pelo CHEFE DA ADVOCACIA SETORIAL, Sr. **ANTÔNIO GUIDO PRATTI**, CPF nº 134.303.431-00 (...)

Concedente: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, CNPJ/MF nº 03.132.745/0001-00, tendo como signatário o Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento, JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE, CPF nº 056.036.415-68

Conveniente: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, CNPJ/MF nº 21.652.711/0001-10, tendo como signatários, o Secretário de Estado LUIZ ANTÔNIO FAUSTINO MARONEZI, CPF nº 215.926.678-72 e o Procurador Chefe da Advocacia Setorial, ANTÔNIO GUIDO SIQUEIRA PRATTI, CPF nº 134.303.431-00.

Data Assinatura e Vigência: Este Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de vigência, 28/02/2017, mediante assinatura eletrônica, não devendo o extrato ser publicado no Diário Oficial da União e encerrará a vigência em 22/08/2018.

Protocolo 13281

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2017

Processo nº 201714304000915 de 17/04/2017

Identificação do Termo: Convênio nº 01/2017

Objeto: O presente convênio tem por objeto a realização do FESTIVAL DE ECONOMIA DESENVOLVIMENTO E LAZER, nos dias 22, 23 de abril de 2017, no município de Senador Canedo/GO, conforme Plano Trabalho.

Concedente: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, CNPJ/MF nº 21.652.711/0001-10.

Conveniente: Município de Senador Canedo / Goiás, CNPJ nº 25.107.525/0001-51

Valor Total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Valor Concedente: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Valor Conveniente: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) financeira, e R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) econômica.

Vigência: O presente convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, em 20/04/2017, início da efetiva transferência para execução de seu objeto, estendendo-se sua vigência por um período de 90 (noventa) dias, até 19/07/2017.

Legislação: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Estadual nº 17.928/12 e Decreto nº 8.508/15.

Protocolo 13331

**EXTRATO DO CONTRATO CFEE VERDE.C. DC - DPCP-
220/2017 - CELG D / Nº 022/2017 - SED**

Processo: Nº 201614304002453 de 17/11/2016

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Nº 011/2017.

Identificação do Termo: Contrato CFEE VERDE.C. DC - DPCP-220/2017 - CELG D / Nº 022/2017 - SED

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica em alta/baixa tensão para atender as necessidades do ITEGO Governador Otávio Lage, na cidade de Goianésia - GO.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 412.596,00 (quatrocentos e doze mil, quinhentos e noventa e seis reais), por 60 (sessenta) meses.

Contratante: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO - SED, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10.

Contratada: CELG DISTRIBUIÇÃO S/A. inscrita no CNPJ nº 01.543.032/0001-04.

Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência por 60 (sessenta) meses, contado a partir de 07 de abril de 2017 e vigorando até 06 de abril de 2022.

Dotação Orçamentária: 2017.36.54.19.122.4001.4001.03 (100)

Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 13301

**EXTRATO DO CONTRATO CFEE VERDE.C. DC - DPCP-
221/2017 - CELG D / Nº 023/2017 - SED**

Processo: Nº 201614304002668 de 06/12/2016

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2017.

Identificação do Termo: Contrato CFEE VERDE.C. DC - DPCP-221/2017 - CELG D / Nº 023/2017 - SED

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica em alta/baixa tensão para atender as necessidades do ITEGO - Labibe Fayad na cidade de Catalão GO.

Valor: O valor total do contrato é de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), por 60 (sessenta) meses.

Contratante: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO - SED, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10.

Contratada: CELG DISTRIBUIÇÃO S/A. inscrita no CNPJ nº 01.543.032/0001-04.

Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência por 60 (sessenta) meses, contado a partir de 10 de abril de 2017 e vigorando até 09 de abril de 2022.

Dotação Orçamentária: 2017.36.54.19.122.4001.4001.03 (100)

Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 13303

**EXTRATO DO CONTRATO CFEE VERDE.C. DC - DPCP-
223/2017 - CELG D / Nº 024/2017 - SED**

Processo: Nº 201614304002554 de 25/11/2016

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2017.

Identificação do Termo: Contrato CFEE VERDE.C. DC - DPCP-223/2017 - CELG D / Nº 024/2017 - SED

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica em alta/baixa tensão para atender as necessidades do ITEGO Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso, na cidade de Caiapônia - GO.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 84.000,00 (quatrocentos e doze mil, quinhentos e noventa e seis reais), por 60 (sessenta) meses.

Contratante: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO - SED, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10.

Contratada: CELG DISTRIBUIÇÃO S/A. inscrita no CNPJ nº 01.543.032/0001-04.

Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência por 60 (sessenta) meses, contado a partir de 07 de abril de 2017 e vigorando até 06 de abril de 2022.

Dotação Orçamentária: 2017.36.54.19.122.4001.4001.03 (100)

Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 13306

**EXTRATO DO CONTRATO CFEE CONV.C. DC - DPCP- 225/2017 - CELG D / Nº 025/2017 - SED****Processo:** Nº 201714304000367 de 10/02/2017**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2017.**Identificação do Termo:** Contrato CFEE CONV.C. DC - DPCP- 225/2017 - CELG D / Nº 025/2017 - SED**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica em alta/baixa tensão para atender as necessidades do ITEGO Governador Onofre Quinan, na cidade de Anápolis - GO.**Valor:** O valor total do contrato é de R\$ 340.630,20 (trezentos e quarenta mil, seiscentos e trinta reais e vinte centavos), por 60 (sessenta) meses.**Contratante:** ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO - SED, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10.**Contratada:** CELG DISTRIBUIÇÃO S/A. inscrita no CNPJ nº 01.543.032/0001-04.**Vigência:** O presente Contrato terá prazo de vigência por 60 (sessenta) meses, contado a partir de 10 de abril de 2017 e vigorando até 09 de abril de 2022.**Dotação Orçamentária:** 2017.36.54.19.122.4001.4001.03 (100)**Legislação Vigente:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 13311

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****CONTRATANTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO.**CONTRATADA:** TORINO INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº: 03.619.767/0001-91 - Adesão nº 003/16 à Ata De Registro de Preços nº 14/15 - TJ/Goiás.**Processo nº:** 1065.06/2016 - SEPNET nº 201610216000054.**Objeto:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2016, que tem por objeto a aquisição de microcomputadores (desktop) de pequeno porte com alta eficiência energética e monitores de vídeos para atender as necessidades da Companhia, de acréscimo de R\$ 15.047,34, correspondente a 20% do valor do contrato original, que passa de R\$ 75.236,70 para R\$ 90.284,04.**Data da assinatura:** 02/03/2017.

Goiânia, 20 de abril de 2017.

Protocolo 13251

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO**CONTRATADA:** ACHEI AUTÓMOVEIS LTDA - ME - CNPJ nº: 07.194.751/0001-35 - Adesão nº 001/2015 à Ata de Registro de Preços nº 002/2014.**Processo nº:** 735.11/2014 - SEPNET nº 201410216000064.**Objeto:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2015, que tem por objeto a contratação de serviço de locação de 2 (duas) caminhonetes GM S-10, cabine dupla 4x2 flex, de prorrogação do prazo de vigência em 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 22/04/2017 até 19/10/2017, sendo o valor total de R\$ 36.937,80.**Data da assinatura:** 20/04/2017.

Goiânia, 20 de abril de 2017.

Protocolo 13252

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO**CONTRATADA:** CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ nº: 04.765.359/0001-00 - Pregão Eletrônico nº 015/2016. **Processo nº:** 930.06/2016 - SEPNET nº 201610216000049.**Objeto:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2016, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para uso na sede desta Companhia, de acréscimo de R\$ 6.655,24, correspondente a 24,66%, do valor do contrato original, que passa de R\$ 26.988,00 para R\$ 33.643,24.**Data da assinatura:** 19/04/2017.

Goiânia, 20 de abril de 2017.

Protocolo 13254

EXTRATO DE CONTRATO**Contratante:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO.**Contratada:** MBM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ nº 19.435.362/0001-33**Processo nº:** 238.02/2017 - SEPNET nº 201710216000008.**Pregão Eletrônico nº 005/2017 - Contrato nº 013/2017****Valor:** R\$ 273.999,60 - Fonte de Recursos: Próprios.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, (sistema outsourcing), cópia, digitalização e fax, incluindo a locação das máquinas, manutenção preventiva e corretiva, insumos, acessórios, treinamento de usuários, gestão informatizada de recursos e software de gerenciamento e monitoramento de impressão.**Vigência:** 12 meses - Data da assinatura: 20/03/2017.**Forma de Pagamento:** No prazo de até 10 (dez) dias corridos após a data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Goiânia, 20 de abril de 2017.

Protocolo 13248

Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA**PORTARIA nº 076 /2017-GAB**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 40 da Constituição Estadual, **RESOLVE:****Art. 1º-** Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar minuta de procedimentos administrativos que trate da cobrança de taxas com proposição de modernização do sistema de arrecadação desta Secretaria.**Art. 2º-** O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

Nomes	Matrículas
Rogério Fernandes Rocha	79201481
Rodrigo Eugênio Matos Resende	72569061
Maria José Onofre Santos	40301338
Diego de Oliveira Tavares	78476531
Vera Lúcia do Nascimento	21481025
Roberto Gonçalves Freire	15087926
Márcio Antônio dos Santos Alves	79136561
Pedro Henrique Rodrigues Pinheiro	81442311

Art. 3º- A coordenação do Grupo de Trabalho poderá convidar outros servidores da SECIMA para contribuir com o desenvolvimento das atividades relacionadas ao objeto desta Portaria, conforme o tema em estudo e a área de atuação profissional do servidor.**Art. 4º-** O Prazo para a conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da publicação deste ato.**Art. 5º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS**, em Goiânia, aos 17 dias do mês de Abril de 2017.

Vilmar da Silva Rocha

Secretário de Estado

Protocolo 13117

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2017-GAB

Promove alteração na Instrução Normativa nº 001/2016-GAB, de 20 de janeiro de 2016, na parte que especifica.



O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, no uso das atribuições legais, nos termos do inciso II, § 1º, art. 40 da Constituição Estadual, e;

Considerando que se encontra em tramitação nesta Pasta o processo SGA nº 12318 (SEPNET 201500017002454 / 201600017000140), que trata da minuta de lei alterando o art. 35 da Lei nº 14.247/2002 e revoga o art. 10 da Lei nº 14.241/2002, bem como minuta de decreto dispondo sobre a metodologia para a definição do grau de impacto ambiental para fins de cumprimento da compensação ambiental;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Instrução Normativa nº 001/2016-GAB, de 20 de janeiro de 2016, que suspende o prazo a exigibilidade de comprovação da celebração de termo de compromisso de compensação ambiental cujo objeto seja a adoção de medidas mitigadoras e compensatórias destinadas a reparar o dano dos impactos ambientais não mitigáveis sobre a fauna, nos termos do art. 10 da Lei nº 14.241, de 29 de julho de 2002, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Suspender, por prazo indeterminado, até a alteração da Lei nº 14.241, de 29 de julho de 2002, a exigibilidade de comprovação da celebração de termo de compromisso de compensação ambiental cujo objeto seja a adoção de medidas mitigadoras e compensatórias destinadas a reparar o dano dos impactos ambientais não mitigáveis sobre a fauna, nos termos do art. 10 da Lei supracitada".

Art. 2º Está Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, em Goiânia, aos 20 dias do mês de abril de 2017.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário de Estado

Protocolo 13292

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004 /2017-GAB

Dispõe sobre os procedimentos para solicitação de prioridade na análise do Cadastro Ambiental Rural.

A Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II, §1º do art. 40 da Constituição Estadual, e;

Considerando a necessidade de regulamentar a solicitação de análise prioritária do Cadastro Ambiental Rural;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Constitui objeto desta normativa a definição dos procedimentos a serem adotados para a solicitação de análise prioritária do Cadastro Ambiental Rural (CAR).

Parágrafo único: A solicitação para a priorização da análise do Cadastro Ambiental Rural (CAR) deverá ser formalizada junto a secretaria por meio da abertura de processo administrativo e obedecerá ao disposto nesta Instrução Normativa.

CAPÍTULO II DOS MOTIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE PRIORITÁRIA DO CAR

Art. 2º Serão considerados motivos para abertura de processo de solicitação de prioridade de análise de CAR:

I - Os casos em que o imóvel seja objeto de processo de licenciamento ambiental e cuja área requerida interfira na Reserva Legal averbada e ou proposta, conforme notificação de pendência emitida pelo setor responsável pela análise do mesmo;

II - Por decisão judicial;

III - Aqueles previstos em lei;

IV - Os processos em que figure como parte ou interessado, pessoa com idade ou superior a 60 (sessenta) anos, bem como a pessoa portadora de deficiência ou portadora de doença grave, assim compreendida qualquer das enumeradas no art. 6º, inciso

XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

§ 1º A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente para decidir o feito, que determinará as providências a serem cumpridas.

§ 2º Deferida à prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária.

§ 3º Concedida a prioridade, essa não cessará com a morte do beneficiado, estendendo-se em favor do cônjuge supérstite ou companheiro em união estável.

CAPÍTULO III DOS PROCEDIMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE PRIORITÁRIA DE CAR

Art. 3º A análise prioritária deve ser solicitada junto à SECIMA pelo proprietário/ possessor ou procurador legalmente instituído, e as análises serão feitas pela Gerência de Flora.

Art. 4º O processo de solicitação de análise prioritária de CAR deve conter:

I - Requerimento, contendo no mínimo dados do proprietário/ possuidor (nome, número de CPF e RG e informações de contato), dados do imóvel (nome, município e número de matrícula quando houver) e os motivos da solicitação;

II - Cópia dos documentos pessoais do requerente (RG e CPF);

III - Documentos comprobatórios de propriedade ou posse do imóvel;

IV - Documentos do procurador (RG e CPF) e procuração com reconhecimento de firma em cartório, caso o procedimento seja feito por procuração;

V - Cópia do recibo de inscrição do CAR objeto da solicitação;

VI - Cópia da notificação de pendência, no caso previsto no inciso I, artigo 2º;

VII - Decisão judicial, nos casos previstos no inciso II, artigo 2º.

CAPÍTULO IV DOS PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE PRIORITÁRIA DE CAR

Art. 5º Caberá aos servidores da Gerência de Flora observar se a solicitação de análise prioritária de CAR atende aos requisitos estabelecidos nesta Instrução Normativa, sendo motivo para seu indeferimento quaisquer divergências e/ou inconsistências entre as informações apresentadas.

Art. 6º A análise prioritária obedecerá à ordem cronológica conforme data de solicitação.

Art. 7º Deferida a prioridade, o Cadastro objeto da solicitação de análise prioritária, fica apto a ser distribuído para análise.

Art. 8º Quando o CAR objeto de processo de solicitação de análise prioritária for cancelado e uma nova inscrição para o mesmo imóvel for feita no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural - SICAR, é necessária a abertura de um novo processo para a solicitação de análise prioritária.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Cidades e Assuntos Metropolitanos, em Goiânia, aos 20 dias do mês de abril de 2017.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário de Estado

Protocolo 13296

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2017-GAB.

Dispõe sobre os motivos e procedimentos administrativos para cancelamento de cadastro ambiental rural, visando correções junto ao Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural - SICAR.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II, §1º do art. 40 da



Constituição Estadual, e;

Considerando o artigo 29 da Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 que criou e tornou o obrigatório o Cadastro Ambiental Rural - CAR para todos os imóveis rurais;

Considerando o Decreto Federal 7.830, de 17 de outubro de 2012; a Instrução Normativa nº02/2014 do Ministério de Meio Ambiente - MMA que dispõe sobre procedimentos do SICAR e normas gerais do CAR;

Considerando a necessidade de estabelecer os motivos e procedimentos administrativos para cancelamento de cadastros de imóveis, visando correções junto ao Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural - SICAR;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS E DEFINIÇÕES

Art. 1º Estabelecer procedimentos administrativos para cancelamento de cadastros de imóveis registrados no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural, SICAR.

Art. 2º Para efeitos desta Instrução Normativa entende-se por:

I - Imóvel Rural: Prédio Rústico de área contínua, ainda que haja mais de uma matrícula, de mesmos proprietários ou possuidores, qualquer que seja sua localização (rural ou urbana), que se destine ou possa se destinar à exploração agrícola, pecuária, extrativa vegetal, florestal ou agroindustrial, conforme disposto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993.

II - Remembramento: É o procedimento administrativo destinado a realizar a união de duas ou mais glebas contíguas para formação de uma única gleba maior. A gleba resultante do remembramento é considerada um novo imóvel, pois passa a ter uma área maior, formada pela soma das áreas das glebas remembrados, como também possuirá limites e confrontações diferentes.

III - Desmembramento: É o procedimento administrativo destinado a realizar a divisão de um imóvel em duas ou mais glebas. As glebas originadas dos desmembramentos são consideradas novos imóveis, com limites, áreas e confrontações diferentes.

CAPÍTULO II

DOS MOTIVOS E PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE IMÓVEIS REGISTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Seção I

Dos motivos para solicitação de cancelamento de cadastros de imóveis registrados no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural

Art. 3º Serão considerados motivos para solicitação de cancelamento do CAR no SICAR:

I - Duplicidade de cadastro para o mesmo imóvel;

II - Unificação de áreas de CPF e CNPJ de mesmos proprietários/posseiros;

III - Cadastramento realizado em desacordo com o conceito de imóvel rural;

IV - Imóveis urbanos, com registro cartorial do parcelamento (loteamento urbano);

V - Quando constatado que as informações declaradas são total ou parcialmente falsas, enganosas ou omissas, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 7.830, de 2012;

VI - Descumprimento pelo requerente dos prazos estabelecidos nas notificações;

VII - Por decisão administrativa do órgão ambiental Estadual, devidamente justificada;

VIII - Por decisão judicial.

Parágrafo único. Para os casos previstos nos itens V, VI e VII, o cancelamento só será realizado quando da análise dos dados declarados no CAR.

Seção II

Dos procedimentos para solicitação de cancelamento de cadastro ambiental rural, visando correções junto ao Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural - SICAR.

Art. 4º Para a solicitação de Cancelamento de cadastros de imóveis registrados no Sistema Nacional de Cadastro do CAR, o interessado deverá protocolar no VAPT VUPT da SECIMA os seguintes documentos:

I - Requerimento de Cancelamento de cadastro de imóvel

registrado no SICAR, conforme anexo, devidamente assinado pelo (s) proprietário(s) / posseiro(s) ou representante (s) legalmente constituído;

II - Recibo(s) de Inscrição(ões) no Cadastro Ambiental Rural - CAR objeto (s) da solicitação de cancelamento;

III - Cópia(s) do(s) CPF(s) e/ou do CNPJ do(s) proprietário(s)/posseiro(s);

IV - Cópia do Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial (no caso de empresa)

V - Documento (s) de comprovação da propriedade/posse do imóvel cadastrado (Cópia da Certidão de inteiro teor do imóvel cadastrado no caso de propriedade);

VI - Justificativa da motivação do cancelamento;

VII - Para o caso de cancelamento motivado por Decisão Judicial, deverá ser anexada a respectiva sentença.

Parágrafo Único. A SECIMA poderá solicitar documentação complementar sempre que julgar necessário.

Art. 5º Os pedidos de Cancelamento de cadastros de imóveis registrados no SICAR, depois de protocolados e devidamente instruídos no VAPT VUPT da SECIMA, deverão ser encaminhados para a Gerência de Flora, para as providências cabíveis.

Art. 6º No caso de deferimento, a Gerência de Flora efetuará o cancelamento do imóvel registrado no SICAR, comunicando o requerente da decisão administrativa, por meio do SICAR ou pelo Sistema de Gestão Ambiental - SGA/SECIMA.

Art. 7º Nos cancelamentos motivados pelos itens II e III, do artigo 3º, desta Normativa, o proprietário/ possuidor, deverá adequar o cadastro do imóvel no SICAR, conforme as orientações contidas na notificação da decisão administrativa desta Secretaria, sendo que, somente após a apresentação da comprovação da regularização junto ao SICAR, que o procedimento administrativo será arquivado.

CAPÍTULO III

DAS PENALIDADES

Art. 8º Nos termos da Lei Federal 9.605/1998 e do Decreto Federal 6.514/2008 e demais legislações correlatas, implica em punição ao proprietário ou possuidor, a não declaração ou a declaração não condizente com a realidade, total ou parcialmente falsa, enganosa ou omissa.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Nos casos de transmissão, desmembramento e remembramento do imóvel rural, após a homologação do CAR, fica vedada a alteração da localização da reserva legal.

Art. 10º É facultado ao órgão ambiental estadual adotar em qualquer tempo sistema on-line, sem prejuízo das declarações já apresentadas junto à SECIMA.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, revogando as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Cidades e Assuntos Metropolitanos, em Goiânia, aos 20 dias do mês de abril de 2017.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário de Estado

ANEXO

REQUERIMENTO PARA CANCELAMENTO DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL, VISANDO CORREÇÕES JUNTO AO SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL - SICAR.

1- Proprietário ou posseiro

Nome ou Razão Social: _____

CPF/CNPJ: _____

RG: _____

Endereço: _____

Município: _____



Telefone residencial: _____

Telefone comercial: _____

Telefone celular: _____

e-mail: _____

2- Dados do imóvel

() Propriedade () Posse

Nome: _____

Município: _____

Área total do imóvel (ha): _____

Cartório de Registro de Imóveis: _____

Município do cartório: _____ Matrícula: _____

Nº do Registro: _____ Folha: _____

Livro: _____

Tipo de documento comprobatório de posse: _____

3- Motivo (s) da solicitação de cancelamento de cadastros de imóveis registrados no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural

() Duplicidade de cadastro para o mesmo imóvel;

() Unificação de áreas de CPF e CNPJ de mesmos proprietários/possesores;

() Cadastramento realizado em desacordo com o conceito de imóvel rural;

() Imóveis urbanos, com registro cartorial do parcelamento (loteamento urbano);

() Decisão Judicial.

4 - Números de recibos de inscrições gerados no SICAR, para o mesmo imóvel:

5 - Número(s) do(s) recibo(s) de inscrição(ões) do imóvel que solicita cancelamento:

de _____ de _____

Proprietário(s) / Posseiro(s)

Observação:
Todas as informações declaradas neste documento são de inteira responsabilidade do proprietário/posseiro.

Protocolo 13297

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

APRESIDENTE DA CPL DA Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, constituída pela Portaria nº 159/2016 - publicada em 12/07/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, **alteração no Edital**, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **TÉCNICA E PREÇO**, relativo ao processo nº 201600017000278 - 887/2016, de 11/02/2016, visando a **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A REVISÃO DO PLANO DE MANEJO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA JOÃO LEITE, COM ÊNFASE NA ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA APA E DE SEU ZONEAMENTO**.

Data da Reabertura: 13/06/2018

Horas: 09:00 hs, para recebimento das propostas e documentação. Valor Máximo: R\$ 999.441,67 (novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Local: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, SUPRIMENTOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS - GELSUC, Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º andar, Ala Leste - Centro, CEP: 74.015-908 - Goiânia - GO.

A retirada do edital poderá ser feita no link: <http://www.secima.go.gov.br/post/ver/220101/>

Siuzete Marques de Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 13195

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2017

O ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, por intermédio de sua Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 159/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico)**, tipo Menor Preço (Lote Único), pelo critério Disputa Geral, em sessão pública eletrônica a partir das **09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **10/05/2017**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES EM ESPUMA E CAPAS PARA COLCHÕES IMPERMEÁVEIS, PARA EQUIPAR POSTOS DE FISCALIZAÇÃO, PARQUES E AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - SECIMA**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, relativo ao Processo nº 201600017001273 de 03/06/2016, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012, Decretos Estaduais nº 7.468/2011 e nº 7.466/2011, Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.secima.go.gov.br.

Goiânia, 24 de abril de 2017.

Vagner Barbosa dos Santos
Pregoeiro

Protocolo 13272

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE

PORTARIA Nº /2017- GAB/SEDUCE

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Despacho nº 675/2016- GAB/SEDUCE, que consta no Processo nº 200700006006595,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **Divino Antônio Dias**, CPF: 335.774.471-68, Executor de Serviços Administrativos II, com data retroativa a 02 de março de 1993, nos termos do art. 136, inciso II, §1º, alínea "e", bem como o art. 316, inciso I, §1º e 2º, c/c art. 322, inciso I, §1º e 3º, todos da Lei nº 10.460/88, e conforme delegação de competência do Decreto nº 8.078, de 30 de janeiro de 2014, alterado pelo nº 8.307 de janeiro de 2015.

Publique-se,

Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte em Goiânia, aos _____ dias do mês de _____ de 2017.

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira

Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte

Protocolo 13158

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
Processo nº : 201600006027994



Data: 19/08/2016

Nome : Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária
Assunto : Convênio

Termo de Cooperação Técnico Pedagógico nº 004/2017 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e a Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, por meio da Polícia Militar do Estado de Goiás.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o compartilhamento de gestão do Colégio da Polícia Militar Polivalente Modelo Vasco dos Reis na cidade de Goiânia, prestando serviços educacionais para atender alunos de variadas faixas etárias e séries, dos Ensinos Fundamental e Médio.

DA CONTRIBUIÇÃO COMUNITÁRIA: O CPMG deverá administrar contribuição voluntária, doada pelos responsáveis dos estudantes matriculados, destinada a melhoria do ensino que deverá ser referendada por meio de ata pela Associação de Pais, em reunião especialmente convocada para este fim.

A contribuição de que trata essa cláusula é voluntária, não podendo a unidade escolar aplicar sanções ou punições ao aluno pelo inadimplemento.

DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da respectiva outorga, podendo ser prorrogado mediante solicitação e interesse comum das partes, por meio de termo de termo aditivo.

DA PUBLICAÇÃO: O presente termo deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás, os termos do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da SEDUCE.

DA DATA DE ASSINATURA: 24/04/2017.

DOS PARTÍCIPES: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte; a Advocacia Setorial e a Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, por meio da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Protocolo 13160

EXTRATO DO 1º ADITIVO

Nº da Portaria: 1876/2016/2016

Nº do Processo: 201600006013672

Contratante: Conselho Escolar do Colégio Estadual Nestório Ribeiro

CNPJ: 00.680.422/0001-55

Contratada: Eliana Matias Burkhardt/BM Construções - ME

CNPJ: 22.604.518/0001-77

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma do CPMG Nestório Ribeiro, no município de Jataí.

Valor: R\$ 145.594,09 (cento e cinquenta mil, quinhentos e noventa e quatro reais e nove centavos)

Data da Assinatura: 24/08/2016

Da Vigência: O presente instrumento passa a ter prazo de vigência prorrogado de 60 dias para 90 dias, com vencimento no dia 24/11/2016.

Dos Signatários: O Conselho Escolar do Colégio Estadual Nestório Ribeiro e a empresa Eliane Matias Burkhardt/ BM- Construções ME.

Protocolo 13150

EXTRATO DO 1º ADITIVO

Nº da Portaria: 1278/2016

Nº do Processo: 201500006032197

Contratante: Conselho Escolar Frutos da Terra

CNPJ: 04.704.175/0001-30

Contratada: Eliana Matias Burkhardt/BM Construções - ME

CNPJ: 22.604.518/0001-77

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma e construção de cozinha padrão SEDUCE no Colégio Estadual Frutos da Terra no município de Chapadão do Céu - GO.

Valor: R\$ 123.224,36 (cento e vinte três mil, duzentos e vinte quatro reais e trinta e seis centavos).

Data da Assinatura: 31/08/2016

Da Vigência: O presente instrumento passa a ter prazo de vigência

prorrogado de 60 dias para 150 dias, com vencimento no dia 28/01/2016.

Dos Signatários: O Conselho Escolar Fruto da Terra e a empresa Eliane Matias Burkhardt/ BM- Construções ME.

Protocolo 13151

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE Nº 001/2017

Nº da Portaria: 4182/2016 - GAB/SEDUCE

Nº do Processo: 20160006037462

Contratante: Conselho Escolar Frutos da Terra

CNPJ: 04.704.175/0001-30

Contratada: Eliana Matias Burkhardt/BM Construções - ME

CNPJ: 22.604.518/0001-77

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma e construção de cozinha padrão SEDUCE no Colégio Estadual Frutos da Terra no município de Chapadão do Céu - GO.

Valor: R\$ 26.744,81 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias

Fonte do Recurso: 16 SE/QE

Data da Assinatura: 24/03/2017

Protocolo 13152

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE Nº 003/2017

Nº da Portaria: 1278/2016 - GAB/SEDUCE

Nº do Processo: 201500006032197

Contratante: Conselho Escolar Frutos da Terra

CNPJ: 04.704.175/0001-30

Contratada: Eliana Matias Burkhardt/BM Construções - ME

CNPJ: 22.604.518/0001-77

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma e construção de cozinha padrão SEDUCE no Colégio Estadual Frutos da Terra no município de Chapadão do Céu - GO.

Valor: R\$ 123.224,36 (cento e vinte e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos).

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias

Fonte do Recurso: 16 SE/QE

Data da Assinatura: 31/08/2016

Protocolo 13153

ERRATA**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2016.0000.603.8369, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para conclusão de reforma geral no Colégio Estadual Padre Nestor Maranhã Arzola, no município de Buriti Alegre/GO, **COMUNICA** aos interessados que na **Planilha Detalhamento da Composição de BDI**, os itens 04, 06, 07, e, 09 foram alterados, todavia, o valor final do BDI não sofreu alteração. Demais informações estão ratificadas.

ONDE LÊ-SE:

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DE BDI			
DESCRIÇÃO	COEF.	TAXA % (a.m)	% NO PREÇO DE VENDA
1) COFINS	100,00%	3,00%	3,000%
2) PIS	100,00%	0,65%	0,650%
3) ISSQN	100,00%	3,00%	3,000%
4) CPRB	100,00%	2,00%	2,000%
5) ADM CENTRAL	100,00%	4,00%	4,000%
6) CUSTO FINANCEIRO	100,00%	0,68%	0,680%
7) SEGUROS	100,00%	0,80%	0,800%
8) RISCO	100,00%	0,97%	0,970%
9) LUCRATIVIDADE	100,00%	7,20%	7,200%
BDI - FINAL			24,97%



LEIA-SE:

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DE BDI			
DESCRIÇÃO	COEF.	TAXA % (a.m)	% NO PREÇO DE VENDA
1) COFINS	100,00%	3,00%	3,000%
2) PIS	100,00%	0,65%	0,650%
3) ISSQN	100,00%	3,00%	3,000%
4) CPRB	100,00%	4,50%	4,500%
5) ADM CENTRAL	100,00%	4,00%	4,000%
6) CUSTO FINANCEIRO	100,00%	1,08%	1,080%
7) SEGUROS	100,00%	0,12%	0,120%
8) RISCO	100,00%	0,97%	0,970%
9) LUCRATIVIDADE	100,00%	4,53%	4,530%
BDI - FINAL			24,97%

Goiânia, 24 de abril de 2017.

Tatiana Marcelli Faria

Gerente de Licitações, Contratos e Convênios

Protocolo 13255

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária - SSP

EXTRATO DE DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

Processo: 201600007003759. Contratante: Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária/PCGO. Contratada: Celg Distribuição S/A - Celg D, CNPJ: 01.543.032/0001-04. Objeto: Fornecimento de energia elétrica. Recurso: 00/Tesouro. Valor Total: R\$ 903.472,14 (novecentos e três mil quatrocentos e setenta e dois reais e quatorze centavos). Ratificação: 20/04/2017. Fundamentação: Art. 25, caput, Lei nº 8.666/93.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 13299

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 428/2017-GGP/GAB/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Lei nº 13.611, de 02 de maio de 2000 e Decreto nº. 4.860, de 30 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JUPOF à cessão de pessoal desta Pasta aos Municípios integrados à rede do Sistema Único de Saúde, conforme teor do Ofício nº 005/2015-JUPOF/SEGPLAN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 050/2016-GAB/SES-GO, a qual dispõe sobre a regulamentação do procedimento relativo à cessão de servidores do quadro de pessoal permanente desta Secretaria de Estado da Saúde aos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a formalização da cessão dos servidores do quadro de pessoal desta Pasta que se encontram em exercício nos Municípios do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo nº. 201700010000697.

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a servidora MARIA JOSÉ FRANCO SOARES CPF nº 440.740.261-04, Assistente Técnico de Saúde, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, à Prefeitura Municipal de Cezarina, para desempenhar as atribuições do seu cargo na rede pública municipal de Saúde integrada ao SUS, com ônus para a origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
em Goiânia, aos 30 dias do mês março de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 13328

PORTARIA Nº 438/2017-GGP/GAB/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Lei nº 13.611, de 02 de maio de 2000 e Decreto nº. 4.860, de 30 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JUPOF à cessão de pessoal desta Pasta aos Municípios integrados à rede do Sistema Único de Saúde, conforme teor do Ofício nº 005/2015-JUPOF/SEGPLAN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 050/2016-GAB/SES-GO, a qual dispõe sobre a regulamentação do procedimento relativo à cessão de servidores do quadro de pessoal permanente desta Secretaria de Estado da Saúde aos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a formalização da cessão dos servidores do quadro de pessoal desta Pasta que se encontram em exercício nos Municípios do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo nº. 2017000100003956.

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER à servidora ANDRÉIA MATIAS DOS SANTOS OLIVEIRA CPF nº 005.466.371-75, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, à Prefeitura Municipal de Goianira, para desempenhar as atribuições do seu cargo na rede pública municipal de Saúde integrada ao SUS, com ônus para a origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
em Goiânia, aos 04 dias do mês abril de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 13329

PORTARIA Nº 443/2017-GGP/GAB/SES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Lei nº 13.611, de 02 de maio de 2000 e Decreto nº. 4.860, de 30 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JUPOF à cessão de pessoal desta Pasta aos Municípios integrados à rede do Sistema Único de Saúde, conforme teor do Ofício nº 005/2015-JUPOF/SEGPLAN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 050/2016-GAB/SES-GO, a qual dispõe sobre a regulamentação do procedimento relativo à cessão de servidores do quadro de pessoal permanente desta Secretaria de Estado da Saúde aos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a formalização da cessão dos servidores do quadro de pessoal desta Pasta que se encontram em exercício nos Municípios do Estado de Goiás.



CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo nº. 201700010004564.

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER à servidora KÁTIA DE SOUSA FERREIRA, CPF: 553.761.771-49, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, à Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, para desempenhar as atribuições do seu cargo na rede pública municipal de Saúde integrada ao SUS, com ônus para a origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 06 dias do mês abril de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 13330

PORTARIA Nº 445/2017-GGP/GAB/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Lei nº 13.611, de 02 de maio de 2000 e Decreto nº. 4.860, de 30 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JUPOF à cessão de pessoal desta Pasta aos Municípios integrados à rede do Sistema Único de Saúde, conforme teor do Ofício nº 005/2015-JUPOF/SEGPLAN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 050/2016-GAB/SES-GO, a qual dispõe sobre a regulamentação do procedimento relativo à cessão de servidores do quadro de pessoal permanente desta Secretaria de Estado da Saúde aos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a formalização da cessão dos servidores do quadro de pessoal desta Pasta que se encontram em exercício nos Municípios do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo nº. 201700010002713.

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER à servidora DALVA NICHIDA SANTANA, CPF: 331.041.401-97, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, à Prefeitura Municipal de Nova Glória, para desempenhar as atribuições do seu cargo na rede pública municipal de Saúde integrada ao SUS, com ônus para a origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 06 dias do mês abril de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 13332

PORTARIA Nº 456/2017-GGP/GAB/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Lei nº 13.611, de 02 de maio de 2000 e Decreto nº. 4.860, de 30 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JUPOF à cessão de pessoal desta Pasta aos Municípios integrados à rede do Sistema Único de Saúde, conforme teor do Ofício nº 005/2015-JUPOF/SEGPLAN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 050/2016-GAB/SES-GO, a qual dispõe sobre a regulamentação do procedimento relativo à cessão de servidores do quadro de pessoal permanente desta Secretaria de Estado da Saúde aos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a

formalização da cessão dos servidores do quadro de pessoal desta Pasta que se encontram em exercício nos Municípios do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo nº. 201700010002528.

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER à servidora ANA MARIA DE CARVALHO PASSOS, CPF: 629.068.101-00, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, à Prefeitura Municipal de Guapó, para desempenhar as atribuições do seu cargo na rede pública municipal de Saúde integrada ao SUS, com ônus para a origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 10 dias do mês abril de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 13333

Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças Gerência de Licitações, Contratos e Convênios EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2016-SES/GO

Processo nº: 201600010007932

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo: I - Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; II - Redução do valor inicial do contrato.

Contratante: ESTADO DE GOIÁS - SECRETARIA DA SAÚDE

Contratada: EDITORA RAIZES LTDA-EPP.

Valor: R\$ 179.025,00

Dotação: 2850.10.122.4001.4001.03.100.

Vigência: 20/04/2017 a 19/04/2018.

Signatários:

Weiler Jorge Cintra Júnior

PROCURADOR-CHEFE DA ADSET/SES

Leonardo Moura Vilela.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE.

Gean Alaesse Cordeiro

EDITORA RAIZES LTDA-EPP

Protocolo 13341

Secretaria da Fazenda – SEFAZ

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO DOS TÍTULOS DE EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 9.492/97 E NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 07/2015 - CGJ-GO, Art. 4º, E ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2015.

ARQUIVO: 24-04-17...2

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDORA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS: CDA Nº 1169714 VL R\$ 8.776,37 C/ROSSILANNE CALKA; CDA Nº 1108077 VL R\$ 1.387,25 C/FPS PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORES ACIMA MENCIONADOS, INTIMO-OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 20 DE ABRIL 2017. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

Protocolo 13338

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 97/2017-SRE, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 053/09-SAT, que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente aos grupos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 18 e 441 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE.

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Os grupos "MILHO" e "SORGO" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 053/09-SAT, de 20 de janeiro de 2009, passam a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Goiânia, aos 24 dias do mês de abril de 2017.

ADONIDIO NETO VIEIRA JUNIOR
Superintendente da Receita

ANEXO ÚNICO
"ANEXO I
PAUTA DE MERCADORIAS

(R\$/Unidade)

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	PREÇO EM R\$ OP.INTERNA	PREÇO EM R\$ OP.INTEREST
	AGRICULTURA			
	MILHO			
32190	Milho debulhado - sc 60kg (produtor)	SC	24,60	24,60
15533	Milho debulhado - (produtor)	KG	0,41	0,41
15545	Milho empalhado - balaio (produtor)	UN	10,15	10,15
15565	Milho empalhado - carro (produtor)	UN	358,25	358,25
30674	Milho empalhado (produtor)	T	264,00	264,00
15550	Milho de pipoca (produtor)	KG	0,66	0,66
22857	Milho verde para indústria (produtor)	T	416,76	416,76
25036	Semente de milho (atacado)	KG	6,36	6,36
29410	Resíduo de milho (indústria)	KG	0,28	0,28
33425	Grão de milho oriundo do campo de sementes (produtor)	KG	0,39	0,39

(R\$/Unidade)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	PREÇO EM R\$ OP.INTERNA	PREÇO EM R\$ OP.INTEREST
	AGRICULTURA			
	SORGO			
32209	Sorgo em grão (A GRANEL) - sc 60kg (Preço Produtor)	SC	18,00	18,00
15614	Sorgo em grão (A GRANEL) - KG (Preço Produtor)	KG	0,30	0,30
29420	Resíduo de sorgo - KG (Preço Indústria)	KG	0,19	0,19
33433	Grão de sorgo oriundo de campo de sementes (Preço Produtor)	KG	1,99	1,99

Protocolo 13275

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 98/2017-SRE, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Altera o anexo único da Instrução Normativa 013/2014-SRE, que estabelece os valores a serem considerados como base de cálculo para efeito de pagamento do ICMS devido por substituição tributária pelas operações posteriores com cerveja, chope, refrigerante, água mineral e potável e bebida energética e isotônica.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 18 e 441, e no art. 40, § 1º, do Anexo VIII, todos do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE.

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º A tabela do Anexo Único da Instrução Normativa nº 013/2014-SAT, de 31 de julho de 2014, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

Código no PCMS	Código Barras	Fabricante	Descrição do Produto	PMPF ATUAL
14651	7896520028982	Imperial	Cerveja Imperial Ouro - LATA 269ml	1,99

Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia útil posterior à data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Goiânia, aos 24 dias do mês de abril de 2017.

ADONIDIO NETO VIEIRA JUNIOR
Superintendente da Receita

Protocolo 13276

Processo nº: 201600004054879 de 28/09/2016

Interessado: Secretaria de Estado da Fazenda

Assunto: **AQUISIÇÃO DE TENDAS SANFONADAS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.**
Referência: **Pregão Eletrônico nº 001/2017**

DESPACHO Nº 185/2017 - GSF - Tendo em vista a instrução processual, ACATO o resultado da licitação. Logo, aceito a decisão da Pregoeira que declarou vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017**, a empresa CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP, no valor total de **R\$ 18.876,00 (dezoito mil e oitocentos e setenta e seis reais)**.

Em face do exposto, **HOMOLOGO** o presente certame licitatório de conformidade com o Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em GOIÂNIA - GO, aos 20 dias do mês de abril de 2017.

José Fernando Navarrete Pena
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 13277

Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho – SEMDIT

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0020/2013

1. Extrato nº. 030/2017
2. Processo n.º 201300014002622
3. Identificação: Quarto Termo Aditivo.
4. Objeto: Alterar as Cláusulas Terceira (DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO), item 3.1.1, e Quarta (DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTARIOS), item 4.1, do Contrato nº 0020/2013 - SECT.
5. Valor Total: R\$ 99.998,75 (Noventa e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).
6. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e a empresa Serviços e Produtos Ômega LTDA - EPP, CNPJ nº 07.603.662/0001-03
7. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 13291



Defenda sua família, seus vizinhos, sua comunidade. Não basta combater o mosquito. Precisamos eliminar seus criadouros e qualquer local ou recipiente que acumule água parada.



Feche bem tonéis e barris



Coloque areia no pratinho dos vasos de plantas



Tampe caixas d'água



Esvazie e guarde garrafas sem uso de cabeça para baixo



AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2017

Espécie: Convênio Municipal

Partes: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, 03.549.463/0001-03; PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE GOIÁS, 02.295.772/0001-23

Objeto: Realização da Semana Santa 2017 na Cidade de Goiás

Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Lei Estadual nº 16.529, de 06/05/2009, Lei Estadual nº 117.393 de 1/08/2011, Lei Estadual 17.544 de 11/01/2012, Resolução nº 590, de 27/02/1992 e Resolução Normativa nº 010 de 10/10/2001, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Lei Orgânica do Município.

Processo nº 201700027000067

Data da Assinatura: 11/04/2017

Vigência: Três meses a partir de sua assinatura.

Assinaturas:

Goiás Turismo: LEANDRO MARCEL GARCIA GOMES, Presidente e JOSÉ ADRIANO DONZELLI, Diretor de Gestão, Planej. e Finanças; **Prefeitura Municipal de Goiás:** SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES, Prefeita Municipal da Cidade de Goiás.

Protocolo 13116

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2017

Espécie: Convênio Municipal

Partes: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, 03.549.463/0001-03; PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, 02.056.778/0001-48

Objeto: Realização do XII Festival Gastronômico, Esportivo e Cultural de São Simão

Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Lei Estadual nº 16.529, de 06/05/2009, Lei Estadual nº 117.393 de 1/08/2011, Lei Estadual 17.544 de 11/01/2012, Resolução nº 590, de 27/02/1992 e Resolução Normativa nº 010 de 10/10/2001, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Lei Orgânica do Município.

Processo nº 201700027000068

Data da Assinatura: 12/04/2017

Vigência: Três meses a partir de sua assinatura.

Assinaturas:

Goiás Turismo: LEANDRO MARCEL GARCIA GOMES, Presidente e JOSÉ ADRIANO DONZELLI, Diretor de Gestão, Planej. e Finanças; **Prefeitura Municipal de São Simão:** WILBER FLORIANO FERREIRA, Prefeito Municipal de São Simão.

Protocolo 13139

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO nº 02/2017 PROCESSO nº 201600027000460

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.549.463/0001-03, torna público, para conhecimento dos interessados por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **01/06/2017 às 09:00 horas, Licitação** na modalidade **TOMADA DE PREÇO, tipo MELHOR TÉCNICA E PREÇO**, visando a contratação de empresa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIAGNÓSTICO, CAPACITAÇÃO E DESING DE PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO EM 04 COMUNIDADES DO SÍTIO HISTÓRICO E PATRIMÔNIO CULTURAL KALUNGA - LOTE 01 E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIAGNOSTICO, PLANEJAMENTO, SISTEMATIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA OPERAÇÃO TURISTICA E ASSOCIATIVAE DO SÍTIO HISTÓRICO E PATRIMÔNIO CULTURAL KALUNGA - LOTE

02, conforme condições estipuladas nos anexos, parte integrante deste edital, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações; da Lei Complementar Federal nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006; e pelas disposições deste edital, seus anexos e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O edital está disponível na Goiás Turismo, sito no endereço: Rua 30 c/ Rua 04, s/nº, Bl. A, 2º andar do Centro de Convenções de Goiânia, Centro, Goiânia - GO, através do site www.goiasturismo.go.gov.br ou e-mail cpl.goiasturismo@gmail.com.

Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 24 dias do mês de abril de 2017.

Alberto Henrique Diniz

Presidente CPL

Protocolo 13339

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE ASSSITÊNCIA TÉCNICA,
EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA
EMATER

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº **201612404000816** - EMATER

Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 004/2017**

Tipo de Licitação: **Menor preço por Lote**

Objeto: Contratação para Fornecimento de Materiais Institucionais.

Data da abertura: **15.05.2017** (quinze de maio de 2017)

às **08h30** (oito horas e trinta minutos) - no site: www.comprasnet.go.gov.br

Local: Rua 227-A, nº 331 - Setor Universitário CEP 74610-060 - Goiânia - Go.

Regimento: Lei Federal 10.520/02; Lei Complementar 123/06 e Lei Federal 8.666/93,

Decretos: 7.468/11, 7.466/11 e Lei Estadual 17.928/12.

Obtenção do Edital: No endereço e site acima, ou no site www.emater.go.gov.br

Maiores informações: Fone (62) 3201 8725 - Comissão Permanente de Licitação.

Neste procedimento será assegurado para as ME e EPP critério de desempate para

Contratação, conf. Art. 4.º, do Decreto Estadual nº 7.466/2011.

Carlos A.G. Lemes

Pregoeiro

Protocolo 13259

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

PORTARIA Nº 232/2017

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial ao disposto no art. 7º, inciso II, alínea h, da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011;

Considerando a necessidade de preservar o *status* sanitário do rebanho goiano;

Considerando a obrigatoriedade da vacinação do rebanho bovino e bubalino contra a Febre Aftosa e Raiva dos herbívoros, nos termos da Lei Estadual nº 13.998, de 13 de novembro de 2001 - Dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal do Estado de Goiás;

Tendo em vista o disposto nos artigos 13, 27 e 68 do Regulamento da Lei Estadual nº 13.998, de 13 de novembro de 2001, aprovado pelo Decreto Estadual nº 5.652, de 06 de setembro de 2002;

Considerando o disposto na Instrução Normativa MAPA nº 44, de 02 de outubro de 2007;

Considerando a nova estratégia para a vacinação contra



a Febre Aftosa no Estado de Goiás estabelecida pela Portaria nº 1.393/2011;

Considerando, por fim, o disposto na Instrução Normativa AGRODEFESA nº 02/2017 que estabelece, no Estado de Goiás, as Regiões de Alto Risco e de Baixo Risco para a Raiva dos Herbívoros, bem como estabelece a obrigatoriedade de vacinação antirrábica para os animais bovídeos, equídeos, caprinos e ovinos apascentados nos municípios que compõem a Região de Alto Risco;

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR o período de 01 a 31 de maio de 2017, como calendário oficial - etapa maio 2017, para realização da vacinação obrigatória contra a Febre Aftosa de todos os animais, bovinos e bubalinos, existentes em propriedades rurais localizadas no Estado de Goiás.

Art. 2º FIXAR o mesmo período como calendário oficial - etapa maio 2017 - para realização da vacinação compulsória contra a Raiva dos Herbívoros, nas espécies bovina, bubalina, equídea, caprina e ovina de todas as idades, nos 121 municípios listados no ANEXO I da Instrução Normativa AGRODEFESA 02/2017.

Art. 3º AUTORIZAR, mediante a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, a comercialização da vacina contra a Febre Aftosa em todos os municípios do território goiano no período de 29 de abril a 31 de maio de 2017.

Art. 4º ESTABELECEr a obrigatoriedade da comprovação da vacinação de rebanho contra a Febre Aftosa, bem como contra a Raiva dos Herbívoros, e da declaração de rebanho através da DECLARAÇÃO DE VACINAÇÃO - ETAPA MAIO.

§ 1º O formulário de DECLARAÇÃO DE VACINAÇÃO - ETAPA MAIO, estará disponível no site www.agrodefesa.go.gov.br, a qual deverá ser entregue, devidamente preenchido e assinado, junto com a Nota Fiscal Eletrônica de aquisição das vacinas, sem rasuras, na Unidade Operacional Local da AGRODEFESA ou em uma das Unidades do "Vapt-Vupt"/SEGPLAN que possuam atendimento da AGRODEFESA do município onde se localiza a propriedade rural, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o término da ETAPA MAIO/ 2017, ou seja, até 07 (sete) de junho de 2017.

§ 2º As Declarações de Vacinação entregues nas Unidades Operacionais Locais da Agrodefesa e em Unidades do "Vapt-Vupt"/SEGPLAN que possuam atendimento da AGRODEFESA, deverão ser, obrigatoriamente após recebidas, assinadas, carimbadas, datadas e lançadas no sistema online na mesma data de entrega, pelos servidores responsáveis dos escritórios, para fins de análise da evolução do processo de vacinação no Estado.

§ 3º As informações relativas ao cadastro das propriedades e espécies constantes na declaração do produtor, de interesse da defesa sanitária animal, tais como endereço residencial, telefone, e-mail, marca do rebanho, tipo de exploração e coordenadas geográficas (caso as possua), deverão ser atualizadas no momento do lançamento e/ou entrega da declaração pelo produtor rural.

§ 4º A comprovação da vacinação estabelecida no caput do presente artigo, por meio de Notas Fiscais da (s) vacina(s) emitidas eletronicamente, também poderá ser feita através da internet, por meio do link [Declaração de Vacinação](http://www.agrodefesa.go.gov.br), diretamente no site www.agrodefesa.go.gov.br, até a data de 07 (sete) de junho de 2017. Neste caso específico, não é necessária a entrega da cópia da declaração online pelo produtor nos escritórios da Agrodefesa e em Unidades do "Vapt-Vupt"/SEGPLAN que possuam atendimento da AGRODEFESA.

§ 5º Não serão aceitas declarações de vacinação encaminhadas à AGRODEFESA via e-mail, via fax ou via Correios, sendo que eventuais inconsistências quanto ao lançamento da declaração de vacinação e de rebanho, via internet ou sob a forma impressa, deverão ser verificadas diretamente pelo produtor junto à Unidade Local da AGRODEFESA onde se localiza a propriedade envolvida;

Art. 5º PROIBIR, no período de 29 de abril a 08 de maio de 2017, a realização de leilões virtuais e presenciais de animais bovinos e bubalinos.

Art. 6º PROIBIR, no período de 30 de abril a 08 de maio de 2017, a permanência de animais bovinos e bubalinos nas Feiras Pecuárias, sendo que após este período a entrada somente será permitida após a comprovação da vacinação, observando-se os prazos carenciais da IN MAPA nº44 de 02/10/2007.

Parágrafo Único - Denomina-se Feira Pecuária todo certame de realização temporária ou periódica, com finalidade comercial determinada.

Art. 7º PROIBIR, durante o calendário oficial fixado nos artigos 1º e 2º, o trânsito de bovinos e bubalinos para entrada e saída, cuja propriedade de origem ou destino ainda não esteja com todo o rebanho vacinado ou declarado na etapa maio/2017 observados os prazos carenciais pós-vacinação.

§ 1º A emissão de Guias de Trânsito Animal - GTA e Guias de Trânsito Animal Eletrônicas, emitidas anteriormente ou no dia 30 de abril de 2017, somente terão validade até o dia 30 de abril de 2017, estando as mesmas inválidas a partir do dia 1º de maio de 2017, exceto aquelas com finalidade ABATE.

§ 2º O disposto no caput deste artigo não se aplica aos animais direcionados ao abate imediato.

Art. 8º MANTER a obrigatoriedade da apresentação do "TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE ABATE DE ANIMAIS" instituído pela Portaria AGRODEFESA nº 913/2012 para os produtores e/ou proprietários que optarem por não vacinar seus animais bovinos e bubalinos na etapa maio/2017 e que, obrigatoriamente, irão abatê-los, em até 60 (sessenta) dias após o término da etapa, nos termos da Instrução Normativa MAPA nº 44/2007.

Art. 9º AUTORIZAR a antecipação de vacinação antiaftosa somente para produtores que apresentarem previamente a relação com identificação individual dos animais bovinos e bubalinos, os quais serão destinados exclusivamente às exposições agropecuárias e rodeios.

Art. 10 ESTABELECEr a obrigatoriedade da comprovação semestral da vacinação contra a Brucelose, até o dia 31 de maio de 2017, do total de fêmeas bovinas e bubalinas de até 08 (oito) meses de idade, declaradas pelo produtor na etapa anterior (Novembro/2016).

Art. 11 ESTABELECEr a obrigatoriedade da emissão de Nota Fiscal Eletrônica (e-NF) pelas revendas de vacina, registradas e licenciadas pela AGRODEFESA, para comercialização das vacinas contra Febre Aftosa, Raiva dos Herbívoros e Brucelose no Estado de Goiás.

Art. 12 ESTABELECEr a obrigatoriedade da apresentação exclusivamente de Notas Fiscais do tipo Eletrônicas, pelos produtores rurais de Goiás, que adquirirem vacinas em outras Unidades da Federação, para fins de declaração de rebanho e vacinação junto à AGRODEFESA.

Art. 13 O não atendimento ao disposto na presente Portaria acarretará ao produtor e/ou proprietário as penalidades previstas na legislação sanitária animal vigente.

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, Goiânia, 24 de abril de 2017.

Arthur Eduardo Alves de Toledo
Presidente

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE ABATE DE ANIMAIS

Pelo presente instrumento, denominado **TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**, _____

(nome do produtor/proprietário), inscrito no CPF/CNPJ/MF sob o nº _____, portador da cédula de identidade nº _____, na qualidade de produtor rural, proprietário do estabelecimento _____, I.E. nº _____, cadastrado na AGRODEFESA com o código de propriedade nº _____, localizada no município de _____/GO, de livre e espontânea vontade, neste ato denominado simplesmente COMPROMISSÁRIO, ASSUME perante a AGRODEFESA - Agência Goiana de Defesa Agropecuária o compromisso de cumprimento das cláusulas e condições, conforme adiante expostas, com vistas a **não realização** da vacinação dos animais bovinos e bubalinos reservados, na etapa de vacinação _____/201____, em razão de serem abatidos em até 60 (sessenta) dias após o término da etapa de vacinação, nos termos da Instrução Normativa MAPA nº 44/2007;

CLÁUSULA PRIMEIRA - O COMPROMISSÁRIO se



compromete a observar com fidelidade a Lei Estadual nº. 13.998, de 13 de dezembro de 2001 e o seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 5.652, de 06 de setembro de 2002, bem como os demais atos normativos editados no âmbito da defesa sanitária animal.

CLÁUSULA SEGUNDA - O COMPROMISSÁRIO declara, sob as penas da lei, que **obrigatoriamente** abaterá todos os animais reservados na DECLARAÇÃO DE VACINAÇÃO - ETAPA _____/201____, apresentados à AGRODEFESA, no período até 60 (sessenta) dias após o término da etapa de vacinação.

CLÁUSULA TERCEIRA - O COMPROMISSÁRIO se compromete a apresentar à AGRODEFESA, quando for solicitado, qualquer documento ou declaração, que comprove o abate dos animais reservados.

CLÁUSULA QUARTA - O COMPROMISSÁRIO assume a responsabilidade de informar a AGRODEFESA quando da não realização do abate dos animais reservados, para que, obrigatoriamente, seja realizada a vacinação assistida de todos os animais da mesma faixa etária e sexo dos reservados, incluindo os declarados na respectiva reserva, devendo a vacinação contra a febre aftosa e contra a Raiva (áreas de alto risco) ser acompanhada por servidor da AGRODEFESA com formação na área agropecuária;

CLÁUSULA QUINTA - O COMPROMISSÁRIO declara estar ciente de que em detrimento da não realização do abate dos animais reservados na DECLARAÇÃO DE VACINAÇÃO - ETAPA _____/201____, deverá ser autuado por não vacinação sobre o quantitativo dos bovinos e bubalinos de sua propriedade, declarados na reserva de abate.

CLÁUSULA SEXTA - O COMPROMISSÁRIO assume a responsabilidade de realizar a vacinação assistida de todos os animais da propriedade, da mesma faixa etária e sexo dos reservados na DECLARAÇÃO DE VACINAÇÃO - ETAPA _____/201____, incluindo os declarados na respectiva reserva, devendo a vacinação contra a Febre Aftosa e contra a Raiva (nas áreas de alto risco) ser acompanhada por servidor da AGRODEFESA com formação na área agropecuária;

CLÁUSULA SÉTIMA - O COMPROMISSÁRIO declara estar ciente:

I - de que será considerada inválida a vacinação contra a febre aftosa dos animais da reserva de abate realizada sem a presença do Serviço Oficial da AGRODEFESA;

II - de estar obrigatoriamente de posse da autorização de compra de vacina, expedida por FEA - Médico Veterinário da AGRODEFESA, para compra e retirada da vacina em revenda cadastrada;

III - de estar proibida a movimentação de todo o rebanho da propriedade após o término dos 60 (sessenta) dias do prazo para abate pós-etapa de vacinação contra a febre aftosa, e que somente será liberado o trânsito com origem e destino da propriedade irregular somente quando aplicadas os procedimentos sanitários previstos na legislação sanitária animal;

IV - de que animais reservados para abate, os quais forem enviados para frigorífico, não poderão em nenhuma hipótese retornar à propriedade de origem ou serem destinados a propriedades rurais de terceiros. Caso esta movimentação de animais ocorra, a mesma será considerada desacobertada de documentação zoossanitária, sendo aplicadas as penalidades constantes na legislação sanitária animal, e realizada a vacinação assistida pela AGRODEFESA de todos os bovinos e/ou bubalinos da mesma faixa etária e sexo dos animais reservados.

E por ser verdade, assino o presente, para que cumpra seus legais e jurídicos efeitos.

_____, ____ / ____ / 201____.

Assinatura por extenso do produtor ou procurador

Recebido em ____/____/201____.

Assinatura e carimbo do servidor da AGRODEFESA

Protocolo 13145

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Estado nº 22.531,

veiculado no dia 20 de março de 2017, no art. 1º, §1º e ANEXO I da Instrução Normativa nº 02/2017, em que o Presidente da Agrodefesa estabelece no estado de Goiás as regiões de alto risco e baixo risco para a Raiva dos Herbívoros.

Onde se lê: "**Art. 1º, §1º**... Serão considerados de alto risco os 120 (cento e vinte) municípios relacionados no ANEXO I..."

Leia-se: "**Art. 1º, §1º**... Serão considerados de alto risco os 121 (cento e vinte e um) municípios relacionados no ANEXO I..."

Retifica-se o **ANEXO I, excluindo** da relação de municípios de alto risco para a Raiva dos Herbívoros os municípios de Abadiânia, Acreúna, Alexânia, Campo Limpo de Goiás, Gameleira de Goiás e, **acrescentando** os municípios de Caldazinha, Hidrolândia, São Miguel do Passa Quatro, Senador Canedo, Vianópolis e Divinópolis de Goiás.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Goiânia, 24 de abril de 2017.

Arthur Eduardo Alves de Toledo

Presidente

Protocolo 13142

RERRATIFICAÇÃO - RESULTADO DE LICITAÇÃO AGRODEFESA

Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico: 001/2017. Processo: 201700066000976. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de aferição de equipamentos de laboratório; homologado à empresa: CTJ Metrologia, Comércio e Serviços LTDA., CNPJ: 09.471.199/0001-00; no valor de: R\$ 25.110,00 (Vinte e cinco mil e cento e dez reais) referente aos lotes I e III. Goiânia, 20 de Março de 2017.

Haley Dias de Carvalho - Pregoeiro;

Arthur Eduardo Alves de Toledo - Presidente da AGRODEFESA

Protocolo 13256

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

AGR

EXTRATO Nº 08/2017

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, na forma legal, torna público para conhecimento dos interessados que autorizou o cadastro nos serviços de transporte de coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, de que trata a legislação vigente, das seguintes empresas:

Processo nº 201700029001549

Interessado: ELI MADUREIRA DA SILVA 81327994100

Resolução nº 0148/2017 - CP.

Processo nº 201600029004921

Interessado: LOPES DE MIRANDA & MIRANDA LTDA - ME

Resolução nº 0149/2017 - CP.

Processo nº 201700029001765

Interessado: ARICELMA BATISTA DE OLIVEIRA RIBEIRO - ME

Resolução nº 0150/2017 - CP.

Processo nº 201700029001825

Interessado: RAMON GUERRA DE SOUSA & CIA LTDA - ME

Resolução nº 0151/2017 - CP.

Processo nº 201700029001858

Interessado: VIX TRANSPORTES DEDICADOS LTDA

Resolução nº 0152/2017 - CP.

Processo nº 201700029001869

Interessado: A D TRANSPORTE LTDA - ME

Resolução nº 0153/2017 - CP.

Processo nº 201700029001787



Interessado: SERRA DOURADA TRANSP. ESC. MUN. LTDA - ME
Resolução nº 0154/2017 - CP.

Processo nº 201700029001868
Interessado: SILVEIRA E CAIXETA LTDA - ME
Resolução nº 0155/2017 - CP.

Processo nº 201700029001845
Interessado: JOÃO JERONIMO DA SILVA - ME
Resolução nº 0156/2017 - CP.

Processo nº 201700029001888
Interessado: UISLEI JOÃO NETO DA FONSECA 00081198132
Resolução nº 00157/2017 - CP.

Processo nº 201700029001862
Interessado: DIANA DA ROCHA QUEIRÓZ SILVEIRA - EIRELI - ME
Resolução nº 0158/2017 - CP.

Processo nº 201700029001856
Interessado: SETA INSTIT. TÉC. DE INSP. VEICULAR LTDA - EPP
Resolução nº 0159/2017 - CP.

Processo nº 201700029001943
Interessado: MUNICÍPIO DE RIANÁPOLIS
Resolução nº 0160/2017 - CP.

Processo nº 201700029001932
Interessado: COOPERATIVA DE TRANSP. ESC., PAS. E CARGAS LTDA
Resolução nº 0161/2017 - CP.

Processo nº 201700029001958
Interessado: L. J. DOS SANTOS TRANSPORTES - ME
Resolução nº 0162/2017 - CP.

Processo nº 201700029001513
Interessado: SERVIÇO SOC. DO COM.-SESC-ADM. REG. NO EST. DE GOIÁS
Resolução nº 0163/2017 - CP.

Processo nº 201700029001934
Interessado: EDILSON ANTONIO DE ANDRADE & CIA LTDA - ME
Resolução nº 0164/2017 - CP.

Processo nº 201700029001949
Interessado: LS TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME
Resolução nº 0165/2017 - CP.

Processo nº 201700029001948
Interessado: TRANSPORTADORA LIRA & LIRA LTDA - ME
Resolução nº 0166/2017 - CP.

Processo nº 201700029001933
Interessado: VANS TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME
Resolução nº 0167/2017 - CP.

Processo nº 201700029001966
Interessado: HEVEA AGRÍCOLA LTDA
Resolução nº 0168/2017 - CP.

Goiânia, Quarta-feira, 19 de abril de 2017.

Ridoval Darci Chiareloto
Conselheiro Presidente

Protocolo 13176

Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
Torna público que **Requeru** da Secretária de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos

nos **SECIMA**, a Licença de Prévia para as obras de pavimentação asfáltica, obras de artes especiais e correntes, drenagem superficial, sinalização vertical e horizontal e obras complementares, da rodovia GO-156 trecho: Entre Morro Agudo de Goiás/ Distrito de Valdelândia e GO-434 até Rubiataba.

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP Torna público que **RECEBEU** da Secretária de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos **SECIMA**, a Licença de Supressão de Vegetação Nativa para Uso Alternativo do Solo (**LEF**) nº 495/2017, processo nº 2121/2017, para desmatamento e limpeza da faixa de domínio da Rodovia GO-480 entre: Santa Isabel até o Distrito de Cirilândia, válida até 20.04.2019.

Protocolo 13165

EXTRATO DE APOSTILA

Apostila nº 066/2017-PR-NEJUR. Quarto Apostilamento ao Contrato nº 037/2012, celebrado em 07/12/2012, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de lanches, para atender os servidores que trabalham na Área Operacional do Estádio Serra Dourada, nesta Capital. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** RALK CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. **OBJETO:** Incluir nova fonte de recursos, oriundos do TESOIRO - Fonte (100). **DOTAÇÃO:** nº 2017 6701 04 122 1067 2.355, natureza de despesa: 3.3.90.39.07, conforme Nota de Empenho nº. 00011, de 07/04/2017. **Processo nº 21995/2014 (Vols. 01/02).**

Protocolo 13225

EXTRATO DE APOSTILA

Apostila nº 064/2017-PR-NEJUR. Terceiro Apostilamento ao Contrato nº 07/2013, de 25/02/2013, referente ao fornecimento de pessoal para desempenhar atividades vinculadas aos eventos esportivos realizados no Estádio Serra Dourada e o Estádio Olímpico, nesta Capital, Lote 02. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** ÍCONE COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP. **OBJETO:** Incluir nova fonte de recursos, oriundos do TESOIRO - Fonte (100). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2017 6701 04 122 1067 2.355 - natureza de despesa: 3.3.90.37.11 (fonte 100), conforme Nota de Empenho nº. 00017, datada de 12/04/2017. **Processo nº 023504/2014 - Lote 02 (Vols.01/06).**

Protocolo 13226

EXTRATO DE APOSTILA

Apostila nº 068/2017-PR-NEJUR. Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 030/2015-PR-NEJUR de 08/10/2015, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate às pragas urbanas, em todas áreas internas e externas, do Estádio Serra Dourada e limpeza e manutenção da sua rede esgoto, nesta Capital. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** DESPRAG DEDETIZADORA LTDA - EPP. **OBJETO:** Incluir nova fonte de recursos, oriundos do TESOIRO - Fonte (100). **DOTAÇÃO:** nº 2017 6701 04 122 1067 2.355, natureza de despesa: 3.3.90.39.18, conforme Nota de Empenho nº. 00018 de 18/04/2017. **Processo nº 036791/2014 -AGETOP..**

Protocolo 13227

EXTRATO DE APOSTILA

Apostila nº 060/2017-PR-NEJUR. Primeiro apostilamento ao Contrato nº 069/2014-AD-GEJUR, de 11/04/2014, referente à execução dos Serviços de Duplicação da Rodovia GO-213, Trecho: Morrinhos / Caldas Novas, com os serviços de Teraplenagem, Pavimentação e Execução de Obras de Arte Especiais, neste Estado. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** EMSA -



EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A. **OBJETO:** Incluir nova fonte de recursos, oriundos do Tesouro (fonte 100). **DOTAÇÃO:** 2017.6701.26.782.1068.3.029 - natureza de despesa nº 4.4.90.51.16 (100), conforme Nota de Empenho nºs 00010 e 00008, de 12/04/2017. **Processo nº 042000/2013 (Vols. 01/06).**

Protocolo 13229

EXTRATO DE APOSTILA

Apostila nº 061/2017-PR-NEJUR. Segundo apostilamento ao Contrato nº 069/2014-AD-GEJUR, de 11/04/2014, referente à execução dos Serviços de Duplicação da Rodovia GO-213, Trecho: Morrinhos / Caldas Novas, com os serviços de Terraplenagem, Pavimentação e Execução de Obras de Arte Especiais, neste Estado. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A. **OBJETO:** REAJUSTA os montantes R\$ 3.910.284,61 (três milhões, novecentos e dez mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos) atinente ao período de Outubro/2013 a Outubro/2014, e de R\$ 9.761.611,30 (nove milhões, setecentos e sessenta e um mil, seiscentos e onze reais e trinta centavos), atinente ao período de Outubro/2014 a Outubro/2015. **DOTAÇÃO:** 2017.6701.26.782.1068.3.029 - natureza de despesa nºs 4.4.90.51.16 e 4.4.90.92.30 (100), tendo o valor sido totalmente empenhado, conforme Notas de Empenho nºs 00013, 00012 e 00010, de 12/04/2017. **Processo nº 042000/2013 (Vols. 01/06).**

Protocolo 13230

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº. 002/2017 - PR-NJ. CONVENIENTES: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP) e o MUNICÍPIO DE URUAÇU. **OBJETO:** Estabelecimento de ação conjunta entres os **CONVENIENTES**, visando a execução dos serviços de restauração asfáltica (tapa buracos) de vias urbanas no município de Uruaçu, neste Estado. **VALOR:** R\$ 874.979,93 (oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos), sendo R\$ 545.224,21 (quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos), referente a prestação da AGETOP e R\$ 329.755,72 (trezentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), atinente à contraprestação do MUNICÍPIO. **VIGÊNCIA:** 31/12/2017. **Processo Administrativo nº. 2914/2017.**

Protocolo 13233

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Termo Prorrogação de Permissão de Uso nº. 012/2016-PR-NJ. Termo de Prorrogação de prazo e reajuste ao Termo de Permissão de Uso nº 001/2010-PR-ASJUR, celebrado em 19/03/2010, referente à utilização da Faixa de Domínio por Travessia de Linha de Transmissão na Rodovia GO-210, KM 3+280M, Trecho: Catalão /Davianópolis, neste Estado, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSOR, conforme apresentação de projeto específico. **PERMISSORA:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). **PERMISSIONÁRIA:** SERRA DO FACÃO ENERGIA S/A. **OBJETO:** Prorroga por mais 05 (cinco) anos, a vigência do Termo de Permissão de Uso nº 001/2010-PR-ASJUR, e Atualiza o valor anual pago pela AUTORIZADA a título de remuneração pelo uso da faixa de domínio. **VALOR:** R\$ 778,89 (setecentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos). **Processo nº. 9354/2009.**

Protocolo 13307

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE

Termo Prorrogação de Permissão de Uso nº. 018/2016-PR-NJ. Termo Prorrogação de prazo e reajuste ao Termo de Permissão de Uso nº 014/2011-AD-GEJUR, celebrado em 16/09/2011, referente

à utilização da Faixa de Domínio por Trevo de acesso na Rodovia GO-070, KM 23 + 800 metros, Trecho: Goianira / Inhumas, neste Estado, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSOR, conforme apresentação de projeto específico. **PERMISSORA:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). **PERMISSIONÁRIA:** MATSUDA MINAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. **OBJETO:** Prorroga por mais 05 (cinco) anos, a vigência do Termo de Permissão de Uso nº 014/2011-AD-GEJUR, e Atualiza o valor anual pago pela AUTORIZADA a título de remuneração pelo uso da faixa de domínio. **VALOR:** R\$ 1.020,47 (um mil, e vinte reais e quarenta e sete centavos). **Processo nº. 12323/2011.**

Protocolo 13310

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

Portaria nº. 226/2017/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de estabelecer o Plano de Trabalho do DETRAN para o exercício de 2017;

R E S O L V E:

Art.1º Fixar reunião mensal da Alta Direção deste Departamento para a última terça-feira de cada mês, em horário a ser definido previamente, tendo por objetivo deliberar acerca de Planos de Trabalho, Ações Estruturantes, Projetos em andamento e demandas pontuais das diversas Unidades do DETRAN.

Art. 2º Fica estabelecido que a partir da 2ª reunião a participação dos Gerentes será condicionada à demanda das Chefias imediatas, em conformidade com o assunto em pauta, sendo que ao final de cada reunião será definida a pauta subsequente.

Art. 3º Às Diretorias de Gestão, Planejamento e Finanças; Atendimento Institucional e Infraestrutura; de Operações e Técnica e de Atendimento, Chefia de Gabinete e Assessorias Técnicas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 24 de abril de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 13201

Goiás Previdência – GOIASPREV

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2014

PROCESSO Nº: 201411129000115, de 07/01/2014.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 001/2014.

CONTRATANTE: Goiás Previdência - GOIASPREV, representada por sua titular Marlene Alves de Carvalho e Vieira.

CONTRATADA: Liderança Comércio e Serviços LTDA, **CNPJ:** 13.039.527/0001-71

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 17.928 de 27/12/2012, e demais normas regulamentares aplicáveis.

VALOR TOTAL: R\$ 59.116,80 (cinquenta e nove mil, cento e dezesseis reais, oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - prorrogável (28/04/2017 à 27/04/2018)

DOT. ORÇAMENTÁRIA: 2017.57.05.04.122.4001.4001.03 - natureza: 3.3.90.39.16 - fonte:20, conforme a Nota de Empenho emitida pela Seção competente da Goiás Previdência.

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2017.

Protocolo 13257



Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017
Processo nº 4-9-2220604/2016 - 201600022104789

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 009/2017, e com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido PREGÃO, tipo "menor preço por lote" destinado à Contratação de empresa especializada em recolhimento e destinação final adequada de lixo Sólido e Urbano e Lixo Infectante produzido pelo Ipasgo em sua sede administrativa e unidades descentralizadas, sendo que o Lote 01 - Lixo Infectante restou-se **FRACASSADO**, conforme consta em Ata.

O Lote 02, teve como vencedora a empresa: **América Cleaning Ambiental Ltda, CNPJ: 13.334.575/0001-92**, com o valor total de R\$ 40.560,00 (Quarenta mil, quinhentos e sessenta reais).

Goiânia, 20 de abril de 2017

Francisco Taveira Neto
Presidente do IPASGO

Protocolo 13298

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017
Processo nº 4-9-2238366/2017 - 201700022013289

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 007/2017, e com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido PREGÃO, tipo "menor preço global", destinado à Aquisição de Açúcar, para o consumo na Sede Administrativa, Regionais e Postos de Atendimento do Ipasgo, localizados em Goiânia e nas cidades do interior do Estado de Goiás, tendo como vencedora a empresa: **O GOIANO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 01.139.803/0001-94**, com o valor total de R\$17.240,00 (Dezessete mil, duzentos e quarenta reais).

Goiânia, 19 de abril de 2017.

Francisco Taveira Neto
Presidente do IPASGO

Protocolo 13300

Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2013

Processo Número: 201300024000043 de 18/01/2013

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade

Objeto Original: Abastecimento de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário em sua sede

Contratante: Junta Comercial do Estado de Goiás; CNPJ/MF nº 02.088.698/0001-74

Contratada: Saneamento de Goiás S/A; CNPJ/MF nº 01.616.929/0001-02

Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência

Vigência: 01/07/2017 a 31/01/2018

Valor do Aditivo: **R\$ R\$ 70.392,41** (setenta mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos)

Dotação Orçamentária-Fonte de Recursos:
2017.6604.04.122.4001.4001.03-20
Data da Assinatura: 01/02/2017
Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/1993

Protocolo 13149

Universidade Estadual de Goiás – UEG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017

PROCESSO Nº 201700020000399

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 09/05/2017 às 09 horas, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br

OBJETO: Impressão de revistas para atender o Centro de Comunicação Institucional da Universidade Estadual de Goiás.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.6606.19.122.4001.03

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.33

FONTE: (220)

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 29.900,00 (Vinte e nove mil e novecentos reais).

O Instrumento Convocatório e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, www.ueg.br e na Coordenação Geral de Licitação, localizada a Rodovia BR 153, Km 99, bloco I, térreo, Anápolis, Goiás. Informações pelo telefone: (62) 3328-1146.

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 25 de abril de 2017.

César Walmor da Silva Leidens
Coordenador Geral

Protocolo 13237

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017

PROCESSO Nº 201700020000258

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 09/05/2017 às 09 horas, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos de diagramação, edição, revisão e confecção de livros, para atender o Convênio Nº 782427/PROEXT/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.6606.19.364.1065.2348.03

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.33

FONTE: (290)

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 20.096,00 (vinte mil e noventa e seis reais)

O Instrumento Convocatório e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, www.ueg.br e na Coordenação Geral de Licitação, localizada a Rodovia BR 153, Km 99, bloco I, térreo, Anápolis, Goiás. Informações pelo telefone: (62) 3328-1146.

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 25 de abril de 2017.

César Walmor da Silva Leidens
Coordenador Geral

Protocolo 13261

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi feita a **Inexigibilidade de Licitação nº 021/2017** para aquisição aquisição de software e *upgrade* especificados no termo de referência, com intuito de atender as demandas da Gerência de Infraestrutura da Universidade Estadual de Goiás, em favor da empresa **MN TECNOLOGIA E**



TREINAMENTO LTDA - EPP, CNPJ Nº 03.984.954/0001-74, pelo valor total de R\$ 17.868,00 (dezanove mil, oitocentos e sessenta e oito reais), conforme processo nº 201600020011614, com base no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Dotação Orçamentária: 2017.6606.19.364.1065.2347.04 - 4.4.90.39.82 - Fonte 220.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, em Anápolis, aos 24 dias do mês de abril de 2017.

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor

Protocolo 13326

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017

A PREGOEIRA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, designada pela Portaria UEG/GAB nº 565, de 17 de abril de 2017, tendo em vista o que consta do Processo nº 201700020005023, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 011/2017, que tem por objetivo aquisição de Selos de Segurança e Lâminas Grafittadas para atender ao Programa Educando e Valorizando a Vida, com abertura prevista para o dia 26 de abril de 2017, às 09 horas, que decide **SUSPENDER** o certame, em atendimento ao pedido de esclarecimento ao Instrumento Convocatório. A nova data de abertura do referido certame será dia 09 de maio de 2017 às 09 horas, através do Portal www.comprasnet.gov.br.

O instrumento Convocatório e seus Anexos, contendo as devidas alterações, encontram-se a disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.gov.br e www.ueg.br.

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, em Anápolis, aos 24 dias do mês de abril de 2017.

Ivone Pereira de Miranda
Pregoeira

Protocolo 13312

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
CNPJ-03.918.382/0001-25 // NIRE-52300008476 // Companhia Fechada

O Presidente do Conselho de Administração da Agência de Fomento de Goiás S/A - GoiásFomento, José Eliton de Figueiredo Júnior, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os senhores acionistas da Agência para a realização de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, cumulativamente, no dia 28 de abril de 2017, às 09:00 horas, em sua sede social, na Avenida Goiás nº 91, Centro, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Assembleia Geral Ordinária:
 - a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2016;
 - b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
 - c) Eleger os membros do Conselho Fiscal; e
 - d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.
- 2) Assembleia Geral Extraordinária:
 - a) Aumento de capital;
 - b) Alteração do Estatuto Social: art. 7º, no tocante ao capital social subscrito e integralizado; e
 - c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Encontra-se à disposição dos acionistas, na Sede da Agência - Av.

Goiás nº 91, Centro, Goiânia - GO, a documentação a ser apreciada na Assembleia.

Goiânia (GO), 18 de abril de 2017.
José Eliton de Figueiredo Júnior
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 12815

CELG Telecom

COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES E SOLUÇÕES -
CELGTELECOM - CNPJ 10.268.439/0001-53
NIRE - 52101890745

COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Convocamos os acionistas da COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES E SOLUÇÕES - CELGTELECOM, objetivando o comparecimento às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Estatuto Social, de 10.02.2009. As Assembleias serão realizadas na sede social, localizada na Avenida 85, nº 1593, 3º andar, sala de reunião, Setor Marista, CEP 74160-010, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, concomitantemente, às 10 (dez) horas do dia 28 (vinte e oito) de abril de 2017, para deliberarem sobre as matérias, conforme especificações discriminadas a seguir:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Apreciação das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, e também os respectivos documentos complementares, relativos ao exercício findo em 31.12.2016;

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

2. Eleger diretores e deliberar sobre remuneração;
3. Reformar o Estatuto Social, em função da mudança de endereço e a denominação social;

INSTRUÇÕES GERAIS

- a) a Proposta da Administração, referente às matérias a serem debatidas nas Assembleias, encontra-se à disposição na sede social da Celg Telecom;
- Goiânia, 19 de abril de 2017.

Júlio Cezar Vaz de Melo - Diretor Presidente

Protocolo 12856

Metrobus Transporte Coletivo S/A

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Vice- Presidente do Conselho de Administração da METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A convoca os senhores Acionistas para, no dia 03/05/2017 às 10:00 (dez) horas, na sala de Reuniões desta Empresa, localizada na rua Patriarca, nº 299, Vila Regina, nesta capital, reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a fim de deliberar quanto a seguinte ordem do dia:

Ordinária:

- a) Aprovação do Balanço Patrimonial do exercício de 2016;
- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e Conselho de Administração;
- c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Marlius Braga Machado
Vice Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 12827

PROCESSO: 2015000318

ASSUNTO: 3º Aditivo ao contrato de serviços nº 016/15

OBJETO: Serviço de dedetização e desratização para eliminação e controle de vetores e pragas na empresa

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S.A

CONTRATADA: Desprag Dedetizadora Ltda

OBJETO: inclusão do serviço de combate mosquito Aedes Aegypti/ Dengue

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2017

NORMA LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações

SIGNATÁRIOS: Marlius Braga Machado, Ricardo Luiz Jayme - Metrobus S/A e Marcelo Cardoso de Brito - Desprag Dedetizadora Ltda.

Marlius Braga Machado
Diretor Presidente

Protocolo 13156



TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº: 201400047003262. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE-GO. **Contratada:** Metalpox Ind. e Com. De Móveis LTDA. (CNPJ nº 04.008.278/0001-66). **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico nº 031/2014. **Fundamento legal:** Art. 65, inciso II e § 2º, inciso II da Lei nº 8.666/93. **Objeto original:** Fornecimento, montagem e instalação de mobiliário na nova sede administrativa do TCE-GO. **Objeto do aditivo:** alterar a cláusula sexta, itens 6.1 e 6.2 do contrato originário. **Valor do Aditivo:** R\$ 65.476,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais). **Recursos orçamentários:** 2017 0250 01 032 4001 4.001. **Grupo:** 04 - Investimentos. **Natureza de Despesa:** 4.4.90.52.24. **Fonte de recursos:** 220 (Recursos Diretamente Arrecadados).

Protocolo 13183

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201700047000513. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE-GO. **Contratada:** Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda. (CNPJ: 02.430.968/0003-45). **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico nº 004/2016, Ata de Registro de Preços nº 003/2016. **Objeto:** contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), recarga de mini tanques P-190 (comodato). **Fundamentação legal:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7437/2011, Resolução Normativa TCE nº 007/2012 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. **Recursos orçamentários:** 2017 0201 01 032 1003 2.023. **Grupo:** 03. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.30.51. **Fonte de recurso:** Tesouro Estadual. **Prazo de Vigência:** 12 meses, contados da assinatura do contrato. **Valor total:** R\$ 25.032,50 (vinte e cinco mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Protocolo 13199

AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do TCE-GO, nomeados pela **Portaria n.º 068/2017**, tornam público o **Edital de Licitação de Pregão Eletrônico**, abaixo relacionado, do tipo **Menor Preço Global**. A licitação será realizada no site www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. Início de acolhimento de propostas: 26/04/2017 às 08:00h, Limite de acolhimento de propostas: 10/05/2017 às 08:00h e Início da Disputa de Preços 10/05/2017 às 08:30h (horário Brasília).

PREGÃO	OBJETO	DATA	HORA
015/2017	Buffet ENAOP	10/05/2017	08:30h

O Edital poderá ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação, entre **07:00 e 18:00** horas, de 2ª a 6ª feira, na Secretaria Administrativa do TCE ou pelo site: www.tce.go.gov.br. Informações pelo telefone: (62) 3228-2253.

Em 24 de abril de 2017.

Luis Carlos de Gouveia Coelho
Pregoeiro

Protocolo 13175

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017
(PROCESSO Nº: 201601000012774)

A SECRETARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio do Pregoeiro, torna público que fará realizar através do sistema "e-licitacoes" do Banco do Brasil no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>, licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço, por lote, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tem por objeto a aquisição de materiais para manutenção em telhados e coberturas.

Datas e horários de realização das fases:

Recebimento das propostas : a partir das 10h00 do dia 09/05/2017

Abertura das propostas : a partir das 10h00 do dia 10/05/2017

Início da disputa de preços : às 14h00 do dia 10/05/2017

Os interessados poderão obter a íntegra do edital no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no endereço eletrônico <http://www.tjgo.jus.br/index.php/tribunal/tribunal-portal/transparencia/tribunal-portal/transparencia-licitacao> e junto à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, à Rua 19, quadra A8, lote 06, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 3º andar, Setor Oeste, em Goiânia-GO, no horário de 08h00 às 18h00. Telefones da CPL para contato: (062) 3236-2433 e 3236-2435.

Rogério Castro de Pina
Pregoeiro

Protocolo 13198

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 039/2017

Menor Preço Por Item

Sistema: Registro de Preços

Objeto: Aquisição de fogão a gás e forno micro-ondas.

Abertura: 10/05/2017 às 10h00.

Local: www.comprasnet.go.gov.br

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 24 de abril de 2017.

Gleibson Ribeiro Praxedes
Pregoeiro

Protocolo 13209

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 038/2017

Menor Preço Global

Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva em fragmentadoras, tela de projeção e



projetores do MPGO.

Abertura: 09/05/2017 às 10h00.

Local: www.comprasnet.go.gov.br

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br;
endereço eletrônico: <https://intranet.mpggo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás,
Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 24 de abril de 2017.

Gleibson Ribeiro Praxedes

Pregoeiro

Protocolo 13308

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Aloândia

AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2017. O Município de Aloândia, através do Fundo Municipal de Assistência Social torna público que abriu chamamento público visando o credenciamento de profissionais fonoaudiólogos, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17:00, em sua sede, de acordo com o Edital. Informações pelo fone (64) 3496-1130. Aloândia/GO, 24 de abril de 2017. **José Divino Dornelo da Silva/Presidente da CPL**

Protocolo 13315

Alto Paraíso de Goiás

Aviso de Julgamento - Pregão Presencial 11/2017

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás - GO comunica aos interessados que o pregão presencial n.º 11/2017, objeto: Aquisição de Generos Alimentícios para Atender a Prefeitura Municipal e Demais Secretarias foi julgada a favor de: Barreto e Silva Comercio Ltda-Me e BLG Licitações Ltda-Me e Candangos Distribuidora Eireli-Me

Aviso de Julgamento - Pregão Presencial 16/2017

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás - GO comunica aos interessados que o pregão presencial n.º 16/2017, objeto: Aquisição de Caminhão (ano 2007 a 2010 com Carroceria de Madeira Equipada com Guindaste com Cesto Aero Duplo com Comando Duplo, Sapata Dupla Metragem com Operador 15 Metros), foi julgada a favor de: DTC Di Almeida Transportadora e Construtora Ltda.

Alto Paraíso de Goiás, 24 de ABRIL 2017.

MAURICIO WISLEY FABRÍCIO DA SILVA - Pregoeiro

Protocolo 13268

Anápolis

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017

O Município de Anápolis torna público, que realizará às **09h00min** do dia **09 DE MAIO DE 2017**, na sala de reuniões da Diretoria de Compras e Licitações, sito à Avenida Brasil, nº. 200, Centro, Anápolis-Go, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017**, do tipo **MENOR PREÇO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM (APARTAMENTOS)**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Processo Administrativo nº. 000021725/2017. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço: **Av. Brasil Sul, nº. 200**

- **Centro**, das 08h00min às 18h00min ou pelo site www.anapolis.go.gov.br. Informações (62) 3902-2000. Anápolis-GO, 20 de abril de 2017.

Nívio Marques de Lima

Pregoeiro

Protocolo 13054

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017

O Município de Anápolis torna público, que realizará às **14h00min** do dia **09 DE MAIO DE 2017**, na sala de reuniões da Diretoria de Compras e Licitações, sito à Avenida Brasil, nº. 200, Centro, Anápolis-Go, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017**, do tipo **MENOR PREÇO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO "SELF SERVICE" (RESTAURANTE)**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Processo Administrativo nº. 000021430/2017. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço: **Av. Brasil Sul, nº. 200 - Centro**, das 08h00min às 18h00min ou pelo site www.anapolis.go.gov.br. Informações (62) 3902-2000. Anápolis-GO, 20 de abril de 2017.

Walkyria Vargas dos Santos

Pregoeira

Protocolo 13056

Anhanguera

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017 O Município de Anhanguera - GO, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Município, torna do conhecimento público a **REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017**, tendo em vista a alteração do período de inscrições, que ocorrerá no período de **26 a 28 de Abril de 2017**, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs, na sede administrativa do município estarão abertas as inscrições para o **RECRUTAMENTO DE PESSOAL** a serem contratados por prazo determinado, conforme Edital e seus anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados, na sede administrativa do município, nos dias de expediente e no horário das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs, fone: (64) 3469-1265, ou ainda no Site Oficial do Município www.anhanguera.go.gov.br. Anhanguera, aos 24 dias do mês de abril de 2017. **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** Rosângela Maria Pinheiro Elias Aguiar Presidente da Comissão de Organização e Avaliação

Protocolo 13309

Bonópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017

O Município de Bonópolis, CNPJ: 01.634.272/0001-06 torna público, que fará realizar às 08h00m do dia 09 de maio de 2017, na R. São José, s/nº., Qd. 51, Lts. 08/10, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02, e subsidiariamente às normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, destinada a Contratação de Nutricionista, para atender a Secretaria de Educação. Conforme especificações contidas no Termo de Referência. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente. Bonópolis - Goiás, 24 de abril de 2017. **PAULINO RODRIGUES PEREIRA - Pregoeiro**

Protocolo 13266

**Buritinópolis**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017015/2017 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - O Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, cumprindo o que prevê o Artigo 21 Incisos II e III, e o Inciso III do Parágrafo 2º do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como a Lei Federal 10.520/02, e as suas modificações posteriores, e ainda o que couber dos seguintes da legislação pertinente, torna público, que fará realizar no dia 08 de maio de 2017, às 11:00 horas no endereço sede da Prefeitura Municipal de Buritinópolis, sito à Praça dos Poderes, S/Nº, Centro, Cep: 73.975-000, Buritinópolis - GO, licitação na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL", do tipo menor Preço por item, que reger-se-á pela mencionada Lei Federal n.º 8666/93, e Lei Federal 10.520/02, e modificações posteriores, objetivando a Aquisição de Combustíveis destinados a manutenção da Frota de Veículos que servem a Prefeitura Municipal de Buritinópolis - GO. Maiores informações, esclarecimentos e cópia do Edital de Licitação, poderão ser encontrados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Buritinópolis - GO, no horário comercial de 9:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas de segunda a sexta Feira, no período de 24 de abril de 2017 à 08 de maio de 2017. Buritinópolis - GO, 20 de abril de 2017. ANA PAULA SOARES DOURADO - Prefeita Municipal.

Protocolo 13177

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017016/2017 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. O Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, cumprindo o que prevê o Artigo 21 Incisos II e III, e o Inciso III do Parágrafo 2º do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como a Lei Federal 10.520/02, e as suas modificações posteriores, e ainda o que couber dos seguintes da legislação pertinente, torna público, que fará realizar no dia 08 de maio de 2017, às 14:00 horas no endereço sede da Prefeitura Municipal de Buritinópolis, sito à Praça dos Poderes, S/Nº, Centro, Cep: 73.975-000, Buritinópolis - GO, licitação na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL", do tipo menor Preço por item, que reger-se-á pela mencionada Lei Federal n.º 8666/93, e Lei Federal 10.520/02, e modificações posteriores, objetivando a Locação de Veículos destinados a prestação de serviços do Transporte Escolar de alunos da Rede Pública de ensino do Município de Buritinópolis - GO. Maiores informações, esclarecimentos e cópia do Edital de Licitação, poderão ser encontrados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Buritinópolis - GO, no horário comercial de 9:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas de segunda a sexta Feira, no período de 24 de abril de 2017 à 08 de maio de 2017. Buritinópolis - GO, 20 de abril de 2017. ANA PAULA SOARES DOURADO - Prefeita Municipal.

Protocolo 13178

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017017/2017 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. O Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, cumprindo o que prevê o Artigo 21 Incisos II e III, e o Inciso III do Parágrafo 2º do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como a Lei Federal 10.520/02, e as suas modificações posteriores, e ainda o que couber dos seguintes da legislação pertinente, torna público, que fará realizar no dia 08 de maio de 2017, às 15:00 horas no endereço sede da Prefeitura Municipal de Buritinópolis, sito à Praça dos Poderes, S/Nº, Centro, Cep: 73.975-000, Buritinópolis - GO, licitação na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL", do tipo menor Preço por item, que reger-se-á pela mencionada Lei Federal n.º 8666/93, e Lei Federal 10.520/02, e modificações posteriores, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios bem como outros materiais de Supermercado conforme necessidade da Administração Municipal de Buritinópolis - GO. Maiores informações, esclarecimentos e cópia do Edital de Licitação, poderão ser encontrados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Buritinópolis - GO, no horário comercial de 9:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas de segunda a sexta Feira, no período de 24 de

abril de 2017 à 08 de maio de 2017. Buritinópolis - GO, 20 de abril de 2017. ANA PAULA SOARES DOURADO - Prefeita Municipal.

Protocolo 13179

Caldas Novas**PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2017****TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO**

Comissão Permanente de Licitações do Município de Caldas Novas, Goiás no uso de suas atribuições legais, torna - se público a presente retificação conforme segue:

Retifica-se o item 6.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, Alínea "b" do referido Edital" conforme segue:

Onde se lê:

"...Apresentar Certificado de Registro de Veículo junto ao órgão executivo de trânsito, cadastrado do RENAVAL"

Leia-se:

"...Apresentar Nota Fiscal e/ou Recibo de Compra e Venda de Veículo objeto desta licitação"

Considerando que tal erro não afetará a abertura da licitação, mantém-se a abertura do processo licitatório no dia 04 de maio de 2017 às 09h00min. Será disponibilizado esta retificação no site oficial da Prefeitura Municipal www.caldasnovas.go.gov.br.

ROSANE RODRIGUES ROSA
DECRETO N.º 870/2016
PREGOEIRA

Protocolo 13345

Campo Alegre de Goiás**AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, torna público que a Licitação regida pelo Edital n.º 004/2017, na modalidade Pregão na forma Presencial, com objeto de eventual contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, sendo os serviços com todas as despesas inclusas de manutenção, motorista, combustível, encargos sociais e trabalhistas, seguros e etc., com veículo tipo Kombi e/ou Van, e Ônibus ou Micro-ônibus, destinados ao transporte dos alunos residentes, em diversos trechos, do Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, com data de abertura prevista para o dia 09/05/17, às 13:30hs. O Edital está disponível no site www.campoalegre.go.gov.br. Campo Alegre de Goiás, 17 de abril de 2017.

Protocolo 13302

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, torna público que a Licitação regida pelo Edital n.º 008/2017, na modalidade Pregão na forma Presencial, com objeto de eventual aquisição de alimentação para unidades de saúde, com entrega parcelada em cronograma fornecido pelo Fundo Municipal da Saúde, para atender pacientes e funcionários da rede Municipal de Saúde; Hospital de Campo Alegre de Goiás, com data de abertura prevista para o dia 09/05/17, às 09:00hs. O Edital está disponível no site www.campoalegre.go.gov.br. Campo Alegre de Goiás, 10 de abril de 2017.

Protocolo 13304



Carmo do Rio Verde

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO VERDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2017

A Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde/Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **10 de maio de 2017**, à partir das **08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO (Pregão Presencial) tipo menor preço por item, com vistas a contratação de empresas para prestação de serviço de transporte escolar, para o período de maio a dezembro de 2017, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.º 10.520/02, n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser retiradas na Secretaria Municipal da Administração, situado na Praça Alfredo Nasser, n.º 05, Centro, Carmo do Rio Verde - GO, fone (0xx62) 3337-6946, no horário de expediente.

Carmo do Rio Verde - GO, 20 de abril de 2017.

Késia de Souza Paiva
Pregoeira

Protocolo 12936

Catalão

Município de Catalão

AVISO DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL PROCESSO SIMPLIFICADO Nº. 001/2017. O Município de Catalão-GO, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Municipal nº. 3.460 de 15/2/17, estará realizando inscrições para o Recrutamento de Pessoal para a Secretaria de Saúde, para atuar nas funções: Agente Comunitário de Saúde; Agente Comunitário de Combate à Endemias; Motorista; Assistente Social, as inscrições poderão ser realizadas na sede da Prefeitura Municipal de Catalão, nos dias normais de expediente compreendidos entre os dias 26 à 28 de abril de 2017, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00, na Rua Nassin Agel, Nº 505 - Centro, Catalão - GO, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame. Catalão - GO, 20 de abril de 2017. Comissão de Processo Seletivo Simplificado

Protocolo 13181

Município de Catalão

AVISO DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL PROCESSO SIMPLIFICADO Nº. 002/2017

O Município de Catalão-GO, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Municipal nº. 3.460 de 15/2/17, estará realizando inscrições para o Recrutamento de Pessoal para a Secretaria de Educação, para atuar nas funções: Professor PD-I; Merendeira; Auxiliar de Serviços, as inscrições poderão ser realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação, nos dias normais de expediente compreendidos entre os dias 26 à 28 de abril de 2017, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00, na Rua Abdon leite nº 36, Loteamento Boa Sorte - Centro, Catalão - GO, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame. Catalão - GO, 20 de abril de 2017. Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

Protocolo 13182

AVISO DE LICITAÇÃO - Adiantamento e retificação EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº. 00014/2017

O Município de Catalão - GO, torna público para conhecimento dos

interessados que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2017, tipo "Menor Preço por Item", prevista para o dia 26 de abril de 2017, às 09h00min, será adiada para o dia 18/05/2017 às 09:00 horas, devido a modificações no edital, mantendo-se o local da sessão (Auditório da Prefeitura Municipal de Catalão, situada nesta cidade na Rua Nassin Agel, n.º 505, Centro, Catalão - GO), onde será recebido a documentação e propostas objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção. O Edital retificado e respectivos anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e estudo, durante o prazo de divulgação da Licitação até o recebimento dos envelopes, nos dias úteis e horário comercial, no endereço acima mencionado, ou ainda via internet no endereço eletrônico: www.catalao.go.gov.br. Catalão (GO), 24 de abril de 2017. Kedna Alves Silvéria - Pregoeira

Protocolo 13343

Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO AVISO DE LICITAÇÃO

APREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS, situada na Praça José Adamian, s/nº, Centro, torna público que sua Pregoeira Oficial, Sra. Nara Rúbia Aparecida da Silva, estará reunida com sua equipe de apoio no dia 09 de maio de 2017 às 10:00 horas na Rua 21 de Abril, quadra 17, lote 14, Centro de Cristalina/GO, para receber as propostas e documentações para licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL "SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS" Nº 011/2017, do tipo "Menor Preço por Item", para aquisição de materiais de elétricos, destinados a compor a iluminação pública do Município de Cristalina, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. O Edital completo poderá ser retirado junto a Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 21 de Abril, quadra 17, lote 14, Centro de Cristalina/GO, CEP 73.850-000, Cristalina, Estado de Goiás, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:30 às 17:30h ou pelo site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Publique-se. Cristalina, 24 de abril de 2017. Nara Rúbia Aparecida da Silva - Pregoeira

Protocolo 13287

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS, situada na Praça José Adamian, s/nº, Centro, torna público que sua Pregoeira Oficial, Sra. Nara Rúbia Aparecida da Silva, estará reunida com sua equipe de apoio no dia 09 de maio de 2017 às 08:30 horas na Rua 21 de Abril, quadra 17, lote 14, Centro de Cristalina/GO, para receber as propostas e documentações para licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL "SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS" Nº 012/2017, do tipo "Menor Preço", para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM, INCLUINDO, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E DEMAIS INSUMOS PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS E DEMAIS EVENTOS RELACIONADO AO MUNICÍPIO DE CRISTALINA, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. O Edital completo poderá ser retirado junto a Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 21 de Abril, quadra 17, lote 14, Centro de Cristalina/GO, CEP 73.850-000, Cristalina, Estado de Goiás, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:30 às 17:30h ou pelo site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: tel: (61) 3612-6124. Publique-se. Cristalina, 24 de abril de 2017. Nara Rúbia Aparecida da Silva - Pregoeira

Protocolo 13290



Cumari

AVISO DE CHAMAMENTO Nº 002/2017- e processo n.º 45/2017. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUMARI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.608.994/0001-40, com sede na Rua Evangelista da Rocha Neto, s/n - Centro, nesta cidade, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará recebendo inscrições para credenciamento de profissionais e empresas prestadoras de serviços nas áreas da Saúde Pública: 01 (uma) vaga para pessoa jurídica/física para execução de exames de ultrassonografias eletivas a serem realizadas no Hospital Municipal de Cumari. Os interessados deverão encaminhar documentação endereçada à Prefeitura Municipal de Cumari, no endereço: Praça São João Batista n.º 01, entre os dias 25 de abril a 10 de maio de 2017, no horário das 08 às 11 e das 13 às 17 h. Os envelopes serão abertos no dia 12 de maio de 2017 às 13hs. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações da Prefeitura de Cumari, no horário das 08 às 11 e das 13 às 17 h., no endereço acima indicado, ou pelo telefone (64) 3440-1140. Cumari (GO). O Edital poderá ser feito pelo site: cumari.go.gov.br "Cumari/GO; 25 de abril de 2017". JOSÉ MARTINS DE ARAÚJO- Presidente da CPL.

Protocolo 13184

Faina

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 07/2017
O MUNICÍPIO DE FAINA, torna público, que no dia 12 de maio de 2017, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, para aquisição de uma(01) caminhonete, para atender as necessidades do Município. Para maiores informações, retirada do edital e caderno de licitações, procurar a Comissão Permanente de licitações na sede da administração municipal, na Rua Pereira Galvão, nº 237, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, Telefone (062) - 3386-1128 ou retire o edital no site: [www.faina.go.gov.br](http://faina.go.gov.br). Faina, 24 de abril de 2017. Rosângela Custódio de Bastos Pregoeira

Protocolo 13305

Gameleira de Goiás

Aviso de Cancelamento - Pregão Presencial nº 023/2017
A Prefeitura Municipal de Gameleira de Goiás/GO, através do Pregoeiro Oficial, torna público o **Cancelamento** da licitação acima referida, que tem por objeto empreitada global, tendo por objeto a reforma do cemitério Municipal do distrito de Mocaminho, Município de Gameleira de Goiás, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93). Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143 ou na sede do Município. Gameleira de Goiás, 24 de abril de 2017. Suiang Claudio da Silva - Pregoeiro Oficial

Protocolo 13269

ERRATA

No AVISO DE AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017, PUBLICADO DIA 24/04/2017:

ONDE SE LÊ: Gameleira de Goiás-Go, 20 de fevereiro de 2017;

LEIA-SE: Gameleira de Goiás-Go, 20 de Abril de 2017.

Suiang Claudio Da Silva - Pregoeiro Oficial

Protocolo 13270

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 025/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, em

conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 10/05/2017 às 09:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, Licitação Pública na modalidade de de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto locação de veículos e horas de máquinas pesadas, para exercício de 2017, Município de Gameleira de Goiás. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento. Gameleira de Goiás, 24 de abril de 2017. Suiang Claudio da Silva - Presidente da CPL

Protocolo 13271

Goiandira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA-GO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fone/Fax: (064) 3462-7001 - AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EPP E ME PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2017 Processo n.º 26/2017. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Goiandira-GO, de acordo com a Lei 10520/02 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações, torna-se público para conhecimento dos interessados, o aviso do Edital do Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Por Item n.º 009/2017, a saber: OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CARNES E DERIVADOS PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA ESTADO DE GOIÁS. LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A sessão pública será realizada na sede da "CPL", situada na Prefeitura Municipal de Goiandira, Praça José Abdala n.º 01 Centro, dia 10 de maio de 2017, com início às 09 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido na sede da CPL, no endereço acima descrito, a partir da data de publicação, ou pelo SITE: www.goiandira.go.gov.br- Goiandira, 24 de abril de 2017. ODALCIDES DE SANTANA - Pregoeiro Oficial.

Protocolo 13186

Goianésia

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que fará realizar às **08:30** (oito horas e trinta minutos) do dia **09 de MAIO de 2017** em sua sede, situada à Rua 33 n.º 453 - Setor Sul, neste município em sessão publicada, na forma da lei 10.520/02 e subsidiariamente às normas da lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para **contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e jardinagem sede da Secretaria Municipal de Educação**, conforme descrito no Edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site www.goianesia.go.gov.br. Informações complementares no endereço acima citado ou pelos telefones (062) 3389-9449. Goianésia - Goiás 24 de abril de 2017

THAISA BARBOSA TEIXEIRA
Pregoeira

Protocolo 13246

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2017

Contrato de Fornecimento.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: SIQUEIRA E PEREIRA LTDA - ME

Prazo de vigência: 05/01/2017 ATÉ 05/04/2017.



Valor total do Contrato: R\$ 24.219,75 (Vinte e quatro mil, duzentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos).

Signatários: Agnaldo Pereira de Siqueira e **Contratado.**

Contratante: Hisham Mohamad Hamida.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A DEMANDA DOS MANDADOS DE SEGURANÇA.

Data do contrato 05/01/2017.

Goianésia - Goiás 24 de Abril de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO

Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 13283

Iaciara

TOMADA DE PREÇO 002/2017 Processo n. 2256/2017

O Município de Iaciara, através de sua comissão permanente de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em na sala da CPL, sito a Praça Cirilo Sabbath, s/n, Centro, às 14:00 (quatorze) horas do dia 12 de Maio de 2017, procedimento na modalidade Tomada de Preço sob a forma de Menor Preço Global para Contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (um) campo de futebol Society. Maiores informações na sede do Município das 8:00 às 17:00 horas, bem como cópia do respectivo edital, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação, em horário comercial ou f. (62) 3473-1215. Iaciara, 24 de Abril de 2017. www.iaciara.go.gov.br. José dos Reis Santos Correia - Pregoeiro.

Protocolo 13258

Itaberaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - Aviso Edital Pregão Presencial nº 024/2017-Sistema de Registro de Preço. O Município de Itaberaí-GO, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, que fará realizar, no dia 10 de maio de 2017, às 09h00, licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 024/2017 - SRP - Tipo Menor Preço por item, para aquisição de Materiais de Higiene e limpeza hospitalar, lavanderia e limpeza automotiva, de acordo com o Edital e seus anexos. O edital, anexos, e Planilhas Eletrônicas, poderão ser obtidos Junto a Comissão de Licitação do Município ou pelo site: www.itaberaí.go.gov.br - Maiores informações pelo telefone (62) 3375-2996. Itaberaí/GO, 24 de abril de 2017. Jaci Garcia Teodoro Filho-Pregoeiro.

Protocolo 13249

Itapaci

AVISO DE CANCELAMENTO DO TOMADA DE PREÇO 004/2017
A Prefeitura Municipal de Itapaci, torna público o **CANCELAMENTO** da Tomada **Preço nº004**, cujo objetivo é Contratação de Empresa para **Conclusão da Construção da Unidade de Saúde - Parque Florestal, conforme convenio nº. 11179871000113001.**

Mario José Salles

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPACI

Protocolo 13293

AVISO DE CANCELAMENTO DO TOMADA DE PREÇO 005/2017
A Prefeitura Municipal de Itapaci, torna público o **CANCELAMENTO** da Tomada 005/2017 cujo objetivo é Contratação de Empresa para Conclusão da Construção da Unidade de Saúde - Setor Oeste II, conforme convenio nº. 11179871000113003.

Mario José Salles

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPACI

Protocolo 13295

Itapuranga

PREFEITURA DE ITAPURANGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

O MUNICÍPIO DE ITAPURANGA, ESTADO DE GOIÁS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO que no dia 16 de maio de 2017, às 16:00h, será realizada licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto será a contratação de prestação de serviços técnicos especializados em assessoria, consultoria, elaboração e fiscalização de projetos de engenharia civil para o município de Itapuranga-Go, nas condições fixadas no termo de referência (anexo I) do Edital, em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Cidades, consoante determina a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala da Comissão Permanente de Licitações, sediada no Edifício da Prefeitura Municipal de Itapuranga-Goiás, situado na Rua João Batista da Trindade, nº 900, Centro, em Itapuranga-Go, Fone (062) 3355-7200, das 7:00h às 11:00h e, das 13:00 às 17:00h e, no sítio www.itapuranga.go.gov.br. Itapuranga-GO, 24 de abril de 2017. Cristiano José Mendonça Parreira - Pregoeiro Oficial.

Protocolo 13250

Ivolândia

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017.

A Prefeitura do município de Ivolândia, Estado de Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, que fará realizar em sua sede, na Rua Deputado Jamel Cecílio, nº 192, Centro, Ivolândia - GO, às 13h30min do dia 15 (quinze) de Maio de 2017, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, para a execução da obra de construção de uma ponte de concreto com 34 metros sobre o Rio Claro no município de Ivolândia-GO, conforme consta do Edital e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, e à disposição no mesmo endereço das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min e no sítio www.ivolandia.go.gov.br, e, maiores informações pelo telefone (64) 3685-1144. Ivolândia - GO, 20 de Abril de 2017. APARECIDO ROQUE DA SILVA - Presidente da CPL

Protocolo 13187

Jaraguá

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2017

O Fundo Municipal de Saúde do Jaraguá, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo dos dias 24 de abril de 2017 a 03 de Maio de 2017 os pedidos para o credenciamento de Empresas prestadoras de serviços médicos hospitalares, exames de apoio diagnóstico, Clínica de recuperação em dependência química (Álcool e Drogas), oferecendo serviços no valor da tabela do SIA/SUS com complemento de cinquenta por cento e tabela aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, dos procedimentos de Média e Alta complexidade de forma complementar ao serviço público, tudo nos termos e condições constantes no edital, que obedece a critérios estabelecidos nos termos da Lei 8.666/93, 8.883/94 (Artigo 25 - CAPUT), Lei 8080/90, NOB-SUS 01/96, NOAS/2.002 e demais normas pertinentes. Jaraguá, 18 de Abril de 2017.

Sabrinna Lopes de Oliveira Benarrós Presidente da CPLC

Protocolo 13189

MUNICIPIO DE JARAGUA

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 065/2015

CONTRATO DE REPASSE: 1003-933-74/2013, CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JARAGUÁ - GO, CNPJ 01.223.916/0001-73; CONTRATADA: MAIS ENGENHARIA INCORPORAÇÃO E



CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 01.784.575/0001-05; OBJETO: DISTRATO DO CONTRATO Nº 065/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2015, REFERENTE A SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM EXECUÇÃO NO ESTADIO AMINTAS DE FREITAS. FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, DATA: 15 DE MARÇO DE 2017.

Protocolo 13180

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ/GO, no uso de suas atribuições, analisou a documentação de habilitação das empresas, julgando como INABILITADAS as seguintes: ERCILON SIQUEIRA DE LIMA, CNPJ Nº 27.418.860/0001-04; JANAINA DA CONCEIÇÃO BARBOSA, CNPJ Nº 27.153.650/0001-23; VALTEMAR PEREIRA DO NASCIMENTO, CNPJ Nº 27.191.707/0001-89; SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 27.418.718/0001-59; FRANCINALVA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, CNPJ Nº 27.295.335/0001-30; GUILHERME ANTÔNIO MARTINS, CNPJ Nº 27.090.365/0001-00; KAYO HENRIQUE PEREIRA, CNPJ Nº 27.357.675/0001-49; EDUARDO MATIAS DOS SANTOS; SÉRGIO CARNEIRO FAVORETTO, CNPJ Nº 27.267.158/0001-89; SILVIO DE MAGALHÃES MARQUES, CNPJ Nº 24.058.619/0001-15; NILTON BRAZ DE LIMA, CNPJ Nº 23.859.610/0001-40. Tendo sido as demais empresas participantes julgadas HABILITADAS. Jaraguá, 19 de abril de 2017.

Sabrinna Lopes de Oliveira Benarrós - Pregoeira

Protocolo 13191

Jesúpolis

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017**

A Prefeitura Municipal de Jesúpolis - GO, torna público o resultado final do Pregão Presencial nº 008/2017. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos do gênero alimentício no âmbito do Programa Merenda Escolar MEC/FNDE, para o exercício de 2017. Empresas vencedoras: **1- CLAUDINEI RODRIGUES DOS REIS BESSA** - CNPJ nº 24.559.799/0001-19 no valor total de R\$ 22.547,50. **2 - ROBLEDO RESENDE** - CNPJ nº 33.344.748/0001-60, no valor total de R\$ 65.124,20. **3 - VLS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP** - CNPJ nº 26.325.987/0001-08, no valor total de R\$ 46.235,00. **4 - SPARTACUS DISTRIBUIDORA LTDA - ME** - CNPJ nº 17.838.096/0001-64, no valor total de R\$ 15.884,00. **5- VINICIUS RODRIGUES DA SILVA** - CNPJ nº 27.396.477/0001-94, no valor total de R\$ 19.235,00. **6- ELOISA SILVA GONÇALVES FERREIRA** - CNPJ nº 14.281.511/0001-33, no valor total de R\$ 28.214,00. **7- IARLEY RODRIGUES DE MORAIS** - CNPJ nº 20.309.612/0001-78, no valor total de R\$ 12.220,00. O processo encontra-se com vista franqueadas aos interessados. João Antônio Vaz. Pregoeiro

Protocolo 13134

Lagoa Santa

EDITAL LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2017. O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto nº 970, de 10 de outubro de 2017, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 19 DE MAIO DE 2017 ÀS 08:00 HORAS, na sede deste Órgão, sito à Rua Waldomiro Teodoro Rios, s/nº, Qd. 30, Lt. 02, Pousada das Nascentes. Lagoa Santa-GO. - CEP: 75819-000, Licitação Pública, na modalidade "Tomada de Preços", Tipo Empreitada Por Menor Preço Global, visando contratar os serviços da OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CALÇADAS, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO EM RUAS DO PERÍMETRO URBANO DE LAGOA SANTA, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente e seus anexos e na

Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Os interessados deverão se cadastrar até as 17:00 horas do dia 15 de maio de 2017. Cópias do respectivo Edital e anexos poderão ser obtidas até o último dia útil antes ao da abertura desta licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço RUA WALDOMIRO TEODORO RIOS, S/Nº, QD. 30, LT. 02, POUSADA DAS NASCENTES, LAGOA SANTA, GO. - CEP: 75819-000 ou Email: licitacao@lagoasanta.go.gov.br; pelo site: www.lagoasanta.go.gov.br, ou pelo fone (64) 3640-1303. ADAIL XAVIER FREITAS. Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 13262

Mossâmedes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017**

MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES/GO, torna-se público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se, no dia 09 de Maio de 2017, às 14:00h, mediante CADASTRAMENTO dos interessados, Licitação Pública, na modalidade Pregão Presencial Nº. 007/2017, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS para atender as necessidades da frota de veículos e equipamentos da Administração Municipal, até 31 de dezembro de 2017, O edital completo e maiores informações serão obtidos no Prédio da Prefeitura Municipal de Mossâmedes-Go, na sala de licitações nesta cidade ou pelo fone: (64) 3377-1539. Prefeitura Municipal de Mossâmedes/GO, 24 de Abril de 2017

Nara da Silva Moreira
Pregoeira

Protocolo 13253

Nova América

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 009/2017**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMERICA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 009/2017, avisa aos interessados que fará realizar no dia 05 de maio de 2017, às 08:00 (oito horas), procedimento licitatório MODALIDADE CONVITE, TIPO MENOR PREÇO, para contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Previdenciária pelo RGPS - Regime Geral de Previdência Social, elaboração das GEFIP/SEFIP para o INSS mensais, RAIS e DIRF e Cadastramentos junto à Receita Federal, anuais e outros serviços referente a Previdência dos Servidores Municipais, conforme com a Lei nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, maiores informações no Fone: (062) 3345 - 6144 ou no site www.novaamerica.go.gov.br. Nova América, 20 de abril de 2017. Veralúcia Rocha Pimenta - Pregoeira

Protocolo 13188

Nova Veneza

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA
AVISO DE LEILÃO 001/2017**

A Prefeitura Municipal de NOVA VENEZA- GO, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto Lei 21.981 de 19 de outubro de 1.932, torna público a todos os interessados que serão alienados através de Leilão Público, no dia 11 de maio de 2017 às 10:00 horas na garagem da prefeitura, veículos inservíveis pertencentes ao Município de Nova Veneza. O edital completo poderá ser retirado junto a Prefeitura ou através do site: www.leiloes-brasil.com.br/ licitanovaveneza@hotmail.com Maiores Informações: (62) 3250 1500 - 99679 7098. Nova Veneza, 24 de abril de 2017. Patrícia Amaral Fernandes - Prefeita Municipal.

Protocolo 13192



Orizona

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

O MUNICÍPIO DE ORIZONA/GO, através da sua Pregoeira, nomeado pelo Decreto nº 092/2017, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **09 de maio de 2017 às 09h00min**, em sua sede administrativa, licitação na modalidade Pregão Presencial, Processo nº 20170019, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto refere-se à aquisição de 1 (um) veículo automotivo, zero quilômetro, utilitário tipo Van, ano de fabricação 2017 e modelo no mínimo 2017, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A licitação será regida nos moldes da Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06 alterada pela LC nº 147/14 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site (www.orizona.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Rua Coronel José da Costa, nº 22-A, 1ª andar - Centro. Orizona-Go, 19 de abril de 2017.

Hélen Leidiane dos Santos Martins Medeiros - Pregoeira.

Protocolo 13194

Padre Bernardo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO-GO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n. 021/2017 - Sistema de Registro de Preços
O Município de Padre Bernardo-GO, torna público, que fará realizar na sede da Prefeitura, licitação na modalidade Pregão Presencial n. 021/2017, às 10h00min do dia 11/05/2017, tipo menor preço por item, fornecimento de equipamentos permanentes para equipar o Laboratório Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Padre Bernardo - GO, conforme consta do Edital e seus anexos, que se encontram afixados no placar da Prefeitura e disposição no Site www.padrebernardo.go.gov.br e maiores informações: 61-36331371/3633 1794 Ramal 246. Padre Bernardo, 20 de abril de 2017. Susane Soares Silva - Pregoeira

Protocolo 13193

Prefeitura Municipal de Padre Bernardo-GO AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial n. 020/2017

O Município de Padre Bernardo-GO, torna público, que fará realizar na sede da Prefeitura, licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 020/2017, às 09:00 horas do dia 10/05/2017, tipo menor preço por item, para prestação de serviços de transporte escolar municipal, conforme consta do Edital e seus anexos, que se encontram afixados no placar da Prefeitura e disposição no Site www.padrebernardo.go.gov.br e maiores informações: 61-36331371/3633 1794 Ramal 246. Padre Bernardo, 20 de abril de 2017. Susane Soares Silva - Pregoeira

Protocolo 13234

Paraúna

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1839/2017

O MUNICÍPIO DE PARAÚNA/GO, Estado de Goiás, com endereço provisório na Rua 17, s/nº, Setor São Sebastião, Paraúna/GO, CEP: 75.980-000, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 258/2017, de 12 de abril de 2017, torna público aos interessados que, após o cumprimento dos prazos previstos na alínea "a" do inciso I do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/1993, realizará a fase de abertura do envelope de proposta de preço da firma habilitada no dia 26 de abril de 2017, às 09 (nove) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraúna/

GO, no endereço acima indicado. Mais informações pelo telefone (64) 3957-7033 ou no site: www.parauna.go.gov.br. Paraúna/GO, 20 de abril de 2017. VILMA PEREIRA DA SILVA BRITO - Presidente da CPL.

Protocolo 13235

Posse

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Posse, Estado do Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que vêm REPUBLICAR o Edital do Pregão presencial nº 02/2017, cujo objeto é COLETA E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo em vista que a presente foi declarada DESERTA, pois não houve apresentação de propostas no prazo previsto. Assim, abre-se novamente o prazo, sendo a nova data de abertura das propostas no dia 10/05/2017 às 09:00 horas na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Av. Padre Trajano nº 55 Centro Posse-Go.. Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do Município: www.posse.go.gov.br e telefone: [62] 3481-1370, no horário de 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas. João André Alves Sardinha-Pregoeiro

Protocolo 13238

PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Posse, Estado do Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que vêm REPUBLICAR o Edital do Pregão presencial nº 03/2017, cujo objeto é contratação de empresa especializada para os serviços de fotocópias e encadernações, para a Secretaria Municipal de Educação e seus respectivos Departamentos, conforme quantitativo e demais especificações constantes do Edital, tendo em vista que a licitação foi fracassada. Assim, abre-se novo prazo, sendo a abertura das propostas no dia 10/05/2017 às 14:30 min na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Posse-Go - Av. Padre Trajano nº 55 Centro Posse-Go. Edital disponível no Site: posse.go.gov.br. Fone(62) 3481-1370 - João André Alves Sardinha-Pregoeiro.

Protocolo 13240

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO - SRP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 039/2017

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço Item.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios (marmitex), para atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e da Secretaria de Infraestrutura Rural do Município de Rio Verde - Goiás, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo ao Edital.

DATA/HORÁRIO: **11 de maio de 2017 às 09h00min**

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 20 de abril de 2017.

**ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA
PREGOEIRO**

Protocolo 13159



Rubiataba

MUNICÍPIO DE RUBIATABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 001/2017
O Município de Rubiataba, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº 02.382.836/0001-23, torna público para conhecimento de interessados que a licitação PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 001/2017, que objetiva a AQUISIÇÃO DE 01(um) VEÍCULO tipo: passeio, novo de fábrica (0 KM) para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Rubiataba, teve como vencedora do processo licitatório a empresa: COMERCIAL DINAMICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 23.227.868/0001-24, estabelecida na Rua 104, nº 97, Qd. F22, Lt. 11, Loja 10, Setor Sul, GOIANIA/GO; o ITEM I, com o VALOR GLOBAL de R\$ 110.000,00 (cem e dez mil reais). COMUNICA assim o resultado final do procedimento. Rubiataba, Goiás, 24 de abril de 2016. Juriane da Silva Costa Araújo - Pregoeira.

Protocolo 13241

Santa Rosa de Goiás

AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE GOIÁS, Goiás, com sede administrativa situada na Rua Santa Rosa, 339, Bairro Santa Teresa, Santa de Goiás - GO, torna público que, a CPL, fará realizar em sua sede, a partir das 10:00 hs do dia 12 de maio de 2017, cadastramento para efeitos de credenciamento de laboratórios de prótese dentária. Os interessados deverão comparecer no dia e horário acima indicado, munidos de toda documentação pertinente, para efeitos de credenciamento. O Edital, prazo, remuneração, especificações, documentação necessária, e maiores esclarecimentos serão obtidos na Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás, no endereço acima mencionado, pelo fone (fax): (62) 3335 6146 no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h. Santa Rosa de Goiás, aos 24 dias do mês de abril de 2017.

Jordanna Carrijo Monteiro - Presidente da CPL

Protocolo 13274

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE GOIÁS PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/17

O Município de Santa Rosa de Goiás, torna público que no dia 10/05/17 às 09:30h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para fornecimento de gêneros alimentícios para completar a merenda do Programa Mais Educação, conforme Edital. Maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás, com sede na Rua Santa Rosa, n. 339, Bairro Santa Teresa, ou pelo fone: (62) 3335 6146 no horário das 08:00h as 11:00h, e das 13:00h as 17:00h. Cópia do edital será fornecida exclusivamente por meio digital. Santa Rosa de Goiás, Goiás, 24 de abril de 2017.

Jordanna Carrijo Monteiro
Pregoeira Municipal

Protocolo 13279

Santa Terezinha de Goiás

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Goiás, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fara realizar no dia 09 de maio de 2017, a partir das 15:00h, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item para locação de (02) veículos automotores de fabricação nacional, tipo, caminhonete, (01) veículo automotor de fabricação nacional, tipo, passeio. Conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei nº10.520/02

Lei nº8.666/93 com suas alterações posteriores a Lei Complementar nº123/2006 alterada pela Lei 147/2014 e Decreto nº8.538/2015. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos no site www.santaterezinhadegoias.go.gov.br e na sala de licitações, no prédio da Prefeitura, situado na Rua Dona Júlia, nº273, Centro, Santa Terezinha de Goiás -GO, (62) 3339-6053, no horário de expediente. Santa Terezinha de Goiás, 24 de abril de 2017. Alair Ribeiro de Oliveira - Presidente da CPL.

Protocolo 13243

Santo Antônio de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Registro de Preços nº 018/2017

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às **14h00min do dia 08 de MAIO de 2017**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, sito à Av. Modesto Vaz Machado, Qd. 11 Lts. 43/46, Vila Florença, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 018/2017, Tipo Registro de preços menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei n. 10.520 subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, cujo objetivo é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares diversos, conforme especificações do Termo de Referencia - Anexo I do Edital. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site www.santoantoniodegoias.go.gov.br. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3535-1950, email cplicita@gmail.com, com, durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Cyntia D. Borges. Pregoeira.

Protocolo 13316

São Simão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, por intermédio da Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados que no dia, hora e local indicados abaixo, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS P45 E GÁS P13, DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO SIMÃO-GO.**

Data: 09/05/2017

Horário: 09:00 horas

Local: Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de São Simão/GO - Praça Cívica, nº. 01, Centro, na cidade de São Simão/GO

INFORMAÇÕES: Telefone/Fax (064) 3553-9527.

São Simão-GO, aos 24 dias do mês de abril de 2017.

Gracielle Souza Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 13242

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, por intermédio da Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados que no dia, hora e local indicados abaixo, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR**



ITEM, cujo objeto Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para atender as Secretarias de Administração, Transporte e Infraestrutura.

Data: 09/05/2017

Horário: 14:00 horas

Local: Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de São Simão/GO - Praça Cívica, nº. 01, Centro, na cidade de São Simão/GO

INFORMAÇÕES: Telefone/Fax (064) 3553-9527.

São Simão-GO, aos 24 dias do mês de abril de 2017.

Gracielle Souza Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 13244

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, por intermédio da Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados que no dia, hora e local indicados abaixo, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção legal e corretiva, suporte técnico e treinamento, no software de gestão pública do Município de São Simão.

Data: 10/05/2017

Horário: 09:00 horas

Local: Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de São Simão/GO - Praça Cívica, nº. 01, Centro, na cidade de São Simão/GO

INFORMAÇÕES: Telefone/Fax (064) 3553-9527.

São Simão-GO, aos 24 dias do mês de abril de 2017.

Gracielle Souza Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 13245

Silvânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Nº 007/2017. Contrato de Prestação de Serviços - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, CNPJ: 01.068.030/0001-00. Contratado: INOVA TRANSPORTES ESPECIAIS - EIRELI ME, CNPJ: 26.366.109/0001-30. Valor: R\$ 928.343,90 (novecentos e vinte e oito mil e trezentos quarenta e três reais e noventa centavos). PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA-GO, PARA EXERCÍCIO DE 2017; Vigência: 17 de abril de 2017, até 31 de dezembro de 2017. Silvânia, 20 de abril de 2017. Ruiter Gomes de Souza - Presidente da CPL.

Protocolo 13169

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Nº 010/2017. Contrato de Fornecimento - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, CNPJ: 01.068.030/0001-00. Contratado: ATIVA CONSULTORIA MUNICIPAL S/S, CNPJ 09.136.952/0001-01, R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais). PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TRIBUTÁRIA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONSISTINDO NA ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, CONSUBSTANCIADOS NO ACOMPANHAMENTO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS PRÓPRIAS, BEM COMO TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS AGENTES FISCAIS DE TRIBUTOS E DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, COM A FINALIDADE DE INCREMENTAR AS RENDAS LOCAIS HAJA O BOM ANDAMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017; Vigência: 04 de

abril de 2017, até 31 de dezembro de 2017. Silvânia, 18 de abril de 2017. Ruiter Gomes de Souza - Presidente da CPL.

Protocolo 13170

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Nº 011/2017. Contrato de Prestação de Serviços - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, CNPJ: 01.068.030/0001-00. Contratado: KODAMA ASSESSORIA CONTABIL EIRELI, CNPJ:05.403.568/0001-77. Valor: R\$36.900,00 (trinta e seis mil, novecentos reais). PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO APURAR DIVERGÊNCIAS NOS RECOLHIMENTOS/RETENÇÕES DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, BEM COMO RETIFICAÇÕES DA SEFIP/GFIP, FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA COMPENSAÇÃO DOS VALORES DEVIDOS; Vigência: 17 de abril de 2017, até 31 de dezembro de 2017. Silvânia, 20 de abril de 2017. Ruiter Gomes de Souza - Presidente da CPL.

Protocolo 13171

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Nº 012/2017. Contrato de Prestação de Serviços - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, CNPJ: 01.068.030/0001-00. Contratado: ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA-ME, CNPJ 02.709.144/0001-47, Valor: R\$ 85.660,00 (oitenta e cinco mil seicentos e sessenta reais). Contratado: MMVM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 25.300.030/0001-44, Valor: R\$ 53.353,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS). Contratado: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCÓ EIRELI-ME, CNPJ 21.668.414/0001-63, Valor: R\$ 61.670,00 (SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS). PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2017; Vigência: 17 de abril de 2017, até 31 de dezembro de 2017. Silvânia, 20 de abril de 2017. Ruiter Gomes de Souza - Presidente da CPL.

Protocolo 13172

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Nº 014/2017. Contrato de Prestação de Serviços - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, CNPJ: 01.068.030/0001-00. Contratado: AMARILIS PRESTACIONAL EIRELI - ME, CNPJ: 19.979.748/0001-06. Valor: R\$1.188.000,00 (um milhão, cento e oitenta e oito mil). PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA, PARA A REALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE SERVIÇOS DE SIGNIFICATIVA RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017; Vigência: 19 de abril de 2017, até 31 de dezembro de 2017. Silvânia, 20 de abril de 2017. Ruiter Gomes de Souza - Presidente da CPL.

Protocolo 13173

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO

Nº 001/2017. Contrato de Prestação de Serviços - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, CNPJ: 01.068.030/0001-00. Contratado: PREMIUM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 01.714.537/0001-86. Valor: R\$ 323.119,12 (trezentos e vinte e três reais, cento e dezenove reais e doze centavos). TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017. Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE OBRA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PARQUE ANHANGUERA DO PROJETO PRO INFÂNCIA TIPO C (REMANESCENTE) NO EXERCÍCIO DE 2017. LATITUDE: 1640'25.09"S, LONGITUDE: 48°37'18.91"O; Vigência: 17 de abril de 2017, até 31 de dezembro de 2017. Silvânia, 20 de abril de 2017. Ruiter Gomes de Souza - Presidente da CPL.

Protocolo 13174



EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Nº 015/2017. Contrato de Fornecimento - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 10.476.288/0001-29. Contratado: DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA, CNPJ 02.520.829/0001-40, Valor: R\$ 27.595,00 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais); Contratado: BIOMED FARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 05.099.702/0001-98, Valor: R\$ 72.126,46 (setenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos). Contratado: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 06.065.614/0001-38, Valor: 60.996,77 (sessenta mil, novecentos e noventa e seis reais, setenta e sete centavos); Contratado: POLYPHARMA DIST. MEDICO HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ 07.886.006/0001-57, Valor: R\$ 112.486,19 (cento e doze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos); Contratado: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 08.835.955/0001-70, Valor: R\$ 144.462,11 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e onze centavos); Contratado: CORUMBA HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ 18.442.927/0001-47, Valor: R\$ 9.129,46 (nove mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos); Contratado: GOIÁS BEM COM. E SER. DE PROD. P/ SAÚDE EIRELI-ME, CNPJ 20.231.242/0001-01, Valor: R\$ 2.043,20 (dois mil, quarenta e três reais e vinte centavos); Contratado: PRO-SAUDE DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ 21.297.758/0001-03, Valor: R\$ 40.904,70 (quarenta mil, novecentos e quatro reais e setenta centavos); Contratado: RM HOSPITALAR LTDA, CNPJ 25.029.414/0001-74, Valor: R\$ 72.594,41 (setenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos); Contratado: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ 25.106.470/0001-65, Valor: R\$ 9.698,51 (nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos); Contratado: COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91, Valor: R\$ 23.408,30 (vinte e três mil, quatrocentos e oito reais e trinta centavos). PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E CORRELATOS PARA USO HOSPITALAR, ATENÇÃO BÁSICA, ODONTOLOGIA, LABORATÓRIO, FARMÁCIA BÁSICA E DOAÇÕES (MANDATOS DE SEGURANÇA, OFÍCIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO E VISITA DA ASSISTENTE SOCIAL); Vigência: 18 de abril de 2017, até 31 de dezembro de 2017. Silvânia, 24 de abril de 2017. Ruitter Gomes de Souza - Presidente da CPL.

Protocolo 13247

Trindade

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

O Município de Trindade, Goiás comunica a data de abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017, processo nº 2017006167 tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (duas) PRAÇAS PÚBLICAS SITUADAS NO SETOR VILA MARIA E SETOR SOL DOURADO conforme convênio nº 050173/2015 firmado com o Ministério do Turismo, de acordo com memorial descritivo, projetos e orçamento disponíveis no edital, a realizar-se no dia **16 de maio de 2017 às 09h00min.** na sala de licitações situada na sede da Prefeitura Municipal Praça Constantino Xavier, nº 330, Centro. O edital pode ser adquirido pelo site: www.trindade.go.gov.br. Maiores Informações: (62) 3506 7032. Trindade, 24 de abril de 2017. Edjane de Oliveira Araújo - Presidente da CPL.

Protocolo 13098

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

O Município de Trindade, Goiás comunica a data de abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017, processo nº 2017006172 tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA

CONSTRUÇÃO DE 04 (quatro) PRAÇAS PÚBLICAS SITUADAS NO SETOR OESTE, SETOR MAYSA, VILA PAI ETERNO E SETOR CRISTINA conforme convênio nº 047644/2015 firmado com o Ministério do Turismo, de acordo com memorial descritivo, projetos e orçamento disponíveis no edital, a realizar-se no dia **17 de maio de 2017 às 09h00min.** na sala de licitações situada na sede da Prefeitura Municipal Praça Constantino Xavier, nº 330, Centro. O edital pode ser adquirido pelo site: www.trindade.go.gov.br. Maiores Informações: (62) 3506 7032. Trindade, 24 de abril de 2017. Edjane de Oliveira Araújo - Presidente da CPL.

Protocolo 13100

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

O Município de Trindade, Goiás comunica a data de abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017, processo nº 2017006177 tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (duas) PRAÇAS PÚBLICAS SITUADAS NO SETOR JARDIM SALVADOR E SETOR ANA ROSA conforme convênio nº 051861/2015 firmado com o Ministério do Turismo, de acordo com memorial descritivo, projetos e orçamento disponíveis no edital, a realizar-se no dia **18 de maio de 2017 às 09h00min.** na sala de licitações situada na sede da Prefeitura Municipal Praça Constantino Xavier, nº 330, Centro. O edital pode ser adquirido pelo site: www.trindade.go.gov.br. Maiores Informações: (62) 3506 7032. Trindade, 24 de abril de 2017. Edjane de Oliveira Araújo - Presidente da CPL.

Protocolo 13101

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

O Município de Trindade, Goiás comunica a data de abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017, processo nº 201706199 tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE no Conjunto Dona Iris I/Jardim Ipanema conforme convênio nº 035760/2015 firmado com o Ministério do Turismo, de acordo com memorial descritivo, projetos e orçamento disponíveis no edital, a realizar-se no dia **19 de maio de 2017 às 09h00min.** na sala de licitações situada na sede da Prefeitura Municipal Praça Constantino Xavier, nº 330, Centro. O edital pode ser adquirido pelo site: www.trindade.go.gov.br. Maiores Informações: (62) 3506 7032. Trindade, 24 de abril de 2017. Edjane de Oliveira Araújo - Presidente da CPL.

Protocolo 13102

Uruaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE Nº 002/2017

O MUNICÍPIO DE URUAÇU/GO, CNPJ nº 01.219.807/0001-82, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado sessão pública no dia 10/05/2017, às 09h na Sala de Licitações, localizada na Prefeitura Municipal de Uruaçu-GO, na Rua Dona Cândida, Esq. com a Rua Goiás, s/n, Centro, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPERFILAMENTO EM MICRO REVESTIMENTO ASFALTICO A FIO COM EMUSÃO MODIFICADA POR POLIMERO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O Edital e seus anexos poderão ser requeridos pelo e-mail compras@uruacu.go.gov.br. INFORMAÇÕES - Telefone (62) 3357-3066. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruaçu/GO, aos 20 dias do mês de abril de 2017. Maria de Fatima da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo 13267



Urutaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUTAÍ
AVISO ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 05/2017
A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUTAÍ, Estado de Goiás, torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço por Item", Edital n.º 05/2017, foi ANULADA. Renato Cezar Santos - Pregoeiro.

Protocolo 13190

FUNDOS MUNICIPAIS

Bonópolis

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BONÓPOLIS, Estado de Goiás no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 34, inciso II da Lei Orgânica. D E C R E T A: Fica convocada a II Conferência Municipal de Saúde de Bonópolis, a qual será orientada pelos temas, "SAÚDE DAS MULHERES" e o eixo: "Implantação da Política Municipal de Atenção Integral à saúde das Mulheres" e VIGILÂNCIA EM SAÚDE, "Implantação da Política Municipal de Atenção Vigilância em Saúde e o fortalecimento dos programas e ações de vigilância em saúde, a realizar-se no período de 8:00 às 17:00 no dia 19 de Maio de 2017 na Câmara Municipal de Bonópolis.

Protocolo 13263

Itumbiara

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA-FMS. AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2017.

Processo: 9222/2017.

OBJETO: O Fundo Municipal de Saúde de Itumbiara, Estado de Goiás, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designado pelo Decreto n.º 055/2017 de 24 de janeiro de 2017, torna público: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA e EVENTUAL Aquisição de materiais hospitalares e equipamentos de bomba de infusão para atender as necessidades do Hospital Municipal Modesto de Carvalho, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital I. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da lei federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal n.º 2.906 de 20 de janeiro 2004, pelos Decretos Municipais de n.º 013, 014 e 015 de 03 de janeiro de 2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, Lei Complementar n.º 123/2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014, Lei Federal n.º 12.846/2013 e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, n.º 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419 e/ou 3433-0425. **ABERTURA: Dia 11/05/2017 às 08:30hs;** Site: www.licitanet.com.br.

Itumbiara-GO, 24 de abril de 2017.

Tiago Salviano Gouvêa Pupulin
Pregoeiro

Protocolo 13131

CÂMARAS MUNICIPAIS

Minaçu

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU - GO. Aviso de Licitação.
ACâmara Municipal de Minaçu - GO torna público para o

conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir: **PROCESSO LICITATÓRIO 136/2017 - Pregão nº 003/2017-Objeto:Contratação de Empresa para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza, para atender a Câmara Municipal durante o ano de 2017.**Data:25/05/2017, Horário: 10h00min. Pregoeira:Ludmila Alves de Oliveira Lacerda. Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3379-1592, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Protocolo 13344

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados os seguintes títulos: Certidão de Dívida Ativa (CDA) nº 9517 vl. R\$675,27 emitida contra A ALTA CONFECÇOES LTDA; CDA 86902 R\$675,27 C/ ABDON FERNANDES DA CUNHA; CDA 33032 R\$675,27 C/ ABRAAO RODRIGUES ARCO VERDE FILHO; CDA 82541 R\$675,27 C/ ADAILTON PORTO DE SOUZA; CDA 18710 R\$675,27 C/ ADAIR LOPES; CDA 287155 R\$787,42 C/ ADALBERTO AUGUSTO DE FREITAS; CDA 295446 R\$1.091,75 C/ ADALCIMA PEREIRA DE OLIVEIRA; CDA 23982 R\$675,45 C/ ADALCINO VAZ DOS REIS; CDA 19864 R\$675,27 C/ ADECIAR FERREIRA; CDA 297701 R\$873,96 C/ ADEMILDES ESTEVES DE M OLIVEIRA; CDA 30975 R\$675,27 C/ ADEMIR ALVES RAMOS; CDA 11579 R\$675,45 C/ ADEMIR FARIA GOMES; CDA 6310 R\$675,27 C/ ADILSON ALVES TAVARES; CDA 4532 R\$675,27 C/ ADMILSON FELIZARDO NETO; CDA 29062 R\$1.123,65 C/ ADRIANA APARECIDA SGORLON; CDA 82398 R\$675,27 C/ ADRIANO FERNANDES SOARES DA SILVA; CDA 39714 R\$225,09 C/ ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS SOUZA; CDA 77574 R\$898,92 C/ AELIO VELOSO PEREIRA; CDA 32842 R\$675,27 C/ AGENOR MOREIRA DE BASTOS; CDA 79948 R\$899,24 C/ AGUINALDO ALVES DE OLIVEIRA; CDA 79265 R\$900,04 C/ AILSON ALVES FLORENTINO; CDA 8296 R\$224,87 C/ AILTON FERREIRA DO NASCIMENTO; CDA 23843 R\$675,45 C/ AILTON VALENTIM DE MORAIS; CDA 83102 R\$675,27 C/ ALBERTO MOREIRA NISIO JUNIOR; CDA 11557 R\$899,24 C/ ALESSANDRA ALVES PIMENTA; CDA 288916 R\$787,42 C/ ALESSANDRO ABDALA GOMES; CDA 76686 R\$900,04 C/ ALESSANDRO CORREA E SILVA; CDA 13416 R\$675,27 C/ ALEX ALVES DE OLIVEIRA; CDA 27167 R\$675,27 C/ ALEX IVAN PARREIRA; CDA 32745 R\$675,45 C/ ALEXANDRA GUIMARAES V DE MENEZES; CDA 26481 R\$900,36 C/ ALEXANDRE BRASIL DOS PASSOS; CDA 17485 R\$675,27 C/ ALEXANDRE OLIVEIRA BARBOSA; CDA 298075 R\$874,84 C/ ALEXANDRO JOSE DOS SANTOS; CDA 9730 R\$675,27 C/ ALICE GUIMARAES BORGES; CDA 288558 R\$1.247,01 C/ ALIMIRO CANDIDO DA COSTA; CDA 82798 R\$675,27 C/ ALINE DE LIMA E LINS ROCHA; CDA 78383 R\$898,92 C/ ALISON DAVI DE SOUZA; CDA 288686 R\$1.640,92 C/ ALISON GUEDES; CDA 31054 R\$675,27 C/ ALLEX HUMBERTO SILVA DOS SANTOS; CDA 20245 R\$675,45 C/ ALTAIR LIMA COELHO; CDA 14591 R\$675,27 C/ ALTAMIRO PEREIRA LANDIM; CDA 26751 R\$675,27 C/ ALUISIO ANDRADE CHAVES; CDA 85490 R\$675,03 C/ AMABILLY APARECIDA DA SILVA; CDA 7682 R\$899,48 C/ AMARILDO CARNEIRO DA COSTA; CDA 34820 R\$899,48 C/ AMARLI M JOSE DOS S SARDINHA; CDA 74444 R\$898,92 C/ AMERCIDIO LUCIO ADAO; CDA 74984 R\$899,24 C/ AMERICO PIRES DA SILVA NETO; CDA 83781 R\$675,03 C/ AMILTON BALTAZAR DE JESUS; CDA 83642 R\$675,27 C/ ANA LUCIA COELHO CARVALHO; CDA 34462 R\$899,48 C/ ANA MARIA DE SOUZA ARAUJO; CDA 36785 R\$675,27 C/ ANA PAULA GUERREIRO DE OLIVEIRA; CDA 40108 R\$675,27 C/ ANA PAULA SILVEIRA DAMASCENO; CDA 26056 R\$675,45 C/ ANA RITA DO VALE ARAUJO; CDA 86216 R\$900,04 C/ ANA ROSA COSTA FERRO; CDA 289367 R\$853,08 C/ ANADIR JOSE DA SILVA; CDA 288715 R\$787,42 C/ ANDERSON GONCALVES DO PRADO; CDA 286016 R\$1.050,03 C/ ANDERSON MENDONCA DA SILVA; CDA 83887 R\$675,27 C/ ANDRE



DROGOMIRECKI; CDA 288737 R\$1.498,67 C/ ANDRE GONCALVES DA SILVA; CDA 5933 R\$675,45 C/ ANDRE LUIS SANTOS DA COSTA; CDA 4962 R\$675,45 C/ ANDRE LUIZ DA R BARROS; CDA 32522 R\$675,27 C/ ANDRE LUIZ NOGUEIRA BARBOSA; CDA 289417 R\$1.443,97 C/ ANDREA TEIXEIRA RODRIGUES; CDA 297127 R\$1.070,73 C/ ANDRIELLE VIEIRA CAMPOS; CDA 237110 R\$675,27 C/ ANESIO DIAS DE JESUS; CDA 83076 R\$675,27 C/ ANIZIO PEREIRA DE SOUSA; CDA 31253 R\$675,27 C/ ANNA CAROLINE DE PAULA LOPES; CDA 297992 R\$874,84 C/ ANNY CAROLINY BATISTA BARBOSA ALVES; CDA 285049 R\$873,96 C/ ANTONIA CARVALHO MARTINS; CDA 23562 R\$675,27 C/ ANTONIO CALDEIRA DE SOUZA; CDA 5494 R\$224,87 C/ ANTONIO CELSO FREDERICO; CDA 13148 R\$675,45 C/ ANTONIO CLAUDIO L DA SILVA; CDA 16813 R\$675,27 C/ ANTONIO DA LUZ PARENTE; CDA 76286 R\$900,04 C/ ANTONIO DE JESUS SOUZA; CDA 16835 R\$675,45 C/ ANTONIO DE OLIVEIRA; CDA 27164 R\$450,30 C/ ANTONIO DONIZETE R DA COSTA; CDA 34378 R\$675,27 C/ ANTONIO DONIZETE VIEIRA; CDA 288791 R\$1.247,02 C/ ANTONIO FERNANDO ALMEIDA; CDA 18674 R\$675,27 C/ ANTONIO FERREIRA DE CASTRO; CDA 77245 R\$899,24 C/ ANTONIO FRANCISCO NETO; CDA 285569 R\$873,96 C/ ANTONIO LECITO COSTA; CDA 32530 R\$675,27 C/ ANTONIO LUCAS NETO; CDA 295472 R\$1.091,75 C/ ANTONIO LUIZ DIAS DE SOUSA; CDA 287443 R\$1.247,02 C/ ANTONIO LUIZ RIBEIRO SOARES; CDA 78445 R\$899,24 C/ ANTONIO MARCOS BARROS; CDA 13860 R\$675,27 C/ ANTONIO MOURA FILHO; CDA 285817 R\$349,66 C/ ANTONIO NOGUEIRA SILVA; CDA 11050 R\$225,09 C/ ANTONIO ROBSON BORGES CAETANO; CDA 29659 R\$675,27 C/ APARECIDA DA CONCEICAO ALIPIO; CDA 84184 R\$675,27 C/ APARECIDO JOSE DOS SANTOS; CDA 83409 R\$675,27 C/ ARISTOTELES CHAGAS NETO; CDA 84853 R\$675,27 C/ ATIVA GRAF E EDITORA LTDA; CDA 30951 R\$675,27 C/ AURELIA CARLOS DE SOUZA; CDA 13242 R\$675,27 C/ B B LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME; CDA 28016 R\$675,27 C/ BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA; CDA 11429 R\$899,48 C/ BANCO FINASA SA; CDA 85602 R\$224,81 C/ BEATRIZ SOARES PEREIRA; CDA 7455 R\$675,27 C/ BELIZARIO FARIA LTDA; CDA 84172 R\$675,27 C/ BERCHOLINA MARIA DOS SANTOS; CDA 286270 R\$787,42 C/ BERLIM COSTA FERREIRA; CDA 79751 R\$898,92 C/ BERNARDA RODRIGUES DE ARAUJO; CDA 291088 R\$853,40 C/ BONFIM BARBOSA DE ALMEIDA; CDA 84305 R\$675,03 C/ BRENER QUEIROZ LOURENCO; CDA 9856 R\$675,27 C/ BRUNA SILVA DE MOURA; CDA 289286 R\$1.695,63 C/ BRUNNA RAVENNA ARAUJO DA SILVA; CDA 9222 R\$224,87 C/ BRUNNO LEONARDO MOREIRA DE FARIA; CDA 32876 R\$675,27 C/ BRUNO RAFAEL GOMES DIAS; CDA 286195 R\$350,00 C/ CALIFORNIA C DE VEICULOS EIRELI ME; CDA 298155 R\$1.640,95 C/ CANDIDO NUNES GOMES; CDA 286584 R\$306,49 C/ CARLA CAMPOS CUNHA; CDA 75972 R\$900,04 C/ CARLOS ADRIANO FERREIRA; CDA 18910 R\$675,45 C/ CARLOS ALBERTO NERY; CDA 22842 R\$675,27 C/ CARLOS CESAR BRAGA; CDA 84443 R\$675,27 C/ CARLOS DONIZETE FRANCISCO FAGUNDES; CDA 285295 R\$1.005,13 C/ CARLOS JOSE NASCIMENTO; CDA 20130 R\$675,27 C/ CARLOS MOREIRA DOS SANTOS; CDA 75012 R\$900,04 C/ CARLOS NEVES DA SILVA; CDA 287748 R\$1.443,96 C/ CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE REZENDE; CDA 39838 R\$675,27 C/ CARLOS TOSHIKAZU NISHIJIMA; CDA 79668 R\$900,04 C/ CARLOS WILKER FERNANDES; CDA 285615 R\$873,96 C/ CARMELITO MORAIS DA SILVA; CDA 14578 R\$675,27 C/ CELIA REGINA DA COSTA; CDA 23204 R\$899,24 C/ CESAR DIVINO DA SILVA; CDA 40810 R\$675,27 C/ CESAR FERREIRA; CDA 83059 R\$675,27 C/ CESAR JOSE DE QUEIROZ; CDA 83132 R\$675,27 C/ CHARLES VEIGA BORBA; CDA 296220 R\$1.464,28 C/ CHUICHI OGAWA; CDA 286863 R\$1.443,97 C/ CINTHIA ROSALVES DE LIMA FREITAS; CDA 25521 R\$675,45 C/ CINTIA DWAM REIS SILVA; CDA 87139 R\$675,27 C/ CLAUDIA BORBA DA SILVA TEIXEIRA; CDA 26066 R\$675,27 C/ CLAUDIA SILVA SANTANA; CDA 23944 R\$899,48 C/ CLAUDENEY CANDIDO DE ALMEIDA; CDA 286932 R\$1.443,97 C/ CLAUDIO A COSTA DA SILVA; CDA 5309 R\$675,27 C/ CLAUDIONICIO LIMA DE SOUZA; CDA 78279 R\$899,24 C/ CLAYTON SILVA FONSECA; CDA 19183 R\$675,27 C/ CLAYTON SOUSA FERNANDES; CDA 76837 R\$898,92 C/ CLEBER MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS; CDA 297699 R\$1.770,34 C/ CLEBER ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR; CDA 289443 R\$710,84 C/ CLEIDE

APARECIDA FLAUZINO; CDA 288883 R\$1.247,02 C/ CLEIDE DALTO MARTINS DA SILVA; CDA 76992 R\$898,92 C/ CLEIDE DOS SANTOS MELO; CDA 39691 R\$675,27 C/ CLEIDINALDO MARTINS DA SILVA; CDA 32661 R\$675,45 C/ CLEITON CESAR DE ARAUJO; CDA 21670 R\$675,27 C/ CLEITON SANTOS LIMA; CDA 20480 R\$675,27 C/ CLETO DE S F FILHO; CDA 32350 R\$675,27 C/ CLEUBER PEREIRA DA SILVA; CDA 25843 R\$675,27 C/ CLEUDIVALDO GONSALVES DA COSTA; CDA 85584 R\$675,03 C/ CLEWTON DOMINGOS DE SOUZA; CDA 19114 R\$675,27 C/ CLOVES ANDRE PEREIRA DE MELO; CDA 8470 R\$675,27 C/ COMERCIAL FERREIRA DAMASCENA EIRELI EPP; CDA 7995 R\$449,74 C/ CONSIGNAUTO VEICULOS LTDA ME; CDA 13689 R\$675,27 C/ CORIMAR LOURENCO DE SOUZA; CDA 11901 R\$169,83 C/ CREUZELI BATISTA DE OLIVEIRA; CDA 288151 R\$853,08 C/ CRISCHINA VANIA DORNELES; CDA 38674 R\$675,27 C/ CRISLEY PEREIRA; CDA 297768 R\$873,96 C/ CRISTIANE DA SILVA RIBEIRO; CDA 302021 R\$1.091,75 C/ CRISTIANO CARLOS DA MOTA ALVES; CDA 17488 R\$675,27 C/ CRISTINA PEREIRA DE BASTOS; CDA 11813 R\$169,83 C/ CURSO DELTA PREP VESTIBULAR LTDA; CDA 38572 R\$675,27 C/ DALIRIO GROSS; CDA 287088 R\$787,42 C/ DALTON DIAS RIBEIRO; CDA 35066 R\$1.123,65 C/ DALVA FREIRES DE MELLO; CDA 284316 R\$1.463,85 C/ DALVA MOREIRA BARBOSA; CDA 12396 R\$675,45 C/ DANIEL FABIO RODRIGUES DE MOURA; CDA 23242 R\$675,27 C/ DANIEL FREITAS DE SOUZA; CDA 27991 R\$675,27 C/ DANILO DUARTE DOS REIS; CDA 7740 R\$675,45 C/ DAVI BATISTA; CDA 10997 R\$675,27 C/ DAVIANIA ALVES DE OLIVEIRA; CDA 29150 R\$1.123,65 C/ DAVID ELIO LANUTO; CDA 86912 R\$675,27 C/ DAVIS NASSER FERREIRA; CDA 80282 R\$900,04 C/ DAYANE LEMES NUNES; CDA 17833 R\$675,27 C/ DEBORA BUENO BORRAS; CDA 9718 R\$675,27 C/ DEIVID FERREIRA DA SILVA QUEIROZ; CDA 296257 R\$873,96 C/ DEIVID PEREIRA DA SILVA; CDA 17887 R\$675,45 C/ DEIVISON DORCINO DOS SANTOS; CDA 80802 R\$900,04 C/ DELSON CEZAR DOS REIS; CDA 25204 R\$675,27 C/ DELTA AGRICOLA; CDA 19053 R\$675,27 C/ DENIS GOMES REZENDE; CDA 19124 R\$675,27 C/ DENNYS DAVID DA SILVA COELHO; CDA 84359 R\$675,27 C/ DEUSDETE SOARES DE SIQUEIRA; CDA 86263 R\$675,03 C/ DEUSIRON ALMEIDA; CDA 286193 R\$350,00 C/ DIEGO SOUZA CURADO; CDA 76682 R\$899,24 C/ DIEMES ALVES DA SILVA; CDA 28313 R\$675,45 C/ DILSON CARDOSO ALVES; CDA 38996 R\$675,27 C/ DINOEL CAETANO; CDA 36837 R\$224,87 C/ DIOGO DE JESUS LOBO; CDA 289969 R\$787,42 C/ DIOGO DUARTE RAISA; CDA 20449 R\$675,45 C/ DIORGES BATISTA DE SOUSA; CDA 288133 R\$1.443,96 C/ DIVANILDO PEDROSA ARAUJO; CDA 31798 R\$675,27 C/ DIVINA ELIZANGELA BENTO; CDA 35584 R\$113,06 C/ DIVINA ETERNA DA SILVA; CDA 4786 R\$675,27 C/ DIVINA FERNANDES DA SILVA ALMEIDA; CDA 8535 R\$225,15 C/ DIVINA LEANDRO DE JESUS; CDA 23470 R\$675,27 C/ DIVINO BATISTA DA SILVA; CDA 32533 R\$675,27 C/ DIVINO BENTO DOS SANTOS; CDA 14321 R\$675,27 C/ DIVINO ESTEVES; CDA 23948 R\$675,27 C/ DIVINO ETERNO DE LIMA; CDA 5381 R\$675,27 C/ DONIZETE LUIZ DA SILVA; CDA 84251 R\$675,27 C/ DORCELINA TERENCE RODRIGUES; CDA 23005 R\$675,45 C/ DORCINO ANTONIO DOS SANTOS; CDA 4038 R\$675,27 C/ DOUGLAS CICERO LEAL DE JESUS; CDA 12256 R\$675,45 C/ DOUGLAS DA SILVA LEITE; CDA 32717 R\$675,27 C/ EDAMAR SANTOS DO NASCIMENTO; CDA 288574 R\$853,08 C/ EDGAR RODRIGUES DOS REIS; CDA 63119 R\$449,34 C/ EDICLEY GOMES DA SILVA; CDA 83187 R\$675,03 C/ EDIL OLIMPIO DE ABREU; CDA 86032 R\$675,03 C/ EDILBERTO GOMES CAVALCANTE; CDA 12240 R\$674,61 C/ EDIMAR DIAS DA SILVA; CDA 19982 R\$675,27 C/ EDIMAR FERREIRAS DOS SANTOS; CDA 84256 R\$675,27 C/ EDIMILLA BORGES MILHOMEM; CDA 83074 R\$675,27 C/ EDINALDO DA SILVA RAMOS; CDA 285963 R\$2.218,69 C/ EDIONE MANOEL DUARTE; CDA 14410 R\$675,27 C/ EDIVALDO MOREIRA DE SOUZA; CDA 287549 R\$853,08 C/ EDMAR LOPES PEREIRA; CDA 27753 R\$675,27 C/ EDMAR THERENCIO DE SANTANA; CDA 75481 R\$899,24 C/ EDMILSON PEDRO DE SOUZA; CDA 83856 R\$675,03 C/ EDMUNDO ANTONIO ALVES; CDA 18196 R\$675,27 C/ EDNA GOMES DE SOUZA; CDA 31845 R\$450,18 C/ EDNA LIMA ALMEIDA; CDA 288601 R\$1.103,37 C/ EDSON BRASIL LINHARES; CDA 18897 R\$675,27 C/ EDUARDO LUSTOSA VIEIRA DE BARROS; CDA 8728 R\$675,27 C/ EDUARDO OSMAR LOPES; CDA 18099 R\$675,45 C/ EDUARDO REZENDE



GONCALVES; CDA 288521 R\$1.772,24 C/ EDVAN MARTINS; CDA 33147 R\$675,27 C/ EDVAN MIRANDA DA SILVA; CDA 32548 R\$675,27 C/ EDVANO INACIO MACIEL; CDA 27273 R\$675,45 C/ EGVAGNER PEREIRA DA SILVA; CDA 30649 R\$675,27 C/ ELAINE SILVA COELHO; CDA 83075 R\$675,27 C/ ELCIO MENDES CARDOSO; CDA 77277 R\$898,68 C/ ELI RODRIGUES DA SILVA; CDA 18925 R\$675,27 C/ ELIANA FERREIRA DOS SANTOS; CDA 290424 R\$1.969,87 C/ ELIANE TERESINHA CAMPOS ANTUNES; CDA 74760 R\$899,24 C/ ELIAS FELIPE; CDA 28319 R\$675,27 C/ ELIAS PINTO NERES; CDA 5815 R\$1.123,65 C/ ELIEL SANTOS DE BARROS; CDA 287044 R\$1.300,32 C/ ELIO DOS SANTOS; CDA 25505 R\$675,27 C/ ELIOMAR GURGEL DA COSTA; CDA 86538 R\$675,27 C/ ELIRIANICE MARIANO FRANCA; CDA 14225 R\$675,27 C/ ELIZABETH MIRANDA; CDA 283837 R\$1.660,55 C/ ELOISA NUNES DE CARVALHO MACHADO; CDA 296208 R\$1.464,28 C/ ELSON FERREIRA DOS SANTOS; CDA 286115 R\$415,66 C/ ELSON GONCALVES DE SOUSA; CDA 37411 R\$675,45 C/ ELTON CORREIA DA SILVA; CDA 84092 R\$675,03 C/ ELZA GOMES MENDONÇA; CDA 86274 R\$675,27 C/ EMERSON RODRIGUES DA SILVA; CDA 76409 R\$899,24 C/ EMILIO PEREIRA DE ATAÍDE; CDA 80801 R\$226,28 C/ ENEAS MAURICIO DE ANDRADE; CDA 75176 R\$899,24 C/ ENEIDA MELO DOS S CAMARGO; CDA 18543 R\$675,27 C/ ENI PIMENTA FALEIROS; CDA 289942 R\$787,42 C/ ENOCH SANTOS DA SILVA; CDA 288817 R\$787,42 C/ ERIKA LORENA CONRRADO PONCE LEON; CDA 87322 R\$675,27 C/ ERIVAL FLORENCIO DE BARROS; CDA 86580 R\$675,03 C/ ERMINIO FELIS DOS SANTOS; CDA 23278 R\$675,27 C/ ERNANDES SOUSA SANTOS; CDA 7157 R\$675,45 C/ ESPERDIAO TAVARES; CDA 81725 R\$898,92 C/ EULER DE SOUSA ALBERNAZ JUNIOR; CDA 30974 R\$675,27 C/ EURIPEDES DE SOUSA LUSA; CDA 17169 R\$675,27 C/ EURIPEDES EUSTAQUIO DA SILVA; CDA 76529 R\$900,04 C/ EVARDO BATISTA GREGORIO; CDA 40486 R\$675,27 C/ EVERALDO FERREIRA DE SOUSA; CDA 39646 R\$675,45 C/ EVERTON GOMES DOS SANTOS; CDA 16788 R\$675,45 C/ F A COMERCIAL DE VEIC LTDA; CDA 75764 R\$898,92 C/ F T DA SILVA CAFETEIRA; CDA 76769 R\$900,04 C/ FABIANO ONORIO CORREIA; CDA 25114 R\$675,27 C/ FABIO CORREA MACEDO; CDA 84363 R\$675,27 C/ FABIO DE PAULA SANTOS; CDA 19201 R\$675,27 C/ FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA; CDA 27114 R\$675,27 C/ FABIO PEDROSA; CDA 287747 R\$568,71 C/ FABIO PEREIRA DE OLIVEIRA; CDA 13355 R\$675,27 C/ FABRICIO DE SOUSA ALVES; CDA 291169 R\$743,93 C/ FABRICIO SOARES GABRIEL; CDA 9731 R\$675,27 C/ FAGNO MARTINS BATISTA; CDA 85806 R\$675,27 C/ FAMA LTDA; CDA 75451 R\$899,24 C/ FERNANDA BARBOSA DE MIRANDA; CDA 85061 R\$675,27 C/ FERNANDA POMPEU GARCIA BIONDO; CDA 37921 R\$675,45 C/ FERNANDO MONTENEGRO TORRES; CDA 4240 R\$675,27 C/ FLAMINIO MACIEL FONTOURA; CDA 75836 R\$900,04 C/ FLAVIA CRISTINA DA SILVA QUEIROZ; CDA 288765 R\$787,42 C/ FLAVIO BASILIO SOBRINHO; CDA 11228 R\$675,27 C/ FLAVIO FRANCISCO LEMES BARBOSA; CDA 36788 R\$675,27 C/ FLAVIO ROBERTO COSTA MEIRELES; CDA 283464 R\$1.070,03 C/ FLHANDER DA SILVA; CDA 285047 R\$1.005,13 C/ FLORIVAL RIBEIRO DA COSTA; CDA 79832 R\$899,24 C/ FRANCIELLY FERREIRA QUEIROZ; CDA 26755 R\$675,27 C/ FRANCISCA BEZERRA DA SILVA; CDA 77313 R\$898,92 C/ FRANCISCA ROSA JESUS DE OLIVEIRA; CDA 77685 R\$899,24 C/ FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO BEZERRA; CDA 8674 R\$675,27 C/ FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE MOURA; CDA 25944 R\$675,27 C/ FRANCISCO HAROLDO DE SOUSA; CDA 37806 R\$675,27 C/ FRANCISCO MESSIAS DE OLIVEIRA; CDA 60059 R\$449,34 C/ FRANCISCO PEDRO DE LIMA; CDA 23130 R\$675,45 C/ FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA; CDA 38636 R\$113,06 C/ FRANCISCO SIMAO DOS SANTOS JUNIOR; CDA 84041 R\$899,24 C/ FRANCISNILSON DE SOUZA FARIAS; CDA 23240 R\$675,27 C/ FRANCY JOAM BEZERRA DA FONSECA; CDA 82688 R\$675,03 C/ FRANCYELE ALVES DE GODOI; CDA 38478 R\$675,27 C/ FRANKISLEI GOMES DE OLIVEIRA; CDA 287488 R\$787,42 C/ FRANKLIN RAMON SILVA DE ARAUJO; CDA 33722 R\$1.123,65 C/ FUNDACAO NACIONAL DO INDIO; CDA 298024 R\$2.899,14 C/ GASPAR BARBOSA DA SILVA; CDA 36880 R\$675,45 C/ GEACIMARIA MOREIRA MELO MIRANDA; CDA 18509 R\$675,27 C/ GEAN CARLOS HENRIQUE DA SILVA; CDA 74805 R\$898,92 C/ GEIZA JESUS CUTRIM; CDA 79561

R\$898,92 C/ GELSON MARTINS P DINIZ; CDA 76533 R\$900,36 C/ GENITA GOMES ALVES; CDA 9696 R\$675,27 C/ GERALDA JAQUELINE MENDES SILVA SILVA; CDA 26017 R\$675,27 C/ GERALDO RODRIGUES LEITE; CDA 4882 R\$675,27 C/ GILBERTO MARRA DE CASTRO; CDA 11163 R\$1.123,65 C/ GILMAR CARDOSO DA SILVA; CDA 17441 R\$675,45 C/ GILMAR DOS SANTOS ALVES; CDA 14345 R\$449,74 C/ GILSA MARIA DE OLIVEIRA; CDA 17975 R\$449,74 C/ GILVAN FERREIRA DOS SANTOS; CDA 77695 R\$900,04 C/ GILVAR SOARES DE SOUZA; CDA 23789 R\$675,45 C/ GISELLY RODRIGUES DE CARVALHO; CDA 287796 R\$853,40 C/ GLADYS MARION VILLELA MARQUES; CDA 74620 R\$899,24 C/ GLENIO ALVES ROSA; CDA 83022 R\$675,27 C/ GLEYCIANE FERNANDA FONSECA PORTILHO; CDA 22652 R\$675,27 C/ GOIAS MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CDA 5276 R\$675,27 C/ GRACIANO JUNIO ANDRADE CRUZ; CDA 25255 R\$675,27 C/ GUSTAVO HENRIQUE OLLY SOUZA COSTA; CDA 80363 R\$1.123,35 C/ HAIAE MORENNA MARTINS RIBEIRO; CDA 87168 R\$675,27 C/ HAMILTON MOREIRA DE OLIVEIRA; CDA 13960 R\$1.123,65 C/ HAMILTON TAVARES DE ALMEIDA; CDA 287843 R\$853,08 C/ HEILA GONCALVES DA SILVA LEITE; CDA 84607 R\$675,27 C/ HELBER CARLOS GOULART; CDA 83684 R\$675,27 C/ HELDER LUIS DA COSTA GONCALVES; CDA 10952 R\$675,27 C/ HELENY GONCALVES DA SILVA; CDA 6501 R\$449,46 C/ HELIO ALVES CALACIO; CDA 87771 R\$675,03 C/ HELIO PEREIRA GONCALVES; CDA 296061 R\$1.091,75 C/ HELIOMAR NAVES; CDA 8681 R\$675,27 C/ HENRIQUE CESAR SABINO MOREIRA; CDA 85298 R\$675,03 C/ HENRIQUE PEIXOTO DE SOUSA FOGACA; CDA 28244 R\$675,27 C/ HENRIQUE RODRIGUES GONCALVES; CDA 11011 R\$675,45 C/ HORTENCIO JOSE MARCAL; CDA 83644 R\$675,27 C/ HSBC BANK BRASIL S A BANCO MULTIPLO; CDA 16715 R\$675,27 C/ HUSA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA; CDA 75355 R\$900,36 C/ ILSON JOSE DE SOUZA; CDA 40487 R\$675,27 C/ INDUSCAL IND DE CALC LTDA; CDA 13348 R\$224,87 C/ IRACEMA LACERDA LIMA; CDA 27358 R\$1.123,65 C/ IRAMA PINTO DA SILVA; CDA 289562 R\$1.247,46 C/ IRANY MORAIS DE JESUS; CDA 15810 R\$675,45 C/ IRES ALEXANDRE SIQUEIRA VALADAO; CDA 38665 R\$675,27 C/ IRIS REIS BERNARDES; CDA 13147 R\$675,45 C/ ISABELA CRISTINA FERREIRA PEREIRA; CDA 34892 R\$675,27 C/ ISMENIA DE SOUZA; CDA 283391 R\$873,40 C/ ISRAEL FELIX DOS SANTOS; CDA 38475 R\$1.123,65 C/ ITATUR TRANSP PASSAGEIROS E TURISMO LTDA; CDA 29225 R\$675,45 C/ IVA MARCOS ADERNE S RIBEIRO; CDA 75832 R\$899,24 C/ IVANI SOARES DA SILVA; CDA 285705 R\$1.136,75 C/ IVETE ALVES DA COSTA; CDA 86131 R\$675,27 C/ IVONE ALVES CARDOSO; CDA 35580 R\$113,06 C/ IVONE DA CONCEICAO PINTO FERRAZ; CDA 83149 R\$675,03 C/ IZABEL MARIA DA SILVA; CDA 18867 R\$675,45 C/ JAIR FLORENTINO NETO; CDA 82881 R\$675,03 C/ JAIR MENDES FERREIRA FILHO; CDA 27180 R\$675,27 C/ JAIRO CARDOSO DE MELLO; CDA 37321 R\$675,27 C/ JAIRON RODRIGUES DA SILVA; CDA 23567 R\$675,27 C/ JANDER FIGUEIRA DA MOTA; CDA 76712 R\$899,24 C/ JANDIRA CRISTINA DA SILVA; CDA 33679 R\$450,30 C/ JANINE ARAUJO WAQUED; CDA 23688 R\$675,27 C/ JANIO CORREA DE SOUSA; CDA 21175 R\$675,27 C/ JEAN CARLO PEREIRA DA SILVA; CDA 25178 R\$1.123,65 C/ JEAN DAMACENA LIMA; CDA 86470 R\$675,27 C/ JEFERSON BELMIRO DOS REIS; CDA 15264 R\$675,27 C/ JEFFERSON ALVES BARBOSA; CDA 12421 R\$675,27 C/ JEZER MEREB NUNES; CDA 287329 R\$2.708,23 C/ JOALISSON ALVES DOS SANTOS; CDA 79622 R\$899,24 C/ JOAO BARBARESCO; CDA 36212 R\$675,45 C/ JOAO BATISTA PEREIRA; CDA 23359 R\$675,27 C/ JOAO BORGES DOS SANTOS; CDA 16717 R\$675,27 C/ JOAO CARLOS DA SILVA; CDA 78188 R\$898,92 C/ JOAO CARLOS DO NASCIMENTO; CDA 27178 R\$675,27 C/ JOAO CLAUDIO ALVES FELIPE; CDA 39588 R\$675,27 C/ JOAO DE ALMEIDA; CDA 297688 R\$1.464,29 C/ JOAO DO ESPIRITO SANTO; CDA 291818 R\$1.247,46 C/ JOAO FRANCISCO PEREIRA; CDA 77489 R\$898,92 C/ JOAO JERONIMO DE OLIVEIRA; CDA 14155 R\$675,27 C/ JOAO JOSE LUIZ TOSTA; CDA 36847 R\$674,61 C/ JOAO MACHADO RODRIGUES; CDA 87783 R\$675,03 C/ JOAO MEIRA DE CARVALHO; CDA 79142 R\$899,24 C/ JOAO MOREIRA PIRES; CDA 83624 R\$675,27 C/ JOAO PANTALEAO DE SOUSA; CDA 85074 R\$675,27 C/ JOAQUIM ARNALDO DE ARAUJO; CDA 284580 R\$1.070,43 C/ JOAQUIM FRANCISCO DE ARAUJO NETO; CDA 61338 R\$224,67 C/



JOAQUINA INACIO DE JESUS; CDA 287424 R\$787,42 C/ JOB JOSE COSTA FILHO; CDA 26277 R\$675,45 C/ JOEL LISBOA DE ALMEIDA; CDA 32610 R\$1.123,65 C/ JOHNNATAN FERREIRA DE SOUSA; CDA 26403 R\$675,27 C/ JONATAS MOREIRA E SILVA; CDA 34344 R\$113,06 C/ JORGE MELO FERREIRA; CDA 34953 R\$675,45 C/ JORGE VELOSO VALENTE; CDA 12623 R\$899,24 C/ JOSE AMBROSIO DE ARAUJO; CDA 290547 R\$1.302,18 C/ JOSE ANTONIO AMARO DA SILVA; CDA 17898 R\$675,27 C/ JOSE BRAULIO FLORENTINO; CDA 16837 R\$675,27 C/ JOSE CAETANO LEAL; CDA 83191 R\$675,27 C/ JOSE CARLOS CAMILO DE OLIVEIRA; CDA 32389 R\$675,27 C/ JOSE DE OLIVEIRA; CDA 13269 R\$225,09 C/ JOSE DOMINGOS ASSIS COUTAS OLIVEIRA; CDA 32395 R\$675,45 C/ JOSE DOMINGOS DA SILVA NETO; CDA 17750 R\$675,27 C/ JOSE EDUARDO FERREIRA C JUNIOR; CDA 85866 R\$675,27 C/ JOSE FERNANDES DE JESUS; CDA 57320 R\$449,34 C/ JOSE GOMES DA S FILHO; CDA 11339 R\$675,27 C/ JOSE GOMES DE OLIVEIRA; CDA 31431 R\$113,06 C/ JOSE GOMES DOS SANTOS; CDA 5123 R\$675,45 C/ JOSE HENRIQUE LOPES CARDOSO; CDA 4019 R\$675,27 C/ JOSE LOPES DA SILVA; CDA 77239 R\$899,24 C/ JOSE MACHADO DA PENHA; CDA 19225 R\$449,74 C/ JOSE MANOEL DE OLIVEIRA; CDA 13903 R\$675,27 C/ JOSE MARIA CABRAL DE ALMEIDA; CDA 12171 R\$675,27 C/ JOSE MARIA EVANGELISTA; CDA 78614 R\$899,24 C/ JOSE NILTON VIEIRA DA SILVA; CDA 86911 R\$675,27 C/ JOSE PEREIRA DA SILVA; CDA 74342 R\$898,92 C/ JOSE RAFAEL PEREIRA DE SA; CDA 12585 R\$675,45 C/ JOSE RIBAMAR FERRAZ DA SILVA; CDA 4974 R\$675,27 C/ JOSE SINHO DOS SANTOS; CDA 5033 R\$675,45 C/ JOSE SOUSA FILHO; CDA 30441 R\$675,27 C/ JOSE SOUZA DE JESUS; CDA 24973 R\$675,27 C/ JOSE TEODORO DAMACENO; CDA 286476 R\$1.837,90 C/ JOSE VALDIVINO DA SILVA; CDA 14371 R\$675,45 C/ JOSE VALTERCIDES MENDES MOREIRA; CDA 287471 R\$1.378,31 C/ JOSE XAVIER DA SILVA; CDA 19991 R\$675,45 C/ JOSEFA BEZERRA DE OLIVEIRA; CDA 15603 R\$113,06 C/ JOSELINA MENDES DA S COSTA; CDA 285216 R\$1.517,63 C/ JOSEMY PEREIRA DE ALMEIDA; CDA 78443 R\$899,24 C/ JOSENY MATIAS DA ROCHA; CDA 27681 R\$450,18 C/ JOSIAS PEREIRA DE MACEDO; CDA 15606 R\$674,61 C/ JOVENIL PEREIRA DOS SANTOS; CDA 30311 R\$675,27 C/ JULIO ALVES FERREIRA; CDA 4067 R\$675,27 C/ JURANDI BARBOSA DE MIRANDA; CDA 287609 R\$985,15 C/ KARITA SILVA SANTOS; CDA 13324 R\$675,27 C/ KARLA CARIALINY RODRIGUES TELES; CDA 16046 R\$1.123,65 C/ KARLLA PATRICIA DE ANDRADE BARROS; CDA 298146 R\$1.247,02 C/ KAROLINE SALES DE ALMEIDA; CDA 65397 R\$449,34 C/ KASSIA CRISTINA OTAVIANO DA SILVA; CDA 74658 R\$899,24 C/ KEIDSON DA SILVA CARVALHO; CDA 75221 R\$900,04 C/ KEILACARLA JESUS REGO; CDA 14588 R\$675,45 C/ KENNEDY KLERTON DE CASTRO LIMA; CDA 288794 R\$787,42 C/ KESLEY MARQUES LEMES; CDA 21387 R\$675,45 C/ KILDER PAZ DOMINGUES DE JESUS; CDA 17024 R\$675,27 C/ KLEBER CARLOS BARBOSA; CDA 20503 R\$169,77 C/ LAERT SILVA XAVIER; CDA 85462 R\$113,02 C/ LAILA NAGIB DIAS BORGES; CDA 59178 R\$224,67 C/ LARA RUBIA VIEIRA GOULAO; CDA 286747 R\$853,08 C/ LARYANY FERREIRA DE OLIVEIRA; CDA 283957 R\$1.070,43 C/ LASDILAU LOURENCO DA SILVA; CDA 74211 R\$899,24 C/ LAURINDO JOSE ROSA PEREIRA; CDA 288080 R\$634,47 C/ LAZARO ESTEVAO DA SILVA; CDA 31700 R\$675,45 C/ LEA CRISTINA CAIXETA; CDA 74349 R\$899,24 C/ LEANDRO ANTUNES MACHADO; CDA 291771 R\$853,40 C/ LEANDRO CONSTANTINO VIEIRA; CDA 74780 R\$899,24 C/ LEANDRO CORREIA DE PAULO; CDA 76385 R\$898,92 C/ LEANDRO DA SILVEIRA L BARBOSA; CDA 37576 R\$675,27 C/ LEANDRO DE ALMEIDA COSTA; CDA 287661 R\$853,08 C/ LEANDRO LEAL BORGES; CDA 291809 R\$3.168,34 C/ LEANDRO LUCIO DA COSTA; CDA 86469 R\$675,27 C/ LEANDRO PEREIRA; CDA 25244 R\$113,06 C/ LEANDRO VIEIRA MACIEL; CDA 35134 R\$675,27 C/ LEIDA LAMOUNIER; CDA 23849 R\$675,27 C/ LEIDIANE STIVAL FURTADO; CDA 287271 R\$743,65 C/ LELIO NONATO DO BOMFIM; CDA 23345 R\$1.123,65 C/ LENEIDE SOUZA P TIBURCIO; CDA 283751 R\$1.201,54 C/ LENY PEREIRA DE ASSIS; CDA 4013 R\$675,27 C/ LEOMAR LIMA DE SOUZA; CDA 86908 R\$675,27 C/ LEONARDO BURJAQUI DE CARVALHO; CDA 290602 R\$1.247,46 C/ LEONARDO FERNANDO VIANA SILVA; CDA 298144 R\$853,08 C/ LEONARDO HENRIQUE DE ALMEIDA

GOMES; CDA 35841 R\$675,45 C/ LETICIA NERI DA SILVA MACEDO; CDA 83761 R\$675,03 C/ LILIAN MARIA PARREIRA LAZARO; CDA 8747 R\$675,27 C/ LORRAINE SABINO BORGES; CDA 84195 R\$675,03 C/ LOURIVALDO ALVES DAS NEVES; CDA 12254 R\$675,27 C/ LUAN THAISON GUIMARAES BRITO; CDA 27663 R\$675,27 C/ LUANA CAIXETA DO NASCIMENTO; CDA 27050 R\$675,27 C/ LUCIA HELENA DE FREITAS REIS; CDA 4645 R\$675,45 C/ LUCIANA FELIPE MANZO; CDA 30666 R\$675,27 C/ LUCIANA MARIA DO NASCIMENTO; CDA 286447 R\$787,70 C/ LUCIANE DOMINGOS DE NOVAZ; CDA 25486 R\$899,48 C/ LUCIANO P MARQUES; CDA 286265 R\$787,42 C/ LUCIANO SILVA RIBEIRO; CDA 26081 R\$674,61 C/ LUCIMEIRE PAES CARDOSO; CDA 20956 R\$1.123,65 C/ LUDIMAR ISRAEL DANTAS; CDA 8224 R\$675,27 C/ LUDMILA DAYANE CHAGAS; CDA 290040 R\$1.247,01 C/ LUDMILA RODRIGUES ALVES; CDA 298034 R\$874,84 C/ LUIS MARCOS XAVIER MARTINS; CDA 85737 R\$675,27 C/ LUIS MARCOS XAVIER MARTINS; CDA 24700 R\$675,27 C/ LUIZ ANTONIO CAMILO NEVES; CDA 36086 R\$675,27 C/ LUIZ ARTUR DE FLEURY HELOU; CDA 7219 R\$675,27 C/ LUIZ BARBOSA DE PAIVA; CDA 77481 R\$899,24 C/ LUIZ CARLOS CORREA MACHADO; CDA 297011 R\$873,72 C/ LUIZ CLAUDIO NAKATANI; CDA 296122 R\$2.468,22 C/ LUIZILEIA B DA SILVA; CDA 295130 R\$2.009,37 C/ LUZIA ALVES DA SILVA; CDA 296218 R\$1.070,73 C/ LUZINETE LOREDO DE SANTANA; CDA 84382 R\$169,71 C/ MAKSYLEY SILVA DE MELO; CDA 38897 R\$675,27 C/ MANOEL BATISTA FERNANDES LIMA; CDA 19208 R\$675,27 C/ MANOEL DAMIAO PEREIRA VILANOVA; CDA 297385 R\$196,77 C/ MANOEL DE OLIVEIRA VIEIRA; CDA 67372 R\$449,34 C/ MANOEL GONCALVES DA SILVA; CDA 39625 R\$675,45 C/ MANOEL METROVICH CAMPOS FILHO; CDA 83625 R\$675,27 C/ MANOEL PEREIRA SOARES; CDA 81424 R\$899,24 C/ MANOEL QUIRINO DOS SANTOS; CDA 32943 R\$675,27 C/ MANOEL RIBEIRO DOS REIS; CDA 28310 R\$675,27 C/ MANOEL RODRIGUES DE SOUZA; CDA 295315 R\$1.091,75 C/ MARCELO MENDES FRANCA; CDA 27211 R\$675,27 C/ MARCELO SOUZA CAMPOS; CDA 39598 R\$675,27 C/ MARCILIO NASCIMENTO COSTA; CDA 30562 R\$675,27 C/ MARCIO DA SILVA TEIXEIRA; CDA 81644 R\$899,24 C/ MARCIO FERNANDES SILVA; CDA 27476 R\$675,27 C/ MARCIO MANOEL JORGE DA COSTA; CDA 23829 R\$675,27 C/ MARCIO MANOEL JORGE DA COSTA; CDA 74357 R\$899,24 C/ MARCIO MARTINS RABELO; CDA 11063 R\$675,45 C/ MARCIO PEREIRA; CDA 74972 R\$899,24 C/ MARCIONEY POSSIDONIO DE SOUZA; CDA 34887 R\$675,27 C/ MARCO ANTONIO DA SILVA; CDA 83387 R\$675,03 C/ MARCO ANTONIO DE SOUSA; CDA 80539 R\$899,24 C/ MARCO ANTONIO FERREIRA DE SOUZA MACHADO; CDA 27918 R\$675,27 C/ MARCO ANTONIO SALLES; CDA 32826 R\$675,27 C/ MARCOS ALVES MARQUES; CDA 24593 R\$450,18 C/ MARCOS ANTONIO B SILVA; CDA 10845 R\$675,27 C/ MARCOS ANTONIO CAMARA; CDA 17868 R\$675,45 C/ MARCOS ANTONIO LEMOS; CDA 287764 R\$1.575,25 C/ MARCOS ANTONIO R JUNIOR; CDA 35141 R\$1.123,65 C/ MARCOS FLAVIO DE PAULO; CDA 290549 R\$656,37 C/ MARCOS LUIZ DE LIMA; CDA 26653 R\$675,27 C/ MARCOS SILVA PEREIRA; CDA 8288 R\$449,46 C/ MARIA A DA S SOBRINHO; CDA 9183 R\$675,27 C/ MARIA APARECIDA ALVES MORAIS; CDA 14421 R\$675,27 C/ MARIA APARECIDA GONCALVES; CDA 285980 R\$1.442,57 C/ MARIA CLAUDIA REZENDE DE AZEVEDO; CDA 11430 R\$899,48 C/ MARIA CONCEBIDA CAMARGO SILVA; CDA 23552 R\$675,27 C/ MARIA CONCEICAO; CDA 11030 R\$674,61 C/ MARIA CONCEICAO RAIMUNDO DOS SANTOS; CDA 7033 R\$899,48 C/ MARIA DAS GRACAS DA SILVA; CDA 23471 R\$675,27 C/ MARIA DE FATIMA BARBARA RODARTE; CDA 79912 R\$898,92 C/ MARIA DE FATIMA DE SOUSA NASCIMENTO; CDA 39784 R\$169,77 C/ MARIA DE JESUS DA S ARAUJO; CDA 301894 R\$1.091,75 C/ MARIA DE LOURDES C DOS SANTOS; CDA 15463 R\$450,18 C/ MARIA DE LOURDES COSTA DA SILVA LEITAO; CDA 28199 R\$675,27 C/ MARIA DIVINA ALVES BORGES; CDA 23551 R\$675,27 C/ MARIA JOSE LOBO DE ALMEIDA; CDA 286861 R\$787,42 C/ MARIA LUCI CECILIA SANTANA; CDA 11291 R\$225,09 C/ MARIA LUIZA PINTO N DE ALMEIDA; CDA 18353 R\$675,27 C/ MARIA MARGARIDA FERREIRA MARCAL; CDA 16832 R\$449,74 C/ MARIA REIS PINHEIRO; CDA 12479 R\$675,27 C/ MARIA TEREZINHA ROSA; CDA 9105 R\$675,27 C/ MARILDA APARECIDA P DE LEMOS; CDA 285975 R\$742,91 C/ MARINALVA DA COSTA CRUZ; CDA 87254



R\$675,27 C/ MARIO DEL GROSSO; CDA 19992 R\$675,45 C/ MARIO DINIZ; CDA 17034 R\$675,27 C/ MARLENE LOPES DOS SANTOS; CDA 87715 R\$675,03 C/ MARLI ROSA ALVES DA SILVA; CDA 289387 R\$2.231,80 C/ MARLY ALVES RIBEIRO SILVA; CDA 19979 R\$675,27 C/ MARTA REGINA SILVA ROCHA; CDA 11334 R\$675,27 C/ MATEUS RODRIGUES DE SOUZA; CDA 80787 R\$899,24 C/ MAURILIO INACIO DOS SANTOS JUNIOR; CDA 13899 R\$675,27 C/ MAYK RIBEIRO MARTINS VIEIRA; CDA 27761 R\$675,27 C/ MAYK RIBEIRO MARTINS VIEIRA; CDA 51684 R\$449,34 C/ MB MULTIMARCAS BRASILIA LTDA; CDA 74515 R\$900,36 C/ MICHEL DE OLIVEIRA SILVA; CDA 4129 R\$900,60 C/ MICHEL WELLINGTON DE SOUZA; CDA 10176 R\$675,45 C/ MICHELLE FONSECA DOS SANTOS RODRIGUES; CDA 85187 R\$675,03 C/ MIGUEL BERNARDO DA SILVA NETO; CDA 290390 R\$787,70 C/ MILTON ALVES PIRES; CDA 59882 R\$224,67 C/ MILTON DE DEUS MARIANO; CDA 33031 R\$675,27 C/ MILTON PEREIRADA SILVA; CDA 17790 R\$225,09 C/ MONICA GONCALVES ESTEVAO; CDA 83285 R\$675,03 C/ MOZAIR PEREIRA DA SILVA; CDA 86900 R\$675,27 C/ NARA NUBIA ARAUJO DE OLIVEIRA; CDA 8698 R\$113,06 C/ NEILA RIBEIRO RODRIGUES; CDA 15605 R\$449,74 C/ NEILTON DE FARIA; CDA 37029 R\$675,27 C/ NELSON DAVID CRISTOVAM; CDA 12149 R\$675,27 C/ NELSON FERNANDO MACEDO; CDA 35033 R\$675,27 C/ NEUSA DO SANTOS; CDA 85081 R\$675,03 C/ NICOLAU CALIL MUSSE; CDA 12611 R\$899,48 C/ NILDA APARECIDA DA SILVA; CDA 79804 R\$898,92 C/ NIVALDO DA SILVA ALMEIDA; CDA 284925 R\$874,84 C/ NOELTON DE SOUZA SILVA; CDA 296323 R\$873,96 C/ NUBIA VENANCIO DA SILVA; CDA 36198 R\$675,27 C/ OBISAI ALVES DE SOUZA; CDA 26274 R\$675,45 C/ ODELI JOSE TOMAS; CDA 83004 R\$675,27 C/ ODETE GARCIA DE OLIVEIRA; CDA 18544 R\$675,27 C/ ODILON MANOEL DA SILVA; CDA 7949 R\$899,48 C/ ODINEIDE DA SILVA MOURAO; CDA 30366 R\$675,27 C/ OMAR ELIAS; CDA 286689 R\$853,40 C/ ONILDA MARTINS PEREIRA; CDA 16358 R\$1.123,65 C/ ORANIZIO FORTUNATO BORBA; CDA 75691 R\$899,24 C/ OROZINA JOSEFA DO NASCIMENTO TEIXEIRA; CDA 289611 R\$1.247,45 C/ OSMAR BATISTA DE OLIVEIRA; CDA 7898 R\$675,27 C/ OSMAR JUNIO FERREIRA ROSA; CDA 44955 R\$449,34 C/ OSVALDO DINIZ ROSA; CDA 85777 R\$675,27 C/ OTTON HONORATO RODRIGUES; CDA 30393 R\$675,27 C/ OZANIR GONCALVES ITACARAMBI SOBRINHO; CDA 297986 R\$1.466,25 C/ PATRICIA SIRQUEIRA DOS SANTOS; CDA 40109 R\$675,27 C/ PAULA CRISTINA DA SILVA GARCIA; CDA 289056 R\$993,94 C/ PAULO CESAR DA SILVA; CDA 10334 R\$1.123,65 C/ PAULO DE TARCIO NERES SAMPAIO; CDA 295526 R\$1.681,67 C/ PAULO DIEGO SILVEIRA DA COSTA; CDA 4755 R\$675,27 C/ PAULO GARCIA DE MEDEIROS FILHO; CDA 63206 R\$449,34 C/ PAULO HENRIQUE BATISTA DE SOUZA KAMENACH; CDA 290343 R\$743,93 C/ PAULO HENRIQUE CAMPOS RAMOS; CDA 33586 R\$675,45 C/ PAULO HENRIQUE MENDES MENDANHA; CDA 87074 R\$675,03 C/ PAULO HENRIQUE SILVA MATOS; CDA 85020 R\$675,03 C/ PAULO JOSE DA SILVA; CDA 16526 R\$675,27 C/ PAULO JOSE NUNES; CDA 8547 R\$675,27 C/ PAULO MAXIMIANO PEREIRA; CDA 23866 R\$449,74 C/ PAULO RODRIGUES CHAVES; CDA 75835 R\$900,04 C/ PAULO SERGIO BUENO ALVES; CDA 87737 R\$675,03 C/ PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA; CDA 19129 R\$675,27 C/ PAULO SILLAS LACERDA; CDA 74315 R\$899,24 C/ PEDRO CARDOSO FREIRE; CDA 74758 R\$900,04 C/ PEDRO CESAR ROCHA COIMBRA; CDA 13497 R\$675,27 C/ PIERRE MAURICE MASSIEUX; CDA 82296 R\$675,27 C/ PILAR BLANCO GARCIA; CDA 289151 R\$787,42 C/ POINT CAR VEICULOS MULT LTDA ME; CDA 284898 R\$874,84 C/ PRIMAERIO RODRIGUES DOS SANTOS; CDA 85815 R\$675,27 C/ QUITILIANO MARCIANO DE AVELAR NETO; CDA 33048 R\$675,27 C/ RAELEMA PEREIRA SANTOS; CDA 74656 R\$899,24 C/ RAFAEL COTRIM DE FREITAS; CDA 296228 R\$873,96 C/ RAFAEL FREIRE MURCE GUIMARAES; CDA 30312 R\$675,45 C/ RAFAEL LEMES DE MENDONCA; CDA 35606 R\$1.124,05 C/ RAFAEL QUINTINO NOGUEIRA; CDA 286820 R\$840,76 C/ RAFAEL ROQUE PEREIRA; CDA 80766 R\$899,24 C/ RAIMUNDO CAVALCANTE SOUZA JUNIOR; CDA 297827 R\$1.070,73 C/ RAIMUNDO NONATO MOURA DE SOUSA; CDA 40188 R\$675,27 C/ RAMIRO MENDES DE SOUZA; CDA 36869 R\$675,27 C/ RAQUEL LUIZA CARDOSO; CDA 28493 R\$675,27 C/ REGILVAN FERREIRA DE CARVALHO; CDA 23684 R\$675,27 C/ REGINA CELIA DE MORAIS; CDA 39834

R\$675,27 C/ REINALDO JULIO DE OLIVEIRA; CDA 286534 R\$656,13 C/ RENATO JOSE DA COSTA; CDA 36381 R\$224,87 C/ RENATO MORAIS FERREIRA; CDA 86237 R\$675,03 C/ RENATO OLIVEIRA SILVA; CDA 288183 R\$787,42 C/ RENATO PIMENTA DE MORAIS; CDA 290380 R\$853,40 C/ RENATO SANTA CRUZ DO VALLE; CDA 32989 R\$225,09 C/ RENES DE OLIVEIRA NASCIMENTO; CDA 288913 R\$1.378,31 C/ RENIS SILVA DOS SANTOS; CDA 86272 R\$675,27 C/ RENY MARIA AQUINO ROGERIO; CDA 62715 R\$449,34 C/ RETIFICA CONFIANCA LTDA ME; CDA 83735 R\$675,27 C/ RICARDO CARDOSO DE PAULA; CDA 82379 R\$675,27 C/ RICARDO DA SILVA FEITOSA; CDA 77052 R\$898,92 C/ RICARDO MARINHO MOTA; CDA 300001 R\$1.026,63 C/ RICARDO SOARES FERREIRA; CDA 84131 R\$675,27 C/ RICARDO SOUSA PEREIRA; CDA 36162 R\$1.123,65 C/ RITA AFONSO DE ALMEIDA; CDA 287320 R\$1.443,97 C/ RITA ALVES P GUEDES; CDA 23032 R\$675,27 C/ ROBERIO ALEXANDRE M FERRO; CDA 289460 R\$2.034,84 C/ ROBERTA CARLA DE J SILVA; CDA 32626 R\$675,27 C/ ROBERTO ANTONIO ISSA; CDA 38681 R\$899,24 C/ ROBERTO RIBEIRO ROCHA; CDA 286030 R\$1.640,95 C/ ROBERVAN SILVA AGUIAR; CDA 286902 R\$787,42 C/ ROBSON BERNARDES DA SILVA; CDA 85393 R\$899,24 C/ ROBSON DE AGUIAR MARTINS; CDA 14520 R\$225,15 C/ RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS; CDA 287408 R\$787,42 C/ ROGERIA CRISTINA A ROSIQUE; CDA 86206 R\$675,27 C/ ROGERIA CRISTINA A ROSIQUE; CDA 287287 R\$787,70 C/ ROGERIO PEREIRA FURTADO; CDA 302111 R\$1.091,75 C/ ROGERIO PIRES PEREIRA; CDA 286999 R\$1.247,46 C/ ROGERIO RODRIGUES DE SOUSA; CDA 15797 R\$675,27 C/ ROGERIO SOUZA QUEIROZ; CDA 80385 R\$899,24 C/ ROLF WINTERBERGER; CDA 79866 R\$1.123,35 C/ ROMES ROBERTO DA SILVA; CDA 84159 R\$675,27 C/ ROMILTON J DOS SANTOS; CDA 297704 R\$873,96 C/ RONALDO DE TARSO LIMA SANTOS; CDA 19047 R\$675,27 C/ RONALDO FERREIRA BRAGA; CDA 4281 R\$675,45 C/ RONALDO MORAIS DE SOUZA JUNIOR; CDA 296069 R\$1.091,75 C/ RONAN PINHEIRO AMORIM; CDA 78774 R\$899,24 C/ RONILDO LOPES DOS REIS; CDA 35935 R\$675,27 C/ RONIS MATOS DA SILVA; CDA 87373 R\$675,27 C/ RONY JOSE SILVA MOURA; CDA 13470 R\$899,24 C/ ROQUILANE FERREIRA; CDA 29837 R\$1.123,65 C/ ROSA AFONSO DA SILVA; CDA 5293 R\$56,53 C/ ROSA MARIA OVIDIO DE ALMEIDA; CDA 19719 R\$226,12 C/ ROSANGELA DA SILVA SANTOS; CDA 24752 R\$1.123,65 C/ ROSIMAR DE SOUZA; CDA 86964 R\$675,27 C/ ROSIMEIRE ROSENDA SANCHES; CDA 34972 R\$675,45 C/ ROSINAZARETH DE OLIVEIRA NETO; CDA 78606 R\$898,92 C/ RUBENS LUIZ CARNEIRO; CDA 79442 R\$900,04 C/ RUBENS TURONIS FRANCO; CDA 8473 R\$675,27 C/ RUFINA BRAGA DO ESPIRITO SANTO; CDA 75775 R\$899,24 C/ RUFINO AMORIM PARACAMPOS; CDA 82815 R\$675,27 C/ SANDRA APARECIDA REIS DE OLIVEIRA; CDA 80332 R\$900,04 C/ SANDRA LUCIA FREIRE NOGUEIRA; CDA 17886 R\$675,27 C/ SANDRO DIAS DE BRITO; CDA 35642 R\$899,48 C/ SEBASTIANO PEREIRA DE SOUZA; CDA 31343 R\$675,27 C/ SEBASTIAO DO ESPIRITO SANTO; CDA 24704 R\$675,27 C/ SEBASTIAO EMIDIO DE ALMEIDA; CDA 83668 R\$675,27 C/ SEBASTIAO QUEIROZ; CDA 289190 R\$1.443,96 C/ SELMA CRISTINA MATINADA DE SOUSA; CDA 17116 R\$675,27 C/ SERGIO A DE SOUZA MARIA; CDA 87867 R\$675,27 C/ SERGIO BARBOSA DE AMORIM; CDA 75681 R\$899,24 C/ SEVASTIAO FREIRE RIBEIRO; CDA 85212 R\$675,27 C/ SHARLES DE JESUS LOBATO RODRIGUES; CDA 25232 R\$675,27 C/ SHEYLE RODRIGUES SOARES; CDA 297418 R\$928,61 C/ SHINEIDER PEREIRA SILVA; CDA 5557 R\$675,27 C/ SILVANI ALVES DE LIMA; CDA 27804 R\$1.123,65 C/ SILVANO SEBASTIAO CHAVES; CDA 288873 R\$1.837,90 C/ SILVIO SANTOS SILVA; CDA 289587 R\$1.378,78 C/ SIMONE CANDIDA DA SILVA RIBEIRO; CDA 16182 R\$224,73 C/ SIRLEY DE PAULA FERREIRA; CDA 38896 R\$675,27 C/ SONIA APARECIDA X DE BASTOS; CDA 80789 R\$899,24 C/ SONIA MARIA FARIAS; CDA 83509 R\$450,02 C/ STEPHANIE CHRISTINA DA SILVA COLONNA; CDA 13916 R\$675,27 C/ SUELI MARIA DE SOUSA; CDA 286031 R\$840,76 C/ SUELIO PEREIRA DOS SANTOS; CDA 34218 R\$675,27 C/ SUZANA SABRINA SOCORRO DOS SANTOS; CDA 85147 R\$675,27 C/ THIAGO FARIA DO CARMO; CDA 74592 R\$900,04 C/ THIAGO LIMA BARROS; CDA 60372 R\$449,34 C/ THIAGO SILVA BORGES; CDA 289123 R\$1.289,37 C/ TIAGO DUARTE DE ALMEIDA; CDA 10762 R\$675,27 C/ TONICAR LANT E PINTURAS



LTDA; CDA 11996 R\$675,45 C/ TRANSLUAN COMERCIO E TRANSP LTDA; CDA 27455 R\$1.123,65 C/ UBIRATAN JOSE DA SILVA; CDA 21104 R\$675,27 C/ ULISSES GUSMAO DE CASTRO; CDA 291543 R\$1.838,55 C/ VALCIRLEY BARBOSA FERREIRA; CDA 76138 R\$899,24 C/ VALDEIR FERNANDES DA COSTA; CDA 287030 R\$1.247,02 C/ VALDEMIR CORREIA DA SILVA; CDA 37133 R\$675,27 C/ VALDEMIR SOUZA REGES; CDA 14623 R\$675,27 C/ VALDINEY CARNEIRO DE SOUZA; CDA 17357 R\$1.123,65 C/ VALDIR FERRAZ DE MAIA; CDA 20485 R\$675,27 C/ VALDIVINO JUNIO TOME; CDA 287055 R\$787,42 C/ VALDIVINO RODRIGUES; CDA 287384 R\$2.034,85 C/ VALERIA GOMES CAVALCANTE; CDA 27197 R\$675,27 C/ VALERIA OLIVEIRA CAMILO; CDA 286709 R\$1.247,46 C/ VALTEIR TEODORO DE MELO; CDA 32359 R\$675,27 C/ VALTER POLIZELLE; CDA 289309 R\$1.247,02 C/ VALTERCI MACHADO MOREIRA; CDA 83724 R\$675,27 C/ WANDA LIMA BARROS RODRIGUES; CDA 36784 R\$675,27 C/ VANDERLEI RAMOS DA SILVA; CDA 30993 R\$675,27 C/ VANIA DA SILVA MARQUES; CDA 80780 R\$900,04 C/ VANTUIR VALERIO RIBEIRO JUNIOR; CDA 27189 R\$675,27 C/ VERA LUCIA TAVARES DA SILVA; CDA 79962 R\$898,92 C/ VERAMARIA MOREIRA STREGLIO ALVES; CDA 21385 R\$675,27 C/ VICTOR GUARACY MIRANDA; CDA 24701 R\$675,27 C/ VICTOR HUGO C DOS SANTOS; CDA 14223 R\$675,27 C/ VILMAR CARDOSO CUNHA; CDA 84295 R\$900,36 C/ VILMAR JOSE DO NASCIMENTO; CDA 12991 R\$900,36 C/ VILMAR OLIVEIRA MENDES JUNIOR; CDA 39950 R\$113,06 C/ VINICIUS CHAGAS FONSECA; CDA 9986 R\$675,45 C/ VIRGULINO DE OLIVEIRA FILHO; CDA 76585 R\$898,92 C/ VITORIA MARKETING E PROJETO LTDA; CDA 32268 R\$675,27 C/ VPM VIDROS PLANOS E MOVEIS LTDA; CDA 86519 R\$675,27 C/ WAGNER CASTRO ALVES; CDA 287639 R\$1.378,31 C/ WAGNER PAULO PEREIRA; CDA 84893 R\$675,03 C/ WALDECI MARTINS DA TRINDADE; CDA 82810 R\$675,27 C/ WALDEMAR BATISTA TELES; CDA 86542 R\$675,27 C/ WALDEMIR ANTONIO DE CARVALHO; CDA 9258 R\$675,27 C/ WALDINEY REBOUCAS DA SILVA; CDA 79048 R\$899,24 C/ WALISON ALVES PEREIRA; CDA 83446 R\$675,27 C/ WALISSON DE JESUS; CDA 294416 R\$1.222,82 C/ WALKIRIA RIBEIRO C SILVA; CDA 74461 R\$899,24 C/ WALTER BIANO DE MESQUITA JUNIOR; CDA 297303 R\$873,96 C/ WALTER FERREIRA DE ALMEIDA; CDA 76528 R\$900,36 C/ WALTER LUCIA CASSIANO DOS SANTOS; CDA 8545 R\$675,27 C/ WALTER MOURA DA SILVA; CDA 82993 R\$675,27 C/ WANDA CAETANO DA SILVA; CDA 286782 R\$1.892,61 C/ WANDERSON CLAYTON LEMES DE CASTRO SILVA; CDA 85137 R\$675,27 C/ WANDERSON LINHARES DOS SANTOS; CDA 289547 R\$787,70 C/ WANDERSON MIRANDA; CDA 30832 R\$675,45 C/ WANILTON SOARES RIBEIRO; CDA 36729 R\$675,27 C/ WARLEY SOUZA ROCHA; CDA 75109 R\$899,24 C/ WEBERT ROCHA PEREIRA; CDA 287934 R\$743,65 C/ WEDER LUIS DE SIQUEIRA; CDA 81566 R\$898,92 C/ WELDER FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR; CDA 288594 R\$1.247,02 C/ WELLENSON CARVALHO DE PAULA; CDA 79827 R\$899,24 C/ WELLEY SOARES VIEIRA; CDA 5219 R\$675,27 C/ WELLINGTON DE BARROS CABRAL; CDA 36222 R\$675,45 C/ WELLITON LOPES DE ALMEIDA ARAUJO; CDA 77857 R\$899,24 C/ WELSON DO CARMO LIMA; CDA 22632 R\$675,27 C/ WELTON ALVES DOS SANTOS; CDA 286048 R\$787,42 C/ WENDEL PEREIRA DAS DORES; CDA 23990 R\$675,27 C/ WESLEY FRANCISCO GARCIA; CDA 21695 R\$675,45 C/ WEUDSON BISPO DA ROCHA; CDA 11335 R\$675,27 C/ WHEDERSON PEREIRA MATIAS; CDA 85988 R\$899,24 C/ WILLIAN CORREIA MENDES; CDA 11873 R\$675,27 C/ WILLION WAGNER BUENO; CDA 85722 R\$899,24 C/ WILMAR ALVES DE SOUSA; CDA 34382 R\$225,09 C/ WILSON CAETANO DE SOUZA; CDA 13768 R\$675,27 C/ WILSON PEDRO DA SILVA; CDA 4758 R\$675,27 C/ WILTON LUIZ REIS DE BARROS; CDA 79429 R\$898,92 C/ WILTON VIEIRA DA SILVA; CDA 79625 R\$899,24 C/ WITHYELLY DA SILVA HAYASHIGUTI; CDA 86824 R\$675,03 C/ ZAUQUEU NOGUEIRA ANDRADE; CDA 22638 R\$675,45 C/ ZENICIO FELIPE DOS SANTOS todas apresentadas a favor do Detran - Departamento Estadual de Trânsito de Goiás. Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital, publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (AGECOM) e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos

protestos. Goiânia, 20 de abril de 2017. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

Protocolo 13121

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDORA DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS: CDA Nº 286773 VL R\$ 1.575,26 C/FERNANDO CAMPOS DE ALMEIDA; CDA Nº 23092 VL R\$ 675,27 C/RECICLAU IND COMERCIO BOLSAS CALCADOS; CDA Nº 37608 VL R\$ 675,27 C/ HILDEBRANDO FERREIRA MENDONÇA; CDA Nº 5209 VL R\$ 675,27 C/DJP AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA; CDA Nº 5384 VL R\$ 675,27 C/WEDER LUIS DE SIQUEIRA; CDA Nº 25840 VL R\$ 675,27 C/ELIESIO PEREIRA LIMA; CDA Nº 26068 VL R\$ 675,27 C/THONI CESAR GODOY FERNANDES; CDA Nº 35169 VL R\$ 675,27 C/LUIZ SOARES DA ROCHA; CDA Nº 287089 VL R\$ 743,65 C/GRAZIELLA SOUZA BARROS NOBRE; CDA Nº 287883 VL R\$ 1.498,67 C/ROSILENE JORGE SANTOS; CDA Nº 32773 VL R\$ 675,27 C/CLEBIO ROBERTO JURITI GALENO; CDA Nº 23612 VL R\$ 675,27 C/HELLEN VIVIANE SOUZA PORTES; CDA Nº 36432 VL R\$ 450,18 C/CHARLES ANDERSON MARTINS; CDA Nº 287530 VL R\$ 1.247,01 C/ELUANE AUXILIADORA ASSIS DE MAGALHAES; CDA Nº 6666 VL R\$ 675,27 C/FERNANDA CUSTODIA DE SOUSA; CDA Nº 40864 VL R\$ 675,27 C/FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA; CDA Nº 286464 VL R\$ 1.575,26 C/EURO MOTOS LTDA ME; CDA Nº 286478 VL R\$ 743,65 C/GOIAS TURISMO AGENCIA ESTADUAL TURISMO; CDA Nº 11368 VL R\$ 675,27 C/GOIAS TURISMO AGENCIA ESTADUAL TURISMO; CDA Nº 28416 VL R\$ 675,27 C/HELOISA ANUNCIACAO DA SILVA; CDA Nº 76532 VL R\$ 900,04 C/GEORGE SANTIAGO LEMOS; CDA Nº 35318 VL R\$ 675,27 C/MERIDIONAL C PROJ E CONST LTDA; CDA Nº 4677 VL R\$ 675,27 C/RONILTO MUNDOCA DE JESUS; CDA Nº 23049 VL R\$ 675,27 C/GILVAN SOARES DE OLIVEIRA; CDA Nº 13901 VL R\$ 675,27 C/GEOVANY PEREIRA DE BRITO; CDA Nº 13905 VL R\$ 675,27 C/JESUS ETERNO DA C CAMPOS; CDA Nº 289300 VL R\$ 1.104,74 C/MARCOS ANTONIO GUIMARAES; CDA Nº 10773 VL R\$ 675,27 C/SOUZA BISPO LTDA; CDA Nº 286848 VL R\$ 709,47 C/ITALO GOMES DA SILVA; CDA Nº 8744 VL R\$ 675,45 C/LUSIVAN LUIS ALENCAR; CDA Nº 39591 VL R\$ 675,45 C/ALAISE JUREMA GUIMARAES DOS SANTOS; CDA Nº 39829 VL R\$ 675,45 C/EDILBERTO FELIX BRAGA; CDA Nº 12345 VL R\$ 675,45 C/GERSON NUNES SANTANA; CDA Nº 84506 VL R\$ 450,18 C/MARIA DIVINA PEREIRA GARCIA; CDA Nº 291025 VL R\$ 1.378,78 C/CARLOS ROBERTO MAGALHAES; CDA Nº 87166 VL R\$ 675,27 C/BRUNO PEREIRA FROES ARANTES; CDA Nº 85026 VL R\$ 675,27 C/BIRACEMA MARTINS BORGES; CDA Nº 85871 VL R\$ 675,27 C/VANESSA MARIA DE OLIVEIRA; CDA Nº 9842 VL R\$ 675,45 C/EXOTENG ENGENHARIA PROJETOS CONSULTORIA; CDA Nº 291528 VL R\$ 906,74 C/DALILA CONCEICAO VELOSO; CDA Nº 290627 VL R\$ 1.729,07 C/THEYLO SOUSA COSTA; CDA Nº 87635 VL R\$ 675,27 C/SAMARA DE BRITO A SERRA; CDA Nº 86891 VL R\$ 169,77 C/ANTONIO VIANA DE RESENDE NETO; CDA Nº 9299 VL R\$ 675,45 C/GERALDO DUARTE LEMOS; CDA Nº 87511 VL R\$ 675,27 C/MARCOS HERNEY FERREIRA; CDA Nº 87333 VL R\$ 675,27 C/ADRIANA LOPES DE FIGUEIREDO; CDA Nº 286661 VL R\$ 984,73 C/CHARLES MARTINS DA SILVA; CDA Nº 87235 VL R\$ 675,27 C/VERA LUCIA NEVES DA SILVA; CDA Nº 86203 VL R\$ 675,27 C/WELLINGTON ALVES DE LIMA; CDA Nº 87359 VL R\$ 675,27 C/ENIO SANCHES; CDA Nº 5559 VL R\$ 675,45 C/MAXSUEL SEVERO SILVA; CDA Nº 33955 VL R\$ 450,30 C/KATIA ROSANE CARVALHO GARCIA DIAS; CDA Nº 32654 VL R\$ 675,45 C/ELIZABETH DE SOUSA BATISTA; CDA Nº 289486 VL R\$ 756,08 C/RHEURRISON VOGELSANGER D S ALMEIDA; CDA Nº 5243 VL R\$ 169,83 C/LUCIENE TEIXEIRA ABDALA; CDA Nº 32535 VL R\$ 675,45 C/JOAO PAULINO DA CUNHA; CDA Nº 12888 VL R\$ 675,45 C/ANDRE BALSELAR RAMOS; CDA Nº 14530 VL R\$ 675,45 C/ WENDER MOREIRA DA SILVA; CDA Nº 35068 VL R\$ 675,45 C/ VIVIANE CRISTINA LAS GRACIAS RASMUSSEN; CDA Nº 19134 VL R\$ 675,45 C/DANIEL DE OLIVEIRA PEREIRA; CDA Nº 22636



VL R\$ 675,45 C/ROSANGELAALVES DA COSTA; CDA Nº 15976 VL R\$ 675,45 C/CARLOS ERNANI RAIMUNDO LIMA; CDA Nº 15930 VL R\$ 675,45 C/MARIA ADELAIDE DE SOUSA; CDA Nº 86680 VL R\$ 169,77 C/PAULO HENRIQUE P DE OLIVEIRA; CDA Nº 289930 VL R\$ 853,40 C/BRUNO MONTEIRO ALCANTARA; CDA Nº 87150 VL R\$ 675,27 C/SANDRO TEIXEIRA LEMOS; CDA Nº 26592 VL R\$ 675,45 C/JOAO BATISTA DOS SANTOS MIRANDA; CDA Nº 291047 VL R\$ 1.039,46 C/ALEXANDRE DA SILVA S PEREIRA; CDA Nº 290043 VL R\$ 2.166,90 C/VIRGILIO VERISSIMO DA SILVA; CDA Nº 28226 VL R\$ 675,45 C/RUI BARBOZA NAVA; CDA Nº 84858 VL R\$ 675,27 C/ORIGENES RIBEIRO; CDA Nº 82820 VL R\$ 675,27 C/HELIO VIEIRA CAMPOS; CDA Nº 86801 VL R\$ 675,27 C/BRUNO CESAR DE CARVALHO; CDA Nº 85145 VL R\$ 675,27 C/WIVIANE COELHO MESQUITA; CDA Nº 14063 VL R\$ 675,45 C/KARLLA KAMYLPA PASSOS DOS SANTOS; CDA Nº 289218 VL R\$ 787,70 C/SEVERINO RAMOS ALBUQUERQUE LINS JUNIOR; CDA Nº 19055 VL R\$ 675,45 C/REI DAS FRUTAS COM IMP E EXP LTDA; CDA Nº 289438 VL R\$ 1.696,24 C/JEFERSON DUARTE CARDOSO; CDA Nº 28349 VL R\$ 675,45 C/MARCIMINO PEREIRA DE ALMEIDA; CDA Nº 8247 VL R\$ 675,45 C/FABRICIO DE ALMEIDA FERREIRA; CDA Nº 39481 VL R\$ 675,45 C/MARIA JOSE BARBOSA PEREIRA; CDA Nº 36830 VL R\$ 675,45 C/JANAINA GOMES DE OLIVEIRA; CDA Nº 83647 VL R\$ 675,45 C/PATRICIA MARCELINO DE MENDONCA; CDA Nº 291233 VL R\$ 2.577,50 C/TIAGO FREITAS DE OLIVEIRA; CDA Nº 16956 VL R\$ 675,69 C/ANDRE LUIZ COSTA ALVES; CDA Nº 82995 VL R\$ 675,45 C/NATANAEL SOUSA ALVES; CDA Nº 291264 VL R\$ 787,92 C/GILMAR DAS NEVES SILVA; CDA Nº 83627 VL R\$ 675,45 C/JULIANGELA ALVES DAMASO; CDA Nº 82315 VL R\$ 675,45 C/LUIZ CARLOS MARTINS FERREIRA; CDA Nº 291297 VL R\$ 678,68 C/LEIDA ROCHA RIBEIRO; CDA Nº 291299 VL R\$ 1.247,83 C/ROBERTO ANTONIO DE PAULA; CDA Nº 4854 VL R\$ 675,69 C/EDIVALDO PEREIRA DA SILVA; CDA Nº 85044 VL R\$ 675,45 C/ISABEL RODRIGUES MOREIRA; CDA Nº 84510 VL R\$ 675,45 C/ANTONIO CARLOS; CDA Nº 291358 VL R\$ 787,92 C/JURANDIR DE SOUSA BARBOSA; CDA Nº 83019 VL R\$ 675,45 C/JOSIMAR DOS SANTOS CARDOSO; CDA Nº 87246 VL R\$ 675,45 C/EDITO GOMES DA SILVA; CDA Nº 83744 VL R\$ 675,45 C/RICARDO TADEU OSSANI; CDA Nº 13757 VL R\$ 675,69 C/ADRIANO CAVALCANTE SOARES; CDA Nº 83808 VL R\$ 675,45 C/WALLACE PEREIRA DA SILVA; CDA Nº 13550 VL R\$ 675,69 C/ELCIO ANTONIO DA SILVA; CDA Nº 291410 VL R\$ 787,92 C/ORCALINA RIBEIRO DA SILVA RODRIGUES; CDA Nº 36257 VL R\$ 675,69 C/JERONIMO RODRIGUES DA SILVA; CDA Nº 21619 VL R\$ 675,69 C/JOSÉ FERNANDES FILHO; CDA Nº 31915 VL R\$ 675,69 C/HOTONIEL HIPOLITO DO NASCIMENTO; CDA Nº 87195 VL R\$ 675,45 C/LUCIANO SILVA; CDA Nº 82464 VL R\$ 675,45 C/HILDA MARTINS DA SILVA; CDA Nº 87154 VL R\$ 675,45 C/DIVINO ALVES MOREIRA; CDA Nº 86439 VL R\$ 675,45 C/SERGIO MARTINS DE OLIVEIRA; CDA Nº 291489 VL R\$ 853,64 C/EDNA HALLEY SILVA; CDA Nº 86472 VL R\$ 675,45 C/ELIAS PEREIRA DA SILVA; CDA Nº 86473 VL R\$ 675,45 C/WANESSA CARDOSO DA COSTA SILVA; CDA Nº 34485 VL R\$ 675,69 C/LUCY MAGALHAES DE CAMARGO; CDA Nº 291938 VL R\$ 787,92 C/CRISTIANE DA SILVA; CDA Nº 8579 VL R\$ 675,69 C/MILTON DOS SANTOS OLIVEIRA; CDA Nº 29372 VL R\$ 675,69 C/ANIZIO FRANCA DO REGO; CDA Nº 83686 VL R\$ 675,45 C/WESLEY DIAS MOREIRA; CDA Nº 36914 VL R\$ 675,69 C/EDSON BALTAZAR DE CAMPOS; CDA Nº 85049 VL R\$ 675,45 C/BERLIM COSTA FERREIRA; CDA Nº 34797 VL R\$ 225,23 C/ANTONIO LOPES DE FREITAS; CDA Nº 27673 VL R\$ 225,23 C/JL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA ME; CDA Nº 4540 VL R\$ 225,23 C/RICARDO MORAIS E SILVA; CDA Nº 4145 VL R\$ 225,23 C/SEBASTIAO JOSE DOS SANTOS; CDA Nº 292107 VL R\$ 350,22 C/ATA MANUTENCAO DE PISCINAS LTDA; CDA Nº 27276 VL R\$ 225,23 C/LUZIA DAS GRACAS M DOMINGUES; CDA Nº 33848 VL R\$ 225,23 C/EDGAR LUIZ DE FREITAS; CDA Nº 9136 VL R\$ 225,23 C/ANA DA CONCEICAO VITOR; CDA Nº 32216 VL R\$ 225,23 C/JUAREZ ACHKAR PETRILLO; CDA Nº 14313 VL R\$ 225,23 C/MARIA APARECIDA DE F COUTINHO; CDA Nº 27566 VL R\$ 225,23 C/GERSON ALVES DE CASTRO; CDA Nº 19336 VL R\$ 225,23 C/BRANCO MOTO PECAS LTDA ME; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORES ACIMA MENCIONADOS, INTIMO-OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE

EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 20 DE ABRIL 2017. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

Protocolo 13140

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados os seguintes títulos: Certidão de Dívida Ativa (CDA) nº 83608 vl. R\$675,27 emitida contra ADAIR GARCES DA SILVA; CDA 37458 R\$675,45 C/ ADAO ALVES COSTA DE OLIVEIRA; CDA 46473 R\$449,34 C/ ADEILTON RODRIGUES VIEIRA; CDA 288288 R\$787,70 C/ ADELIA DE FATIMA F DIAS; CDA 287676 R\$1.247,45 C/ADELIA FERREIRA ANDRADE; CDA 5046 R\$675,45 C/ADELINO DOS SANTOS; CDA 21145 R\$675,45 C/ ADEMAR SOARES DE MORAES; CDA 12142 R\$675,45 C/ ADEMIR DIAS FERREIRA; CDA 84415 R\$675,45 C/ ADJAIRA ALVES DA CRUZ; CDA 38549 R\$675,45 C/ ADRIANA ROSA DE FREITAS; CDA 25856 R\$169,83 C/ ADRIANA TIBURCIO DA SILVA; CDA 36871 R\$675,45 C/ ADRIANO ALVES DA SILVA; CDA 5095 R\$675,45 C/ ADRIANO BEMA MAGALHAES; CDA 79753 R\$898,92 C/ ADRIANO C DE CARVALHO; CDA 4266 R\$675,45 C/ ADRIANO PIRES DE BRITO; CDA 287202 R\$1.247,45 C/ ADRIANO RODRIGUES DE NAPOLI; CDA 287686 R\$656,37 C/ AFRANIO SILVA COSTA; CDA 20569 R\$675,45 C/ AGENOR SOUZA AGUIAR; CDA 82376 R\$675,27 C/ AGNALDO DA SILVA SOUSA; CDA 290830 R\$853,40 C/ ALADIR CANDIDO MACHADO; CDA 85232 R\$675,27 C/ ALESSANDRO DE OLIVEIRA ROCHA; CDA 85863 R\$675,27 C/ ALESSANDRO FRANCISCO DE SOUZA; CDA 23885 R\$675,45 C/ ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA; CDA 14044 R\$675,45 C/ ALEXANDRE DE OLIVEIRA DORNELAS; CDA 79161 R\$900,36 C/ ALEXANDRE MARTINS KEICHI UTO; CDA 292150 R\$350,22 C/ ALEXANDRE RIBEIRO DA C JUNIOR; CDA 27602 R\$675,45 C/ ALEXANDRO DIAS SILVA DA CAMARA; CDA 287826 R\$1.838,54 C/ ALEXSANDRO ALVES BALDUINO; CDA 5376 R\$675,45 C/ ALICE LUIZA DA SILVA; CDA 3924 R\$675,45 C/ ALIENE NATASHE PEREIRA; CDA 286219 R\$197,03 C/ ALINE LUCI DE OLIVEIRA SILVA GOMES; CDA 23810 R\$675,45 C/ ALISSON GABRIEL MENDES DA COSTA; CDA 85930 R\$450,18 C/ ALLAN DA CUNHA CRISTINO; CDA 16786 R\$675,45 C/ ALLAN JOSE CAETANO; CDA 87201 R\$675,27 C/ ALUISIO TEIXEIRA LIMA; CDA 10192 R\$675,45 C/ AMAURI QUERINO DOS ANJOS; CDA 84368 R\$675,27 C/ AMERICA LUIZA DA SILVA; CDA 84364 R\$169,83 C/ AMILTON DE ALMEIDA; CDA 9432 R\$675,45 C/ AMILTON SILVO ROQUE; CDA 291386 R\$656,55 C/ ANA PAULA CARDOSO DA SILVA; CDA 286658 R\$787,70 C/ ANA PAULA SIQUEIRA DA CUNHA; CDA 291089 R\$919,03 C/ ANCELMO DE CASSIA SOCRATES; CDA 8694 R\$675,45 C/ ANDERSON COGO; CDA 22731 R\$225,23 C/ ANDERSON MARTINS MIRANDA; CDA 289167 R\$919,03 C/ ANDERSON NETO DE LIMA; CDA 28012 R\$675,45 C/ ANDRE FERRAZ DA SILVA; CDA 84841 R\$675,27 C/ ANDRE LUIZ DA SILVA; CDA 288459 R\$1.499,21 C/ ANDRE LUIZ SILVEIRA DO AMARAL; CDA 37159 R\$450,30 C/ ANDRE RIBEIRO DOS SANTOS; CDA 6167 R\$225,23 C/ ANNA CRISTINA DE AZEVEDO E SOUZA; CDA 25115 R\$675,45 C/ ANTONIA NELCIDES DA SILVA; CDA 38925 R\$450,30 C/ ANTONIO ANGELINO DA SILVA; CDA 297630 R\$873,96 C/ ANTONIO CAMARGO DE CAMPOS; CDA 20463 R\$675,45 C/ ANTONIO CRISPIM DE SOUSA; CDA 27683 R\$675,45 C/ ANTONIO JOSE DA SILVA; CDA 31190 R\$225,23 C/ ANTONIO MARCELO SILVA FERREIRA; CDA 39680 R\$675,45 C/ ANTONIO MARTINHO G DE OLIVEIRA; CDA 291768 R\$787,70 C/ ANTONIO OSCAR ALVES FRANCO; CDA 32172 R\$675,45 C/ ANTONIO PEREIRA MENDES FILHO; CDA 83064 R\$675,27 C/ ANTONIO PEREIRA MOTA; CDA 298170 R\$1.707,14 C/ ANTONIO WEDSON DOS SANTOS FERREIRA; CDA 86058 R\$675,27 C/ APARECIDA DA PENHA FERREIRA; CDA 290724 R\$1.838,53 C/ APARECIDO PEREIRA LEITE; CDA 288862 R\$787,70 C/ ARAKEN GONDIM AVILA JUNIOR; CDA 290425 R\$1.247,46 C/ ARIIVALDO JORGE DE SOUZA; CDA 18439 R\$675,45 C/ ARMANDO SOUSA ALVES DE CARVALHO; CDA 27589 R\$675,45 C/ ARY FERREIRA DA SILVA; CDA 84247 R\$225,09 C/ ASCESE CONSULTORIA LTDA; CDA 18578 R\$675,45 C/ AURELIANO DE SOUZA SILVA; CDA



31751 R\$675,45 C/ BARBARA ROCHA DE OLIVEIRA; CDA 8940 R\$675,45 C/ BENEDITO VIEIRA DE JESUS; CDA 85919 R\$675,45 C/ BENICIO ROSA PEREIRA; CDA 86056 R\$675,27 C/ BIOQUIMICA COMERCIO E REPRES LTDA; CDA 35871 R\$675,69 C/ BOLIVAR SPINDOLA FILHO; CDA 36440 R\$675,45 C/ BOTELHO VEICULOS LTDA ME; CDA 34480 R\$675,45 C/ BOTELHO VEICULOS LTDA ME; CDA 289299 R\$415,82 C/ BRUNO SOARES ALVES DOS SANTOS; CDA 4061 R\$675,45 C/ BYBIANE DA SILVA PAIVA; CDA 86961 R\$675,27 C/ CAIRO RIBEIRO DE MATOS; CDA 30890 R\$225,15 C/ CAMPEAO COMERCIO DE TINTAS LTDA; CDA 19484 R\$675,45 C/ CARLOS ALBERTO CASCAO; CDA 84272 R\$675,27 C/ CARLOS ANTONIO RODRIGUES DE MENEZES; CDA 291928 R\$787,92 C/ CARLOS FRANCISCO LOPES; CDA 17850 R\$675,45 C/ CARMEN LUCIA LEAO; CDA 288237 R\$1.641,51 C/ CARYNE DE ASSIS RAMOS LIMA; CDA 27572 R\$675,45 C/ CASSIO MORAES DA SILVA; CDA 5228 R\$675,45 C/ CELIA REGINA DA COSTA; CDA 84205 R\$675,27 C/ CELIO VAZ DOS REIS; CDA 7434 R\$675,45 C/ CELSO COUTINHO; CDA 36776 R\$675,69 C/ CELSO SOARES BARBOSA; CDA 18373 R\$675,45 C/ CHARLES CANDIDO ROSA; CDA 34281 R\$675,45 C/ CHARLES DE SOUZA SILVA; CDA 27582 R\$675,45 C/ CHARLES SEBASTIAN COSTA CALDAS; CDA 291691 R\$853,40 C/ CINTHIA CHRISTINA DAMASO; CDA 16722 R\$675,45 C/ CLAUDIA BERNADETE DE OLIVERIA; CDA 8541 R\$675,45 C/ CLAUDIO ARNALDO DE SOUSA; CDA 83060 R\$675,27 C/ CLAUDIO DE LIMA; CDA 82802 R\$675,27 C/ CLEBER OLIVEIRA DE LIMA; CDA 284555 R\$1.660,55 C/ CLEBER PEREIRA DE OLIVEIRA; CDA 13704 R\$675,45 C/ CLEBER SAMPAIO DE FARIA; CDA 79549 R\$898,68 C/ CLEIA FERREIRA VASCONCELOS; CDA 282730 R\$349,42 C/ CLEISON VEIGA NERIS; CDA 86527 R\$675,45 C/ CLEUSA DA SILVA BUENO; CDA 291972 R\$1.247,83 C/ CLEUZA RODRIGUES TOLEDO; CDA 87567 R\$675,27 C/ CLOVIS ANTONIO DOS SANTOS; CDA 290736 R\$787,70 C/ CREUSILENE DE LIMA; CDA 26679 R\$675,45 C/ CRISTIANE FERREIRA ABREINHOSA SILVA; CDA 87145 R\$675,27 C/ CRISTIANE FRANCISCA LOPES; CDA 31872 R\$675,69 C/ CRISTIANO DIAS DOS SANTOS; CDA 284907 R\$875,16 C/ CRISTIANNE CARDOSO DE MAGELA NASCIMENTO; CDA 86086 R\$675,27 C/ CRISTINA LOURENCO TOFOLIS; CDA 289378 R\$787,70 C/ CRISTOFER MONTALVAO E SILVA; CDA 83007 R\$675,45 C/ DANIEBER GUIMARAES DE FREITAS; CDA 34321 R\$675,45 C/ DANIEL ALCANTARA DA COSTA; CDA 290099 R\$787,70 C/ DANIEL DOS PASSOS RODRIGUES; CDA 86649 R\$675,27 C/ DANIELLE LOPES DE CARVALHO; CDA 291550 R\$1.050,43 C/ DANILO FRANCA DA SILVA; CDA 7750 R\$675,45 C/ DARYANNE RODRIGUES GONCALVES; CDA 22507 R\$675,45 C/ DAVI LIMA DIAS; CDA 9960 R\$675,45 C/ DAVID SILVA DE SIQUEIRA; CDA 86374 R\$675,45 C/ DAYVID PEREIRA DE SOUSA; CDA 13849 R\$675,45 C/ DENILDE ALVES BEZERRA; CDA 86027 R\$675,27 C/ DENILSON VIRALONGA DE AZEVEDO; CDA 4624 R\$675,45 C/ DENIS CARDOSO DE BRITO; CDA 13201 R\$225,23 C/ DEUSIMAR JORGE COSTA; CDA 57324 R\$449,34 C/ DIEGO MOISES FERNANDES; CDA 289827 R\$787,70 C/ DIOGO DA SILVA FERREIRA; CDA 288247 R\$1.444,49 C/ DIVANI SILVA MIRANDA; CDA 5429 R\$225,23 C/ DIVINO APARECIDO DA COSTA; CDA 86508 R\$675,27 C/ DIVINO MARCOS INACIO; CDA 15274 R\$675,45 C/ DOMINGAS CARVALHO SOBRINHA; CDA 86476 R\$675,27 C/ DOMINGOS GONCALVES DE MOURA; CDA 86438 R\$675,45 C/ DOMINGOS LUIZ PEREIRA; CDA 84852 R\$675,27 C/ DOMINGOS MARTINS DOS SANTOS; CDA 86456 R\$675,45 C/ DOMINGOS MEDEIROS GONCALVES; CDA 289907 R\$1.247,45 C/ DOMINGOS MONTEIRO DE SOUSA; CDA 13328 R\$675,45 C/ DULCE DE FARIA RODRIGUES; CDA 37488 R\$675,45 C/ DUNNIO JOSE MATIAS FRANCA; CDA 86745 R\$675,27 C/ DUSREIS GONCALVES DA SILVA; CDA 10858 R\$675,45 C/ EDEGAR MARTINS; CDA 85216 R\$675,45 C/ EDIMILSON SILVA COUTINHO; CDA 82961 R\$675,27 C/ EDIONES RIBEIRO DA SILVA; CDA 86645 R\$675,27 C/ EDITE O CASTRO; CDA 284716 R\$1.660,55 C/ EDIVALDO ALVES DOS SANTOS; CDA 287937 R\$1.510,11 C/ EDIVAN FERREIRA BARBOSA; CDA 3992 R\$675,45 C/ EDMIRSE DE OLIVEIRA FERNANDES BARBOSA; CDA 85854 R\$675,27 C/ EDNA APARECIDA SOARES; CDA 289801 R\$1.247,45 C/ EDNA RODRIGUES NETO FERREIRA; CDA 13359 R\$675,45 C/ EDNA VIEIRA; CDA 85755 R\$675,45 C/ EDSON DA SILVA REGO; CDA 30392 R\$675,45 C/ EDSON FERREIRA DOS SANTOS; CDA 83632

R\$675,27 C/ EDSON ROSA GARCIA; CDA 291655 R\$853,40 C/ EDUARDO HENRIQUE DE ARAUJO GRACIANO; CDA 85070 R\$675,27 C/ EDUARDO MANOEL BELIZARIO; CDA 39687 R\$675,45 C/ EDVAN RODRIGUES DE MATOS; CDA 82850 R\$675,27 C/ EFFERSON BATISTA MARQUES DE JESUS; CDA 27747 R\$675,45 C/ EGUINALDO NUNES FERREIRA; CDA 87227 R\$675,45 C/ ELETROENGE ENG E CONSTRUCOES LTDA; CDA 77660 R\$898,92 C/ ELIANA BORGES DE ARAUJO; CDA 31902 R\$675,45 C/ ELICIO ALVES RIBEIRO; CDA 23029 R\$450,30 C/ ELIEZER ALEXANDRE DA CUNHA; CDA 286433 R\$1.838,53 C/ ELIMAR LIMIRIO ABADIO; CDA 8191 R\$675,45 C/ ELISBETH TEODORO DIAS ALVES; CDA 87173 R\$675,45 C/ ELIZABETH DE REZENDE BENTO; CDA 4550 R\$225,23 C/ ELPIDIO FIORDA NETO; CDA 87667 R\$675,27 C/ ELSON TAVEIRA ADORNO FILHO; CDA 87141 R\$675,27 C/ ELZO EDMAR PIMENTA SOBRINHO; CDA 15454 R\$675,45 C/ EMERSON CARVALHO DINIZ; CDA 83996 R\$675,27 C/ EMERSON DA CUNHA RODRIGUES; CDA 84441 R\$675,27 C/ EMERSON DE MORAES LIMA; CDA 9953 R\$675,45 C/ EMPILHAMAQ MAQUINAS E PECAS LTDA; CDA 86800 R\$675,27 C/ EMPRESA T URBANO ESTADO GOIAS S A; CDA 84444 R\$675,45 C/ EMPRESA T URBANO ESTADO GOIAS S A; CDA 33752 R\$1.123,65 C/ ERIK A DA SILVA; CDA 83310 R\$675,27 C/ ERNANDES RODRIGUES DE OLIVEIRA; CDA 85545 R\$675,27 C/ ERSON JOAO DA SILVA; CDA 15468 R\$675,45 C/ EURIDES BORGES DE SOUSA; CDA 288552 R\$787,70 C/ EURIPEDES DA SILVA E SOUZA JUNIOR; CDA 86914 R\$675,27 C/ EVANDRO DE SOUZA BARROS JUNIOR; CDA 82510 R\$675,27 C/ EVANI CARDOSO DE SOUZA VIEIRA; CDA 14273 R\$675,69 C/ EVANI GONCALVES GOMES; CDA 24588 R\$675,45 C/ EVILAZIO RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO; CDA 32776 R\$675,45 C/ EXPEDITO JOSE DA COSTA; CDA 291302 R\$1.247,84 C/ EZEQUIEL CESAR SILVA; CDA 291587 R\$1.444,49 C/ EZEQUIEL NUNES JUNIOR; CDA 22832 R\$675,45 C/ FABIANA CHIAPPINI PIRES; CDA 23985 R\$675,45 C/ FABIO DOS REIS; CDA 36833 R\$675,45 C/ FABIO F PEREIRA; CDA 83741 R\$675,27 C/ FELIX LUCAS REZENDE; CDA 21532 R\$675,45 C/ FERNANDO ALVES BRANDAO; CDA 12501 R\$675,45 C/ FERNANDO CARNEIRO BARROS; CDA 18382 R\$675,45 C/ FERNANDO CARNEIRO BARROS; CDA 83079 R\$675,45 C/ FERNANDO FREITAS; CDA 29794 R\$1.123,65 C/ FERNANDO NUNES DA SILVA; CDA 6407 R\$675,45 C/ FERNANDO RIBEIRO DE SOUSA; CDA 82343 R\$675,27 C/ FLAVIO HENRIQUE SOARES; CDA 35078 R\$675,45 C/ FLAVIO NASCIMENTO DE ARAUJO; CDA 22088 R\$675,45 C/ FOLODOMES JOSE PIRES; CDA 3935 R\$225,23 C/ FRANCISCO DAS CHAGAS DE CASTRO; CDA 83318 R\$675,27 C/ FRANCISCO MOREIRA PIMENTA ME; CDA 17335 R\$675,45 C/ FREDERICO DE BRITO ALMEIDA; CDA 20508 R\$675,45 C/ FREDERICO ESPIRITO SANTO RODRIGUES LOBO; CDA 288378 R\$1.247,46 C/ FREITAS PEREIRA GUEDES; CDA 17772 R\$675,45 C/ GABRIEL DE SOUZA SANTOS; CDA 84754 R\$675,27 C/ GABRIELLE ALVES; CDA 82449 R\$675,45 C/ GECICA GROFF OTTOBELI; CDA 85914 R\$675,27 C/ GENCU FERREIRADA SILVA; CDA 292122 R\$350,22 C/ GENERALI B CONPANHIA NACIONAL SEGUROS; CDA 8226 R\$675,45 C/ GERALDINO RODRIGUES DA CUNHA NETO; CDA 17071 R\$169,83 C/ GERSON DA CRUZ SILVA; CDA 85183 R\$675,27 C/ GIDEON DAMASO NEPOMUCENO; CDA 87289 R\$675,27 C/ GISELA MENDONCA PEDROSO; CDA 288953 R\$1.444,48 C/ GIZELY ALVES CAMPOS; CDA 6871 R\$675,69 C/ GLEIVERTSON LUIZ DA PAIXAO COUTINHO; CDA 5158 R\$1.123,65 C/ GLENDERSON COSTA FERREIRA; CDA 85852 R\$675,27 C/ GUGLIELMO MARCONI A RODRIGUES; CDA 17345 R\$225,23 C/ GUILHERME FREITAS SOUZA; CDA 4502 R\$169,83 C/ GUIOMAR GUIMARAES DE GODOY; CDA 291338 R\$906,98 C/ GUSTAVO LUIZ BUENO VERONEZ; CDA 291360 R\$787,92 C/ GUTEMBERG RODRIGUES DE MELO; CDA 84735 R\$675,27 C/ HANDERSON PONTES SOARES; CDA 82542 R\$675,27 C/ HAROLDO JUNIO M DA SILVA; CDA 83882 R\$675,27 C/ HELCIO BRUZADELLI; CDA 290756 R\$1.247,46 C/ HELEN NORLI R DE ALENCAR; CDA 22864 R\$675,45 C/ HELIEL CORREIA DA SILVA; CDA 32500 R\$675,45 C/ HELIO ANTONIO CARNEIRO; CDA 87144 R\$675,27 C/ HELOISA MARTINS NUNES; CDA 291966 R\$787,92 C/ HENRIQUE GERONIMO DE SOUZA; CDA 25113 R\$675,45 C/ HERSON RAMOS DE SOUZA; CDA 28203 R\$675,45 C/ HERYKA JAKELINNE NASCIMENTO; CDA 27207 R\$675,45 C/ HILTON JOSE PEREIRA;



CDA 86916 R\$675,27 C/ HSBC BANK BRASIL S A BANCO MULTIPLO; CDA 85801 R\$675,45 C/ HUGO LEONARDO DE AVELAR; CDA 29353 R\$675,45 C/ HUMBERTO EDUARDO BOMTEMPO; CDA 83875 R\$675,27 C/ HUMBERTO JESUS ROMIO; CDA 32275 R\$675,45 C/ HUMBERTO LISITA; CDA 86543 R\$675,45 C/ HUMBERTO MARCAL GIACHINI; CDA 31207 R\$1.123,65 C/ HUMBERTO MURILO SAMPAIO BRITO; CDA 84431 R\$675,27 C/ IDEAL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA; CDA 83066 R\$675,27 C/ ILDOMACEL MATIAS DO NASCIMENTO; CDA 83940 R\$675,27 C/ ILMA PAIXAO DE SOUZA SANTOS; CDA 29652 R\$675,45 C/ ILNA CARNEIRO VIDAL ALVES; CDA 82805 R\$675,27 C/ ILSO FILHO DO NASCIMENTO; CDA 13812 R\$675,45 C/ ILZA BUENO DA CUNHA; CDA 83700 R\$675,45 C/ IRAN DE LIMA SANTOS; CDA 19005 R\$675,45 C/ IRAY BRAZ DE AMORIM; CDA 86464 R\$675,27 C/ IRENE MARQUES DOS SANTOS DA MATA; CDA 82313 R\$675,45 C/ ISAIAS BORGES SILVA; CDA 9384 R\$675,45 C/ ISMAEL DA SILVA LIMA; CDA 32783 R\$675,45 C/ IVAN CARLOS GOUVEIA; CDA 13493 R\$675,45 C/ IVANI SERGIO DE OLIVEIRA; CDA 84433 R\$675,27 C/ IVANILDA MENDES MORAIS; CDA 18968 R\$675,45 C/ IVANILDO BARBOSA DOS SANTOS FILHO; CDA 83087 R\$675,27 C/ IVANILDO FERREIRA DE BRITO; CDA 86788 R\$675,27 C/ IVANILDO PINHEIRO; CDA 84267 R\$675,27 C/ IVO DE OLIVEIRA DOS SANTOS; CDA 83888 R\$675,27 C/ IZOLINA VAZ DA SILVA; CDA 82545 R\$675,27 C/ JAILTON HENRIQUE CORREIA; CDA 33138 R\$675,45 C/ JAIME DE REZENDE OLIVEIRA; CDA 37634 R\$675,45 C/ JAIR ELIAS FERNANDES JUNIOR; CDA 85813 R\$675,27 C/ JAIR ELIAS FERNANDES JUNIOR; CDA 8214 R\$1.123,65 C/ JAIR JESUS DE LIMA; CDA 12150 R\$675,45 C/ JAIRO SOUZA DE LACERDA; CDA 291643 R\$656,37 C/ JALES SILVA OLIVEIRA; CDA 87669 R\$675,27 C/ JALLES BARREIRA VOGADO; CDA 17048 R\$675,45 C/ JEAN FABIO LOPES; CDA 30303 R\$675,45 C/ JEFFERSON RODRIGUES FERREIRA; CDA 83098 R\$169,83 C/ JELIQUE MEDEIROS SILVA; CDA 28596 R\$675,69 C/ JESSE ALVES DOS SANTOS; CDA 61515 R\$449,34 C/ JEZINEIS MORAIS CIQUEIRA; CDA 14383 R\$675,45 C/ JHONIMAR DE OLIVEIRA P SILVA; CDA 54353 R\$449,34 C/ JOANICE DE BRITO SILVA; CDA 11948 R\$675,45 C/ JOAO BATISTA DO NASCIMENTO; CDA 291390 R\$787,92 C/ JOAO BATISTA FURTADO E SOUSA; CDA 37923 R\$675,45 C/ JOAO CARLOS D MACHADO; CDA 20559 R\$675,45 C/ JOAO CARLOS DOS SANTOS; CDA 34961 R\$675,45 C/ JOAO EDUARDO MARIANO; CDA 19160 R\$675,45 C/ JOAO LUIZ L DO BOMFIM; CDA 27724 R\$675,45 C/ JOAO MARQUES BARBOSA LINO; CDA 3978 R\$675,69 C/ JOAO MENDONCA FILHO; CDA 85109 R\$675,45 C/ JOAO QUIRINO DA SILVA FILHO; CDA 5367 R\$675,45 C/ JOAQUIM NEIRTON VICENTE ROSA; CDA 9692 R\$225,23 C/ JOEL LISBOA DE ALMEIDA; CDA 24136 R\$675,45 C/ JOHNATTAN BRUNO GABRIEL; CDA 287011 R\$197,03 C/ JOSANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA; CDA 18549 R\$675,45 C/ JOSE ALAIR GUIMARAES; CDA 86441 R\$675,27 C/ JOSE ANTONIO SIQUEIRA FAGUNDES; CDA 18431 R\$675,69 C/ JOSE ARAUJO ROCHA; CDA 84978 R\$675,27 C/ JOSE AUGUSTO FRANCO SANTANA; CDA 11209 R\$675,45 C/ JOSE CARLOS BORGES; CDA 5038 R\$675,45 C/ JOSE CARLOS DA SILVA QUEIROZ; CDA 4101 R\$675,45 C/ JOSE CARLOS SOARES FERREIRA; CDA 289839 R\$2.358,47 C/ JOSE CORREA JUNIOR; CDA 291596 R\$787,70 C/ JOSE DA SILVA JUNIOR; CDA 83447 R\$675,27 C/ JOSE EMILIO PINTO DOS ANJOS; CDA 18083 R\$675,45 C/ JOSE GARCIA DE ARAUJO; CDA 65144 R\$224,67 C/ JOSE GERALDO DOS REIS DA SILVA; CDA 19292 R\$675,45 C/ JOSE ITAMAR DOS SANTOS; CDA 14831 R\$675,45 C/ JOSE MARCOS PEREIRA; CDA 4024 R\$675,45 C/ JOSE PEREIRA DOS REIS; CDA 25870 R\$169,83 C/ JOSE PEREIRA LIMA; CDA 36902 R\$675,45 C/ JOSE RONALDO; CDA 39178 R\$225,23 C/ JOSE TARCIZO DINIZ; CDA 19357 R\$675,45 C/ JOSE VIEIRA DOS SANTOS; CDA 291313 R\$1.302,57 C/ JOSEFA MARIA DE CASTRO FERREIRA; CDA 9529 R\$675,45 C/ JOSELINA MARIA DE A FERREIRA; CDA 292186 R\$415,94 C/ JOSENALDO MICHELLO DE LIRA; CDA 76506 R\$898,92 C/ JOSENI CARLOS FONSECA PEREIRA; CDA 86540 R\$675,45 C/ JOSEPH KLEBER LIZARDO GUILHERME; CDA 286495 R\$787,70 C/ JOSIEL ALVES DE MENESES; CDA 86339 R\$675,27 C/ JOSIMAR CORREA BENTO; CDA 33162 R\$675,45 C/ JOSIMAR RAFAEL DA SILVA; CDA 20561 R\$675,45 C/ JOVIANO RESENDE JUNIOR; CDA 4452 R\$675,45 C/ JUAREZ FERREIRA DA SILVA;

CDA 86644 R\$450,18 C/ JULIO DE PINHO SIMOES; CDA 83666 R\$675,27 C/ JUNIO CLAUDIMIRO REZENDE; CDA 86446 R\$675,45 C/ JUNIOMAR DA SILVA CAMARGO; CDA 36443 R\$675,45 C/ JURACILDA C DOS SANTOS MACEDO; CDA 27106 R\$675,45 C/ JURACY DA SILVA GUIMARAES; CDA 33923 R\$675,45 C/ KARINA DE SOUZA BASTOS; CDA 15512 R\$169,83 C/ KATHLEEN DE OLIVEIRA LUQUECI; CDA 39620 R\$675,45 C/ KATIA OLIVEIRA SANTOS ARAUJO; CDA 34894 R\$675,45 C/ KATIUCE RITTER RIBEIRO; CDA 84370 R\$675,27 C/ KEITY MARQUES OLIMPIO; CDA 10034 R\$675,45 C/ KELLEN THATYANE MARTINS; CDA 291819 R\$1.466,35 C/ KELLY DE SOUZA SANTOS; CDA 291030 R\$787,70 C/ KENEDY SOUSA MORAES; CDA 84845 R\$675,27 C/ KENIA DE SOUZA PEREIRA; CDA 76530 R\$900,36 C/ KENIA VIEIRA DE SOUZA AMARAL; CDA 87748 R\$675,27 C/ KLEBER LOPES DA SILVA; CDA 85139 R\$675,45 C/ KLERYO ANTONILO SANTOS CAMARA; CDA 40258 R\$675,45 C/ LAILSON CARDOSO VINHANDELLI; CDA 83104 R\$675,27 C/ LANA REGINA CARRIJO DA SILVA; CDA 85343 R\$675,27 C/ LARA TEIXEIRA GUIMARAES; CDA 298145 R\$1.575,82 C/ LARISSA DOMINGOS MENDONCA REIS; CDA 36538 R\$675,45 C/ LAURA DE AMORIM NASCIMENTO; CDA 36923 R\$675,45 C/ LEANDRO BISPO DOS SANTOS; CDA 18804 R\$675,45 C/ LEANDRO DE JESUS ROCHA; CDA 82352 R\$675,45 C/ LEANDRO DE SOUZA URZEDA; CDA 82906 R\$675,27 C/ LEILA ADRIANA DE VITO ALMEIDA; CDA 4144 R\$225,23 C/ LEILA SILVA CESAR; CDA 290005 R\$656,37 C/ LENIR BORGES DE SOUSA; CDA 84063 R\$675,27 C/ LEONARDO ALVES DE MELO; CDA 288937 R\$995,69 C/ LEONARDO DE A BASTOS CAMARA; CDA 288485 R\$1.444,48 C/ LIDIANE ROSA DE SOUZA; CDA 82829 R\$675,27 C/ LILAMAR DIVINA DE OLIVEIRA; CDA 7536 R\$675,45 C/ LILIAN GRACIELA BRAGA NASCENTE; CDA 12179 R\$675,45 C/ LINDAMAR SIQUEIRA SILVA AIRES; CDA 8785 R\$899,24 C/ LINDOMAR ANTONIO REIS; CDA 86455 R\$675,45 C/ LINDOMAR MARTINS DA COSTA; CDA 85772 R\$675,45 C/ LINDOMAR PEREIRA DA SILVA; CDA 38922 R\$675,45 C/ LOURDES MARIA R BRANDAO; CDA 17963 R\$675,45 C/ LOURIVAL GOMES DE LIMA; CDA 25553 R\$675,69 C/ LUCAS DE OLIVEIRA SANTANA; CDA 32330 R\$675,45 C/ LUCAS ROBERTO SILVA FREIRE; CDA 22135 R\$675,45 C/ LUCAS TRONCOSO RIBEIRO; CDA 30233 R\$225,23 C/ LUCI MEIRE ASSIS FERREIRA CABRAL; CDA 9850 R\$675,45 C/ LUCIA HELENA DOS SANTOS; CDA 291412 R\$656,55 C/ LUCIA MARIA SIQUEIRA DA SILVA; CDA 9516 R\$675,45 C/ LUCIANO LUCIO DE ARAUJO; CDA 86898 R\$675,27 C/ LUDIANO BENEDITO DA SILVA MARTINS; CDA 82326 R\$675,27 C/ LUDMILLA RIOS PADUA; CDA 4040 R\$675,45 C/ LUIS CARLOS FREITAS MACHADO; CDA 21340 R\$675,45 C/ LUIZ ABADIO CARDOSO DE OLIVEIRA; CDA 21170 R\$675,45 C/ LUIZ ALBERTO COSTA; CDA 9709 R\$675,45 C/ LUIZ ANDRE GUIMARAES; CDA 35483 R\$675,45 C/ LUIZ ANTONIO ALVES DA SILVA; CDA 84426 R\$675,27 C/ LUIZ ANTONIO GUILHERME DE SOUSA; CDA 12915 R\$675,45 C/ LUIZ CLAUDIO NOBREGA BARROS; CDA 86397 R\$675,27 C/ LUIZ FELIPE BORGES DE OLIVEIRA; CDA 85219 R\$675,27 C/ LUIZ MACHADO LIMEIRA; CDA 38675 R\$675,45 C/ LUIZ ROBERTO DE FREITAS; CDA 31587 R\$675,45 C/ LUZINETE DE SOUSA SILVA CRUZ; CDA 287219 R\$1.378,79 C/ M PRANDINI FARIA ME; CDA 31662 R\$675,45 C/ M PRANDINI FARIA ME; CDA 85032 R\$675,27 C/ M PRANDINI FARIA ME; CDA 27551 R\$675,45 C/ M PRANDINI FARIA ME; CDA 290103 R\$787,70 C/ M PRANDINI FARIA ME; CDA 14855 R\$675,45 C/ M PRANDINI FARIA ME; CDA 82360 R\$675,27 C/ MABIO ALVES DE SOUZA; CDA 17516 R\$675,45 C/ MACVONE MADALENA ESCORCIO; CDA 291336 R\$787,92 C/ MACXWELL NOVAIS FERREIRA; CDA 83696 R\$675,27 C/ MANOEL JOSE DE OLIVEIRA NETO; CDA 87244 R\$675,45 C/ MARANATA TAPECARIA E DECORACOES; CDA 22844 R\$675,45 C/ MARCEL DE VILLEGAINON C CHUEIRI; CDA 30597 R\$675,45 C/ MARCELA ESTER FERREIRA BONFIM; CDA 20882 R\$675,45 C/ MARCELO ALAN DOS SANTOS; CDA 31578 R\$675,45 C/ MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA REGO; CDA 291580 R\$1.247,46 C/ MARCELO RODRIGUES DE S SANTOS; CDA 37283 R\$675,45 C/ MARCELO SALUSTIANO BATALLA JUNIOR; CDA 6652 R\$675,45 C/ MARCIMINO PEREIRA DE ALMEIDA; CDA 84200 R\$675,27 C/ MARCIO ANTONIO CANDIDO PEREIRA; CDA 87172 R\$675,45 C/ MARCIO JOSE DE PAULA; CDA 84407 R\$675,27 C/ MARCIO LEITE SILVA; CDA 8152 R\$675,45 C/ MARCIO ROGERIO OLIVEIRA



DE ARAUJO; CDA 291967 R\$2.577,50 C/ MARCLIDES LEONARDO DE OLIVEIRA; CDA 18358 R\$675,45 C/ MARCO ANTONIO DO ESPIRITO SANTO; CDA 84617 R\$675,27 C/ MARCO ANTONIO DO ESPIRITO SANTO; CDA 74366 R\$450,18 C/ MARCO AURELIO RODRIGUES DE SIQUEIRA; CDA 291416 R\$787,92 C/ MARCO TULIO DE FREITAS MACHADO; CDA 290737 R\$1.444,48 C/ MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA; CDA 289677 R\$787,70 C/ MARCOS ANTONIO FELISBINO; CDA 87211 R\$675,27 C/ MARCOS ANTONIO RIBEIRO ANDRADE; CDA 10222 R\$675,45 C/ MARCOS ANTONIO TOMIELO; CDA 26686 R\$675,45 C/ MARCOS COSTA DA SILVA; CDA 84525 R\$675,27 C/ MARCOS JOSE DA COSTA; CDA 4632 R\$675,45 C/ MARCOS MADSON OLIVEIRA MAGALHAES; CDA 84402 R\$675,45 C/ MARCUS ALAN GOMES; CDA 19122 R\$675,45 C/ MARCUS TULIO PEIXOTO DE CAMPOS; CDA 69265 R\$224,67 C/ MARIA ANTONIA DUARTE PIMENTEL; CDA 84808 R\$675,27 C/ MARIA APARECIDA DE REZENDE; CDA 10582 R\$225,15 C/ MARIA AUXILIADORA FERREIRA DA ROCHA; CDA 40593 R\$675,45 C/ MARIA CELIA SILVA; CDA 23868 R\$675,45 C/ MARIA CREUZA SOUZA DE BARROS; CDA 27584 R\$675,45 C/ MARIA CRISTINA CANCADO; CDA 23826 R\$675,45 C/ MARIA DA SILVA; CDA 291271 R\$1.247,83 C/ MARIA DAS GRACAS BIATO; CDA 25354 R\$1.123,65 C/ MARIA DAS VITORIAS DA SILVA; CDA 289573 R\$3.168,35 C/ MARIA DE F DO PRADO OLIVEIRA; CDA 85110 R\$675,45 C/ MARIA DE FATIMA DOS S MARINHO; CDA 16164 R\$225,23 C/ MARIA DE FATIMA TORRES LOPES; CDA 14046 R\$675,45 C/ MARIA DE JESUS GOMES REGO; CDA 31596 R\$1.123,65 C/ MARIA DENISA LOPES BARREIRA; CDA 286465 R\$853,40 C/ MARIA DO CARMO SANTOS ALMEIDA; CDA 11213 R\$675,45 C/ MARIA HELENA DE MEDEIROS BORGES; CDA 26084 R\$56,61 C/ MARIA PEREIRA DE LIMA MAGALHAES; CDA 30915 R\$675,45 C/ MARIA PEREIRA DE LIMA MAGALHAES; CDA 84713 R\$675,27 C/ MARIA RODRIGUES CORREIA; CDA 83705 R\$675,27 C/ MARIA TEREZINHA DOS SANTOS; CDA 45037 R\$449,34 C/ MARINEIDE ALVES DUTRA; CDA 86802 R\$675,27 C/ MARINETE FERREIRA SOUSA; CDA 19787 R\$675,45 C/ MARINHO ABREU DA SILVA; CDA 87259 R\$675,45 C/ MARIO ANTUNES FERREIRA DA SILVA; CDA 83824 R\$675,27 C/ MARIO CANCIO SALTANHA FERNANDES; CDA 290570 R\$1.641,51 C/ MARIO CELIO VELASCO AMARAL; CDA 83030 R\$675,45 C/ MARISTELA CRISTINA M FERREIRA; CDA 83698 R\$675,27 C/ MARLENE NOVAES; CDA 38903 R\$675,45 C/ MARTA ANIZIA DIAS; CDA 11945 R\$675,45 C/ MARTA HELENA DE SIQUEIRA; CDA 27133 R\$675,45 C/ MATERIAIS PARA CONSTRUCAO ACREANO LTDA; CDA 35873 R\$675,69 C/ MATHEUS HENRIQUE BORGES; CDA 83137 R\$675,27 C/ MATHEUS YOSHIMORI DE C OTANARI; CDA 289705 R\$2.035,56 C/ MAURICIO GOMES DE SOUSA; CDA 87664 R\$675,27 C/ MAURO DA SILVA REIS; CDA 289905 R\$853,40 C/ MAURO JUNQUEIRA; CDA 286804 R\$1.444,49 C/ MAYSA MAIRLA MAIA DA SILVA; CDA 27970 R\$675,45 C/ MCQLELEAN THALLES DA SILVA; CDA 289974 R\$1.707,14 C/ MESSIAS MOREIRA NETO; CDA 32265 R\$675,45 C/ MIGUEL DA SILVA; CDA 86204 R\$675,27 C/ MINOLCENTER COM ASSI TEC EQUIP ESC; CDA 86083 R\$675,27 C/ MIRIAN BEZERRA GERAIS SILVA; CDA 83728 R\$675,45 C/ MIRIAN DIONISIO CHAVES; CDA 24926 R\$675,69 C/ MONICA DA SILVA FERREIRA; CDA 82816 R\$675,27 C/ MONICA ROSA DE DEUS DIAS; CDA 13685 R\$675,45 C/ NEILA SIQUEIRA SE OLIVEIRA; CDA 75222 R\$900,36 C/ NEIVALDO COSTA EDUARDO; CDA 37602 R\$675,45 C/ NELSON ANDRADE DOS SANTOS; CDA 288398 R\$1.444,48 C/ NEUSANI XAVIER DOS SANTOS; CDA 9956 R\$675,45 C/ NILSON LUSTOSA NOGUEIRA; CDA 14333 R\$675,45 C/ NILSON PIMENTEL DE MELO; CDA 288560 R\$787,70 C/ NILSON PIMENTEL DE MELO; CDA 8164 R\$675,45 C/ NIVALDO PEREIRA DA SILVA; CDA 292156 R\$415,94 C/ ODETE DE ALMEIDA; CDA 289247 R\$787,70 C/ OFELIA RODRIGUES DE JESUS; CDA 86458 R\$675,27 C/ OLIOMAR ALVES; CDA 294596 R\$1.288,38 C/ ORLANDO QUIRINO DA ABADIA; CDA 87120 R\$675,27 C/ OSCARINO FRANCISCO FERREIRA; CDA 65480 R\$224,67 C/ OSMAR DA SILVA SOUZA; CDA 289369 R\$743,93 C/ OSVAIR DE OLIVEIRA MOTA; CDA 291791 R\$2.429,63 C/ OTILIA ALVES DE FARIA; CDA 83722 R\$675,45 C/ PATRICIA BATISTA DA SILVA; CDA 292097 R\$810,13 C/ PATRICIA BRITO CAMPOS; CDA 87219 R\$675,45 C/ PATRICIA DO PRADO XAVIER; CDA 40755 R\$675,45 C/ PATRICIA MARIANA DA S PEREIRA; CDA 21482

R\$900,60 C/ PATRICIA SILVA DE LIMA; CDA 86636 R\$675,27 C/ PAULINO ARAUJO CARNEIRO; CDA 84620 R\$675,27 C/ PAULO ANTONIO C T FERNANDES; CDA 290861 R\$1.532,04 C/ PAULO CARDOSO DOS SANTOS CELESTINO; CDA 23517 R\$675,69 C/ PAULO CESAR SANTANA PACHECO; CDA 84770 R\$675,27 C/ PAULO HENRIQUE DE ALCANTARA; CDA 11453 R\$675,45 C/ PAULO OLIMPIO MAIA FIGUEIRA; CDA 31692 R\$675,45 C/ PAULO RICARDO MARTINS DE SOUZA; CDA 23098 R\$675,45 C/ PAULO ROBERTO GOMES; CDA 4498 R\$675,45 C/ PAULO SERGIO BEZERRA FELICIO; CDA 289622 R\$919,03 C/ PEDRO ALVES DE FREITAS; CDA 289864 R\$1.575,82 C/ PERCEU BANDEIRA DE MIRANDA; CDA 40526 R\$675,45 C/ PLATINI JOSE KENEDY SILVA DOS SANTOS; CDA 29354 R\$675,45 C/ POINT CAR VEICULOS MULT LTDA ME; CDA 82333 R\$675,27 C/ POLLYANA SOARES DE SOUZA NAVES; CDA 12242 R\$675,45 C/ PRATIKO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME; CDA 74100 R\$449,34 C/ PRISCILA GONCALVES LEOCADIO; CDA 7710 R\$675,69 C/ PRISCILA GONZAGA DA SILVA; CDA 86489 R\$675,27 C/ R OLIVEIRA CRUZ ME; CDA 26088 R\$225,15 C/ RAFAEL E DEL GROSSO LTDA; CDA 87146 R\$675,27 C/ RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS; CDA 86127 R\$675,27 C/ RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA; CDA 25372 R\$225,23 C/ RAPHAEL FELIPE DE SOUSA; CDA 291445 R\$787,92 C/ RAPHAEL OLIVEIRA DA SILVA; CDA 26769 R\$675,45 C/ RAQUEL BORGES DE BARROS; CDA 26383 R\$675,45 C/ REGINALDO ELIAS ANTUNES; CDA 87637 R\$675,27 C/ REGINALDO FEITOSA DE OLIVEIRA; CDA 37032 R\$675,45 C/ REINALDO MACEDO DE MOURA; CDA 87248 R\$675,27 C/ RELBRA INDUSTRIA COMERCIO CARROCERIAS ME; CDA 290646 R\$1.444,48 C/ RENATO ALVES DOS REIS; CDA 79162 R\$900,36 C/ RENATO LUIS DE CARVALHO; CDA 10917 R\$675,45 C/ RICARDO ALVES DA SILVA; CDA 26749 R\$675,45 C/ RICARDO FERREIRA FONTES; CDA 286667 R\$787,70 C/ RICARDO HENRIQUE VELOSO FERNANDES; CDA 86799 R\$675,27 C/ RIOENG RIO DOURADO CONSTRUNOES LTDA; CDA 87225 R\$675,45 C/ RITA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA; CDA 31750 R\$450,30 C/ RIUDO LAFAETE DE LUNA; CDA 290800 R\$656,37 C/ ROBERT SARDINHA RODRIGUES; CDA 288773 R\$1.105,16 C/ ROBERT SERAFIM DA SILVA; CDA 85296 R\$675,27 C/ ROBERTO CARLO G MACHADO E SILVA; CDA 290550 R\$787,70 C/ ROBERTO FRANCA CAMPOS; CDA 82751 R\$900,36 C/ ROBERTO QUEIROZ LINO DE OLIVEIRA; CDA 35415 R\$675,69 C/ ROBERTO SOARES DOS SANTOS; CDA 22097 R\$225,23 C/ ROCSANA LOPES DA SILVA ALVES; CDA 298186 R\$787,70 C/ RODOLFO ESTEVAM CANELA; CDA 83006 R\$450,18 C/ RODRIGO DA SILVA CONCEICAO; CDA 11894 R\$675,45 C/ RODRIGO J DO PRADO; CDA 16447 R\$675,69 C/ RODRIGO JOSE DA CRUZ; CDA 17967 R\$675,69 C/ RODRIGO MARTINS MOREIRA; CDA 17044 R\$675,45 C/ RODRIGUES TRANSPORTES LTDA; CDA 32235 R\$675,45 C/ RODRIGUES TRANSPORTES LTDA; CDA 32204 R\$675,45 C/ RODRIGUES TRANSPORTES LTDA; CDA 40752 R\$675,45 C/ RODRIGUES TRANSPORTES LTDA; CDA 16188 R\$169,83 C/ ROGERIA GONCALVES DA SILVA; CDA 291750 R\$853,40 C/ ROGERIO JOSE TAVARES; CDA 17970 R\$225,23 C/ RONALDO DE ALMEIDA SANTOS; CDA 291975 R\$2.577,50 C/ RONE ALVES PEREIRA; CDA 290071 R\$984,73 C/ RONIS VENANCIO CARDOSO; CDA 286790 R\$984,73 C/ RONNIER BORBA RODRIGUES; CDA 9930 R\$675,45 C/ ROSANE BEATRIZ BABINSKI; CDA 82353 R\$675,27 C/ ROSANGELA DE OLIVEIRA SOUZA; CDA 23801 R\$675,45 C/ ROSDELMO DE SOUSA; CDA 82455 R\$675,27 C/ ROSEMAR JACINTO DA SILVA; CDA 18389 R\$675,45 C/ ROSENI DE ARAUJO MAGALHAES; CDA 7354 R\$675,45 C/ ROSIMARY ALVES DE OLIVEIRA VASCONCELOS; CDA 86910 R\$675,27 C/ ROSIVALDO FIRME PEREIRA; CDA 20016 R\$1.123,65 C/ ROZIREY RODRIGUES DE OLIVEIRA; CDA 22402 R\$675,45 C/ RUBEMAR ARAUJO SABOIA JR; CDA 85840 R\$675,27 C/ RUBENS ANTONIO DOS S FILHO; CDA 13864 R\$675,45 C/ SAFADI E VILA VERDE LTDA; CDA 86284 R\$675,27 C/ SANDRO ALVES ALARCON; CDA 30962 R\$675,45 C/ SEBASTIAO HENRIQUE TILMAN; CDA 25739 R\$675,69 C/ SEBASTIAO JULIO RIBEIRO; CDA 20475 R\$675,45 C/ SEBASTIAO LEANDRO; CDA 290162 R\$1.247,45 C/ SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA; CDA 85826 R\$675,45 C/ SEBASTIAO ROSENDO; CDA 19326 R\$675,45 C/ SEBASTIAO VIEIRA DA SILVA; CDA 78400 R\$899,24 C/ SEC MUNC DE ADM E REC HUMANOS; CDA 85116



R\$675,27 C/ SEMIAO RUFINO DE MORAIS; CDA 30976 R\$675,45 C/ SERGIO CANTUÁRIO PARENTE; CDA 21764 R\$675,45 C/ SERGIO FRANCO MARQUES DE SOUSA; CDA 288421 R\$787,70 C/ SERVICOS E CONVENIENCIA LTDA ME; CDA 84366 R\$450,30 C/ SHARLEANE BEZERRA LIMA; CDA 84326 R\$675,27 C/ SIDRONIA RODRIGUES DE ANDRADE; CDA 34962 R\$675,45 C/ SILVANO FERRANTE NETO; CDA 290108 R\$787,70 C/ SILVIO CESAR DE OLIVEIRA; CDA 87255 R\$675,27 C/ SILVIO XAVIER DE SOUSA; CDA 34956 R\$675,45 C/ SINVALDO ANTONIO DA SILVA; CDA 19059 R\$675,45 C/ SONIVAL PEDROSO DOS SANTOS; CDA 26203 R\$675,69 C/ SR MODERNIZACAO E TECNOLOGIA LTDA; CDA 86534 R\$675,27 C/ STHEPPHANNI SABRINA JESUS LIMA OLIVEIRA; CDA 81868 R\$898,92 C/ SUDARIO INOCENCIO DE MATOS; CDA 84179 R\$675,27 C/ SUZY MODESTO CAMPOS; CDA 288423 R\$3.206,70 C/ TADASHI SUGUIMOTO; CDA 84187 R\$675,27 C/ TADEU PEREIRA DOS SANTOS; CDA 25132 R\$675,45 C/ TAINA TARLEY ARAUJO; CDA 85333 R\$675,27 C/ TARLEY FALCUCCI BERALDO; CDA 22626 R\$675,45 C/ TERESA CANDIDA DE OLIVEIRA; CDA 12385 R\$675,45 C/ TEREZINHA REIS; CDA 290838 R\$1.838,54 C/ THIAGO RODRIGUES BARBOSA; CDA 12898 R\$675,45 C/ THIAGO RODRIGUES MONTEIRO; CDA 83069 R\$675,27 C/ THIALIDA FERNANDES DE ALCANTARA BORGES; CDA 87671 R\$675,27 C/ TOMAZ RIBEIRO DE S JUNIOR; CDA 84325 R\$675,27 C/ TRANSNORTE GOIANO LTDA; CDA 5075 R\$675,45 C/ TULIO APARECIDO MOREIRA DE SOUSA; CDA 83626 R\$675,27 C/ UELINTON PEIXOTO DOS SANTOS; CDA 34798 R\$225,23 C/ ULISSES CASSIO DO NASCIMENTO; CDA 28014 R\$675,45 C/ VALDECIR PIMMEL; CDA 7426 R\$675,45 C/ VALDIR DE SOUZA CAVALCANTE; CDA 18862 R\$675,45 C/ VALDOMIRO FERREIRA DOS SANTOS; CDA 7485 R\$675,45 C/ VALDSON OLIMPIO DE SOUZA; CDA 75779 R\$900,36 C/ VALERIA ARAUJO MELO; CDA 84809 R\$675,27 C/ VALERIA REIS A DE PINA; CDA 291329 R\$1.642,01 C/ VANDAIR ANTONIO DE BORBA; CDA 87188 R\$675,27 C/ VANDERLEI PEREIRA DA SILVA; CDA 288360 R\$875,26 C/ VANESSA MACHADO BASTOS; CDA 82304 R\$675,45 C/ VANIA MARIA BARBOSA; CDA 20134 R\$675,45 C/ VANICE CALDEIRA DE SOUZA; CDA 84747 R\$675,27 C/ VANUSA LIMA TORRES FERREIRA; CDA 290785 R\$1.247,46 C/ VERA LUCIA ALVES DA SILVA; CDA 85056 R\$675,27 C/ VERA REGINA PRATES; CDA 85215 R\$169,83 C/ VICENTE CORREA DA SILVA; CDA 86433 R\$225,09 C/ VICENTE VIEIRA BORGES; CDA 290128 R\$2.774,29 C/ VICTOR HUGO C DOS SANTOS; CDA 290247 R\$787,70 C/ VICTOR HUGO OBERDAN SOARES BORBA; CDA 23290 R\$675,45 C/ VINICIUS DA SILVA ABADIO; CDA 26376 R\$675,45 C/ W L PECAS AUTOMOTIVAS LTDA; CDA 87335 R\$675,27 C/ WALDECI RODRIGUES DE MATOS; CDA 85810 R\$675,27 C/ WALDEIR LAZARO DE MORAIS; CDA 288297 R\$1.247,46 C/ WALDEYLTON GOMES DOS SANTOS; CDA 4252 R\$675,45 C/ WALDIR VOLPATO; CDA 22678 R\$675,45 C/ WALLISTON SILVA DE ARAUJO ALVES; CDA 4084 R\$675,45 C/ WALTENIR FERREIRA; CDA 25490 R\$450,30 C/ WALTER ARRUDA FOLLY PECANHA; CDA 288479 R\$853,40 C/ WANDERLUCE GUEDES VAZ; CDA 16527 R\$675,45 C/ WANDERSON GOMES LEITE; CDA 290238 R\$906,74 C/ WANESSA LOUREIRO DE BRITO; CDA 287417 R\$1.050,43 C/ WANILSON SUARES DOURADO; CDA 18908 R\$675,45 C/ WEBER CARDOSO DA SILVA; CDA 18675 R\$675,45 C/ WEBER CARVALHO RAMOS; CDA 12581 R\$675,45 C/ WEDERSON SOUSA SANTOS; CDA 82822 R\$675,27 C/ WEDSON MENDES DA SILVA; CDA 82374 R\$675,45 C/ WELHINGTON LUIZ DE CASTRO; CDA 287875 R\$1.247,45 C/ WELIKA ROSA DOS SANTOS; CDA 84074 R\$675,27 C/ WELLINGTON CARLOS C DA SILVEIRA LIMA; CDA 87158 R\$675,27 C/ WESLEN DE OLIVEIRA BENICIO; CDA 85042 R\$675,45 C/ WESLEY CLEITON DOS SANTOS; CDA 291932 R\$853,64 C/ WILDER RIBEIRO COELHO; CDA 17876 R\$675,45 C/ WILLER GOMES MAIA; CDA 82367 R\$675,27 C/ WILLIAM LIMA DE SOUSA; CDA 82554 R\$675,27 C/ WILLIAN CEZAR DE ABREU REZENDE; CDA 290865 R\$1.247,46 C/ WILLIAN COUTINHO DIAS; CDA 84851 R\$675,27 C/ WILLIAN FERNANDES SOBRINHO; CDA 290180 R\$853,40 C/ WILLIAN JOSE FERNANDES; CDA 19046 R\$675,45 C/ WILSON DE SOUZA BRAGA; CDA 18131 R\$675,69 C/ WILSON PENA DE O NETO; CDA 28501 R\$675,45 C/ WILSON PEREIRA CAMPOS; CDA 18401 R\$169,83 C/ WILSON WELLINGTON DE SOUZA; CDA 23281 R\$675,45 C/ ZAUQUEU

ROSA TAVARES; CDA 83673 R\$675,45 C/ ZELMA BRAGA DA NOBREGA BARROS; CDA 26669 R\$675,45 C/ ZIZIEL JONAS DA SILVA todas apresentadas a favor do Detran - Departamento Estadual de Trânsito de Goiás. Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital, publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (AGECOM) e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 24 de abril de 2017. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

Protocolo 13314

EXTRATO: PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 001/2017. Decorrente de Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Edital do Pregão Eletrônico nº 247/2016-17 - SRP do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL-DNIT. TERMO DE **CONTRATO Nº 001/2017** QUE ENTRE SI CELEBRAM O **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 19ª REGIÃO GO** E A EMPRESA **CAVÍGLIA INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EIRELI - EPP**. (...). (...), o presente Contrato, sujeitar-se-á às normas preconizadas na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e Lei 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, mediante as Cláusulas e Condições seguintes. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1** - O presente contrato tem por objeto a **FORNECIMENTO DE ARQUIVOS DESLIZANTES** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do CRESS GO, anexo a este contrato e quantitativo requerido pelo CRESS GO e autorizado pelo órgão gerenciador. **1.2** - Ficam fazendo parte deste Contrato, independentemente de sua transcrição, o **Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2016 - SRP**, do **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL - DNIT**, bem como a **PROPOSTA DO REPRESENTANTE ESTADUAL DA CONTRATADA**. (...). **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PREÇOS E PRAZOS. 3.1** - As despesas decorrentes da contratação, objeto deste certame, correrão à conta do recurso orçamentário: **6.2.2.1.1.02.01.03.001 - Moveis e utensílios. 3.2** - O **VALOR GLOBAL** da presente contratação é de: **R\$ 33.656,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)**, incluindo todos os custos com materiais e serviços, bem como, todos os tributos, fretes, despesas ou encargos de quaisquer natureza necessários ao fornecimento (entrega e montagem) dos móveis durante todo o período de vigência do contrato. **3.3** - A Vigência desta contratação será pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato. (...). **CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES 5.1** - Adota-se como previsão de penalidades aplicáveis pelo CRESS GO, as mesmas constantes no *item 12º* do Pregão Eletrônico nº 01/2016 - SRP do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL - DNIT, ficando o CRESS GO apto a aplicá-las, independente de sua transcrição para este contrato, que neste caso, informará o Gerenciador. **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO 6.1** - A inexecução total ou parcial deste Contrato poderá ser rescindida nos casos e na forma previstos na Lei nº 8.666/1993. (...). **CLÁUSULA OITAVA - DO FORO 8.1** - Por força do inciso I, do art. 109, da Constituição Federal e § 2º, do art. 55, da Lei nº 8.666/93, o foro competente para dirimir quaisquer controvérsias resultantes da execução desta licitação é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Goiás, com exclusividade. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em



2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, Contratante e Contratada, e pelas testemunhas abaixo. Goiânia, 18 de abril de 2017. **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 19ª Região GO - Ilma Inácia de Sousa Pugliesi**, Conselheira Presidente, **AVIGLIA INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EIRELI - EPP - Reinaldo Nunes Laterça**, Representante Legal.

Protocolo 13335

WM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
Companhia Fechada
CNPJ-10.685.404/0001-10 - NIRE 52202623613
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sede social da Companhia na Rua do Balneário, Quadra 10, Lote 19, Bairro do Turista I, Caldas Novas - GO, CEP 75690-000, no dia 03 de maio de 2017, em 1ª convocação às 11h00min, com presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social com direito a voto e em 2ª convocação às 11h30min, com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar conhecimento do Relatório da Diretoria, discussão e aprovação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, publicadas nas edições do dia 17 de abril de 2017 no Jornal É Mais à página 08, e no dia 18 de abril de 2017 no Diário Oficial do Estado de Goiás à página 114. Caldas Novas - GO, 24 de abril de 2017. Waldo Palmerston Xavier - Diretor presidente.

Protocolo 12612

Texto para publicação no Diário Oficial

"A GOIÁS Transmissão S.A, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos (SECIMA), a renovação de suas Licenças de Funcionamento das Linhas de Transmissões de Energia Elétrica, todas válidas até 10/09/2017: LF Nº 2092/2013 da LT 230 kV SE Trindade / SE Carajás; LF Nº 2091/2013 da LT 230 kV SE Trindade / SE Xavantes e, a LF Nº 2086/2013 da Subestação de Trindade. Todas pelo prazo de validade, para a atividade de transmissão de energia elétrica realizada no estado de Goiás"

Protocolo 12892

CACHOEIRO DISTRIBUIDORA DE GRANITOS LTDA - ME, torna publico que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de **Comércio atacadista de mármore e granitos**, no local sito à **AV SAO JOAO, QD. 2 LT. 8 A 10 E 15 A 17, JARDIM LUZ**, Aparecida de Goiânia - Goiás. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 13085

ALBIOMA CODORA ENERGIA S.A.
CNPJ/MF n.º 07.966.116/0001-29
NIRE 5230001773-4

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2017

1. DATA, HORA E LOCAL: aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2017, às 10:00 horas, na sede social localizada na Rodovia GO 338, Km 33, à esquerda, mais 4 Km, na Zona Rural do Município de Goianésia, Estado de Goiás, CEP 76380-000 ("Companhia").

2. PRESENÇA: acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença

de Acionistas da Companhia.

3. CONVOCAÇÃO: dispensada, nos termos do art. 124, §4º, da Lei Federal n.º 6.404/76, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Christiano Forman Villaça, Presidente. Sr. Guilherme Cerqueira de Souza, Secretário.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre aumento do capital social e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

6. DELIBERAÇÕES: A Assembleia Geral, sem qualquer ressalva ou restrição, e por unanimidade de votos dos presentes:

6.1 aprovou o aumento do capital social da Companhia dos atuais R\$ 57.115.097,00 (cinquenta e sete milhões, cento e quinze mil e noventa e sete reais), totalmente subscrito e integralizado, para R\$ 77.115.097,00 (setenta e sete milhões cento e quinze mil e noventa e sete reais, operando-se o correspondente aumento, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), mediante a emissão de 20.000.000 (vinte milhões) de ações ordinárias, sem valor nominal, com preço de emissão total idêntico ao valor do aumento de capital ora deliberado, a ser integralizado em moeda corrente do país até a data de 03 de fevereiro de 2025, sendo que referidas 20.000.000 (vinte milhões) de ações ordinárias são ora subscritas por ambos acionistas da Companhia (Albioma Participações do Brasil Ltda. e Jalles Machado S.A.), na proporção de suas atuais participações societárias e nos termos dos Boletins de Subscrição anexos à presente Ata (Anexo II).

6.2 aprovou a alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social, conforme segue:

"Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito por seus acionistas, é de R\$ 77.115.097,00 (setenta e sete milhões, cento e quinze mil e noventa e sete reais), dividido em 76.142.563 (setenta e seis milhões, cento e quarenta e duas mil, quinhentas e sessenta e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo que do total subscrito encontra-se devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, o montante de R\$ 53.115.097,00 (cinquenta e três milhões, cento e quinze mil, noventa e sete reais), obrigando-se os acionistas a integralizar o valor restante, equivalente a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) também em moeda corrente nacional, até a data de 03 de fevereiro de 2025."

6.3 aprovou a consolidação do Estatuto Social da Companhia, a ser doravante redigido conforme Anexo I a esta Ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Esta certidão é cópia fiel da ata original lavrada no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais de Acionistas da Companhia, onde constam de próprio punho as referidas assinaturas dos acionistas presentes, quais sejam: Albioma Participações do Brasil Ltda. (representada por Christiano Forman Villaça) e Jalles Machado S.A. (representada por Otávio Lage de Siqueira Filho e Rodrigo Penna de Siqueira).

Goianésia/GO, 31 de janeiro de 2017.

Christiano Forman Villaça
Presidente

Guilherme Cerqueira de Souza
Secretário

Protocolo 13099

DERIVA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ: 08.466.818/0001-06

Av. Circular nº 1192, 1º Andar, Loja 86, S. Pedro Ludovico, 74823-020, Goiânia - GO.

BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Valores em Reais MIL)**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas

Cumprindo determinações legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sª., as Demonstrações Financeiras pelo Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultado, Origens dos Fluxos de Caixa, Mutações Patrimoniais e Resultados Abrangentes e Notas Explicativas do exercício social encerrado em 31/12/2016 comparativo ao de 31/12/2015.

Aproveitamos para agradecer o apoio e a confiança dos acionistas, clientes, fornecedores e colaboradores, os quais foram de valores inestimável para a obtenção resultados, apresentados.

A Diretoria

BALANCETE PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

	31/12/2015	31/12/2016
ATIVO	170.158	179.939
CIRCULANTE	27.588	33.638
Disponibilidades	26.232	32.481
Impostos a recuperar	1.356	1.157
NÃO CIRCULANTE	142.570	146.301
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.354	6.793
Títulos a receber / Investim.	3.354	6.793
INVESTIMENTOS PERMANENTE	139.216	139.508
Investimentos Societários	79.362	82.324
Avaliação Investim. Equiv. Patr.	59.457	56.787
Investimentos em Imóveis	397	397

	31/12/2015	31/12/2016
PASSIVO	170.158	179.939
CIRCULANTE	1.256	1.198
Obrigações fiscais	857	752
Outras contas a pagar	399	446
NÃO CIRCULANTE	11.519	18.898
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	11.519	18.898
Débitos com Pessoas Ligadas	29	29
Juros Cap. Proprio / Outros	11.490	18.869
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	157.383	159.843
Capital social	50.000	50.000
Reservas e Adiantamento Aumento Capital	14.727	14.974
Reserva de Lucros acumulados	84.217	90.244
Lucros Líquido do Exercício	8.439	4.625

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2015	31/12/2016
RECEITA OPERAC. BRUTA	19.893	17.146
Receitas Avaliação Investimentos	8.845	4.617
Receitas Financeiras	11.048	12.529
DEDUÇÕES DE VENDAS	(825)	(995)
Impostos	(825)	(995)
LUCRO BRUTO	19.068	16.151
DESPESAS OPERACIONAIS	(9.960)	(11.116)
Despesas Gerais	(35)	(25)
Despesas Financ./Juros Cap. Prop	(9.925)	(11.091)
RESULTADO OPERACIONAL	9.108	5.035
(-) Provisão para IRPJ e CSLL	(134)	(118)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	8.974	4.917
(-) Reversão Juros Capital Recebidos	(8.070)	(9.007)
(+) Reversão Juros Capital Pagos	9.900	11.007
LUCRO LÍQUIDO FINAL	10.804	6.917
Nº de Ações Ord. Nominativas	50.000	50.000
Lucro Líquido por ação	0,22	0,14
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	10.804	6.917
Outros Resultados Abrangentes	-	-
RESULTADO TOTAL DO EXERCÍCIO	10.804	6.917

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	31/12/2015	31/12/2016
Método Indireto		
Fluxos caixa das ativ. operacionais		
Lucro líquido do Exercício	10.804	6.917
Ajustes por:		
Depreciação	-	-
Renda de investimentos	-	-
Aumento nas contas a receber e outros	(1.182)	199
Aumento (Diminuição) contas pagar	610	(58)
Caixa proveniente das operações	10.232	7.058
Juros sobre capital Pagos	(9.900)	(11.007)

Imposto de renda e contribuição social pagos

Caixa líquido das atividades operacionais**Fluxos caixa das ativ. de investimento**

(Aumento) Redução Realiz. Longo Prazo
Aquisição/Ganho em Investimentos
Compra de ativo imobilizado
Juros recebidos Cap Recebido
Dividendos recebidos

Caixa líquido ativ. de investimento**Fluxos de caixa das ativ. de financiamento**

Recebto por empréstimos a L. prazo
Dividendos pagos

Caixa líquido usado nas ativ. de financiamento**Aumento líquido caixa e equival. caixa**

Caixa e equival. caixa início do período
Caixa e equival. caixa no fim do período
(=) Aumento no Caixa e Equival. Caixa

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DOS RESULTADOS ABRANGENTES EM 31 DE DEZEMBRO 2016

DESCRIÇÃO	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	Patrimônio Líquido
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	50.000	14.279	92.156	-	156.435
Dividendos pagos / provisionados	-	-	(7.940)	-	(7.940)
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	-	-
Lucro Líquido do Período	-	-	-	10.804	10.804
Constituição de Reservas Legal	-	449	-	(449)	-
Dividendos Mínimos Obrigatórios	-	-	-	(86)	(86)
Efeitos Liq.JCP Pagos ou Recebidos	-	-	-	(1.830)	(1.830)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	50.000	14.728	84.216	8.439	157.383
Dividendos pagos / provisionados	-	-	(2.411)	-	(2.411)
Transf. Lucro para Reserva Lucros	-	-	8.439	(8.439)	-
Lucro Líquido do Período	-	-	-	6.917	6.917
Constituição de Reservas Legal	-	246	-	(246)	-
Dividendos Mínimos Obrigatórios	-	-	-	(46)	(46)
Efeitos Liq.JCP Pagos ou Recebidos	-	-	-	(2.000)	(2.000)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	50.000	14.974	90.244	4.625	159.843

RESERVAS DE CAPITAL

DESCRIÇÃO	Reserva Legal	Reserva de Capital	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	3.753	10.525	14.279
Aumento Capital Social	-	-	-
Constituição de Reservas	449	-	449
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	4.202	10.525	14.728
Aumento Capital Social	-	-	-
Constituição de Reservas	246	-	246
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	4.448	10.525	14.974

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2016**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades nacional ou estrangeiras como sócia, quotista ou acionista

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, segundo a legislação societária e fiscal, seguindo o regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Em 2016 foi apurado o lucro real com balanço anual.

3) VARIAÇÕES NOS INVESTIMENTOS SOCIETÁRIOS

A companhia tem investimentos societários em 31/12/2016, os quais foram avaliados pelo método da equivalência patrimonial, conforme demonstrado a seguir:

EMPRESA INVESTIDA	% Partic.	Saldos Investimentos MR\$	Ganho em 2013 MR\$
Suécia Veículos S.A.	100,00%	98.334	1.825
URCA Motors Veículos Ltda ...	97,65%	20.989	1.477
Jurua Empreend. Imobiliários Ltda	99,18%	9.628	1.040
URCA Imports Automoveis Ltda	97,65%	6.597	171
URCA Veículos Ltda	99,00%	2.332	104
TOTAIS		137.880	4.617

Em 2016, a Companhia recebeu dividendos e lucros avaliados pela equivalência patrimonial, das seguintes empresas investidas e valores:

Suécia Veículos S.A.	MR\$ 6.296
Jurua Empreend. Imobiliários Ltda	MR\$ 992
TOTAIS	MR\$ 7.288

4) CAPITAL SOCIAL

O capital social, subscrito e integralizado é de MR\$ 50.000 dividido em 50.000 milhões ações ordinárias e nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada.

A última alteração do capital social ocorreu na 5ª AGE de 02/07/2012, utilizando-se dos saldos de reserva de lucros acumulados e Reserva Legal.

5) RESULTADO DO EXERCÍCIO:

No ano base de 2016, o resultado do exercício líquido acumulado anual gerou um lucro no valor de MR\$4.917, o qual será destinado 5% para reserva legal no valor de MR\$ 246 e 1% para dividendos mínimos obrigatórios no valor de MR\$ 46; permanecendo o saldo remanescente como reserva de lucros para deliberação dos acionista.

Goiânia - GO., 31 de Dezembro de 2016

Ataídes de Deus Vieira Pozzi

Diretor Presidente

Alarico Assumpção Junior

Diretor Superintendente

Divino Ribeiro de Souza

CRC-GO 007357/O - Tec

CONTINUA...

...CONTINUAÇÃO

PARECER DO AUDITOR

Aos Srs. Acionistas da

DERIVA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

1) Examinamos as demonstrações contábeis da **DERIVA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e resultados abrangentes e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas, elaboradas e adequadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Tendo a administração da Companhia optado por não adequar o imobilizado conforme CPC 27, aprovado pela Deliberação CVM nº. 583/09.

2) Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas nos parágrafo supra, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **DERIVA Participações e Empreendimentos S.A.**, em 31/12/2016, o resultados de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa, correspondente ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas e princípios contábeis adotadas no Brasil.

Goiânia - GO, 30 de Março de 2017.

Ivanete Domingues da Silva Souza

Contadora CRC-GO. 16495/O

Protocolo 13123

Sementes Selecta S.A.

sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.969.790/0001-18, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2.496, Ed. New Business Style, 12º andar, Ala B, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP 74810-100.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2016 e 2015 -
(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	12/31/2016	12/31/2015
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	43.910	15.777
Depósitos restritos	5	1.904	1.087
Contas a receber de clientes	6	69.177	70.105
Instrumentos financeiros derivativos	24	19.861	1.400
Estoques	7	134.326	46.576
Adiantamento a fornecedores	8	5.336	410
Impostos a recuperar	9	35.979	26.404
Pagamentos antecipados	10	2.354	3.896
Outros recebíveis	11	1.167	882
		<u>314.014</u>	<u>166.537</u>

Não Circulante

Ativo fiscal diferido	9	58.172	130.925
Impostos a recuperar	9	1.186	95
Outros recebíveis	11	4.075	3.836
Investimentos		-	40
Imobilizado	12	370.702	361.488
Intangível		<u>1.304</u>	<u>1.119</u>
		<u>435.439</u>	<u>497.503</u>

Total ativo

		<u>749.453</u>	<u>664.040</u>
--	--	----------------	----------------

Passivo

Circulante	Nota	12/31/2016	12/31/2015
Empréstimos e financiamentos	13	96.228	102.057
Instrumentos financeiros derivativos	24	943	21.119
Fornecedores	14	37.110	11.203
Outras contas a pagar	15	5.337	7.293
Impostos e contribuições a recolher		5.277	10.006
Obrigações sociais e trabalhistas		1.723	1.616
Adiantamento a clientes	16	161.514	91.789
Férias e encargos sociais a pagar		<u>3.276</u>	<u>2.981</u>
		<u>311.408</u>	<u>248.064</u>

Não Circulante

Empréstimos e financiamentos	13	300.440	417.165
Instrumentos financeiros derivativos	24	6.307	20.863
Fornecedores	14	1	22
Impostos e contribuições a recolher		274	4.176
Provisão para demandas judiciais	19	4.732	3.600
Outras contas a pagar		<u>4.607</u>	<u>5.389</u>
		<u>316.361</u>	<u>451.215</u>

Patrimônio

Capital	17	133.405	133.405
Reserva de reavaliação		35.356	39.412
Prejuízos acumulados		<u>(47.078)</u>	<u>(208.056)</u>

Total do passivo e do patrimônio líquido		749.453	664.040
---	--	----------------	----------------

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 -
(Em milhares de Reais)

	Nota	2016	2015
Receita líquida	20	1.162.245	1.287.184
Custo de vendas	21	<u>(902.774)</u>	<u>(869.360)</u>
Lucro bruto		<u>259.471</u>	<u>417.824</u>
(Despesas) receitas operacionais			
Despesas administrativas	22	(170.259)	(164.369)
Despesas Tributárias		(1.541)	(850)
Outras (despesas) receitas operacionais		<u>3.289</u>	<u>(1.582)</u>

Resultado antes das receitas e despesas financeiras e impostos

		90.960	251.023
Despesas financeiras	23a	(152.890)	(494.052)
Receitas financeiras	23b	316.017	149.785

Resultado antes dos impostos

		254.086	(93.244)
Imposto de renda e contribuição social	9f	<u>(97.164)</u>	<u>49.825</u>

Resultado do exercício

		<u>156.922</u>	<u>(43.419)</u>
--	--	----------------	-----------------

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Empresa de auditoria:

KPMG Auditores Independentes
CRC GO-001203/O-2F-GO

Marcelo José de Aquino
Contador CRC 1SP183836/O-6

Responsáveis da Selecta:

Maurício Mendes – Diretor

Gustavo Belo de Oliveira – Controller

Marisa Menezes Barbosa – Contadora
CRC MG 011391/o-0T-GO

NOTA INFORMATIVA

As demonstrações completas, auditadas, estão disponíveis na sede da empresa a quem possa interessar.

Protocolo 13167



SUÉCIA VEÍCULOS S.A.
CNPJ: 02.714.977/0001-04

Rodovia BR-153, Km-515, s/n, Lt- 1-A, Bairro Retiro do Bosque ; CEP 74990-728, Aparecida de Goiânia - GO.

Concessionária
VOLVO

BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2016 (Valores em Reais Mil)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas
Cumprindo determinações legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. S^{as}, as Demonstrações Financeiras pelo Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultado, Fluxos de Caixa, Mutações Patrimoniais e Resultados Abrangentes e Notas Explicativas do exercício social encerrado em 31/12/2016, comparativo a 31/12/2015.
Aproveitamos para agradecer o apoio e a confiança dos acionistas, clientes, fornecedores e colaboradores, os quais foram de valores inestimável para a obtenção dos resultados.
A DIRETORIA

BALANCETE PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016			DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA					
ATIVO	2015	2016	Método Indireto	2015	2016			
CIRCULANTE	113.151	119.807	Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Disponibilidades	24.140	10.149	Lucro líquido do Exercício	11.229	9.025			
Duplicatas e Títulos a Receber	39.209	52.627						
Adiantamentos	698	642	Ajustes por:					
Impostos a recuperar	1.462	3.933	Depreciação	2.401	2.964			
Outros Créditos	863	1.408	Provisão / (Reversão) para Contingências	(14)	90			
Estoques	46.779	51.048	Provisao Obsolescencia dos Estoques	(630)	217			
	-	-	Provisao p/ Credito Liq. Duvidosa	(254)	591			
NÃO CIRCULANTE	42.894	42.411	Provisao IR CSLL Diferido	(249)	(33)			
	-	-	Baixa/Venda Ativo Imobilizado	50	145			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.651	3.235		-	-			
Empréstimos a P. Jurídica	905	-	(Aumento)/redução em contas a receber	13.821	(14.009)			
Créditos a receber	58	58	(Aumento) redução nos estoques	8.817	(4.486)			
Investimentos Temporários	1.281	1.400	(Aumento) redução de impostos a recuperar	1.938	(2.471)			
Depósitos judiciais	134	471	(Aumento) redução outros valores a receber	4.299	(489)			
Impostos Diferidos IRPJ/CSLL	1.273	1.306	(Aumento) redução depósitos judiciais e Outros	(146)	(456)			
			(Redução) aumento em fornecedores	(21.021)	4.196			
PERMANENTE	39.243	39.176	(Redução) aumento impostos e contrib.a recolher	676	(1.054)			
Imobilizado / Intangível	48.742	51.005	(Redução) aumento do adiantamento de clientes	2.172	(2.705)			
(-)Depreciação/Amortização	(9.499)	(11.829)	(Redução) aumento do contas a pagar	(2.016)	2.116			
TOTAL ATIVO	156.045	162.218	Caixa proveniente das operações	21.073	(6.359)			
PASSIVO	2015	2016						
CIRCULANTE	41.861	49.923	Fluxos de caixa atividades de investimento					
Fornecedores	20.760	24.956	Aplicações em investimentos - Mutuos	3.870	905			
Empréstimos e financiamentos	8.484	16.109	Aquisição de Ativo imobilizado	(7.297)	(3.043)			
Obrigações fiscais	2.196	1.132	Dividendos recebidos	-	-			
Obrigações trabalhistas e sociais	4.633	4.643						
Adiantamentos de clientes	5.788	3.083	Caixa líquido das atividades de investimento	(3.427)	(2.138)			
Outras contas a pagar	-	-						
NÃO CIRCULANTE	11.379	13.771	Fluxos de caixa atividades de financiamento					
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	11.379	13.771	Aumento Capital/Adiant. Capital	-	207			
Emprestimos Financiamentos	8.744	8.929	Dividendos pagos / Provisionados	(8.424)	(6.312)			
Provisão para Contingências	1.732	1.822	Pagto/Provisão Juros Capital Próprio	(6.700)	(7.200)			
Outras Obrigações	81	88	Empréstimos e Financiamentos	(10.330)	7.811			
Juros s/ capital próprio a pagar	822	2.932	Caixa líquido usado nas atividades de financ.	(25.454)	(5.494)			
			(=) Aumento (Redução) liq. caixa e equivalentes	(7.808)	(13.991)			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	102.805	98.524						
Capital social	50.000	50.000	Caixa e equival. caixa no início do período.	31.948	24.140			
Reservas Legal	3.728	3.816	Caixa e equival. de caixa no fim do período	24.140	10.149			
Reservas de Lucros	49.077	44.501	(=) Aumento (Redução) no Caixa e Equival. Caixa	(7.808)	(13.991)			
Outras Reservas	-	207						
TOTAL PASSIVO	156.045	162.218						
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS			DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTES ENCERRADAS: EM 31 DEZEMBRO 2015 E 2016					
	2015	2016	DESCRIÇÃO	Capital Social Integrali- zado	Reser- vas Legal	Reservas Retenção Lucros	Lucros ou Acumula- dos	Patrimô- nio Líquido
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	419.707	395.150	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	50.000	3.502	51.321	1.877	- 106.700
Vendas Mercadorias e Serviços	419.707	395.150	Transferencias de lucros para reservas retenção	-	-	6.137	(6.137)	-
DEDUÇÕES DE VENDAS	60.746	64.151	Dividendos pagos / provisionados	-	-	(8.381)	-	(8.381)
(-) Devoluções e Descontos	34.971	40.777	Juros s/ capital próprio creditado/pago	-	-	-	(6.700)	(6.700)
(-) Impostos sobre as vendas	25.775	23.374	Outros Resultados Abrangentes/Ajustes Exerc. Anterior	-	-	-	-	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	358.961	330.999	Lucro Líquido do Período	-	-	-	11.229	11.229
(-) Custo Vendas Mercad e Serviços.	286.583	265.273	Destinações	-	-	-	-	-
LUCRO BRUTO	72.378	65.726	Reservas Legal	-	226	-	(226)	-
(-) Despesas com pessoal	30.513	28.004	Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(43)	(43)
(-) Despesas com vendas	8.773	12.541	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	50.000	3.728	49.077	-	- 102.805
(-) Despesas Adm e Gerais	19.582	19.831	Transferencias de lucros para reservas retenção	-	-	1.720	(1.720)	-
Outras receitas operacionais	3.010	6.044	Aumento Capital Social/Adiant. AFAC	-	-	-	-	207
RESULTADO ANTES REC/DESP. FINANC	16.520	11.394	Dividendos pagos / provisionados	-	-	(6.296)	-	(6.296)
Receitas financeiras	4.129	3.405	Juros s/ capital próprio creditado/pago	-	-	-	(7.200)	(7.200)
(-)Despesas financeiras	13.565	12.043	Outros Resultados Abrangentes/Ajustes Exerc. Anterior	-	-	-	-	-
RECEITAS/DESPE FINANC. LIQ	(9.436)	(8.638)	Lucro Líquido do Período	-	-	-	9.025	9.025
RESULTADO OPERACIONAL	7.084	2.756	Destinações	-	-	-	-	-
(-) IR e CSLL Exerc. Corrente	2.804	964	Reservas Legal	-	88	-	(88)	-
(+) ou (-) IR e CSLL Diferidos	249	(33)	Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(17)	(17)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.529	1.825	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	50.000	3.816	44.501	-	207 98.524
(+) Reversão Juros Capital Próprio	6.700	7.200	RESERVAS DE LUCROS					
LUCRO LÍQUIDO ANTES JCP	11.229	9.025	DESCRIÇÃO	Reserva Legal	Reserva de Lucros	TOTAL		
Nº de Ações Ordin. Nominativas	50.000	50.000	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	3.502	51.321	54.823		
Lucro Líquido por Ação	0,22	0,18	Aumento Capital Social	-	-	-		
LUCRO LÍQUIDO DO EXECÍCIO	11.229	9.025	Constituição de Reservas	-	226	(2.244)	(2.018)	
Outros Resultados Abrangentes	-	-	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	3.728	49.077	52.805		
			Aumento Capital Social /AFAC	-	-	-		
			Constituição de Reservas	-	88	(4.576)	(4.488)	
RESULTADO total do exercício	11.229	9.025	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	3.816	44.501	48.317		

CONTINUA.

CONTINUA...



...CONTINUAÇÃO

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES**1) CONTEXTO OPERACIONAL DE 31/12/2016**

1.1) A companhia tem por **objeto social**: a) Comércio por atacado de caminhões novos e usados; b) Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados; c) Comércio a varejo de automóveis, caminhonetes e utilitários novos; d) Comércio varejo de automóveis, caminhonetes e utilitários usados; e) Comércio varejo de peças e acessórios para veículos automotores; f) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; g) Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios; h) Comércio varejista de lubrificantes; i) Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; j) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; k) Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; l) Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; m) Representação comercial e agente do comércio de veículos automotores; n) Representação comercial e agente do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; o) Recapagem de pneumáticos usados; p) Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; q) Serviço de borracharia para veículos automotores; r) Serviços de preenchimento de cadastros, análise e informações cadastrais; s) Participação em outras sociedades, na qualidade de sócia cotista ou acionista; t) Importação e exportação dos produtos e serviços acima discriminados;

1.2) A Companhia tem sua Sede em Aparecida de Goiânia, e Filiais em Uberlândia - MG., Brasília - DF, Rio Verde - GO., Araguaína e Palmas - TO., Itumbiara e Goiânia - GO.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

2.1) As demonstrações contábeis estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, segundo a legislação societária e fiscal adotadas no Brasil, seguindo o regime de competência para registro das mutações patrimoniais.

2.2) Os estoques de peças e acessórios estão avaliados pelo custo médio ponderado; e os estoques de caminhões e ônibus pelo valor unitário de aquisição, todos já deduzido o ICMS quando permitido a recuperação.

2.3) Foi constituído provisão para perda de clientes considerando os títulos vencidos a mais de 120 dias, levado a resultado do exercício.

2.4) A classificação em curto e longo prazo dos elementos do Ativo e Passivo, foi levado em consideração direitos e obrigações a vencer após o encerramento do exercício seguinte ao da competência.

2.5) O Lucro Líquido do Exercício de 2016 após deduzir os impostos foi de R\$ 1.825; sendo destinado R\$91, para Reserva Legal de 5%; e R\$17 para Provisão Dividendos Obrigatórios de 1%; permanecendo o saldo remanescente na conta de reservas de lucros acumulados para futura deliberação dos acionistas.

3) INVESTIMENTOS E IMOBILIZADO

3.1) A sociedade não possui investimentos societários em outras sociedades;

3.2) O imobilizado está registrado pelo custo histórico de aquisição, considerado o valor justo em razão do desgaste pelo uso normal. As depreciações foram calculadas pelo método linear utilizando as taxas estabelecida na legislação tributária vigente.

4) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1) A Companhia Suécia Veículos S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, subsidiária integral da Cia. Deriva Participações e Empreendimentos S/A.

4.2) O capital social, inteiramente nacional, subscrito e integralizado de R\$ 50.000 dividido em 50.000 milhões de ações ordinárias e nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, sendo detido a totalidade por pessoa jurídica Brasileira.

* As Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas completas estão a disposição dos acionistas e público, arquivadas na sede da companhia.

Aparecida de Goiânia - GO., 31 de Dezembro de 2016

Ataides de Deus Vieira Pozzi
Diretor Presidente

Alarico Assumpção Junior
Diretor Superintendente

Divino Ribeiro de Souza
CRC-GO 007357/O-Tec

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas e Administradores da
Suécia Veículos S.A
Aparecida de Goiânia - Goiás

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Suécia Veículos S.A. ('Companhia'), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Suécia Veículos S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião**Controle físico do ativo imobilizado**

A Companhia está em processo de levantamento do controle físico do ativo imobilizado (exceto terrenos) para subsidiar a análise da composição, movimentação e depreciação dos itens que compõem nas respectivas rubricas do imobilizado. Em decorrência desse processo de implementação dos controles, a Companhia não adotou a revisão da vida útil do ativo imobilizado conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 27 e pela interpretação Técnica ICPC 10, portanto, a Companhia decidiu continuar depreciando o saldo do ativo imobilizado utilizando as taxas permitidas pela legislação tributária. Como consequência, não nos foi possível concluir sobre a adequação do saldo do ativo imobilizado e despesa de depreciação, nos montantes de R\$39.176 mil e R\$2.964 mil, respectivamente, bem como seus respectivos reflexos tributários advindos desse tema em 31 de dezembro de 2016.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis.

Outros assuntos**Saldos correspondentes comparativos**

As demonstrações contábeis da Suécia Veículos S.A para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentadas para fins comparação, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 19 de maio de 2016, contendo ressalva quanto ao mesmo assunto mencionado na seção "base para opinião" mencionado acima.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os

assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia, 28 de março de 2017.

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 GO 001837/F-4

Alfredo Ferreira Marques Filho
Contador CRC 1 SP 154954/O-3

Fernando Eduardo Ramos dos Santos
Contador CRC 1 GO 014553/O-0



Senhores Acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. S^{as}, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativas aos exercícios findos em 31/12/2015 e 31/12/2016. Permanecemos à disposição, para quaisquer esclarecimentos julgados necessários. Jandaia/GO, 24 de abril de 2017.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES**1) CONTEXTO OPERACIONAL DE 31/12/2016**

1.1) A companhia tem por objeto social: a) A produção, a comercialização e a exportação de etanol e de outros derivados do processamento da cana-de-açúcar; b) A prestação de serviços a terceiros e a industrialização da matéria-prima cana-de-açúcar por ordem destes; c) A co-geração e a comercialização de energia elétrica; d) A participação, na qualidade de acionista, quotista ou associada, em outras empresas, com recursos próprios ou de incentivos fiscais; e) A aquisição, distribuição e comercialização de combustíveis líquidos derivados de petróleo, de etanol carburante e de outros combustíveis líquidos e de lubrificantes; f) A realização de pesquisa para o desenvolvimento da indústria sucroalcooleira, cujos objetivos coincidem com os da sociedade; g) Cultivo de cana-de-açúcar; h) Cultivo de soja; i) Cultivo de milho; j) Cultivo de sorgo. 1.2) A companhia tem sua sede na Rodovia BR 060, km 274, Fazenda São Pedro, zona rural, Jandaia/GO.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

2.1) As demonstrações contábeis estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, segundo a legislação societária e fiscal adotadas no Brasil, seguindo o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais.

2.2) Os estoques de etanol estão avaliados pelo custo médio; e os estoques de uso e consumo estão avaliados pelo custo médio de aquisição. 2.3) A classificação em curto e longo prazo dos elementos do Ativo e Passivo, foi levado em consideração direitos e obrigações a vencer após o encerramento do exercício social seguinte ao da competência.

3) INVESTIMENTOS EM IMOBILIZADO

3.1) a sociedade não possui investimentos societários em outras sociedades; 3.2) O imobilizado está registrado pelo custo histórico de aquisição, considerado o valor justo em razão do desgaste pelo uso. As depreciações foram calculadas pelo método linear, utilizando as taxas estabelecidas na legislação tributária vigente.

4) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1) A companhia DENUSA-Destilaria Nova União S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado. 4.2) O capital social, inteiramente nacional, subscrito e integralizado, de R\$ 18.000.000, divididos em 18.000.000 de ações, ao valor de R\$ 1,00 cada.

		Em R\$	
Ativo		31/12/2015	31/12/2016
Ativo Circulante		71 668 338	89 119 858
Caixa e bancos		14 885	12 684
Aplicações financeiras		173 228	251 129
Duplicatas a receber		4 492 650	5 657 631
Adiantamentos a fornecedores		13 279 543	14 817 093
Impostos a recuperar		12 650 284	13 995 438
Estoques		39 207 856	49 246 767
Outras contas		1 849 893	5 139 115
Ativo não circulante		144 823 324	143 099 591
Realizável a Longo Prazo		52 338 443	53 870 468
Contas a receber - sociedade controladora, associadas e acionistas		21 722 558	21 748 126
Contas a receber		1 684 902	655 834
Outras contas		28 930 983	31 466 507
Investimentos		914 355	1 154 999
Imobilizado		91 570 525	88 074 124
Intangível		-	-
Diferido		-	-
Total do Ativo		216 491 662	232 219 449
Passivo		31/12/2015	31/12/2016
Passivo Circulante		92 014 828	86 136 272
Fornecedores		17 633 740	18 622 507
Empréstimos/Financiamentos		22 341 255	22 386 801
Salários e contribuições sociais		3 874 079	3 696 399
Impostos a recolher		23 917 850	18 093 997
Demais contas a pagar		24 247 904	23 336 568
Passivo não circulante		124 476 834	146 083 176
Exigível a Longo Prazo		279 943 611	280 618 423
Financiamentos		92 842 032	92 009 926
(-) Certificados do Tesouro Nacional		(22 118 966)	(22 118 966)
Impostos a Pagar		110 018 045	100 867 092
CS e IR s/ reserva de reavaliação		9 036 348	8 875 238
Contas a pagar		90 166 152	100 985 134
Resultado de exercícios futuros		22 472 869	26 395 607
Indenizações precatórias - Lei 4870		22 472 869	26 395 607
Patrimônio Líquido		(177 939 645)	(160 930 853)
Capital Social		18 000 000	18 000 000
Reservas legais		47 709 470	47 709 470
Reserva de reavaliação		17 611 735	17 298 991
Prejuízos acumulados		(261 260 850)	(243 939 314)
Total do Passivo		216 491 662	232 219 449

As Notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado dos Exercícios findos em: 31/12/2015 e 31/12/2016

		Em R\$	
		31/12/2015	31/12/2016
RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PRODUTOS		148 925 660	151 540 717
Impostos, devoluções e descontos sobre vendas de produtos		(28 361 595)	(27 576 800)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS DE PRODUTOS		120 564 065	123 963 918
Custo dos produtos vendidos		(99 665 047)	(101 765 748)
LUCRO BRUTO		20 899 018	22 198 170
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			
Com vendas		(2 795 052)	(2 439 942)
Gerais e administrativas		(22 407 649)	(25 507 120)
Depreciação e amortização		(697 570)	(488 511)
Outras receitas (despesas) operacionais		2 527 868	1 946 421
		(23 372 403)	(26 489 151)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(2 473 385)	(4 290 981)
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras		4 671 581	3 739 204
Despesas financeiras		(16 124 342)	(15 462 132)
LUCRO OPERACIONAL		(13 926 146)	(16 013 909)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS LÍQUIDAS		10 147 322	15 949 314
Lucro do exercício antes do IRPJ e CSLL		(3 778 823)	(64 595)
Imposto de renda		-	-
Contribuição social		-	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(3 778 823)	(64 595)
Lucro líquido do exercício por ação		(0,21)	(0,00)
Quantidade de ações do capital social		18 000 000	18 000 000

As Notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do fluxo de caixa
Exercícios findos em - 31/12/2015 e 31/12/2016

		Em R\$	
		31/12/2015	31/12/2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		(3 778 823)	(64 595)
Ajustes do lucro líquido:			
Ajuste a débito/crédito de exercícios anteriores		2 452 792	17 386 130
Subvenção para investimento (inc. fiscais)		-	-
Depreciação e amortização		-	-
Realização dos impostos s/ reavaliação		(320 307)	(312 744)
Valor residual do ativo imobilizado baixados		-	-
Juros e variações sobre financiamentos e demais débitos		-	-
Lucro líquido ajustado		(1 646 338)	17 008 791
Redução (aumento) nos ativos operacionais:			
Aplicações financeiras		(4 588 460)	77 900
Contas a receber de clientes		(2 295 648)	1 164 981
Adiantamentos		453 450	1 537 551
Estoques		12 995 574	10 038 911
Impostos a recuperar		4 834 758	1 345 154
Imposto de renda e contribuição social diferidos (circulante e não circulante)		-	-
Despesas antecipadas (circulante e não circulante)		-	-
Depósitos judiciais		-	-
Demais contas a receber (circulante e não circulante)		25 060 752	4 795 679
		36 460 426	18 960 176
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores		4 124 807	988 767
Adiantamento de clientes		-	-
Salários e encargos trabalhistas		(1 935 897)	(177 680)
Impostos, taxas e contribuições (circulante e não circulante)		13 195 751	(14 974 805)
Empréstimos e adiantamentos de sociedades controladas		-	-
Demais contas a pagar (circulante e não circulante)		5 126 664	9 907 646
Ações judiciais em andamento (Precatórios Lei 4870)		22 472 869	3 922 738
Impostos sobre reavaliação		(165 007)	(161 111)
		42 819 186	(494 445)
Caixa líquido gerado (aplicado nas) atividades operacionais		4 712 422	(2 445 829)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Títulos e valores mobiliários		16 850	25 568
Investimentos em coligadas/controladas		3 424 404	(3 496 401)
Imobilizado		-	-
Investimentos		242 786	240 644
Intangível		-	-
Diferido		-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		3 684 040	(3 230 189)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)		-	-
Captações		-	-
Liquidações		(1 024 740)	(786 560)
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento		(1 024 740)	(786 560)
Aumento (diminuição) líquido nas disponibilidades		3 641	(2 201)
Disponibilidades no início do exercício		11 243	14 885
Disponibilidades no final do exercício		14 885	12 684
Aumento (diminuição) líquido nas disponibilidades		3 641	(2 201)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Títulos e valores mobiliários		16 850	25 568
Investimentos em coligadas/controladas		3 424 404	(3 496 401)
Imobilizado		-	-
Investimentos		242 786	240 644
Intangível		-	-
Diferido		-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		3 684 040	(3 230 189)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)		-	-
Captações		-	-
Liquidações		(1 024 740)	(786 560)
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento		(1 024 740)	(786 560)
Aumento (diminuição) líquido nas disponibilidades		3 641	(2 201)
Disponibilidades no início do exercício		11 243	14 885
Disponibilidades no final do exercício		14 885	12 684
Aumento (diminuição) líquido nas disponibilidades		3 641	(2 201)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Miguel Pereira Barbosa Diretor Presidente	Cláudio Furman Diretor Financeiro	Armando Pereira Barbosa Diretor Agrícola
Delermundo Pereira Barbosa Diretor Industrial	João Pereira Barbosa Diretor de RH	Wellington da Silva Paiva Contador CRC/GO 010.395
AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COM AS NOTAS EXPLICATIVAS NA ÍNTEGRA ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES ACIONISTAS NA SEDE DA EMPRESA		

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios: 2015 e 2016

Em R\$

	Capital social	Reserva de capital Correção monetária do capital	Reserva de reavaliação	Reserva para contingências	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2.014	18 000 000	47 709 471	17 932 042	-	(259 934 819)	(176 293 306)
Capitalização da reserva						-
Subvenções para investimentos						-
Reavaliação de bens do imobilizado						-
Realizações			(485 314)			(485 314)
Contribuição social e imposto de renda			165 007			165 007
Ajuste credor de exercícios anteriores					2 452 791	2 452 791
ajuste devedor de exercícios anteriores						-
Lucro líquido do exercício					(3 778 823)	(3 778 823)
Em 31 de dezembro de 2.015	18 000 000	47 709 471	17 611 735	-	(261 260 851)	(177 939 645)
Capitalização da reserva						-
Subvenções para investimentos						-
Reavaliação de bens do imobilizado						-
Realizações			(473 854)			(473 854)
Contribuição social e imposto de renda			161 111			161 111
Ajuste credor de exercícios anteriores					17 386 130	17 386 130
ajuste devedor de exercícios anteriores						-
Lucro líquido do exercício					(64 595)	(64 595)
Em 31 de dezembro de 2.016	18 000 000	47 709 471	17 298 991	-	(243 939 315)	(160 930 853)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Protocolo 13132

Pedro Ribeiro Merola e Outro, CPF 012.018.186-05, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Instalação e Funcionamento para atividade de irrigação por pivô central com área de 492,80 ha e Licença de Instalação para atividade de barragens com áreas de 16,636 ha, 18,937 ha e 15,21 ha, na Fazenda Santa Fé e Fazenda Merola, município de Santa Helena de Goiás, GO.

Protocolo 13148

Ricardo de Castro Merola e Outro, CPF 316.223.567-72, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Instalação e Funcionamento para atividade de irrigação por pivô central com área de 612,98 ha, na Fazenda Santa Maria lugar São Pedro, município Turvelândia, GO.

Protocolo 13154

7 LM Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ: 12.655.348/0001-04 torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Águas Lindas de Goiás - SEMMA, a Licença de Instalação para Condomínio situado à Quadra B-08 Lote 06 Mansões Por do Sol, na cidade de Águas Lindas de Goiás. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

Protocolo 13164

MUNICIPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS, inscrito pelo CNPJ nº. 01.068.055/0001-04, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Taquaral de Goiás SEMMA, o pedido da Licença Ambiental Prévia - LP e de Instalação - LI, para atividade de construção de feira coberta (obra), no seguinte endereço: Rua Faustino Lino, nºs/n, Centro, Taquaral - GO.

Protocolo 13185

Beneficiamento de Cereais JMR LTDA - ME, (Cristal Beneficiadora de Cereais), CNPJ: 22.758.793/0001-45, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos de Cristalina - SMASRH, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para Empacotadora e Armazém de Grãos, sito à Fazenda Parque das Primaveras, Zona de Expansão Urbana, Município de Cristalina - GO.

Protocolo 13206

Meire Teles Borges, torna público que requereu junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável - SMDES**, a renovação da Licença de Funcionamento nº 107/2015 processo nº 2014022172 com validade até 25/09/2017, para o empreendimento em Suinocultura - Sistema Vertical Terminador - SVT. Fazenda Rio Doce - Coqueiro Água Mansa, Zona Rural, Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 13208

LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A. CNPJ 47.067.525/0157-25, torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a obtenção da Licença Ambiental de Funcionamento (Renovação), Licença nº 055/2017, com validade até 20/03/2019, para realizar atividades de armazenamento e manuseio de grãos. O empreendimento está situado na Estrada Municipal JTI 103, km 01, Estância, Jataí - GO

Protocolo 13218

RESÍDUO ZERO AMBIENTAL S.A.

CNPJ:10.280.768/0001-10

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, em cumprimentos às determinações legais, submetemos a V.Sas. as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 e 2015. A Diretoria: Guapó, 25 de Abril de 2017.

BALANÇOS PATRIMONIAIS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015 (Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	Notas explicativas	2016	2015	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas explicativas	2016	2015
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	5	251	-	Fornecedores e outras contas a pagar		1.257	
Contas a receber de clientes		33	-	Empréstimos e financiamentos		76	118
Outras contas a receber		1	15	Salários, benefícios e encargos sociais		49	7
Impostos a recuperar		14	-	Impostos, taxas e contribuições		31	-
Estoques		3	-	Imposto de renda e contribuição social		3	3
Total do ativo circulante		302	15	Adiantamentos de clientes		34	-
NÃO CIRCULANTE				Total do passivo circulante		1.450	128
Realizável a longo prazo:				NÃO CIRCULANTE			
Contas a receber de clientes		31	91	Exigível a longo prazo:			
Total do realizável a longo prazo		31	91	Empréstimos e financiamentos		4	37
Imobilizado	6	22.052	18.060	Total do passivo não circulante		4	37
Intangível		1	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7		
		22.053	18.060	Capital social		4.281	744
Total do ativo não circulante		22.084	18.151	Prejuízos acumulados		(1.305)	(699)
				Reserva especial de água		17.956	17.956
TOTAL DO ATIVO		22.386	18.166	Total do patrimônio líquido		20.932	18.001
				TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		22.386	18.166

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Valores expressos em milhares de reais)**

	Notas	2016
	Explicativas	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	8	133
Impostos incidentes sobre serviços prestados	8	(12)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		121
Custo dos serviços prestados	9	(682)
PREJUÍZO BRUTO		(561)
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Comerciais		(1)
Despesas administrativas		(50)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		(3)
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS		(54)
PREJUÍZO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		(615)
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		
Receitas financeiras		47
Despesas financeiras		(38)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		9
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(606)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Valores expressos em milhares de reais)**

	2016
Prejuízo líquido do exercício	(606)
Resultado Abrangente da Companhia	(606)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015
(Valores expressos em milhares de reais)**

	Capital social	Reserva especial acumulada	Prejuízos dos	Patrimônio líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014				
Aumento do capital social	744	17.956	-	18.700
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(699)	(699)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	744	17.956	(699)	18.001
Aumento do capital social	3.537	-	-	3.537
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(606)	(606)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	4.281	17.956	(1.305)	20.932

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
(Em milhares de Reais)**

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A Resíduo Zero Ambiental S.A. ("Companhia") tem como objeto social a gestão de resíduos, inclusive perigosos; estudos, projetos e prestação de serviços de gestão ambiental, saneamento e preservação; coleta; transporte rodoviário de resíduos industriais e urbanos; operações e construções de aterros sanitários e industriais; entre outros, com atuação limitada em determinados municípios do Estado de Goiás.

2. BASE DE PREPARAÇÃO - Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC) - As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), e estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia.

3. BASE DE MENSURAÇÃO - As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: • instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado, que são mensurados pelo valor justo. **4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS** - A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. **a. Receita Operacional** - A receita deve ser reconhecida quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Companhia e suas controladas e esses benefícios possam ser confiavelmente mensurados. O momento da transferência dos riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais do contrato de prestação de serviços. • **Receita de serviços prestados - resíduos** - As receitas com transações relacionadas à prestação de serviços de limpeza pública, coleta, tratamento, gerenciamento e destinação final de resíduos privados são reconhecidas com base em medições (pesagem, metragem ou duração) do trabalho executado, após aprovação do contratante. **b. Receitas**

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Valores expressos em milhares de reais)**

	2016
Prejuízo líquido do exercício	(606)
Itens que não afetam o caixa:	
Encargos financeiros e variação cambial sobre financiamentos, empréstimos e debêntures	18
Redução nos ativos operacionais:	
Contas a receber de clientes	73
Partes relacionadas	(31)
Impostos a recuperar	(14)
Estoques	(3)
Aumento nos passivos operacionais:	
Fornecedores	1.248
Partes relacionadas	7
Salários, provisões e encargos sociais	42
Impostos, taxas e contribuições	31
Adiantamento de clientes	34
Outras contas a pagar	1
Caixa gerado pelas atividades operacionais	799
Empréstimos e financiamentos - juros pagos	(16)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	783
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Aquisições de imobilizado	(3.992)
Adição de água e intangível	(1)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(3.993)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Aumento de capital	3.537
Empréstimos e financiamentos - captação	12
Empréstimos e financiamentos - pagamento principal	(88)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	3.461
AUMENTO LÍQUIDO DO SALDO DE DISPONIBILIDADES	251
Caixas e equivalentes de caixa no início do exercício	-
Caixas e equivalentes de caixa no fim do exercício	251
Variação líquida do saldo de caixa e equivalentes de caixa	251

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

financeiras e despesas financeiras - As receitas financeiras compreendem receitas de juros sobre fundos investidos, juros sobre contrato de mútuo, rendimento sobre aplicações financeiras e descontos obtidos. A receita de juros é reconhecida no resultado, por meio do método dos juros efetivos. As despesas financeiras compreendem despesas de juros sobre empréstimos e financiamentos, juros sobre contratação de mútuo e tributos sobre operações financeiras. **c. Imposto de renda e contribuição social** - A Companhia calcula o imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social (CSLL), corrente e diferido com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social, sobre o lucro líquido auferido. Os saldos são reconhecidos no resultado da Companhia pelo regime de competência. A despesa fiscal para o período inclui o imposto corrente e o diferido. O imposto de renda diferido é reconhecido, usando o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras consolidadas. **d. Imobilizado - (i) - Reconhecimentos e mensuração** - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (impairment). • **Custos subsequentes** - Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia e suas controladas. • **Depreciação** - A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. **e. Instrumentos financeiros - (i) Ativos financeiros não derivativos - reconhecimento e desreconhecimento** - A Companhia e sua controlada reconhecem os empréstimos e recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação. **(ii) Passivos financeiros não derivativos** - São reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzido de quaisquer custos de transações atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. **(iii) Capital Social - Ações ordinárias** - Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

Continua...



Continuação...

RESÍDUO ZERO AMBIENTAL S.A.

CNPJ:10.280.768/0001-10

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - São compostos como segue:

	2016
Caixa	3
Bancos	28
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	220
Total	251

Caixa e equivalente de caixa são, substancialmente, determinados na moeda real brasileiro. As aplicações financeiras referem-se, principalmente, a certificados de depósito bancário, de liquidez imediata e remuneração atrelada à variação do CDI, não excedendo os seus respectivos valores de mercado, e não estão sujeitas a riscos de mudança significativa de valor.

6. IMOBILIZADO

O saldo é composto como segue:

	2015	Adição	2016
Custo do Imobilizado			
Aterro e infra em aterros	18.000	-	18.000
Máquinas e equipamentos	60	942	1.002
Móveis e utensílios	-	4	4
Equipamentos de informática	-	11	11
Imobilizado em andamento	-	3.035	3.035
	18.060	3.992	22.052
Imobilizado Líquido	18.060	3.992	22.052

Em 2016 não houveram depreciações dos ativos, pois a empresa está em fase pré operacional.

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - a) Capital realizado - Conforme AGE em novembro de 2016 o capital subscrito da Companhia é de R\$5.001 dividido em 2.159.362 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional e bem no total de R\$720.

8. RECEITAS - O saldo é composto como segue:

	2016
Venda bruta de produtos e serviços:	133
Cientes privados	133
Deduções sobre venda:	(12)
PIS	(2)
COFINS	(10)
Receita líquida	121

9. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

O saldo é composto como segue:

	2016
Salários e encargos	(268)
Aluguel	(109)
Materiais aplicados nos serviços	(21)
Serviços de terceiros	(236)
Créditos fiscais	12
Outros custos de produção	(60)
Total	(682)

10. COBERTURA DO SEGURO - A administração da companhia entende que o montante segurado é suficiente para garantir a integridade patrimonial e continuidade operacional. Em 31 de dezembro de 2016, a cobertura dos seguros contratados pela Companhia estava composta da seguinte forma: • Riscos Operacionais: R\$1.545; • Danos Materiais: R\$965; e • Cobertura Patrimonial R\$580.

Diretor Presidente
Alan Pierre de Espíndula Vieira

Contador
Marcos Otávio Gondaline
CRC 1SP137002/O-4-S-GO

Protocolo 13166

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A.

CNPJ Nº 01.543.032/0001-04

NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2016, publicadas neste Diário Oficial no dia 20/04/2017, nas páginas 166 à 186, deixaram de ser inseridas as tabelas da nota 7 e 8 do Relatório de Administração, abaixo republicamos as tabelas com as informações completas.

Tabela 7 - Principais Contas de Resultado – em R\$ mil e Margens (%)

Principais Contas de Resultado (R\$ mil) e Margens (%)	2016	2015	Var. (%)
Receita Operacional Bruta	7.847.537	8.283.978	-5,3%
Deduções à Receita Operacional	-3.706.657	-3.736.707	-0,8%
Receita Operacional Líquida	4.140.880	4.547.271	-8,9%
Custos e Despesas Operacionais	-4.190.048	-4.700.009	10,9%
EBITDA	81.331	21.885	271,6%
Margem EBITDA	2,00%	0,50%	2,5 p.p
EBIT	-49.168	-152.739	67,8%
Margem EBIT	-1,20%	-3,40%	2,2 p.p
Resultado Financeiro	120.514	-867.084	113,9%
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	-
Lucro Líquido	71.346	-1.019.822	-107,0%
Margem Líquida	1,70%	-22,40%	24,1 p.p

Tabela 8 – Receita Operacional Bruta – em R\$ mil

Receita Operacional Bruta (R\$ mil)	2016	2015	Var. (%)
Fornecimento de Energia	7.319.370	7.114.080	2,9%
Baixa Renda	28.287	34.425	-17,8%
Subvenção CDE - Descontos Tarifários	237.820	157.378	51,1%
Fornecimento de Energia Total - Mercado Cativo	7.585.477	7.305.883	3,8%
Valores a Receber de Parcela A e outros itens financeiros	-295.732	504.359	-158,6%
Suprimento de Energia Elétrica	31.552	32.162	-1,9%
Receita de construção	355.652	327.462	8,6%
Outras Receitas	170.588	114.112	49,5%
Total da Receita Operacional Bruta	7.847.537	8.283.978	-5,3%

Protocolo 13288



Gameleira Participações e Gestão de Bens Próprios S.A.
Av. Presidente Vargas, 618 Sala 3 - Centro - Ceres - GO
CNPJ - 07.590.764/0001-23 - Constituída sob o NIRE nº 523.00010101 em 25/08/2005
Valores expressos em reais

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015

	2016	2015
ATIVO		
11 – CIRCULANTE	4.253,62	3.625,60
111 – Caixa e equivalentes de caixa	2.473,98	1.845,96
112 – Realizável a curto prazo	1.779,64	1.779,64
12 – NÃO CIRCULANTE	10.673.580,40	9.411.404,56
122 – Investimentos	10.673.580,40	9.411.404,56
122.01 – Participações societárias	10.658.580,40	9.396.404,56
122.09 – Adiant. p/futuro aumento Capital	15.000,00	15.000,00
TOTAL DO ATIVO	10.677.834,02	9.415.030,16
PASSIVO		
21 – CIRCULANTE	4.520,89	808,00
211 – Obrigações vencíveis até 01 ano	4.520,89	808,00
211.01 – Fornecedores	880,00	788,00
211.06 – Obrigações fiscais e sociais	1.640,89	20,00
211.18 – Empréstimos	2.000,00	0,00
24 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.673.313,13	9.414.222,16
241.01 – Capital social integralizado	7.697.049,97	7.697.049,97
245.03 – Reserva de lucros a destinar	2.756.227,43	1.734.155,18
246.01 – Adiant. p/ futuro aumento capital	548.080,16	548.080,16
248.02 – (-) Distribuição de lucros e resultados	(328.044,43)	(565.063,15)
TOTAL DO PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.677.834,02	9.415.030,16

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015

	2016	2015
61 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	18.375,00	0,00
(-) Deduções da receita operacional	(670,69)	0,00
Receita operacional líquida	17.704,31	0,00
632 – Despesas administrativas	(16.158,11)	(21.430,59)
63 – RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.546,20	(21.430,59)
633 – Resultado financeiro	0,00	630,53
634 – Resultado de participações societárias	1.586.640,34	(529.129,98)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1.588.186,54	(549.930,04)
(-) Contribuição social	(559,55)	(56,73)
(-) Imposto de renda	(491,59)	(94,57)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.587.135,40	(550.081,34)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015

Eventos	Capital Social	Reserva a destinar	Adiantamento para o aumento Capital	Total
SALDO 31 DEZEMBRO 2014	7.697.049,97	2.284.236,52	548.080,16	10.529.366,65
Distribuição de lucros	-	(565.063,15)	-	(565.063,15)
Resultado do exercício	-	(550.081,34)	-	(550.081,34)
SALDO 31 DEZEMBRO 2015	7.697.049,97	1.169.092,03	548.080,16	9.414.222,16
Distribuição de lucros	-	(328.044,43)	-	(328.044,43)
Resultado do exercício	-	1.587.135,40	-	1.587.135,40
SALDO 31 DEZEMBRO 2016	7.697.049,97	2.428.183,00	548.080,16	10.673.313,13

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015

	2016	2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Outros ingressos	18.375,00	160.000,00
Pagamentos outras despesas	(13.087,35)	(21.344,46)
Caixa gerado pelas operações	5.287,65	138.655,54
Impostos e contribuições	(1.079,70)	(356,55)
Fluxo de caixa antes item extraordinário	(1.079,70)	(356,55)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	4.207,95	138.298,99
Distribuição de lucros e resultados	(328.044,43)	(565.063,15)
Dividendos recebidos	324.464,50	409.680,35
Aplicação financeira	0,00	630,53
Caixa líquido consumido nas atividades financeiras	(3.579,93)	(154.752,27)
Aumento (redução) na conta caixa e equivalentes de caixa	628,02	(16.453,28)
- Saldo da conta caixa no início do exercício	1.845,96	18.299,24
- Saldo da conta caixa no fim do exercício	2.473,98	1.845,96
Aumento (redução) na conta caixa e equivalentes de caixa	628,02	(16.453,28)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2016 e 31/12/2015.

1) ATIVO CIRCULANTE

a) Contas caixa e equivalentes de caixa: R\$ 2.473,98 refere-se ao numerário disponível em conta corrente em instituições financeiras;
b) Realizável à curto prazo: R\$ 1.779,64 refere-se a saldo de tributos a recuperar.

2) NÃO CIRCULANTE

a) Investimentos

Apresentamos abaixo as participações societárias em 31/12/2016:

Descrição	Cia Hidroelétrica São Patricio	Engenharia São Patricio	Agropecuária São Patricio	Total
% de Participação	25,98	60,08	62,42	29,22
Valor Capital Social	21.803.840,94	2.049.500,00	849.438,40	24.702.779,34
Valor Patrimônio Líquido Ajustado	33.000.368,00	3.463.051,89	7.182,33	36.470.602,22
Valor do Investimento 31/12/2016	8.573.495,61	2.080.601,58	4.483,21	10.658.580,40

Equivalência patrimonial: calculada em 31 de dezembro, com base no patrimônio líquido de cada empresa investida.

b) Outros Créditos Adiantamento p/Aumento Capital – R\$ 15.000,00 Refere-se ao valor original de repasses para Agropecuária São Patricio Ltda para futuro aumento de capital social.

3) PASSIVO CIRCULANTE

a) Fornecedores – R\$ 880,00 Refere-se a material e serviços adquiridos para uso na atividade operacional da empresa.

b) Obrigações fiscal e social a recolher – R\$ 1.640,89 Refere-se a imposto de renda e contribuição social s/ lucro.

c) Empréstimos Sócios – R\$ 2.000,00 Refere-se empréstimo de acionista a pagar.

4) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social:

Em 31 de dezembro o capital social subscrito e integralizado está assim constituído:

Ações	2016			2015		
	Quant Ações	Valor Ação	Capital - R\$	Quant. Ações	Valor Ação	Capital - R\$
Ordinárias	3.006.660	2,56	7.697.049,97	3.006.660	2,56	7.697.049,97

Reserva de capital a destinar: R\$ 2.428.183,00 refere-se a reserva de capital a destinar.

c) Adiantamento para futuro aumento capital: R\$ 548.080,16 refere-se a depósitos efetuados pelos sócios para aumento de capital.

d) Distribuição de lucros e resultados: R\$ 328.044,43 refere-se a distribuição de Lucros e resultados exercício 2016.

e) Lucro do Exercício: R\$ 1.587.135,40 refere-se ao lucro gerado no exercício de 2016.

Ceres – GO, 31 de dezembro de 2016.

DIRETORIA EXECUTIVA

Ricardo de Pina Martin
Diretor
CPF 054.065.101-00

Carolina de Podestá Martin Santana
Diretora
CPF 869.896.001-44

Jonas Borges
Diretor
CPF 133.258.411-04

Neudo Pedro de Souza
Contador CRC-GO 010665/0-9
CPF 413.320.831-53

Companhia São Patrício de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CSP – G&T
Av. Presidente Vargas, 618, Sala nº 6 - Centro - Ceres - GO
CNPJ – 18.433.682/0001-91 NIRE nº 523.00016053

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015 (Valores expressos em reais) ATIVO			DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015						
		Legislação Societária							
ATIVO CIRCULANTE	2016	2015			Total	Capital social	Reserva capital	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
Caixa e equivalentes de caixa	228.381,62	3.796,84			SALDO 31 DEZEMBRO 2015	100.000,00	0,00	(95.279,69)	4.720,31
Concessionárias e permissionárias – Cotas CCEE	186.730,86	0,00			Reserva legal		20.538,88	(20.538,88)	0,00
Tributos compensáveis	1.733,21	1.734,07			Resultado do exercício			410.777,64	410.777,64
Serviço em curso	0,00	50.313,02			Destinação:				
Despesas pagas antecipadamente	19.559,90	0,00			Reserva de lucros		162.264,66	(162.264,66)	0,00
Adiantamento a fornecedores	248,60	0,00			Distribuição de lucros			(30.000,00)	(30.000,00)
Total do ativo circulante	436.654,19	55.843,93			Dividendos propostos			(102.694,41)	(102.694,41)
ATIVO NÃO CIRCULANTE					SALDO 31 DEZEMBRO 2016	100.000,00	182.803,54	0,00	282.803,54
Intangível em curso	0,00	712.475,53			As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras				
Intangível	703.413,84	0,00							
Total do ativo não circulante	703.413,84	712.475,53							
TOTAL DO ATIVO	1.140.068,03	768.319,46							
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO					FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015				
PASSIVO CIRCULANTE					Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Fornecedores	41.805,55	788,00			Recebimentos operações com energia – Cotas CCEE				
Empréstimos e financiamentos	588,74	0,00			Pagamento a pessoal				
Tributos	16.682,87	22,60			Pagamentos outras despesas				
Dividendos declarados	102.694,41	0,00			Caixa gerado pelas operações				
Encargos setoriais	12.859,98	0,00			Juros pagos				
Concessionarias e permissionárias	194.992,86	0,00			Impostos e contribuições				
Total do passivo circulante	369.624,41	810,60			Fluxo de caixa antes item extraordinário				
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					Caixa líquido gerado nas atividades operacionais				
Concessionária de energia elétrica	484.628,30	762.788,55			Aplicação no ativo imobilizado				
Obrigação vinculada a concessão	3.011,78	0,00			Caixa líquido consumido nas atividades de investimentos				
Total do passivo não circulante	487.640,08	762.788,55			Distribuição de lucros e resultados				
24 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO					Aplicação financeira				
Capital social	100.000,00	100.000,00			Caixa líquido consumido nas atividades financeiras				
Lucros ou prejuízos acumulados	182.803,54	(95.279,69)			Aumento (redução) na conta caixa e equivalentes de caixa				
Total do patrimônio líquido	282.803,54	4.720,31			- Saldo da conta caixa no início do exercício				
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.140.068,03	768.319,46			- Saldo da conta caixa no fim do exercício				
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras					Aumento (redução) na conta caixa e equivalentes de caixa				
					As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras				
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015					DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES ADICIONADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015				

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2016 e 31/12/2015

01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Companhia São Patrício de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CSP – G&T é uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, com sede no município de Ceres, localizada no Centro Oeste do estado de Goiás. Os principais objetivos sociais da Companhia são: geração de energia elétrica sob o regime de serviço público. Para a consecução de seus objetivos, a sociedade poderá realizar estudos, elaborar projetos, pesquisar, planejar, construir e operar instalações de geração e de transmissão de energia elétrica, independente da fonte utilizada e das redes e subestações vinculadas à geração, necessárias a conexão ao sistema elétrico acessado podendo ser estes, de transmissão ou distribuição, inclusive comercializar a energia elétrica de geração própria ou de terceiros, a ser regida por seu Estatuto Social, pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis às sociedades por ações, sendo essas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

Nos termos da Resolução Autorizativa nº 5.560, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, de 17/11/2015 publicada no Diário Oficial da União em 17/12/2015, a Companhia Hidroelétrica São Patrício – CHESP (CHESP), ficou autorizada a transferir para a Companhia São Patrício de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CSP-G&T a concessão da Usina Hidroelétrica Cachoeira do Lavrinha mediante a assinatura do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 43/1999 ANEEL processo 48100.001153/1996-33 e assim ficaram transferidos os Ativos Imobilizados em Serviço da atividade de Geração e os investimentos realizados pela empresa CHESP na instalação de novos equipamentos e reforma de alguns itens de turbina e geradores da UHE Cachoeira do Lavrinha.

02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Base de Preparação

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A Companhia adotou normas, revisão das normas, pronunciamentos técnicos, interpretações técnicas e orientações técnicas emitidas pelo CPC.

As políticas, práticas e critérios contábeis foram consistentemente adotados na elaboração dessas demonstrações financeiras, no período apresentado.

Os registros contábeis observaram as normas contábeis estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE e unitizados conforme determina Manual do Controle Patrimonial Setor Elétrico – MCPSE resolução Aneel 674/2015.

03) ATIVO CIRCULANTE

a) Caixa e equivalente de caixa: R\$ 228.381,62, incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço;

b) Concessionária e Permissionária: R\$ 186.730,86 refere-se a cotas CCEE a receber;

c) Tributos Compensáveis – R\$ 1.733,21 refere-se tributos retidos sobre aplicação financeira a recuperar;

d) Despesas Pagas Antecipadamente - Seguros – R\$ 19.559,90 refere-se a apólice de seguro risco operacional da UHE Cachoeira do Lavrinha;

e) Adiantamento a Fornecedores: R\$ 248,60 refere-se a adiantamento a fornecedores de material e serviço.

04) ATIVO NÃO CIRCULANTE

INTANGÍVEL	Custo Histórico	Depreciação Acumulada	2016 Líquido	2015 Líquido
Geração	712.475,53	9.061,69	703.413,84	712.475,53
TOTAL INTANGÍVEL	712.475,53	9.091,69	703.413,84	712.475,53

a) Intangível: R\$ 703.413,84 refere-se ao imobilizado em serviço líquido.

05) PASSIVO CIRCULANTE

a) Fornecedores – R\$ 41.805,55 refere-se ao fornecimento de material e serviços consumidos na atividade operacional da empresa;

b) Empréstimos e financiamentos: R\$ 588,74 refere-se utilização de limites bancários;

c) Tributos e contribuições sociais – R\$ 16.682,87 refere-se a IRRF retido sobre a prestação de serviços, IRPJ e CSLL a recolher;

d) Dividendos declarados: R\$ 102.694,41 refere-se a parcela de dividendos propostos;

e) Passivos regulatórios: R\$ 12.859,98 refere-se a valores de pesquisa e desenvolvimento aplicar;

f) Concessionárias de energia elétrica – R\$ 194.992,86 refere-se a investimentos realizados pela empresa Companhia Hidroelétrica São Patrício – CHESP na instalação de novos equipamentos e reforma de alguns itens de turbina e geradores transferidos a curto prazo.

06) PASSIVO NÃO CIRCULANTE

a) Concessionárias de energia elétrica – R\$ 484.628,30 refere-se a investimentos realizados pela empresa Companhia Hidroelétrica São Patrício – CHESP na instalação de novos equipamentos e reforma de alguns itens de turbina e geradores transferidos a longo prazo.

07) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social;

Em 31 de dezembro o capital Social subscrito e integralizado está assim constituído:

Ações	2016			2015		
	Quant. Ações	Valor Ação	Capital - R\$	Quant. Ações	Valor Ação	Capital - R\$
Ordinárias	100.000	1,00	100.000,00	100.000	1,00	100.000,00

b) Lucro do exercício: R\$ 410.777,64 refere-se lucro contábil gerado no exercício de 2016;

c) Prejuízos acumulados: R\$ 95.279,69 refere-se a prejuízo acumulado de exercício anterior absorvido com o resultado do exercício;

d) Lucro distribuído: R\$ 30.000,00 refere-se a dividendo intercalar pago no exercício de 2016;

e) Reserva legal: R\$ 20.538,88 refere-se a 5% do lucro do exercício;

f) Reservas de lucros: R\$ 162.264,66 refere-se a reserva de lucros para investimentos.

08) DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

DE 2016 e 2015

a) Receita operacional: R\$ R\$ 1.301.415,95 refere-se ao suprimento a câmara de comercialização de energia – Cotas CCEE;

b) Deduções a receita operacional: R\$ 62.727,11 sendo: R\$ 8.459,20 refere-se a PIS, R\$ 39.042,48 refere-se a COFINS, R\$ 12.386,89 refere-se pesquisa e desenvolvimento e R\$ 2.838,54 refere-se a taxa de fiscalização;

c) Encargo de uso do sistema de distribuição: R\$ 51.938,20 refere-se a custo de utilização do sistema de distribuição;

d) Custo de operação da UHE Cachoeira do Lavrinha: R\$ 627.624,63 refere-se a gastos de pessoal, material, serviços terceiros, arrendamentos e aluguéis de equipamentos, seguros, tributos, depreciação e outras despesas;

e) Outros gastos operacional: R\$ 118.659,76 refere-se a ao prejuízo na desativação de equipamentos;

f) Resultado financeiro (receita financeira-despesa financeira) R\$ 698,42 refere-se a rendimento de aplicação financeira a curto prazo em instituições financeiras;

g) Contribuição social R\$ 14.323,33 refere-se à CSLL calculada conforme regime tributário do Lucro Presumido;

h) Imposto de renda. R\$ 16.063,70 refere-se ao IRPJ calculado conforme regime tributário do Lucro Presumido.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras, sobre o lucro tributável. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício.

Ceres - Go, 31 de dezembro de 2016.

DIRETORIA EXECUTIVA

Ricardo de Pina Martin
Diretor
CPF 054.065.101-00

Carolina de Podestá Martin Santana
Diretora
CPF 869.896.001-44

Jonas Borges
Diretor
CPF 133.258.411-04

Neudo Pedro de Souza
Contador CRC-GO 010665/0-9
CPF 413.320.831-53

CARAMURU ALIMENTOS S/A, CNPJ: 00.080.671/0043-69, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidade e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Funcionamento n.º 492/2017 do processo n.º 5357/2015 para armazenagem e beneficiamento de grãos, sito à Rodovia GO 050, s/n.º, Km 02, Zona Rural, município de Montividiu - GO.

Protocolo 13289

JJR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 10.395.229/0001-26, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás - SECIMA a Licença de Funcionamento para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores localizado à Avenida Pedro Ludovico, Lote de Mansão, Nº 24B, Setor Leste no município de Planaltina - GO, CEP: 73.752-400.

Protocolo 13334

EDITAL - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL PESSOA FÍSICA - EXERCÍCIO DE 2017

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1.971, que dispõe sobre a arrecadação da Contribuição Sindical Rural - CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm **NOTIFICAR** e **CONVOCAR** os produtores rurais, pessoas físicas, que possuem imóvel rural, com ou sem empregados e/ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" do citado Decreto-lei, para realizarem

o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, referente ao exercício de 2017, devida por força do Decreto-lei 1.166/71 e dos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da CSR deverá ocorrer, impreterivelmente, até o dia **22 de maio de 2017**, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical Rural - CSR, até a data do vencimento (22 de maio de 2017), constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB, remetidas, por via postal, para os endereços indicados nas respectivas Declarações, com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e o 8º Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento pela via postal, o contribuinte deverá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente, à Federação da Agricultura do Estado onde tem domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente, pela *internet*, no site da CNA: www.cnabrazil.org.br. Eventual impugnação administrativa contra o lançamento e a cobrança da Contribuição Sindical Rural - CSR deverá ser encaminhada, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da guia, para a sede da **CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-021** ou da Federação da Agricultura do seu Estado, podendo ainda, ser enviada via *internet* no site da CNA: cna@cna.org.br. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil-CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.

Brasília, 31 de março de 2017

João Martins da Silva Júnior - Presidente da CNA

Protocolo 6920

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH

Hospital Alberto Rassi (HGG)

Demonstrações Contábeis de 2016

BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em Reais)

ATIVO	Nota Explicativa	2016	2015
CIRCULANTE		17.182.830	23.825.101
Caixa e equivalentes de caixa	6	6.579.846	673.309
Contas a receber	7	29.903.411	46.688.945
Adiantamentos	8	350.046	306.422
Estoques	9	1.754.968	1.818.397
Despesas antecipadas		9.536	8.916
(-) Subvenção a apropriar		(21.414.977)	(25.670.888)
NÃO CIRCULANTE		435.708	159.111
Contas a receber	7	435.708	159.111
Investimentos		17.000	17.000
Imobilizado	10	6.269.785	6.810.224
Intangível	11	341.158	337.081
(-) Subvenção a apropriar	12	(6.627.943)	(7.164.305)
TOTAL DO ATIVO		17.618.538	23.984.212
PASSIVO			
CIRCULANTE		18.894.642	24.795.785
Fornecedores	13	5.631.748	12.305.743
Obrigações trabalhistas	14	7.465.009	6.851.662
Obrigações tributárias	15	252.582	228.108
Projetos de terceiros	16	224.451	89.420
Suspensão de glosa a realizar	17	5.320.852	5.320.852

NÃO CIRCULANTE		6.595.129	5.326.556
Subvenção a apropriar	18	6.580.129	5.287.556
Provisões para riscos	19	15.000	39.000
PATRIMÔNIO SOCIAL	22	(7.871.233)	(6.138.129)
Patrimônio social		(6.138.129)	723.309
Superávit (déficit) acumulado		(1.733.104)	(6.861.438)
TOTAL (PASSIVO + PS)		17.618.538	23.984.212

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 - (Em Reais)

DESCRIÇÃO	Nota Explicativa	2016	2015
RECEITA LÍQUIDA		103.430.265	92.267.965
CUSTO DOS SERVIÇOS	23	(68.434.851)	(65.797.822)
Custo com recursos humanos	23.1	(46.006.422)	(41.927.269)
Custo com atividade hospitalar	23.2	(22.428.429)	(23.870.553)
SUPERÁVIT BRUTO		34.995.414	26.470.143
DESPESAS		(28.368.287)	(33.427.633)
Despesas administrativas e gerais	24	(28.368.287)	(33.427.633)
OUTRAS RECEITAS E (DESPESAS)		(8.106.935)	1.951
DÉFICIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(1.479.808)	(6.955.539)
Resultado financeiro líquido	25	(253.296)	94.101
DÉFICIT DO EXERCÍCIO		(1.733.104)	(6.861.438)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015 - (Em Reais)

DESCRIÇÃO	2016	2015
Déficit do exercício	(1.733.104)	(6.861.439)
Outros resultados abrangentes	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	(1.733.104)	(6.861.439)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO SOCIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 - (Em Reais)

EVENTOS	PATRIMÔNIO SOCIAL	DÉFICIT ACUMULADO	TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2014	846.406	(8.253.097)	(7.406.691)
Incorporação do déficit de 2014	(8.253.097)	8.253.097	-
Incorporação de subvenção p/ cobertura do déficit de 2014	8.130.000		8.130.000
Déficit do exercício de 2015		(6.861.438)	(6.861.438)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	723.309	(6.861.438)	(6.138.129)
Incorporação do déficit de 2015	(6.861.438)	6.861.438	-
Déficit do exercício de 2016		(1.733.104)	(1.733.104)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(6.138.129)	(1.733.104)	(7.871.233)



As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 - (Em Reais)

DESCRIÇÃO	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Déficit do exercício	(1.733.104)	(6.861.438)
Ajustes:		
(+) Depreciação	567.271	838.415
(+) Perda com créditos	8.130.938	-
(+) Baixa de imobilizado	-	9.277
(+) Provisões para riscos	-	19.000
(-) Reversão de provisão para riscos	(24.000)	-
Decréscimo (acrécimo) em ativos		
Contas a receber	8.377.999	(14.610.763)
Estoques	63.429	1.159.509
Adiantamentos	(43.624)	8.205
Despesas antecipadas	(620)	3.690
Subvenção a apropriar	(4.792.273)	5.247.378
(Decréscimo) acréscimo em passivos		
Fornecedores	(6.678.072)	8.031.945
Obrigações trabalhistas	613.347	2.116.137
Obrigações tributárias	24.474	23.397
Suspensão de glosa a realizar	-	1.408.286
Subvenção a apropriar	1.292.573	106.397
Projetos de terceiros	135.031	(122.832)
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais	5.933.369	(2.623.397)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de imobilizado	(26.832)	(424.554)
Aquisição de intangível	-	(337.081)
Caixa líquido (consumido) nas atividades de investimento	(26.832)	(761.635)
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.906.537	(3.385.032)
Caixa e equivalentes de caixa no início	673.309	4.058.341
Caixa e equivalentes de caixa no fim	6.579.846	673.309
VARIAÇÃO OCORRIDA NO EXERCÍCIO	5.906.537	(3.385.032)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2016**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH é uma instituição brasileira, sem fins lucrativos, qualificada como organização social pelos seguintes atos legais:

- ☐ Decreto nº. 1.288/2006 de 07/06/2006, expedido pelo chefe do Poder Executivo do Município de Goiânia - GO.
- ☐ Decreto nº. 977/2008 de 04/08/2008, expedidos pelo chefe do Poder Executivo do Município de Aparecida de Goiânia - GO.
- ☐ Decreto nº 29.707 de 01/02/2010 expedido pelo chefe do Poder Executivo do Município Anápolis.
- ☐ Decreto nº 7.146 de 30/08/2010 expedido pelo chefe do Poder Executivo do Estado de Goiás.

O Instituto foi declarado de utilidade pública estadual pela Lei nº 16.218, de 19/03/2008; e utilidade pública municipal (Goiânia) consoante Lei nº 9.005 de 27/12/2010.

O Instituto tem como objetivo promover a geração, o desenvolvimento e o aproveitamento de tecnologias voltadas para o interesse social. Não remunera nem concede vantagens, benefícios, bonificações, participações em resultados ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto, por qualquer título, a diretores, associados, conselheiros, benfeitores ou equivalentes.



2. CONTRATO DE GESTÃO HOSPITAL ALBERTO RASSI (HGG)

Em 13 de março de 2012 o IDTECH firmou, com o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/GO, o Contrato de Gestão nº 024/2012, por um período de 1 (um) ano, competindo ao Instituto promover o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Alberto Rassi, no regime de 24 horas/dia, assegurando aos usuários do SUS assistência universal e equânime.

O contrato de gestão nº 024/2012 vem sendo renovado por meio de termos aditivos, e em 2016, por meio do termo ativo n.º 6, houve a prorrogação do referido contrato com início em 13 de março de 2016 e término em 12 de março de 2017. De acordo com a cláusula quarta do termo ativo n.º 6, o valor estimado total para o período da prorrogação é de R\$ 104.113.131,72 (cento e quatro milhões, cento e treze mil, cento e trinta e um reais e setenta e dois centavos).

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis do IDTECH / Contrato de Gestão n.º 024/2012 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros. Esta interpretação técnica em seu item de número 4 prevê que todas as entidades sem finalidade de lucros devem obedecer a NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas ou as normas de contabilidade completas denominadas de IFRS (*International Financial Reporting Standards*), em todos os aspectos não previstos na ITG 2002 (R1). Assim sendo, o Instituto seguiu os ditames previstos na ITG 2002 (R1) e nas IFRS.

3.2 Moeda Funcional

As demonstrações contábeis do IDTECH / HGG estão apresentadas em reais ("R\$"), que é a moeda funcional do Instituto.

4. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do superávit ou déficit

Na apuração do superávit ou déficit do exercício aplica-se o regime de competência para o reconhecimento das receitas e das despesas.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de valor de mercado (realizáveis em até 90 dias), os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

c) Contas a receber

O saldo de contas a receber decorrente do contrato de gestão n.º 024/2012 está apresentado pelo valor líquido de realização, isto é, diminuído das perdas prováveis no recebimento dos créditos.

d) Estoques

Os estoques estão demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores realizáveis líquidos.

e) Despesas antecipadas

Estão representadas por pagamentos antecipados e são amortizados ao resultado pelo regime de competência.

f) Investimentos

O Instituto mantém seus investimentos avaliados pelo método de custo de aquisição deduzidos das perdas estimadas, quando aplicável.

g) Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo de aquisição e/ou construção, e reduzido pela depreciação acumulada e pelas perdas por desvalorização (*impairment*), quando aplicável.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros associados a esses custos, que possam, por sua vez, ser mensurados com segurança. Reparos e manutenções, quando incorridos, são lançados em contrapartida ao resultado do período.

A depreciação dos bens do imobilizado é calculada com base no método linear, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada dos bens, conforme demonstrado na nota explicativa nº 10. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados anualmente.

Os ganhos e as perdas nas alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em outras receitas (despesas) líquidas na demonstração do resultado.

h) Intangível

Ativos intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição e/ou implantação e reduzido da amortização acumulada, quando o intangível for de vida útil definida, e das perdas para redução ao recuperável (*impairment*), quando aplicável. Os direitos de uso de software são demonstrados pelo custo de aquisição, sendo amortizados linearmente.

i) Redução ao valor recuperável (Impairment)

Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que o referido evento teve efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados, os quais podem ser estimados de maneira confiável. A administração do Instituto não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de se constituir perda por desvalorização.

j) Ativos e passivos não circulantes

Estão demonstrados por valores de realização / obrigação, conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos auferidos ou as despesas incorridas até a data do balanço.

k) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a serem pagas por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar a fornecedores são apresentadas como passivo não circulante.

l) Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se o Instituto tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

m) Julgamentos ou estimativas

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

As principais premissas relativas à incerteza nas estimativas futuras na data do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são: (a) a definição de vida útil e valor residual de ativos imobilizados; (b) a estimativa de perdas provenientes de glosas nos repasses do contratante; (c) a provisão para devolução de fundos transferidos entre empregados atuantes em diferentes projetos e; (d) as subvenções a apropriar para as quais o Instituto tem razoável segurança de que há risco provável de não recebimento perdas prováveis).

n) Isenção tributária

O IDTECH, por ser uma entidade de interesse social e sem fins lucrativos, é isento do recolhimento de impostos e contribuições. A isenção tributária do Instituto inclui o Imposto de Renda (IR), a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) de atos próprios.

O Instituto também não está sujeito ao recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), exceto no caso das retenções efetuadas de acordo com o Código Tributário Municipal.

Entretanto os recolhimentos do INSS patronal, do FGTS e do PIS ocorrem normalmente sobre a folha de pagamento, sendo a alíquota do PIS determinada em 1% das verbas da folha sujeita à incidência.

o) Subvenção governamental

Subvenção governamental é uma assistência do governo na forma de transferência de recursos para O INSTITUTO em troca de cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade.

As subvenções governamentais são reconhecidas da seguinte forma: I) a subvenção que não impõe condições de desempenho futuro sobre a entidade recebedora é reconhecida como receita quando os valores da subvenção forem líquidos e certos; II) a subvenção que impõe determinada condição de desempenho futuro sobre a entidade é reconhecida como receita apenas quando as condições de desempenho forem atendidas; III) As subvenções recebidas antes dos critérios de reconhecimento de receitas serem satisfeitos são reconhecidas como um passivo ou cno ativo deduzindo o valor contábil do ativo relacionado. A entidade mensura as subvenções pelo valor justo do ativo recebido ou recebível.

As subvenções governamentais estão apresentadas no ativo reduzindo o valor contábil do ativo relacionado, de acordo com as disposições do item 24, na NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais, que dia: "A subvenção governamental relacionada a ativos, incluindo aqueles ativos não monetários mensurados ao valor justo, deve ser apresentada no balanço patrimonial em conta de passivo, como receita diferida, ou deduzindo o valor contábil do ativo relacionado". Essa apresentação é adotada pelo Instituto, por acreditar que ela oferece informações mais relevantes sobre o evento, consoante letra b, do item 14, da NBC TG 23 (R1) - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro.

Ressalta-se que são registrados no passivo em rubrica de subvenção a apropriar os valores destinados a cobrir gastos com: (a) indenizações a empregados (aviso prévio em demissão sem justa causa, multa rescisória do FGTS e demais encargos rescisórios); (b) terceiros em eventual interrupção do contrato de gestão; e (c) contingências decorrentes das operações dos contratos de gestão, uma vez que, em consonância com a NBC TG 25 (R1) - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, não é possível constituir provisão de riscos para os referidos eventos, porque os mesmos não se enquadram nos critérios de reconhecimento preconizados no item 14 da referida norma.

5. GESTÃO DE RISCOS

As atividades do IDTECH o expõem a diversos riscos, para tanto, estes são regularmente monitorados a fim de avaliar os impactos sobre os seus resultados. A coordenação executiva juntamente com a controladoria e a coordenação administrativo-financeira do Instituto examina e revisa informações relacionadas com o gerenciamento dos riscos incluindo os procedimentos e práticas aplicadas no controle dos mesmos. A seguir a conceituação dos principais riscos inerentes às atividades da entidade.

5.1 Risco de Liquidez

Este tipo de risco assume duas formas: risco de liquidez de mercado e risco de liquidez de fluxo de caixa. O primeiro é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor. O segundo está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função da ausência de ativos de liquidez imediata suficientes para a cobertura dos passivos imediatos.

5.2 Risco de Crédito

Referente à possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos.

5.3 Risco Legal

Associado às perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

DESCRIÇÃO	2016	2015
Banco conta movimento		
Banco CEF - HGG (a)	5.499.452	397.692
Banco CEF - Centro de Pesquisa e Ensino - HGG (a)	29.240	29.269
Banco CEF - COREME - HGG (a)	19.676	57.907



Banco CEF - Instrumentais - HGG	(a)	19.017	154.065
Aplicações financeiras			
Fundo Rescisório - HGG	(a)	-	10.441
Fundo de Contingência - HGG	(b)	-	4.018
Conta de Investimento - HGG	(c)	-	19.918
Fundo p/ Férias - HGG	(d)	1.012.461	-
TOTAL		6.579.846	673.309

(a) As contas bancárias são utilizadas para movimentações/transações do Contrato de Gestão nº 024/2012, referente à gestão do Hospital Alberto Rassi - HGG, desempenhada pelo Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH. Nessas contas bancárias ficam os recursos do projeto já alocados para pagamentos dos compromissos do Projeto em questão. A conta corrente do COREME recebe recursos relativos às inscrições do processo seletivo da residência médica e os gastos são referentes aos custos desse processo. Logo, todos os recursos serão reinvestidos para melhorias das questões do processo seletivo e das atividades de ensino no Hospital Alberto Rassi - HGG.

(b) Refere-se ao Fundo de Contingência aprovado pelo Conselho de Administração do Instituto em 29 de Janeiro de 2007, para o qual são transferidos recursos equivalentes a 10% (dez por cento) de cada fatura de prestação de serviço. O objetivo do fundo é suprir eventuais dificuldades orçamentárias e financeiras decorrentes de atrasos e outras situações que porventura possam comprometer a situação econômico-financeira do Instituto.

(c) Refere-se às contas de investimentos do projeto HGG, relativamente a valores dos repasses ainda não utilizados até a data do balanço.

(d) Refere-se ao Fundo para Férias do Instituto onde são depositados os recursos necessários para arcar com as férias dos colaboradores lotados no projeto HGG. O cálculo das transferências mensais ao Fundo para Férias é realizado pela Gerência de Pessoal (GEP) e atualizado mensalmente, conforme projeção das férias de cada colaborador.

7. CONTAS A RECEBER

DESCRIÇÃO	2016	2015
Circulante:	29.903.411	46.688.945
Serviços faturados (a)	29.895.399	46.687.732
Outros valores a receber	8.012	1.213
Não circulante:	435.708	159.111
Depósitos judiciais	93.476	17.486
Adiantamento a fornecedor	342.233	141.625
TOTAL	30.339.119	46.848.056

(a) Refere-se aos valores a receber do contrato de gestão do HGG firmado entre o Instituto e o Estado de Goiás, por meio da Secretaria Estadual de Saúde.

8. ADIANTAMENTOS

DESCRIÇÃO	2016	2015
Adiantamento Suprimento de Fundos	-	731
Adiantamento a fornecedor	16.760	31.425
Adiantamento de férias	324.535	274.267
Adiantamento de rescisão	8.752	-
TOTAL	350.046	306.422

9. ESTOQUES

DESCRIÇÃO	2016	2015
Medicamentos	505.586	642.566
Materiais médico hospitalares	476.244	672.767
Materiais especiais - OPME	23.614	4.135
Materiais de laboratório	21.734	3.777
Nutrição enteral	549	351
Nutrição parenteral	44.915	33.145
Gases medicinais	633	1.564
Materiais de expediente / impressos / formulários	71.425	71.633
Suprimentos de informática	9.544	4.579
Materiais de manutenção e conservação	238.262	291.296
Materiais de limpeza	33.224	25.293
Materiais de consumo	14.436	18.384



Materiais de segurança	11.871	22.609
Adiantamento para aquisição de estoques	302.930	-
Demais estoques	-	26.297

TOTAL	1.754.968	1.818.397
--------------	------------------	------------------

10. IMOBILIZADO

DESCRIÇÃO	Tx. Média Anual	2016	2015
Equipamentos de informática e periféricos	12%	635.918	626.726
Máquinas, equipamentos e aparelhos	7%	3.813.439	3.797.770
Móveis e utensílios	8%	825.872	823.901
Instrumentos musicais	13%	23.400	23.400
Benfeitoria em edificação de Terceiros	5%	1.399.022	1.399.022
Instrumentais Cirúrgicos e equipamentos	6%	1.590.211	1.590.211
(-) Depreciação acumulada		(2.018.078)	(1.450.807)
TOTAL		6.269.785	6.810.224

10.1. Conciliação do Ativo Imobilizado

Descrição	Equipamentos de Informática e Periféricos	Máquinas, Equipamentos e Aparelhos	Móveis e Utensílios	Instrumentos Musicais	Benfeitoria em Edificação de Terceiros	Construções em andamento - sede do IDTECH	Instrumentais Cirúrgicos e Equipamentos	Adiantamentos p/ Aquisição de Imobilizado	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2014	570.454	3.453.603	813.577	23.400	1.399.023	-	1.375.200	215.793	7.851.050
(+) Adições	56.272	344.167	10.324	-	-	-	215.012	-	625.775
(-) Baixas	-	-	-	-	(1)	-	-	-	(1)
(+/-) Transferências	-	-	-	-	-	-	-	(215.793)	(215.793)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	626.726	3.797.770	823.901	23.400	1.399.022	-	1.590.212	-	8.261.031
(+) Adições	10.347	15.669	1.971	-	-	-	-	-	27.987
(-) Baixas	(1.155)	-	-	-	-	-	-	-	(1.155)
(+/-) Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	635.918	3.813.439	825.872	23.400	1.399.022	-	1.590.212	-	8.287.863
Depreciação:									
Saldo em 31 de dezembro de 2014	(121.732)	(363.897)	(68.823)	(4.418)	(40.805)	-	(18.013)	-	(617.688)
(-) Adições	(109.162)	(394.130)	(102.918)	(4.680)	(69.951)	-	(152.278)	-	(833.119)
(+) Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+/-) Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2015	(230.894)	(758.027)	(171.741)	(9.098)	(110.756)	-	(170.291)	-	(1.450.807)
(-) Adições	(73.826)	(258.513)	(63.497)	(3.042)	(69.951)	-	(98.460)	-	(567.289)
(+) Baixas	18	-	-	-	-	-	-	-	18
(+/-) Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(304.702)	(1.016.540)	(235.238)	(12.140)	(180.707)	-	(268.751)	-	(2.018.078)



Imobilizado
líquido:

2016	331.216	2.796.899	590.634	11.260	1.218.315	-	1.321.461	-	6.269.785
2015	395.832	3.039.743	652.160	14.302	1.288.266	-	1.419.921	-	6.810.224

Tx.
Depreciação
anual:

2016	12%	7%	8%	13%	5%	-	6%	-	-
2015	17%	10%	12%	20%	5%	-	10%	-	-

11. INTANGÍVEL

DESCRIÇÃO	2016	2015
Licença de uso de software	(a) 341.158	337.081
TOTAL	341.158	337.081

(a) Os softwares mantidos pelo Instituto possuem vida útil indefinida e, portanto, não são amortizados. Anualmente é feita análise quanto a existência de perdas por desvalorização, o que não ocorreu para os intangíveis registrados

12. SUBVENÇÃO A APROPRIAR

DESCRIÇÃO	2016	2015
Circulante:	(a)	(21.414.977)
Recursos aplicados em contas a receber:		
Projeto Hospital Alberto Rassi - HGG	(b) (19.650.473)	(23.823.657)
Recursos aplicados em estoque de mercadorias:		
Projeto Hospital Alberto Rassi - HGG	(1.754.968)	(1.818.397)
Recursos aplicados em despesas antecipadas:		
Projeto Hospital Alberto Rassi - HGG	(9.536)	(8.916)
Recursos p/ aplicação em investimento:		
Projeto Hospital Alberto Rassi - HGG	-	(19.918)
Não circulante:	(a)	(6.627.943)
Recursos aplicados em Investimentos:		
Projeto Hospital Alberto Rassi - HGG	(17.000)	(17.000)
Recursos aplicados em imobilizado:		
Projeto Hospital Alberto Rassi - HGG	(6.269.785)	(6.810.224)
Recursos aplicados em intangível:		
Projeto Hospital Alberto Rassi - HGG	(341.158)	(337.081)
TOTAL	(28.042.920)	(32.835.193)

(a) Referem-se às subvenções governamentais a serem apropriadas no resultado mediante atendimento aos critérios de reconhecimento previstos na norma contábil aplicável (NBC TG 07 (R1)).

(b) Referem-se às subvenções governamentais em que o Instituto possui incerteza quanto ao seu efetivo recebimento. O registro permanecerá reduzindo o ativo até que não haja dúvidas quanto à liquidez / realização do mesmo, ou que seja confirmada sua perda definitiva.

13. FORNECEDORES

DESCRIÇÃO	2016	2015
Fornecedores a pagar	3.365.503	8.789.179
Fornecedores a faturar	(a) 2.221.283	2.363.887
Outras contas a pagar	44.962	1.152.677
TOTAL	5.631.748	12.305.743

(a) Refere-se aos serviços que foram prestados no curso normal das atividades do IDTECH e que até 31 de dezembro de 2016 não houve a emissão de documento fiscal.

14. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

DESCRIÇÃO	2016	2015
Salários a pagar	1.831.167	1.737.632
Rescisões a pagar	4.500	1.984
IRRF de empregados	332.597	304.129
Contribuição assistencial/sindical	984	581
INSS sobre folha	823.404	761.699
FGTS a pagar	280.024	270.253
PIS a pagar	35.681	34.175
Depósitos Judiciais	1.915	-
Obrigações com RPA	6.703	8.064
Férias a pagar	4.148.034	3.733.145
TOTAL	7.465.009	6.851.662

15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

DESCRIÇÃO	2016	2015
INSS sobre NF a recolher	72.989	129.729
PIS, COFINS e CSLL sobre NF a recolher	108.731	38.400
ISS sobre NF a recolher	58.771	39.567
IRRF sobre NF	12.037	20.367
IRRF sobre aluguel	54	45
TOTAL	252.582	228.108

16. PROJETOS DE TERCEIROS

O saldo mantido no grupo Projeto de Terceiros está representado por contas a pagar relativas aos rateios das despesas da sede administrativa entre os projetos do IDTECH no montante de R\$ 175.535 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais), e por R\$ 48.916 (quarenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais) relativo ao Centro de Estudo e Pesquisas e à Comissão de Residência Médica - COREME.

Rateio de despesas Administrativas - O Instituto realiza o rateio de custos e despesas administrativas comuns que correspondem a custos e despesas necessárias, normais e usuais devidamente comprovadas e pagas, calculadas com base em critérios de rateios razoáveis e objetivos previamente ajustados e formalizados, de forma que correspondem ao efetivo gasto de cada projeto e ao preço global pago pelos bens e serviços. O projeto centralizador apropria como despesa apenas a parcela que lhe cabe de acordo com o critério de rateio, assim como procedem os projetos descentralizados beneficiários dos bens e serviços, mantendo escrituração destacada de todos os atos diretamente relacionados com o rateio das despesas administrativas.

O Centro de Estudos e Pesquisas do Hospital Alberto Rassi - HGG tem como finalidade estimular, apoiar e incentivar as atividades inerentes ao ensino, à pesquisa, à extensão acadêmica e à cultura, ao desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, colaborar com ações governamentais e privadas de interesse da sociedade, bem como interagir e cooperar com outras entidades congêneres.

A Comissão de Residência Médica - COREME é constituída por membros do corpo clínico, sendo um coordenador, um vice-coordenador, secretário, preceptores e representantes dos médicos residentes. A Coordenação é renovada a cada dois anos. Os recursos financeiros da COREME são oriundos das taxas de inscrições dos processos seletivos que acontecem anualmente, e que serão investidos exclusivamente em melhorias para os programas de residência médica, conforme decisão do Conselho de Administração do IDTECH.

17. SUSPENSÃO DE GLOSA A REALIZAR

O saldo de R\$ 5.320.852 (cinco milhões, trezentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), refere-se às glosas de outubro/2014, novembro/2014, dezembro/2014 e fevereiro/2015, do contrato de gestão 024/2012 (HGG), as quais foram suspensas pela Secretaria Estadual de Saúde (SES) para posterior compensação, conforme solicitação do IDTECH, em face do desequilíbrio financeiro existentes entre os valores repassados e as despesas realizadas. A compensação futura ocorrerá quando da repactuação dos valores previstos no contrato de gestão, por meio de aditivo que trate do montante suspenso.

18. SUBVENÇÃO A APROPRIAR

DESCRIÇÃO	2016	2015
Não circulante:		
Recursos aplicados em fundo rescisório:		
Projeto Hospital Alberto Rassi - HGG	6.580.129	5.283.538
Recursos aplicados em fundo de contingência:		
Projeto Hospital Alberto Rassi - HGG	-	4.018
TOTAL	6.580.129	5.287.556

19. PROVISÕES PARA RISCOS

O IDTECH é parte em ações judiciais de natureza trabalhista e a Administração acredita, apoiada na opinião e nas estimativas de sua Assessoria



Jurídica (ASJUR), que as provisões para riscos trabalhistas são suficientes para cobrir as eventuais perdas.

DESCRIÇÃO	2016	2015
Trabalhistas	15.000	39.000
TOTAL	15.000	39.000

O IDTECH é parte em ações judiciais de natureza cível e trabalhista que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado pela Administração e por sua assessoria jurídica como perda possível. Em 31 de dezembro de 2016, os passivos contingentes estão representados, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	2016	2015
Trabalhistas	248.625	441.895
Cíveis	78.303	5.000
Trabalhistas - responsabilidade subsidiária	410.844	-
TOTAL	737.772	446.895

20. DÉFICIT DO FUNDO RESCISÓRIO

Objetivando a manutenção, continuidade e a garantia da instituição diante de possíveis contingências trabalhistas, uma das políticas adotadas pelo IDTECH é a constituição do Fundo Rescisório, tendo em vista que sua atividade esta centrada na administração de contratos de gestão que demandam grande número de mão de obra. No entanto, conforme demonstrado no quadro abaixo, o déficit apresentado no saldo da conta decorre em virtude do cenário econômico atual, tendo como justificativa as perdas financeiras incorridas com a vigência do 6º termo aditivo ao contrato de gestão nº 024/2012 (HGG), o qual revogou grande parte dos valores repactuados entre o Instituto e a SES, por meio do 5º termo aditivo, e que previa a cobertura de prejuízos de anos anteriores e o reajustamento das parcelas mensais, para que houvesse o reequilíbrio financeiro da gestão do contrato.

DESCRIÇÃO	SALDO ATUAL	VALOR ESTIMADO	DÉFICIT DO FUNDO
Fundo Rescisório - HGG	-	13.789.507	(13.789.507)
TOTAL	-	13.789.507	(13.789.507)

21. ISENÇÕES USUFRUÍDAS

Para apuração das isenções usufruídas pelo IDTECH, foi utilizado o regime de tributação do Lucro Real, para os exercícios de 2016 e 2015. Abaixo, segue quadro demonstrativo dos tributos que o instituto se beneficiou:

DESCRIÇÃO		2016	2015
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	(a)	-	-
Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL	(a)	-	-
Contribuição para o financiamento da seguridade social - COFINS	(b)	3.102.908	2.757.164
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN	(c)	5.171.513	4.595.273
TOTAL DE ENCARGOS		8.274.421	7.352.437

(a) Considerando a legislação tributária vigente, o Instituto não gozou de benefícios para o IRPJ e para a CSLL tendo em vista que apurou déficit nos dois últimos exercícios, o que não gera débito para os referidos tributos.

(b) Estimada à alíquota de 3% sobre a receita bruta, deduzidas as glosas.

(c) Calculado à alíquota de 5%.

22. PATRIMÔNIO SOCIAL A DESCOBERTO

22.1 Continuidade operacional

O Instituto apresentou um déficit de R\$ 1.733.104 (Um milhão, setecentos e trinta e três mil e cento e quatro reais), que ocorreu, especialmente, em virtude do desequilíbrio financeiro existente entre os valores repassados e as despesas realizadas, para o contrato de gestão nº 024/2012 (HGG), bem como pelas perdas financeiras decorrentes da formalização do 6º termo aditivo, que revogou parte dos valores repactuados entre o Instituto e a Secretaria Estadual de Saúde de Goiás para cobertura dos prejuízos financeiros incorridos a partir do ano de 2014. A administração do Instituto tem tomado as ações necessárias junto a referida secretaria, visando o equilíbrio financeiro e a continuidade da prestação de serviços no HGG, de modo que o Instituto pressupõe a geração de superávits para os próximos anos.

Conforme comentado na nota explicativa nº. 26.1, até o encerramento das demonstrações contábeis, o aditivo contratual para renovação do Contrato de Gestão 024/2012 ainda não havia sido outorgado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE e nem publicado em Diário Oficial, no entanto, o Instituto apresenta suas demonstrações contábeis no pressuposto da continuidade da gestão do referido contrato.

23. CUSTO DOS SERVIÇOS

23.1. Custo com recursos humanos

DESCRIÇÃO	2016	2015
Gastos com recursos humanos	(42.995.605)	(41.839.099)



Gastos com recursos humanos sem vínculo empregatício	(3.010.816)	(88.170)
TOTAL	(46.006.422)	(41.927.269)

23.2. Custo com atividade hospitalar

DESCRIÇÃO	2016	2015
Materiais/ medicamentos HGG	(10.581.721)	(12.322.038)
Exames e diagnósticos	(2.042.688)	(2.545.700)
Manutenção, ocupação e conservação	(2.270.577)	(1.782.710)
Materiais diversos	(2.059.284)	(1.641.149)
Alimentação/ Refeição	(5.474.159)	(5.578.956)
TOTAL	(22.428.429)	(23.870.553)

24. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS

DESCRIÇÃO	2016	2015
Despesas contratuais, ocupação, utilidades e serviços de terceiros	(4.975.200)	(8.496.408)
Outras despesas administrativas	(8.431)	(39.036)
Manutenção, ocupação e conservação do patrimônio	(4.980.235)	(6.744.310)
Despesas com consumos diversos	(500.830)	(731.688)
Captação de recursos	(79.746)	(196.710)
Despesas com glosas SES - GO	(17.823.845)	(17.219.481)
TOTAL	(28.368.287)	(33.427.633)

25. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	2016	2015
Receitas financeiras	19.513	108.634
Despesas financeiras	(272.809)	(14.533)
TOTAL	(253.296)	94.101

26. EVENTO SUBSEQUENTE**26.1 7º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 024/2012 (HGG)**

O contrato de gestão nº 024/2012 celebrado em 13 de março de 2012 entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, e o IDTECH, se encontra em processo de renovação, por meio do 7º termo aditivo, no montante de R\$ 140.755.046,60 (cento e quarenta milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta centavos) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 11.729.587,22 (onze milhões setecentos e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), para o período de 13 de março de 2017 a 12 de março de 2018. No entanto, até o encerramento destas demonstrações contábeis o aditivo supracitado não havia sido outorgado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE e nem publicado em Diário Oficial para que surta seus efeitos legais.

Goiania-GO, 31 de dezembro de 2016.

Lidiany de Jesus Oliveira
Contadora - CRC/GO nº 20789/O

Lúcio Dias Nascimento
Coordenador Administrativo-Financeiro

José Cláudio Romero
Coordenador Executivo

Aprovado pelo Conselho Fiscal em reunião realizada em 03 de março de 2017.

Rosa Maria Rodrigues
Conselheira

Thalita Hyodo e Silva
Membro

Antônio Barçanulfo dos Santos
Membro

Aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 07 de março de 2017.

Rosana Carvalho Cardoso Ferreira Leite
Presidente

Benjamin Beze Júnior
Conselheiro

Edna Maria Covem
Conselheira

Eunice Machado Nogueira
Conselheira

Javier Miguel Magul
Conselheiro

Maria do Rosário Cassimiro
Conselheira

Valterli Leite Guedes
Conselheiro



Demonstrações Contábeis do Exercício Social de 2016 acompanhadas de Relatórios dos Auditores Independentes aprovado em 03 de março de 2017 pelo Conselho Fiscal e 07 de março de 2017 pelo Conselho de Administração, foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária, em convocação realizada em 10 de março de 2017, conforme normas legais e disposições estatutárias do IDTECH em vigência.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos

Conselheiros e Coordenadores do

Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH ("Instituto"), relativas ao contrato de gestão nº 024/2012 (HGG) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)) e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Instituto de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - continuidade operacional

Em conformidade com a nota explicativa nº 26.1 no mês de março de 2017 venceu-se o contrato de gestão do Instituto com o Estado de Goiás, e não havia ainda nenhuma definição do ente público quanto a continuidade do mesmo, conquanto a administração estivesse empenhada na reformulação do instrumento para 2017/2018. As demonstrações contábeis de 2016 foram preparadas e estão apresentadas no pressuposto da continuidade normal das atividades do Instituto. Destaca-se que o nosso relatório não contém modificação de opinião quanto a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

No relatório do auditor independente que acompanhou as demonstrações contábeis de 2015, cujos números estão apresentados comparativamente aos de 2016, continha três ênfases: a primeira sobre a alteração de política contábil quanto à apresentação das subvenções públicas nas demonstrações contábeis; a segunda, sobre o registro contábil, efetuado no patrimônio social, do recebimento de R\$ 8.130.000,00 para cobertura de déficits de anos anteriores; e, a terceira, sobre as dificuldades financeiras enfrentadas pelo Instituto naquele ano de 2015, decorrentes, sobretudo, do crescimento dos valores a receber do Estado. Não houve modificação de opinião do auditor em relação a esses eventos.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Instituto é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)) e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- ☐ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- ☐ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto.
- ☐ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- ☐ Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis (o que ocorreu neste relatório) ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso



relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional.

□ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia, 01 de março de 2017.

Floresta Auditores Independentes SS
CRC-GO 905

Liviel Floresta
CT CRC SP-84900/T GO

Murilo Santos Floresta
CT CRC GO-017572/O-0

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH, instituição sem finalidade lucrativa, qualificada como organização social, cumprindo atribuições legais, estatutárias e regimentais, examinaram a Prestação de Contas, consubstanciadas nas **“Demonstrações Contábeis do Exercício de 2016”** elaboradas de acordo com a legislação vigente, encerradas em 31 de Dezembro de 2016, e concluem que as Demonstrações Contábeis refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição.

Goiânia-GO, 03 de março de 2017.

Rosa Maria Rodrigues
Conselheira

Thalita Hyodo e Silva
Membro

Antônio Barçanulfo dos Santos
Membro

Protocolo 13075

A TOTAL GOIÁS PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA. - ME, inscrita sob o CNPJ 26.157.885/0001-20, torna público que **RECEBEU** da SEMMARH/Caldas Novas, a Licença Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente; para outros usos não especificados anteriormente, fabricação de painéis e letreiros luminosos. Situado na Rua São Genaro, S/Nº, Qd. 16, Lt. B-5 - Bairro: Solar de Caldas - Caldas Novas - Goiás.

Protocolo 12354

Compensados Anápolis Ltda - EPP, CNPJ nº 37.833.670/0001-07, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Anápolis, através da Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano, a Licença Ambiental de Funcionamento para desenvolvimento de Comércio varejista de madeira e artefatos e Comércio varejista de ferragens e ferramentas, no endereço: Av. Brasil Norte, Nº 715, Bairro Cidade Jardim, Anápolis-GO.

LUIS CARLOS PAVÃO, CPF nº 015.401.048-00, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Abadiânia, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, a renovação da Licença Ambiental de Funcionamento e Ampliação para desenvolvimento da atividade: Avicultura - Criação de aves para a produção de ovos, no endereço: Rod. BR-060, Km 69 à direita, Zona Rural, Abadiânia-GO.

THAM INCORPORACOES LTDA - EPP, CNPJ nº 26.667.395/0001-74, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Anápolis, através da Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano, a Licença Ambiental de Instalação para edificação de habitação coletiva (apartamentos), no endereço: R. Miguel João esquina com Alameda Borela, S/N, Qd. E, Lt. 3, Bairro Batista, Anápolis-GO.

Protocolo 12930

A PLANETTA ENGENHARIA torna público que a **ROAN ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: **01.687.284/0004-41** requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura, Cidades e Região Metropolitana - **SECIMA**, a **Licença Ambiental de Instalação/Funcionamento para Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho**, na Rod. GO 330, Km 18 a Direita, Zona Rural, Leopoldo de Bulhões -GO.

Protocolo 12943

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato

Objeto: contrato de aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, para atender as necessidades do Almoxarifado Técnico da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo n. 0000089/2017. Pregão Presencial n. 001/2017. Valor Total do Certame: R\$ 182.069,62 (cento e oitenta e dois mil sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos). 1 - Contrato n. 036/2017, firmado com IDM Soluções Públicas Ltda - ME, CNPJ n. 16.684.742/0001-13, no valor de R\$ 75.567,31 (setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos); 2 - Contrato n. 037/2017, firmado com Hospdan Comércio e Serviços Hospitalares Ltda - ME, CNPJ n. 13.943.408/0001-49, no valor de R\$ 19.475,05 (dezenove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos); 3 - Contrato n. 038/2017, firmado com Blister Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli - ME, CNPJ n. 14.726.529/0001-00, no valor de R\$ 87.027,26 (oitenta e sete mil vinte e sete reais e vinte e seis centavos). Vigência: 22/03/2017 a 31/12/2017. Fonte: 05.0525.12.364.5033.2727.339030 e 05.0525.12.122.4000.2712.449052.

Protocolo 13133

TOP COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Aviso de Recebimento da Licença de Operação

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis - SEMMA, a **Licença de Funcionamento nº 054/2017**, para a atividade de Posto de Combustível, no endereço Av. Brasil Sul. Nº 1000, Bairro Batista - Anápolis, processo nº 000012272/2010. Top de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda.

Protocolo 13163

EDITAL DE LOTEAMENTO

GUSTAVO FERREIRA BARBOSA, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piracanjuba, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

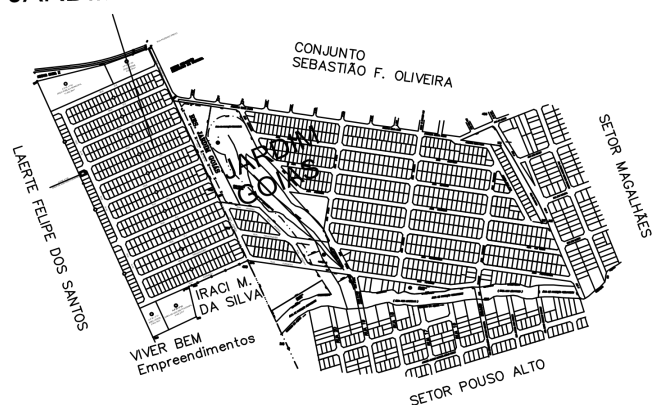
FAZ SABER a todos os interessados que VIVER BEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Goiânia-GO, à Av. T-1, n.º 1536, Sala 107, Edifício Donato Ferreira, Setor Bueno, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.167.467/0001-03, DEPOSITOU neste Serviço de Registro os documentos exigidos pelo art. 18



da Lei Federal nº 6.766/79, para o registro de um LOTEAMENTO denominado RESIDENCIAL JARDIM GOIÁS II, na zona de expansão desta cidade, entre a Avenida Manoel Quintiliano dos Reis, o Setor Prefeito Sebastião Francisco de Oliveira, o Residencial Jardim Goiás, terras de Iraci Maria da Silva, o córrego Buriti do Açude, e terras de Laerte Felipe dos Santos; destacado do imóvel havido em divisão amigável, conforme registro número R.1-18.531 do livro 2, deste Cartório. O Loteamento contém 182.425,16 m2, divididos em 17 quadras designadas pelos números 26 a 42; dos quais 113.004,01 m2, dividido em 510 lotes; 18.245,17 m2 reservados para 03 Áreas Públicas Municipais (APMS) de uso público, designadas de quadras 27, 39 e 41; 9.121,50 para 02 Áreas Públicas Municipais (APMS) de área verde, designadas de quadras 26 e 38; 42.054,48 m2 ocupados pelo Sistema Viário. Destina-se a zona residencial e foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Piracanjuba e pelas demais repartições competentes. Serão dados em caução em favor do Município todos os lotes constantes das quadras 28 e 30, para garantia de execução das obras de infra-estrutura. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado em jornal da Capital deste Estado, com larga circulação nesta cidade, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Tudo nos termos do Art. 19 da Lei nº 6.766/79. Piracanjuba-GO, 20 de abril de 2017. Eu,, Oficial do Registro de Imóveis, digitei e subscrevi.

GUSTAVO FERREIRA BARBOSA
Oficial

JARDIM GOIÁS II



PLANTA DE SITUAÇÃO

Protocolo 13204

COMUNICADO

A Companhia São Patrício de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CSP-G&T comunica que, por meio do processo nº 4441/2016, recebeu da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, Licença de Funcionamento nº 427/2017, com vencimento para 05/04/2021, da Pequena Central Hidrelétrica - PCH Cachoeira do Lavrinha (São Patrício) com capacidade de 3,10MW, instalada no rio da Almas, divisa dos Municípios de Rianópolis e Jaraguá. Ceres, 24 de abril de 2017.

Protocolo 13286

PILAR DE GOIÁS DESENVOLVIMENTO MINERAL S/A, CNPJ: 21.823.063/0001-18, torna público que requereu da SECIMA, a Renovação da Licença de Funcionamento, para Extração de Minerais Metálicos, Processo Nº 484/2015, Licença Nº 1775/2015, situado na Fazenda Guarinos, Município de Guarinos - GO. W.NUNES PIRES & PIRES S/C LTDA-ME, CNPJ nº 06.353.714/0001-60, torna público que recebeu junto a SECIMA, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação nº 201701148, e requereu a Licença de Funcionamento para Laboratório de Análises Clínicas e Radiologia, situado na Rua Lázaro da Silveira Chaves, nº15, Bairro Nova Esperança município de Itarumã - GO. WILMAR NUNES PIRES & CIA LTDA EPP, CNPJ nº 04.197.009/000195, torna público que recebeu junto a SECIMA, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação nº 201701149, e requereu a Licença de Funcionamento para Laboratório de Análises Clínicas e Radiologia, situado na Rua Joaquim Camilo, Qd 05, Lt 20, Centro, município de Caçu-GO. CERÂMICA HONDA LTDA - ME, CNPJ nº 13.982.514/0001-31, torna público que requereu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Inhumas (SEAMA), a Renovação da Licença Ambiental Simplificada para Fab. de Artefatos de Cerâmica e Barro Cozido para Uso na Construção, exceto Azulejos e Pisos, situado no Dist. Agroindustrial de Inhumas, Qd.04, Módulos 01 - 10, Município de Inhumas-GO. CLÁUDIO LOBIANCO DE FIGUEIRA, CPF nº 800.511.201-78, torna público que recebeu da SECIMA, as Licenças de Instalação e de Funcionamento, para Extração de Areia e Cascalho, situado na Fazenda Felicidade, zona rural, município de Piracanjuba-GO. MIRIAN MARIA DE MENEZES PINTO, CPF nº 919.627.651-72, torna público que requereu junto a Sec. Mun. de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente de Jaraguá, as Licenças Ambientais de Instalação e Funcionamento, para Lavra de Areia, situado na Fazenda Taboá, zona rural, município de Jaraguá - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 13336

VM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016									
ATIVO	Controladora		Consolidado		PASSIVO	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015		2016	2015	2016	2015
CIRCULANTE	23.662	26.508	88.694.888	173.524.623	CIRCULANTE	8.342	8.342	78.687.138	139.089.859
DISPONIBILIDADES	23.662	26.508	88.694.888	173.524.623	Empréstimos e Financiamentos	-	-	27.537.830	87.805.573
Caixa e equivalência de caixa	23.662	26.508	6.149.275	7.240.545	Fornecedores	-	-	23.566.801	31.340.049
Contas a receber de clientes	-	-	75.330.343	149.975.748	Obrigações sociais e trabalhistas	-	-	11.401.869	7.637.133
Tributos a recuperar	-	-	1.111.332	1.315.887	Obrigações tributárias	-	-	5.438.063	4.901.214
Outros Créditos	-	-	2.378.535	3.491.487	Parcelamentos	-	-	3.371.607	2.471.014
Estoques	-	-	3.725.403	11.500.956	Tributos diferidos	-	-	6.741.414	4.234.835
NÃO CIRCULANTE	54.089.432	31.043.952	201.388.320	353.553.192	Contas a pagar	-	-	621.212	691.699
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	50.000	-	108.621.857	272.514.239	Lucros a distribuir	8.342	8.342	8.342	8.342
Titulos valores mobiliários	-	-	1.996.957	4.613.257	NÃO CIRCULANTE	58.791	981	152.198.649	347.861.272
Contas a receber de clientes	-	-	54.552.689	231.708.018	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	58.791	981	152.198.649	347.861.272
Tributos Diferidos	-	-	19.868.989	9.915.252	Empréstimos e Financiamentos	-	-	44.913.645	38.063.004
Propriedades p/ Investimento	-	-	5.210.895	4.637.359	Débito c/ partes relacionadas	58.791	981	69.726.898	54.234.639
Crédito c/ partes relacionadas	50.000	-	26.333.811	20.717.506	Receita diferida a realizar	-	-	-	234.299.991
Lucros e dividendos a receber	-	-	-	-	Parcelamentos	-	-	13.046.269	10.860.379
Outros Créditos	-	-	658.516	922.847	Contas a pagar	-	-	20.310.400	6.956.081
PERMANENTE	54.039.432	31.043.952	92.766.463	81.038.953	Tributos diferidos	-	-	1.988.925	2.020.718
Investimentos	54.039.432	31.043.952	17.660.082	18.507.578	Outras contas a pagar	-	-	378.558	1.013.216
Imobilizado	-	-	75.106.381	62.518.675	Contas a pagar com consórcios	-	-	151.174	288.443
Intangível	-	-	-	12.700	Provisão para contingências	-	-	1.547.704	75.268
TOTAL DO ATIVO	54.113.094	31.070.460	290.083.208	527.077.815	Lucros a distribuir	-	-	135.076	49.533
					PATRIMÔNIO LÍQUIDO	54.045.961	31.061.137	59.197.421	40.126.684
					Capital Social	45.530.000	32.030.000	45.530.000	32.030.000
					Lucros/Prejuízos Acumulados	8.515.961	(968.863)	8.515.961	(968.863)
					Participação não Controladores	-	-	5.151.460	9.065.547
					TOTAL DO PASSIVO	54.113.094	31.070.460	290.083.208	527.077.815



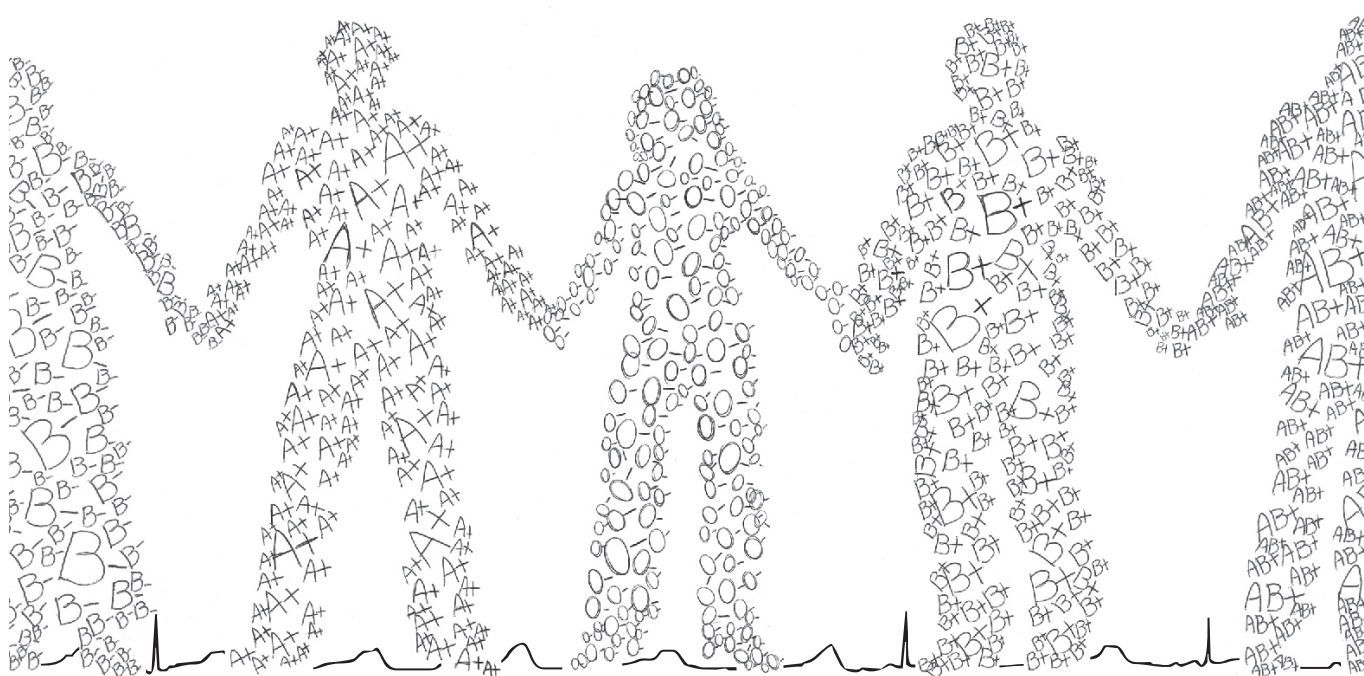
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO								
	2016	2015	2016	2015				
	Controladora	Controladora	Consolidada	Consolidada				
RECEITA OPERACIONAL								
LÍQUIDA	-	-	191.334.573	207.627.776				
Custo Operacional	-	-	(154.042.912)	(167.093.071)				
LUCRO BRUTO	-	-	37.291.661	40.534.705				
DESPESAS OPERACIONAIS	923.788	(3.614.831)	(15.253.220)	(13.343.751)				
Despesas Administrativas e Gerais	(8.810)	(3.300)	(9.713.826)	(8.029.348)				
Despesas Tributárias e não dedutíveis	-	(500)	(4.249.245)	(3.208.078)				
Perdas com desvalorização de ativos	-	-	(3.245.155)	(3.975.136)				
Resultado de Equivalência Patrimonial	932.599	(3.611.031)	1.873.987	(955.582)				
Dividendos recebidos	-	-	2.841	50.245				
Outras receitas/despesas								
operacionais	-	-	78.178	2.774.148				
RESULTADO OPERACIONAL	923.788	(3.614.831)	22.038.441	27.190.954				
Resultado Financeiro								
Líquido	(846)	(579)	(24.600.657)	(33.294.053)				
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTO RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	922.942	(3.615.410)	(2.562.216)	(6.103.099)				
Imposto de Renda/Contribuição Social - Corrente	-	-	(705.576)	(610.652)				
Imposto de Renda/Contribuição Social - Diferido	-	-	2.525.528	2.939.897				
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	922.942	(3.615.410)	(742.264)	(3.773.854)				
Participação atribuível aos não controladores	-	-	(1.665.206)	(158.444)				
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO APÓS NÃO CONTROLADORES	922.942	(3.615.410)	922.942	(3.615.410)				

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2016						
NOMENCLATURA	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	LUCROS /PREJUÍZOS	TOTAL	PARTICIPAÇÃO NÃO CONTROLADORES	TOTAL
SALDO EM 31/12/2014	32.030.000	96.621	915.028	33.041.649	10.950.332	43.991.981
Resultado de Exercício	-	-	(3.615.410)	(3.615.410)	(158.444)	(3.773.854)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	1.834.898	1.834.898	(1.726.341)	108.557
(-) Prejuízo Acumulado	-	(96.621)	96.621	-	-	-
Lucro Distribuído	-	-	(200.000)	(200.000)	-	(200.000)
SALDO EM 31/12/2015	32.030.000	-	(968.863)	31.061.137	9.065.547	40.126.684
Aumento de capital	13.500.000	-	-	13.500.000	-	13.500.000
Resultado de Exercício	-	-	922.942	922.942	(1.665.206)	(742.264)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	8.561.882	8.561.882	(2.248.881)	6.313.001
SALDO EM 31/12/2016	45.530.000	-	8.515.961	54.045.961	5.151.460	59.197.421

VM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A	LEANDRO MOREIRA FIGUEIREDO
EDGAR DE ALMEIDA E SILVA JÚNIOR	CRC/GO - 019129
DIRETOR	CONTADOR

As demonstrações financeiras completas da Atlantis Construtora S/A auditadas pela empresa BAKER TILLY BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S estão à disposição dos interessados junto a sua administração.

Protocolo 13239



**FAÇA PARTE DA
CORRENTE DO BEM.
DOE SANGUE.**

Doar sangue é um gesto de amor
que pode salvar vidas.

AGÊNCIA
BRASIL CENTRAL
abc
GOVERNO DE GOIÁS